

Tiago Iraton da Silva

QUEM DEFINE O SERVIÇO SOCIAL NO MUNDO

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do grau de Mestre em Serviço Social.
Orientadora: Prof^a. Dr.^a Ivete Simionatto.

Florianópolis
2015

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Silva, Tiago Iraton

Quem define o Serviço Social no mundo / Tiago Iraton
Silva ; orientadora, Ivete Simionatto - Florianópolis, SC,
2015.

243 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro Sócio-Econômico. Programa de Pós-Graduação em
Serviço Social.

Inclui referências

1. Serviço Social. 2. Serviço Social. 3. definição. 4.
hegemonia. I. Simionatto, Ivete. II. Universidade Federal
de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Serviço
Social. III. Título.

Tiago Iraton da Silva

QUEM DEFINE O SERVIÇO SOCIAL NO MUNDO

Esta Dissertação foi julgada adequada para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social, e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2014.

Prof.^a Vania Manfroi, Dr.^a
Coordenadora do Curso

Banca Examinadora:

Prof.^a Ivete Simionatto, Dr.^a
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.^a Esther Luíza de Souza Lemos, Dr.^a
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof.^a Ana Maria Baima Cartaxo, Dr.^a
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Hélder Boska de Moraes Sarmento, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

A Walmor, querido avô e amigo, sempre vivo
na memória.

AGRADECIMENTOS

Talvez escrever uma dissertação seja um exercício solitário, pois o resultado afinal é um produto singular da subjetividade daquele que escreve. Entretanto, muitas vozes compõem a um texto, não apenas por intermédio de citações, que representam a estrada do conhecimento já trilhada por outrem. Há os bons encontros feitos no caminho, pessoas que nos ensinam muito, seja sobre o objeto de pesquisa, seja a respeito da arte da vida, aprendizagem que nos torna melhores e modula as entrelinhas do texto.

No meu caso, começo por aqueles que foram minha primeira referência de afeto: mãe, Adriano, Guilherme, Vó Neli, Tia Norma; amo vocês.

Sempre senti que meus amigos são também parte da minha família. Dentre aquelas amizades que trago da infância e adolescência, cito com carinho: Eduardo Leal, Bernardo, Jorge, Marion, Larissa, Leonardo. Há tantas outras que seria inviável listar aqui (principalmente, dos tempos de colégio e de JUB), mas possuem lugar cativo no baú das memórias afetivas. Abro uma exceção: Fernanda, que se fez minha amiga num momento crítico.

Transporto-me à vivência da pós-graduação para agradecer com um grande abraço meu amigo Robson, por quem tenho profunda admiração. Saúdo os companheiros de aulas, especialmente Marjori e Arnaldo. Estendo minha gratidão ao conjunto de professores (sobretudo Helenara, Hélder, Ana Cartaxo e, como membro externo de minha banca, Ester) e funcionários do programa da pós, sem os quais concluir este trabalho não teria sido viável. Preciso citar, com particular afeto, professora Simone, amiga e provocadora de muitas reflexões instigantes que iluminaram como um farol meu percurso de apreensão do objeto. E aquela que é minha mestra, em todas as camadas de sentido que se possa atribuir a este nome, sempre paciente e compreensiva com meu processo criativo, um porto seguro nos momentos mais duros desta viagem: Ivete Simionatto.

Preciso também dizer à Bel, à Cris, ao Luis e à Pri o quanto sou grato por todo o carinho e a força que me deram, para que eu fosse capaz de começar a aprender um trabalho tão duro e, ao mesmo tempo, não desistir de caminhar até o final desta dissertação – amo vocês. Agradeço aos juizes com quem trabalho, especialmente Edson e Romano, aos demais colegas de Fórum, e aos amigos de Gerando Amor, principalmente Ney, por todo o apoio prestado. Deixo abraços também para meus amigos de arte, Fabio, Thiago, Robson, Rafael e Alessandra, e para os demais amigos que tive a sorte de encontrar numa nova cidade, mormente Silvia e Bianca.

Agradeço, enfim, à poesia, à música, ao teatro e à vida.

Ah, que ninguém me dê piedosas intenções,
Ninguém me peça definições!
Ninguém me diga: "vem por aqui!"
A minha vida é um vendaval que se soltou,
É uma onda que se levantou,
É um átomo a mais que se animou...
Não sei por onde vou,
Não sei para onde vou
Sei que não vou por aí!

José Régio, 1915

RESUMO

A pesquisa ora apresentada possui como tema a Definição Internacional de Serviço Social da Federação Internacional de Trabalhadores Sociais (FITS). A produção acadêmica ainda pouco expressiva a respeito se detém na análise do discurso no documento, sem adentrar na sua funcionalidade política aos sujeitos que o sustentam. Por esta razão, foi escolhido como objeto da investigação o significado histórico do debate movido pelos países da América Latina, incluído o Brasil, no interior da FITS, sobre a Definição Internacional de Serviço Social. Em seu âmbito, buscou-se elucidar a questão da materialidade histórica das concepções contidas na Definição, de modo que estejam presentes, de forma orgânica e atual, nas tradições conservadoras da profissão no país, na região e no mundo. A metodologia estabelece como chave analítica a função intelectual do assistente social na emergência do Serviço Social, compreendida como variável da disputa de hegemonia na ordem monopólica imperialista. Utiliza-se dela para traçar as conexões entre as ideologias contidas nas propostas de intervenção do Serviço Social de maior peso e inventariadas na Definição, suas origens nos aparelhos privados de hegemonia internacionais ao longo da história da profissão e suas formas de difusão pelos assistentes sociais no Brasil – e, quando havido de forma sincrônica, na América Latina em geral, mas sem abordar as especificidades dos demais países do continente. Destarte, pôde-se apreender as diversas definições de Serviço Social ao longo da história, incluída a atual, como representações discursivas do consenso estabelecido em torno de determinada ideologia que dirige a atividade dos intelectuais no interior dos aparelhos privados de hegemonia, a exemplo da FITS, e representa, pois, a adesão orgânica a um projeto societário. As fontes de pesquisa são oriundas de documentos oficiais em suas versões online e produções bibliográficas, num arco histórico que se estende desde a origem da profissão nos EUA, Europa e América Latina, até a atualidade. Conclui-se que o embate pela revisão da Definição da FITS possui dois sentidos históricos: a luta pela voz do Serviço Social na América Latina pós-Reconceituação em meio à disputa de hegemonia que perpassa a profissão em âmbito internacional nos seus diversos aparelhos privados, sobretudo a FITS; e, a construção de um consenso contra-hegemônico àquele pautado no alinhamento das organizações internacionais da profissão à direção hegemônica da ONU, pautada no reformismo conservador, e cujos ditames representam uma nova vaga de colonização do Serviço Social em nosso continente.

Palavras-chave: Serviço Social. Definição. Hegemonia.

ABSTRACT

The research presented here has as its theme the International Definition of Social Work of the International Federation of Social Workers (IFSW). The academic production, still little expressive about it, focuses in speech analysis in the document without entering in its policy functionality to the subjects that support it. For this reason it was chosen as the research object the historical significance of the debate moved by Latin American countries, including Brazil, within the IFSW on the International Definition of Social Work. In its scope, we attempted to elucidate the question of historical materiality of the concepts contained in the definition, so that they are present, organic and current form, the conservative traditions of the profession in the country, the region and the world. The methodology establishes the analytical key intellectual function of the social worker in the emergence of Social Work, understood as a variable of the hegemony dispute in imperialist monopoly order. It is used this key to trace the connections between the ideologies contained in the policy proposals of the Social Work of greater weight and inventoried in the Definition, its origins in the international private apparatus of hegemony throughout the history of the profession and its forms of diffusion of social workers in Brazil - and when there synchronously, in Latin America in general, but without addressing the specifics of the other countries of the continent. Thus, it was possible to grasp the various definitions of social work throughout history, including the current one, as discursive representations of the consensus established around particular ideology that drives the activity of intellectuals within the private apparatus of hegemony, such as the IFSW and therefore represents the organic adherence to a society project. The research sources are from official documents in their online versions and literature production, a historic arc extending from the origin of the profession in the US, Europe and Latin America, to the present. It concludes that the struggle for the revision of the IFSW Definition has two historical meanings: the struggle for voice of Social Work in Latin America post-Reconceptualization amid dispute hegemony that permeates the profession internationally in its various private apparatus, especially IFSW; and the construction of a counter-hegemonic consensus to that guided the alignment of the international organizations of the profession to the hegemonic direction of the UN, based on conservative reformism, and whose imperatives represent a new wave of colonization of Social Work in our continent.

Keywords: Social Work. Definition. Hegemony.

SUMÁRIO

1	Introdução.....	17
2	A FITS e sua Definição Internacional de Serviço Social: vozes e silêncio ..	21
2.1	O segredo das palavras: o sentido de definir.....	24
2.2	O debate sobre a revisão da Definição da FITS	28
3	Imperialismo, hegemonia e Serviço Social	37
3.1	Monopólio e Estado Ampliado	37
3.2	Disputa de hegemonia e políticas sociais: “espaço sócio-ocupacional” do Serviço Social	57
3.3	Serviço Social profissional: a “função intelectual” do assistente social ..	68
4	Visitadores Amigáveis: origem e atualidade do case work	85
4.1	A influência de Octavia Hill.....	85
4.2	Bases ideológicas do case work em Richmond	94
4.3	Atualidade do legado de Hill e Richmond	102
5	As Origens do Serviço Social na América Latina: Anos 1930-1940.....	105
5.1	Miserere Nobis: Ação Católica e os profissionais do apostolado	105
5.2	União Católica Internacional de Serviço Social: fundação das primeiras escolas na América Latina.....	109
5.3	Intelectuais do ajustamento dócil: Origens da fonte franco-belga do Serviço Social.....	114
5.4	Pan-Americanismo Monroísta: primeiros intercâmbios com os Estados Unidos	122
5.5	Corações e Mentes: a formação do arranjo teórico-doutrinário	128
6	Os Ventos do Norte Não Movem Moinhos: 40 anos de Desenvolvimento de Comunidade na América Latina	141
6.1	Imperialismo na Segunda Fase do Pan-Americanismo Monroísta	141
6.2	Utopia Comunitária: origens do Desenvolvimento de Comunidade	146
6.3	Início do Desenvolvimento de Comunidade no Serviço Social da América Latina.....	151
6.4	Made in Brazil: desenvolvimentismo e modernização conservadora	168
6.5	Intenção de Ruptura: a busca por uma unidade latino-americana	185
7	Quem Define o Serviço Social no Mundo.....	193
7.1	A retomada da articulação latino-americana: o posicionamento crítico à Definição Internacional de Serviço Social	193
7.2	Desafinadas: América Latina e a luta pela voz.....	196
7.3	Neodesenvolvimentismo da ONU e a atualidade da intenção de ruptura latino-americana	210
	Referências	233

1 Introdução

A pesquisa em tela segue o tema da Definição Internacional de Serviço Social da Federação Internacional de Trabalhadores Sociais (FITS)¹. Sua escolha remete a investigações anteriores realizadas em nossa trajetória acadêmica no âmbito das relações internacionais do Serviço Social brasileiro. A primeira² delas identificou a preponderância da temática da Definição Internacional na pauta do Comitê Mercosul de Organizações Profissionais de Trabalho Social e Serviço Social (CM), que constituiu um campo de oposição ao documento no interior da FITS e articulou ações visando a sua revisão. A segunda³ investigação mapeou a participação do Serviço Social brasileiro nas entidades representativas da profissão em níveis regional (Comitê Mercosul), latino-americano – Associação Latino-Americana de Ensino e Investigação em Trabalho Social (ALAEITS) – e mundial (FITS), sobretudo no debate sobre a revisão da Definição Internacional, que permeou os três espaços. À oportunidade, estabeleci uma análise comparativa entre a Definição Internacional e os fundamentos da profissão contidos no Projeto Ético-Político brasileiro, na qual constatei a incompatibilidade entre as duas concepções e o posicionamento crítico do CFESS sobre o documento. Restaram, porém, algumas questões que me trouxeram à presente pesquisa.

O CFESS sempre se manifestou contrário à Definição, por entender que ela não representa o Serviço Social no Brasil e nos demais países da América Latina, e que as referências da teoria estrutural-funcionalista nela invocadas são consideradas como superadas na vertente de ruptura da profissão. Ocorre que, apesar da relevância da FITS no cenário político internacional da profissão e do investimento político do CFESS nas relações institucionais com a entidade, a Definição não possui entrada nas discussões do Serviço Social no Brasil, haja vista a produção acadêmica ainda pouco expressiva a esse respeito – podendo ser

¹ Para os nomes das instituições, adotaremos a tradução literal vertida do idioma inglês ou espanhol. Apesar das diferentes nomenclaturas dadas à profissão, denominaremos sempre como Serviço Social ou assistente social.

² Investigação desenvolvida junto ao Núcleo de Estudos e Pesquisas Estado, Sociedade Civil, Políticas Públicas e Serviço Social (NESPP), na modalidade de iniciação científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sob orientação da Professora Dra. Ivete Simionatto, no decurso de setembro de 2008 a abril de 2009.

³ Em um novo estudo, durante o segundo semestre de 2010 em decorrência do Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), sob orientação da Professora Dra. Ivete Simionatto.

constatada em Silva (2010), Silva e Simionatto (2013), Teixeira (2006), CFESS (2011a) e Faleiros (2011). Esta produção se detém na análise do discurso enunciado pela Definição, mas não aborda a questão da funcionalidade do documento, ou seja, dos sujeitos políticos que se investem na defesa ou na crítica deste discurso. Isso me provocou a eleger, como objeto da presente pesquisa, o significado histórico do debate movido pelos países da América Latina, incluído o Brasil, no interior da FITS, sobre a Definição Internacional de Serviço Social. Em seu âmbito, norteou-me ao longo de todo o trabalho a seguinte questão: haveria alguma materialidade histórica nas concepções contidas na Definição, de modo que estivessem presentes, de forma orgânica e atual, nas tradições conservadoras da profissão no país, na região e no mundo?

Para respondê-la, foi necessário adotar um percurso metodológico que começa por ultrapassar o caráter oficial da Definição a fim de elucidar o sentido político da própria oficialidade, o que me levou a investigar o papel da FITS como sujeito do discurso que define o Serviço Social no mundo. Da relação aí presente entre o conteúdo do discurso e as relações de poder que envolvem sua produção e difusão, adoto como ponto de arranque à análise a categoria “ideologia”, na acepção dada por Gramsci, como concepção de mundo que adquire materialidade na prática concreta dos sujeitos históricos. Neste caráter de produzir efeitos na realidade sob condições determinadas, reside o componente orgânico e atual da ideologia. Ela é a força social que cimenta a direção política do movimento das massas, donde o papel fundamental dos aparelhos privados de hegemonia na formação dos intelectuais, segmento das classes fundamentais responsável por produzir e difundir as ideologias.

Assim, passamos à construção da nossa chave analítica: a função intelectual do assistente social na emergência do Serviço Social profissional compreendida como variável da disputa de hegemonia na ordem monopólica imperialista. Utilizamos dela para traçar as conexões entre as ideologias contidas nas propostas de intervenção do Serviço Social de maior peso e inventariadas na Definição, suas origens nos aparelhos privados de hegemonia internacionais ao longo da história da profissão e suas formas de difusão pelos assistentes sociais no Brasil – e, quando havido de forma sincrônica, na América Latina em geral, mas sem abordar as especificidades dos demais países do continente. Destarte, pudemos apreender as diversas definições de Serviço Social ao longo da história, incluída a atual, como representações discursivas do consenso estabelecido em torno de determinada ideologia que dirige a atividade dos intelectuais no interior dos aparelhos privados de hegemonia, a exemplo da FITS, e representa, pois, a adesão orgânica a um projeto societário. Enfim, chegamos à compreensão do significado histórico do posicionamento crítico da articulação latino-americana em face da Definição, sustentado na trajetória histórica da vertente de intenção de ruptura com o

conservadorismo da profissão, caudatário do imperialismo hegemônico dos Estados Unidos no Brasil e na América Latina.

Fundamentamos todo este percurso metodológico com fontes de pesquisa oriundas basicamente de documentos oficiais em suas versões online e produções bibliográficas – sobretudo, as obras clássicas, representativas de cada vertente –, num arco histórico que se estende desde a origem da profissão nos EUA, Europa e América Latina, até a atualidade.

A dissertação está dividida em seis sessões. Na primeira, traçamos uma problematização introdutória acerca da Definição Internacional e de seu emprego pela FITS. Na segunda, assentamos as categorias da chave analítica proposta, correlacionando: imperialismo e capitalismo monopolista, em Lenin; Estado, hegemonia, intelectuais e ideologia, em Gramsci; emergência da profissionalidade do Serviço Social na ordem monopólica, em Netto, e em Yamamoto.

Na terceira sessão, reconstituímos a fonte originária do Serviço Social nos Estados Unidos: da influência inglesa de Octavia Hill nas Sociedades de Organização da Caridade, ao método de casos de Mary Richmond. Na quarta, abordamos a origem do Serviço Social no Brasil e restante da América Latina, resultante da convergência entre três determinações: a formação da fonte europeia; a constituição do seu arranjo teórico-doutrinário, com a fonte estadunidense pela Conferência Internacional de Serviço Social (CISS); e a fundação das primeiras escolas latino-americanas de Serviço Social pela União Católica Internacional de Serviço Social (UCISS). Marcamos, ainda, o início da difusão da ideologia pan-americanista neste período, com o estabelecimento do intercâmbio com os Estados Unidos.

Na quinta sessão, inserimos a função da Organização das Nações Unidas (ONU) na disputa de hegemonia imperialista, ao lado da União Pan-Americana (UPA) e da Organização dos Estados Americanos (OEA), e o papel destas instituições na difusão do Desenvolvimento de Comunidade (DC), como móvel do pan-americanismo monroista e do desenvolvimentista. Acentuamos, no bojo desta trajetória, a emergência do processo de renovação, com o Movimento de Reconceituação, e sua atualidade, na vertente de intenção de ruptura.

Na última sessão, à guisa de conclusão, demonstramos a presença desse conjunto de concepções na Definição Internacional – na versão aprovada em 2000, e no texto revisado em 2014 –, sua atualidade no âmbito do neodesenvolvimentismo das orientações da ONU, e o lugar da FITS na disputa hegemônica mundial. Desvelamos, assim, os sentidos históricos do embate em torno do processo de revisão do documento: primeiro, a luta pela voz do Serviço Social na América Latina, legatário da tradição crítica fundada pelo Movimento de Reconceituação, em meio à disputa de hegemonia que perpassa a profissão em âmbito internacional nos seus diversos aparelhos privados, sobretudo a FITS; segun-

do, a construção de um consenso contra-hegemônico àquele pautado no alinhamento das organizações internacionais da profissão à direção hegemônica da ONU, pautada no reformismo conservador, e cujos ditames representam uma nova vaga de colonização do Serviço Social em nosso continente.

Com este trabalho, espero oferecer uma modesta contribuição ao Serviço Social, reconstruindo uma história de sua origem, seu evoluir sob a égide do conservadorismo e suas rupturas, em que as dimensões mundial e nacional são apreendidas em múltiplas e recíprocas determinações desde a perspectiva do materialismo histórico.

2 A FITS e sua Definição Internacional de Serviço Social: vozes e silêncio

A Federação Internacional de Trabalhadores Sociais (FITS) é a instituição que reúne hoje no mundo as associações nacionais de assistentes sociais, num total de 90 filiadas – pelo Estatuto, cada país tem direito a uma representação –, além dos filiados individuais. Juridicamente, consiste numa organização de direito privado, mantida pelas anuidades dos filiados (individuais e associações). A direção cabe a um Comitê Executivo composto pelos cargos de Presidente e Tesoureiro, mais um representante titular e um membro pleno para cada uma das cinco regiões mundiais: América do Norte, Europa, Oceania, Ásia-Pacífico, e América Latina e Caribe. Conta, ainda, com um Secretário Executivo, e representantes (doze ao total) em diversos escritórios da ONU na Europa e nos Estados Unidos. As Assembleias Gerais, instância máxima de deliberação – em que ocorrem as eleições –, acontecem num intervalo bianual, concomitantes à Conferência Mundial de Serviço Social, que desde 2010 é realizada em conjunto com as outras duas entidades mundiais do Serviço Social: a Associação Internacional de Escolas de Trabalho Social (AIETS) e a Conferência Internacional de Bem-Estar Social (CIBES)⁴.

O leitor que se dirigir ao site da FITS (2012) em busca da sua Definição Internacional de Serviço Social encontrará, no link indicado nas referências deste trabalho, o seguinte texto, que aqui transcrevo traduzido:

Definição de Serviço Social

Definição

A profissão de Serviço social promove a mudança social, a resolução de problemas nas relações humanas e o empoderamento e a libertação das pessoas no aumento do bem-estar. Aplicando teorias do comportamento humano e dos sistemas sociais, o Serviço Social intervém nos pontos onde as pessoas interagem com os meios⁵ que as rodeia. Os

⁴ Todas estas informações estão facilmente disponíveis no *site* da FITS (<http://ifsw.org>), bastando acessar no item *About IFSW* do menu superior os sub-ítemns que aparecem.

⁵ A tradução mais precisa para o termo original *environment* seria “ambiente”, pois se refere a tudo aquilo que cerca – como no contexto original da Ecologia, do qual foi retirado pela teoria sistêmica. Contudo, traduziremos por “meio”, que é o vocábulo usual na literatura brasileira e no senso comum.

princípios de direitos humanos e justiça social são elementos fundamentais para o trabalho social.

Comentário

O Serviço Social, nas suas várias formas, abrange as múltiplas e complexas transações entre as pessoas e o meio que as envolve. A sua missão é habilitar todas as pessoas a desenvolverem todas as suas potencialidades, enriquecerem suas vidas, e prevenir disfunções. O Serviço Social profissional é focado na resolução de problemas e em mudanças. Deste modo, assistentes sociais são agentes de mudança na sociedade e na vida dos indivíduos, famílias e comunidades a quem eles servem. O Serviço Social é um sistema inter-relacionado de valores, teoria e prática.

Valores

O Serviço Social se desenvolveu dos ideais humanitários e democráticos, e seus valores são baseados no respeito pela igualdade, valor e dignidade de todas as pessoas. Desde seu começo há mais de um século, a prática do Serviço Social tem se focado no encontro das necessidades humanas com o potencial humano. Direitos humanos e justiça social servem como a motivação e a justificação para a ação do Serviço Social. Em solidariedade com aqueles que são desfavorecidos, a profissão luta para aliviar a pobreza e libertar as pessoas vulneráveis e oprimidas em vista de promover a inclusão social. Os valores do Serviço Social são incorporados nos códigos de ética nacionais e internacionais da profissão.

Teoria

O Serviço Social baseia sua metodologia num corpo sistemático de conhecimentos empíricos derivados de pesquisa e avaliação prática, incluindo conhecimento local e indígena específico do seu contexto. Ele reconhece a complexidade das interações entre os seres humanos e o meio que os rodeia, e a capacidade das pessoas de serem afetadas por e de alterar as múltiplas influências sobre elas, incluindo fatores biopsicossociais. A profissão de Serviço Social apoia-se em teorias do desenvolvimento e comportamento humanos e dos sistemas sociais para analisar situações complexas e para facilitar mudanças individuais, organizacionais, sociais e culturais.

Prática

O Serviço Social enfrenta as barreiras, desigualdades e injustiças que existem na sociedade. Ele responde a crises e emergências, bem como aos problemas pessoais e sociais cotidianos. O Serviço Social utiliza uma série de habilidades, técnicas e atividades consistentes com seu foco holístico nas pessoas e no meio. As intervenções do Serviço Social abrangem desde processos psicossociais focados primeiramente na pessoa ao envolvimento na política, no planejamento e no desenvolvimento sociais. Estas incluem aconselhamento, Serviço Social clínico, trabalho de grupo, trabalho socio-pedagógico, e tratamento e terapia de família, bem como esforços para ajudar as pessoas a obter serviços e recursos na comunidade. As intervenções também incluem administração de agências, organização de comunidade e engajamento na ação social e política para causar impacto na política social e no desenvolvimento econômico. O foco holístico da profissão é universal, mas as prioridades da prática do Serviço Social variarão de país para país e de tempo em tempo, dependendo das condições culturais, históricas e socioeconômicas.

Adotado pela Assembleia Geral da FITS em Canadá, Montreal, julho de 2000.

*Esta definição internacional da profissão de Serviço Social substitui a definição adotada em 1982. Compreende-se que o Serviço Social no século 21 é dinâmico e evolui, e por isso nenhuma definição deveria ser considerada exaustiva.

A FITS apresenta ao mundo um texto que parece pertencer a um não lugar, um vazão narrativo, absolutizado, autonomizado, cristalizado, reificado, sem processo histórico, investido de um discurso que fala de si. O texto citado é tudo que há a seu respeito, em todo seu site. Nenhuma explicação sobre quem, como, por quê, e em função de qual objetivo ela foi elaborada. Diz apenas que foi “aprovada” na Assembleia Geral do Canadá, em 2000. Não há nenhum pronunciamento oficial acerca do que a FITS entende ser uma “definição” do Serviço Social, tampouco consta o significado que a organização atribui ao termo. Se, interessa-nos, do ponto de vista do objeto de pesquisa, apreender a FITS como sujeito que vocaliza uma definição do Serviço Social perante à profissão no mundo, como podemos, então, apreender o ato de definir desde a perspectiva do materialismo histórico?

2.1 O segredo das palavras: o sentido de definir

A fim de estabelecer uma aproximação crítica à questão do que seja uma “definição”, tomamos a liberdade de atribuir ao termo, em caráter preliminar, seu sentido semântico, aquele corrente e muitas vezes implícito nas falas, mesmo no senso comum, de significado que se atribui a uma palavra, ou, do que dizemos sobre algo a que se chama por aquela palavra, que o faz ser o que é, e não outro. “Definir” advém do latim *definire*: o prefixo de *tem* o sentido de um movimento feito de cima para baixo, enquanto *finire* remete a estaca, cerca. *Definire*, portanto, seria o ato de demarcar as fronteiras dos significados das palavras.

“A poesia está guardada nas palavras – é tudo que eu sei”⁶. Elas não falam por si mesmas, não possuem um sentido autoevidente, não são pura empiria, forma idealizada e codificada em signos do “mundo sensível”, objetividade exterior que significa a si mesma. Uma palavra de uma linguagem inteiramente desconhecida para o leitor, escrita num pedaço de papel qualquer, não lhe dirá absolutamente nada, embora ela possua um sentido original que a ligue a um modo de pensar – pensemos, não apenas no idioma ou dialeto, mas no linguajar profissional, ou numa obra cuja temática nos seja completamente estranha.

As palavras pertencem à ordem da materialidade, e dentre outras formas possíveis, operam a mediação entre a objetivação das subjetividades e a subjetivação das objetividades. A linguagem, extraída das relações sociais, é morta, forma vazia de conteúdo. Os significados são uma construção histórica repleta de determinações sociais. Se o texto que o leitor toma em mãos é a cristalização da subjetividade do autor nele objetivada, não há garantias a priori de que a leitura subjetive o sentido original à perfeição. Tal resultado é contingente, e não necessário. Textos não vêm com manuais de instruções – os bons, pelo menos, à exceção de certas peças atuais do mercado editorial. O “leitor” que se confronta com o texto não é uma tabula rasa, que através do contato sensível com os códigos linguísticos absorve passivamente as palavras. Não há neutralidade no ato de conhecer, no diálogo que estabelecemos com o texto: a leitura das palavras as transforma, daquele estado de cristalização, para a condição de atividade humana sensível, realizada in actu. Neste sentido, não há “leitor” puro: ao tornarmos vivo um texto, o reproduzimos na realidade deste espaço-tempo presente, realizamos sua autoria. A tradição oral é prova cabal deste fato. Por este mesmo motivo, o sujeito que lê, ao buscar a poesia guardada nas palavras, é objeto da sua própria atividade, pois realiza a objetivação da subjetividade do autor e, assim, estabelece com ele o diálogo.

⁶ Manoel de Barros, *Tratado Geral das Grandezas do Ínfimo*.

Para chegar ao esconderijo do significado, o leitor trava uma batalha consigo mesmo, com o texto de sua própria concepção de mundo, que é socialmente determinada e, a partir da qual, ele se posiciona em face das ideias do autor. A linguagem é um ato político – em termos gramscianos, um terreno da disputa de hegemonia. A chave que guarda a poesia das palavras e permite ao leitor chegar ao núcleo básico da concepção do autor contida no texto é a realidade histórica concreta, que estabeleceu as condições materiais para que o texto fosse produzido e chegasse ao leitor, e para que este colocasse a si a tarefa da leitura. A linguagem, do ponto de vista do materialismo histórico, é concreta, porquanto está encharcada da realidade, saturada de determinações, tem diluída sua cristalizada materialidade naquela da qual foi plasmada. Como fez Marx, em polêmica com Adam Smith ao longo d’O Capital, e com Bruno Bauer, n’A Ideologia Alemã. A exemplo de Gramsci, no seu “acerto de contas” com as obras de Benedetto Croce e de Bukharin ao longo dos seus Cadernos. Comentaria, Gramsci (2011a: 129):

É possível ver também aqui como a terminologia é convencional, mas tem sua importância na determinação de erros e desvios que ocorrem quando não se leva em conta que é sempre necessário recorrer às fontes culturais para determinar o valor exato dos conceitos, já que, sob um mesmo chapéu, podem estar diferentes cabeças.

Os significados das palavras são um resultado das relações sociais, e não um dado natural. A história é farta de exemplos, desde a apropriação indébita do discurso da “revolução” pela autocracia burguesa no Brasil, até a distorção no senso comum em torno do “comunismo” operada pela propaganda macartista. Como dito acima, a linguagem é atravessada pela disputa de hegemonia. Forças antagônicas lutam pela apropriação das palavras para suas respectivas concepções de mundo. Uma mesma terminologia pode conter diversos significados, cada qual ligado a um movimento histórico bem distinto.

Uma definição não é um ato inocente, sobretudo, em se tratando do Serviço Social. Defini-lo significa dizer o que é ele, e não outro. Seu significado possui, portanto, um sentido de especificidade, que implica em delimitar o espaço do Serviço Social quanto às demais práticas sociais, sobretudo, as profissões no mercado de trabalho. E a FITS pretendeu definir a especificidade do Serviço Social em âmbito mundial. “Mas a vida é real e de viés”⁷, e o que está em jogo não é uma mera disputa por palavras. A luta é por concepções de “Serviço Social”, por significados concretos que se atribui a este nome, pelo conteúdo de sua materialida-

⁷ Caetano Veloso, O Quereres.

de. A FITS pode até argumentar, no seu peculiar tom conciliatório, que “nenhuma definição deveria ser considerada exaustiva”, mas isto não significa que aceite qualquer outra concepção do Serviço Social que seja inteiramente estranha a sua, pois, senão, que sentido haveria em promover uma definição própria?

Basta uma rápida, porém atenta, observação, ao lermos a Definição, e logo percebemos como está carregada de um discurso que nos remete diretamente à constelação simbólica do estrutural-funcionalismo: “transação entre pessoa e meio”, “disfunções”, “teoria dos sistemas sociais”, “agentes de mudança”, as constantes referências à psicologia clínica e suas “teorias do comportamento humano”, “resoluções de problemas nas relações humanas” etc. Os ecos do humanismo abstrato também se fazem ser ouvidos: “O Serviço Social se desenvolveu dos ideais humanitários e democráticos, e seus valores são baseados no respeito pela igualdade, valor e dignidade de todas as pessoas...”, “solidariedade”, “engajamento”... E não olvidemos de Amartya Sen, que se insinua: “encontro das necessidades humanas com o potencial humano”, “desenvolvimento”, “aliviar a pobreza”, “promover a inclusão”.

Silva (2010) oferece um mapeamento detalhado dessa terminologia, evidenciando sua incompatibilidade e seus parcos pontos de contato com os fundamentos do Projeto Ético-Político do Serviço Social no Brasil. O Comitê Mercosul de Serviço Social, na sua Declaração de Mar del Plata, promulgada em dezembro de 2000, lista uma série de motivos para rechaçar a Definição da FITS, dentre eles, “mencionar que a missão do Serviço Social se articula à ‘prevenção das disfuncionalidades’, evidencia a adscrição ao mais puro paradigma funcionalista” (CM, 2000). O CFESS (2011a: 740) identifica no texto da Definição a defesa da concepção do assistente social como “agente de mudanças” – tal como formulada em décadas de outrora na América Latina –, do empirismo, de teorias de “natureza eminentemente psicologizante ou fundadas numa sociologia empirista e de inspiração funcionalista-sistêmica”, e do pensamento de Amartya Sen, para não sermos exaustivos. Iamamoto (2012) reconhece, no documento, traços da “influência norte-americana, fundada na teoria estrutural-funcionalista e sistêmica, na psicologia do desenvolvimento e comportamental, expressa nas formulações do Serviço Social de Caso, Serviço Social de Grupo e no Desenvolvimento de Comunidade”. Conforme a autora, o entrelaçamento dos pensamentos conservador e liberal no documento da FITS torna-se, assim, inevitável:

A definição mantém antinomia persistente que atravessa a trajetória da profissão desde seus primórdios: a crítica romântica à sociedade capitalista aliada à naturalização do ordenamento burguês, articulando o pensamento conservador europeu aos princípios liberais da dinâmica econômica

capitalista em suas reverências à divindade do mercado. A aliança entre conservadorismo e liberalismo aqui não se chocam como dois estilos de pensamento, porquanto legitimam a dinâmica do “progresso dentro da ordem”, mediante a defesa dos “grupos sociais básicos” (família, vizinhança, comunidade, etc) e da coletividade respeitando parâmetros naturalizados da competitividade mercantil.

À vista do exposto, não haveria novidade nenhuma em afirmar que o conservadorismo é a amálgama ideológica capaz de reunir num todo minimamente articulado esta quimera de concepções. Estrutural-funcionalismo, humanismo abstrato, as bases da filosofia positivista, a obra de Amartya Sen: todos se encontram no horizonte histórico da ordem burguesa. Portanto, as análises sobre o que diz a Definição são convergentes e, ao que me parece, nada há que acrescentar a respeito. Faltam, porém, explicar o fato de haver uma Definição Internacional de Serviço Social – e que sua rubrica pertença à FITS. Resta elucidar o significado histórico do documento.

A meu ver, do ponto de vista do materialismo histórico, não basta reconhecer as tintas do conservantismo no documento: é preciso desvelar as condições históricas determinantes em que escrever uma definição do Serviço Social se torna para a FITS uma questão que ela coloca para si, e o faz empregando aquela paleta. O sentido da problemática não está numa curiosidade gratuita sobre o que ficou "escondido", num mero interesse de especulação retroativa sobre o passado. A angulação teórica fundamental consiste em saber em que efeitos sobre as práticas e concepções do Serviço Social no mundo, neste tempo histórico presente, a FITS se investe com sua Definição.

Não se trata, portanto, de procurar justificativas oficiais para o documento, geralmente carregadas de declarações protocolares, mesmo porque, como vimos, elas não existem da parte da FITS. O silêncio oficial da Federação, este sim, é um fato histórico que carece de ser investigado, pois se entrelaça a outros silêncios de igual importância: o da completa ausência de um mínimo traço do materialismo histórico no texto, que levou o Brasil e os demais países da América Latina a declararem reiteradas vezes que não se reconheciam naquele retrato do Serviço Social⁸, bem como, o silêncio do conformismo daqueles que aprova-

⁸ Para um apanhado destas declarações, ver: SILVA, Tiago Iraton; SIMIONATTO, Ivete. O CFESS e a disputa sobre a revisão da definição da FITS de trabalho social: uma sistematização histórica. In: **Sociedade em Debate**. v. 19, n. 1. Pelotas: UCPel, jun. 2013. p. 197-228. Disponível em: <http://goo.gl/NY7Fso>. Acesso em: fev. 2014.

ram, permaneceram todos estes anos sem contestar, e ainda se quedaram inertes, enquanto os países da articulação latino-americana⁹ se posicionavam contrariamente. Eis onde se insere a disputa pela Definição Internacional, entre a FITS e a articulação latino-americana, cuja trajetória cabe reconstituirmos neste primeiro, ainda que de forma muito sintética, para que possamos apreendê-la ao final, sob o prisma analítico que construiremos adiante.

2.2 O debate sobre a revisão da Definição da FITS¹⁰

O Comitê Mercosul de Organizações Profissionais de Serviço Social e Trabalho Social, quando da aprovação da Definição da FITS, em 2000, era o único espaço de articulação do Serviço Social em atividade em toda a América Latina, embora sua composição estivesse adstrita à representação da categoria profissional nos países-membros do Mercosul: Brasil, Paraguai, Uruguai, Argentina e Chile. O documento da Federação entrou em sua pauta com a aprovação da “Declaração sobre a definição de Trabalho Social aprovada pela Federação Internacional de Trabalhadores Sociais (FITS)”, em 2000, na cidade de Mar del Plata. Além de rechaçar o conteúdo da Definição, o CM se posicionou contrário à exclusão das organizações profissionais da América Latina nas etapas de formulação e aprovação do documento, e ainda ressaltou que a FITS não oferecia condições de assistência aos países da região para participarem dos eventos organizados pela Federação (CM, 2000).

Na Assembleia Geral da FITS realizada em Munique, no ano de 2006, em parceria com a Associação Internacional de Escolas de Trabalho Social (AIETS), estas organizações em conjunto desencadearam oficialmente o processo de revisão da Definição, haja vista o prazo de dez anos para que fosse revista, estipulado na sua aprovação (FITS, 2010). Para tanto, foi criado um Grupo de Trabalho (GT) coordenado pelo Vice-Presidente da Europa, Nicolai Paulsen, e para o qual a estudiosa brasileira do Serviço Social, Marilda Yamamoto, foi indicada em nome da região América Latina e Caribe.

A FITS se manteria inerte em dar início aos trabalhos desta composição do GT. Na Assembleia Geral em Salvador, em 2008, Nicolai Paulsen apresentou relatório atestando o fato (FITS, 2008), e a região latino-americana indicou José Paulo Netto como seu novo representante.

⁹ Composta pelas associações profissionais nacionais, reunidas inicialmente no Comitê Mercosul – que, em 2011, tornou-se Comitê Latino-Americano –, e entidades acadêmicas e estudantis nacionais vinculadas à ALAEITS.

¹⁰ A presente subseção tomou por base o texto publicado em Silva, Simionatto (2013).

Desde 2008, até a Assembleia Geral de 2010, Nicolai Paulsen não teria convocado nenhuma reunião, indicando, “na avaliação política do CFESS e da presidência regional da FITS para América Latina e Caribe”, uma possível “postura de resistência à revisão da atual definição” (CFESS, 2011a, p. 735). De acordo com relato de reunião do Comitê Executivo da FITS em junho de 2009, na Suíça, o coordenador teria ainda ficado responsável em “solicitar contribuições das associações até setembro 2009”, mas esta ação também não se concretizou (CFESS, 2010a, p. 58).

A estagnação da FITS em desencadear as atividades do GT de revisão da Definição Internacional reflete sua falta de articulação com a região latino-americana que promovia a crítica ao documento e a reivindicação por revisá-la. Na Conferência de Montreal, em 2000, quando a Definição foi aprovada, da América Latina e Caribe estiveram presentes apenas delegações do Chile, Brasil e da Colômbia (FITS, 2000) – os dois últimos ocupavam os cargos de Membro Vogal e titular da região, respectivamente. Conforme Silva (2010), os países latino-americanos enfrentavam dificuldades na filiação à FITS, tanto em razão de dificuldades na organização interna da categoria profissional em entidades representativas de âmbito nacional, quanto em função do pagamento da anuidade e dos custos de participação nas atividades da Federação – ou ambas as circunstâncias. Até os preparativos para a Conferência Mundial de 2008, não havia nenhuma iniciativa da Federação a fim de viabilizar a participação efetiva da região. Ademais, a comunicação institucional do Comitê Executivo com os países era predominantemente falha e dificultada pelo uso quase exclusivo da língua inglesa.

Ainda de acordo com Silva (2010), o Comitê Mercosul, a partir da gestão 2004-2006, começou, então, a articular a organização de seus países-membros para ocuparem o espaço da representação latino-americana na FITS, participando enquanto bloco. Das tratativas com a Federação resultaram, na Conferência de Munique, em 2006, a eleição da representante da Federação argentina, Laura Acotto, à titularidade da região no Comitê Executivo e a escolha do Brasil como sede da Conferência Mundial de 2008. O CM obteve ainda a participação do presidente da FITS a sua reunião, realizada durante o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), no ano de 2007, na qual ele estabeleceu compromissos visando à solução daqueles entraves. De fato, a comunicação da Federação com os países da região teve alguma melhora, apesar de que a barreira idiomática no uso da língua inglesa continuou (e ainda continua) dificultando a participação nas atividades da FITS.

Para a Conferência Mundial de 2008, o CM tentou articular a elaboração de uma coletânea com documentos dos países-membros sobre a Definição da FITS, mas não conseguiu concluir a proposta a

tempo (CM, 2008). A tarefa foi postergada para a Conferência seguinte, porém, tampouco foi cumprida. Neste ínterim, o CFESS constituiu um GT para elaborar um documento do Brasil a ser apresentado em Hong Kong (CFESS, 2010a). O resultado foi uma proposta de definição mundial alternativa à da FITS, distribuída entre os participantes da Conferência Mundial e da Assembleia Geral pela delegação brasileira, em línguas inglesa e espanhola.

Na reunião do Comitê Executivo da FITS, em Hong Kong, durante 9 e 10 de junho de 2010 (às vésperas da Conferência Mundial), o Brasil criticou a inatividade do GT de revisão da definição. No seminário sobre a definição da FITS, realizado com a participação de aproximadamente 250 pessoas durante a Conferência, a qual ocorreu de 10 a 14 de junho, Nicolai Paulsen admitiu que não houve reuniões do GT, mas abriu em algum momento no período entre 2008 e 2010 uma pesquisa na internet sobre a necessidade da definição ser revisada. Diante destas declarações, o CFESS, em meio ao debate de opiniões divergentes sobre a Definição, reiterou sua crítica à inoperância do GT, e ainda apresentou sua proposta alternativa de revisão (CFESS, 2010b).

Na Assembleia Geral da FITS em Hong Kong, ocorrida de 14 a 16 de junho de 2010, os países da região da América Latina e Caribe que estiveram presentes foram: Argentina, Brasil, Chile e Uruguai. Logo no início, a Vice-Presidente para América Latina e Caribe, em seu pronunciamento, expressou que “a região continua a estar preocupada com a comunicação errática e pode se sentir excluída, por exemplo em relação ao trabalho na revisão da definição de Trabalho Social” (FITS, 2010, p. 11). Na pauta de debate sobre a definição, as discussões do seminário compareceram novamente. Nicolai confirmou que só agora, em Hong Kong, houve o primeiro contato entre os representantes da FITS e da AIETS no GT, e juntos, propunham: “prorrogar o trabalho por mais dois anos”; “desenvolver um pacote de recursos até Setembro para assistir à revisão da definição”; solicitar às organizações integrantes que engajem novamente seus representantes no Grupo; reativar a pesquisa online; concluir um novo documento para consulta até o verão de 2011, e para ser apresentado em 2012. Dos países que opinaram sobre a pertinência de revisão a definição, apenas Brasil e Argentina manifestaram claramente uma posição favorável: o primeiro apresentou seu projeto profissional para mostrar como se choca frontalmente, inclusive no aspecto legal, com a definição da FITS; o segundo contrapôs à proposta da FITS, que sustenta um “Trabalho Social regulado” e centrado na resolução de problemas circunscritos à família, um Trabalho Social que visa às transformações estruturais, endossado por todos os membros latino-americanos da Federação. O Brasil ainda propôs a elaboração de um livro com contribuições de todos os países das cinco regiões, e a organização sob sua responsabilidade de um simpósio sobre a revisão com convidados de todas as regiões da FITS —

com apoio manifesto do Reino Unido e do Presidente da Federação à segunda sugestão. Ao final, as propostas de Nicolai e do simpósio foram aceitas unanimemente (FITS, 2010, p. 30-32).

Em reunião ocorrida nos dias 27 e 28 de agosto de 2010, em Asunción (Paraguai), o Comitê MERCOSUL retomou em sua pauta a perspectiva de construir uma aliança entre as associações profissionais latino-americanas, independentemente da condição de associadas à FITS, que agora seria dirigida num esforço de articulação tendo em vista a segunda reunião da região da América Latina e Caribe da FITS, prevista para 2011. Neste ínterim, o CM também tentaria aproximar a Federação à ALAEITS (CM, 2010).

Já o CFESS iniciou a organização do workshop e simpósio sobre a revisão da definição mundial. Para tanto, instituiu, mediante a portaria nº 13/2011, um GT ampliado, “no intuito de construir estratégias para sua implementação” (CFESS, 2011b) — viabilização da logística de recursos, preparação de subsídios, construção da programação e envolvimento dos sujeitos coletivos da categoria em nível nacional, latino-americano e mundial —, “formado por profissionais renomados na área, sendo um de cada estado brasileiro, bem como representantes da ABEPSS, da ENESSO, além do CFESS” (CFESS, 2011c).

Os trabalhos do Comitê, em articular os países da América Latina, conduziram aos eventos sediados em Mendoza, em agosto de 2011. Nos dias 24 e 25 ocorreu o segundo encontro da região da América Latina e Caribe da FITS, com a presença de Rory Truell (Secretário-Geral) e Laura Acotto pela FITS, e das associações profissionais de: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai, Uruguai, Porto Rico, República Dominicana, Nicarágua e Peru. A participação significativa dos países, somando 200 delegados ao total, e as atividades desenvolvidas para aproximar o diálogo entre eles e a FITS, foram ganhos evidentes para o projeto político do Comitê MERCOSUL para a América Latina. O CFESS, no intuito de envolver os países presentes na construção de uma proposta latino-americana de revisão da definição mundial a ser levada à Conferência Mundial de Trabalho Social em Estocolmo, em 2012, apresentou a segunda versão de uma revisão da definição da FITS, elaborada pelo GT ampliado do Conselho a partir daquela definição alternativa levada a Hong Kong, e propôs que as associações submetessem-na às suas bases como um texto preliminar que subsidiasse cada país na redação de sua própria versão, a ser trazida no workshop em 2012. O produto ao final do processo seria, então, a síntese destas proposições. A proposta foi aprovada (CFESS, 2011d).

Em seguida, no dia 26, o Comitê MERCOSUL se reuniu com a presença das associações profissionais dos países integrantes (Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai e Chile), e ainda de Colômbia e Porto Rico. Destacamos, dentre as deliberações, o indicativo de ampliação da abrangência do CM, tornando-o Comitê Latino-Americano e Caribenho

de Organizações Profissionais de Trabalho Social (CLC). Para tanto, o Comitê designou uma comissão, da qual o CFESS também fez parte, incumbida de trazer uma proposta de alteração do Regimento na reunião seguinte, marcada para a véspera do workshop (CFESS, 2011c, 2011d).

A aproximação do diálogo entre os países, a participação significativa das delegações em ambos os eventos, somando 200 integrantes no primeiro e 31 no segundo, e a articulação dos vetores de atuação do CM e do GT ampliado do CFESS implicando na incorporação da disputa pela revisão da definição mundial na agenda de trabalho do Comitê, foram ganhos evidentes para o projeto político do Comitê MERCOSUL à organização da América Latina como bloco, do qual o projeto profissional brasileiro é subsidiário na sua atuação internacional. O conjunto destes avanços convergiram para os eventos do Rio de Janeiro em março de 2012, no sentido de fortalecer sua consolidação.

Um dos acontecimentos de 07 de março de 2012 foi a reunião do Comitê MERCOSUL, da qual participaram as associações profissionais de Brasil, Paraguai, Argentina, Uruguai, Chile e Porto Rico, além de Abye Tasse (AIETS) e representantes da FITS — Rory Truell, René Schegg (Gerente de Comunicações), Nicolai Paulsen e Laura Acotto. A proposta de alteração do Regimento para a ampliação de sua abrangência foi apresentada e aprovada, constituindo um passo decisivo na integração latino-americana da profissão, que exigirá do CLC, deste momento em diante, novas demandas comunicacionais e políticas para cimentar no seu interior a organização da região como bloco. O Comitê também pôs em pauta a revisão da definição da FITS, em preparação ao workshop, donde destacamos a lembrança da conselheira do CFESS, Esther Lemos, à Declaração de Mar del Plata, em relação à qual a reunião em tela expressa um sentido de seguimento estratégico. O outro momento relevante no dia 07 foi a reunião envolvendo a ABEPSS, a Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais do CFESS, professores da UFRJ, Rory Truell, Nicolai Paulsen, Abye Tasse e Lorena Molina (presidente da ALAEITS). O encontro, que teve por objetivo “estretar o vínculo com as organizações brasileiras e apresentar as particularidades da realidade nacional”, contou com exposições do ABEPSS — situando o andamento na estruturação de seu GT de Relações Internacionais —, do CFESS, da ALAEITS e da FITS, contribuindo para a aproximação da relação entre as entidades no campo da formação profissional, especialmente entre a ALAEITS e a FITS, como tinha por objetivo o Comitê MERCOSUL (CFESS, 2012a).

Em 08 e 09 de março de 2012 teve vez o workshop sobre a revisão da definição de Trabalho Social, com a presença de delegados da Argentina, Paraguai, Uruguai, Brasil (ABEPSS, CFESS/CRESS e ENESSO), Chile, Costa Rica, Porto Rico e República Dominicana, e ainda Lorena Molina, Rory Truell, Nicolai Paulsen, Laura Acotto e Abye

Tasse. Seguindo o encaminhamento da Reunião da região América Latina e Caribe da FITS em Mendoza, em agosto de 2011, os países que trouxeram propostas para subsidiar os trabalhos, além do Brasil, foram Argentina, Porto Rico e Uruguai. Com o amadurecimento da compreensão sobre a direção a ser impressa na revisão da definição mundial ao longo dos debates entre os países e entidades travados no workshop, os participantes da América Latina partiram para o trabalho de síntese dos textos preliminares. O resultado obtido foi uma proposta de revisão a ser levada para Estocolmo, na avaliação dos representantes latino-americanos, em condições de alcançar uma abrangência mundial e, ao mesmo tempo, contemplar o sentido crítico obtido pelo Trabalho Social dos países da América Latina em geral a partir das experiências nacionais particulares do Movimento de Reconceituação. Este caráter do produto do workshop, a validade do esforço de sua construção para apontar a necessidade de uma revisão, e a possibilidade factível da FITS chegar a um documento que alcance uma verdadeira abrangência mundial, foram já no workshop reconhecidos por Nicolai Paulsen e Rory Truell (CFESS, 2012b), e posteriormente, em Estocolmo, no relatório que cada um entregou à Assembleia Geral. Como ganhos do workshop para a América Latina, Nicolai ainda convidou o CFESS e a ALAEITS a integrarem o GT de revisão da definição, e Rory assumiu os compromissos, em nome da FITS, de providenciar a tradução dos documentos da Federação à língua portuguesa, recomendar à Assembleia Geral em Estocolmo a inclusão da língua dentre as oficiais, e de buscar financiamento para garantir a presença de todas as associações profissionais latino-americanas no futuro evento (CFESS, 2012b). Após o workshop houve ainda o simpósio sobre a revisão da definição da FITS, em 9 de março, no qual, de modo geral, foram reiteradas as falas e encaminhamentos já dados sobre a questão (CFESS, 2012c).

De acordo com CFESS (2012d), na Assembleia Geral em Estocolmo, nos dias 07 e 08 de julho de 2012, a associação de Porto Rico, que já vinha participando ativamente dos espaços de organização latino-americana, teve aprovada sua filiação independente à FITS, com único voto contrário dos EUA. A moção apresentada por Brasil e Portugal, e apoiada pela Argentina e pelo Uruguai, para oficialização da língua portuguesa na Federação não foi aprovada por ora, e dependerá de um estudo de viabilidade que será encaminhado. E o Uruguai, cuja candidatura já havia sido levantada pelo CLC na reunião no Rio de Janeiro, assumiu o posto de Membro-Vogal da América Latina e Caribe. No dia 10, paralelamente à Conferência Mundial, reuniram-se representantes da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Cuba, Nicarágua, Peru, Uruguai e Espanha, para avançar na articulação em curso da profissão na América Latina, tendo agora presente, inclusive, a necessidade de construir o espaço do CLC. Decidiram pela

“continuidade da estratégia coletiva de investir no debate da definição mundial de Serviço Social, incluindo este tema nos congressos organizados por cada país”, que aponta para a manutenção daquela unificação das frentes de atuação obtida em Mendoza. E no dia 11 reuniu-se o GT da FITS de revisão da definição. “A coordenação do GT foi definida e passa a ser constituída por Nicolai Paulsen (Europa) e Sâmya (América Latina) pela FITS. Pela AIETS, Jan Agten (Europa) e Vishanthie Sewlpau (África).” Além de organizar a proposta de trabalho, o Grupo definiu o prazo de março de 2013 para apresentar uma proposta de texto, que seria encaminhada para debate e aprovada em sua versão definitiva até o primeiro semestre de 2014. Como veremos mais adiante (na última seção do trabalho), em dezembro de 2013 a FITS lançou ao público, em seu sítio oficial, a proposta final do texto que, na Conferência Mundial em 2014, foi finalmente aprovada, sem apresentar em sua redação qualquer mudança significativa na direção de incorporar as críticas apresentadas pela articulação latino-americana ao texto aprovado na Conferência de Montreal, em 2000.

O arguto leitor poderia levantar a hipótese de que todo o silêncio consensual dos demais países filiados à FITS perante a posição da articulação latino-americana em defender que a Definição fosse revista seja resultado de intenções protocolares, em simplesmente “seguirem o fluxo” para não se indisporerem com as sucessivas gestões do Comitê Executivo da Federação ou com os pares. Contudo, os interesses corporativos destas práticas passivas são subsumidos ao movimento em bloco, cujos efeitos concretos produzidos deles independem. Aprender as condições históricas em que esse resultado se coloca como possibilidade: esta é a tarefa a enfrentarmos – e não, nos lançarmos numa matéria jornalística para apurar o que cada um daqueles sujeitos teria a dizer a respeito. Implica apreendermos: que lugar no mundo, na totalidade das relações sociais, é esse de onde fala a FITS, este sujeito que diz para os países o que é o Serviço Social; qual a base de sua legitimidade para que se veja investida de tal tarefa; e de que modo o conservadorismo da Definição se articula com suas práticas.

Esta primeira aproximação às questões levantadas nos oferecem a forma mais elementar de mediação entre o significado histórico da Definição e, do posicionamento crítico assumido em face dela pelos países da América Latina. Serve para traçarmos o movimento geral da disputa hegemônica que está aí colocada. É insuficiente – embora, ao que tudo indique, veraz – afirmarmos que a FITS, com sua Definição Internacional de Serviço Social, se vincula ao projeto societário conservador, pois o terreno político do conservadorismo não é um bloco monolítico, apesar de que todas suas vertentes apontam para o mesmo horizonte histórico. Conservadorismo não é sinônimo de inércia política. Pelo contrário, há segmentos de classes ligados ao conservantismo muito ativos, que não cessam um único instante de investirem na construção do consenso.

Nos movimentos táticos da luta de classes, nem tudo costuma ser “preto no branco”, e pressupor o purismo ideológico seria um erro estratégico fatal – basta pensarmos nas alianças que as forças revolucionárias precisavam firmar, em certos momentos, com aquelas ligadas ao reformismo conservador, visando ao acúmulo de forças.

Precisamos seguir a trilha teórica de Gramsci – que ele mesmo percorre ao longo dos Cadernos –, e ir às “fontes culturais” da Definição, para atingirmos sua concreticidade. Então, qual deverá ser o próximo destino em nosso itinerário? Yamamoto (2012) nos oferecia uma interessante pista, quando afirmava anteriormente:

A definição mantém antinomia persistente que atravessa a trajetória da profissão desde seus primórdios: a crítica romântica à sociedade capitalista aliada à naturalização do ordenamento burguês, articulando o pensamento conservador europeu aos princípios liberais da dinâmica econômica capitalista em suas reverências à divindade do mercado.

Colocada noutros termos, a sugestão da autora é que há uma linha de continuidade que se estende das origens do Serviço Social até a Definição da FITS, traçada na confluência do “pensamento conservador europeu” e dos “princípios liberais da dinâmica econômica capitalista”. A própria Definição possui uma passagem em que invoca este sentido de continuidade com a gênese da profissão: “Desde seu começo há mais de um século, a prática do Serviço Social tem se focado no encontro das necessidades humanas com o potencial humano.” Se o Serviço Social defendido pela FITS no documento parece ser mesmo uma extensão das suas formas tradicionais – como sustentam as críticas acima –, percorrer esse detour até suas origens se insinua como um veio fecundo de possibilidades.

3 Imperialismo, hegemonia e Serviço Social

O evoluer das diversas vertentes do Serviço Social que comparecem à Definição Internacional da FITS está intimamente ligado ao surgimento e atuação das organizações internacionais do Serviço Social (incluindo a própria Federação). Para elucidarmos esse processo histórico, precisamos, antes, esboçar em linhas gerais as forças sociais que o determinam, oriundas da transição do capitalismo para sua etapa imperialista. O campo de mediações que pretendemos traçar nesse percurso analítico articula três teses¹¹: a ordem monopólica imperialista, na formulação de Lenin (1984); a disputa de hegemonia no Estado ampliado, como concebida por Gramsci ao longo dos seus Cadernos; e a profissionalização do Serviço Social, nas acepção dada por Netto (2006), com o concurso de Yamamoto (1982).

3.1 Monopólio e Estado Ampliado

O ingresso no século XX marca a passagem do capitalismo concorrencial para sua “fase superior”: o imperialismo, em que os monopólios, sob o comando do capital financeiro, dominam o modo de produção

¹¹ Incontestemente a contribuição de Lenin à filosofia da práxis, ao atualizar a obra marxiana nas novas condições históricas colocadas pela passagem ao imperialismo, pelas transformações do Estado daí decorrentes, e pela consolidação da organização internacional do proletariado que desembocaria na Revolução Bolchevique de 1917. Gramsci, a seu turno, durante toda sua militância como intelectual orgânico revolucionário, teve sua referência fundamental e decisiva no legado teórico e político de Lenin – e, obviamente, de Marx. Bucu-Glucksmann (1980) demonstra de forma exaustiva o esforço com que Gramsci, ao longo dos Cadernos do Cárcere, procura desenvolver e superar, nos aspectos necessários, as reflexões de Lenin sobre conceitos como: imperialismo, fordismo, Estado, hegemonia, correlação de forças, crise revolucionária, oportunismo etc. A concepção lenineana do imperialismo constitui o quadro teórico em que Gramsci circunscreve sua tese sobre a ampliação do Estado, ou, melhor dizendo, o Estado ampliado, nas determinações dadas por Gramsci, é a forma necessária de Estado no estágio imperialista delineado por Lenin. A categoria hegemonia, a meu ver, é espinha dorsal que articula a conexão genética entre o imperialismo, em Lenin, e o Estado ampliado, em Gramsci, e que nos servirá como eixo central de nossa análise. Netto (2006) parte dos estudos lenineanos sobre o imperialismo e as transformações do Estado no novo estágio do capitalismo, para assentar sua análise sobre as políticas sociais na “idade do monopólio” como condição determinante da emergência do Serviço Social profissional. Em função desta base comum em Lenin, diversos são os pontos de contato entre as análises de Netto e Gramsci, sobretudo quanto ao vetor de expansão da sociedade política em direção à sociedade civil, pelo qual o fenômeno da ampliação do Estado pode ser apreendido sob a perspectiva de totalidade da disputa de hegemonia.

(LENIN, 1984). Após o ciclo de máxima expansão do primeiro estágio nas décadas de 1860 e 1870, pontuadas pela crise de 1873, em que começam a aparecer os primeiros cartéis, um ciclo transitório de concentração dos capitais se estende até a viragem decisiva, durante a crise de 1895 a 1904 (aproximadamente). Seguindo a dialética marxiana da passagem da quantidade à qualidade, perseguida por Gramsci na sua análise da realidade ao longo de todos os Cadernos, Lenin demonstra como as crises ao longo desse processo provocaram sucessivas fusões dos capitais, concentrando empresas, setores ou até ramos inteiros da indústria – diversificados em gênero e porte – sob o comando de um único monopólio. Este mesmo movimento de formação dos trustes possibilitou que os bancos, cumprindo o papel de intermediário das movimentações financeiras, acumulassem extraordinários volumes de capital, formassem uns poucos monopólios financeiros mediante fusões e adquirissem o controle dos demais capitais – dos pequenos patrões até os barões da indústria, fundido-se em parcelas acionárias de cada um deles –, ou seja, de toda a economia: dos meios de produção às matérias-primas, incluindo o estoque da força de trabalho disponível no mercado. A “santíssima trindade” do capital testemunhava a ascensão da Titanomaquia.

O “controle” nessa pirâmide do capital, exercido desde o topo pelo capital financeiro até o degrau mais baixo, dos muitos pequenos patrões, possui uma dimensão política muito bem captada por Lenin, como um poder investido desde dentro das relações que o capital financeiro estabelece nas suas “operações” com os demais capitais:

Os capitalistas dispersos acabam por constituir um capitalista coletivo. Ao movimentar contas correntes de vários capitalistas, o banco realiza, aparentemente, uma operação puramente técnica, unicamente auxiliar. Mas quando esta operação cresce até atingir proporções gigantescas, resulta que um punhado de monopolistas subordina as operações comerciais e industriais de toda a sociedade capitalista, colocando-se em condições - por meio das suas relações bancárias, das contas correntes e de outras operações financeiras -, primeiro de conhecer com exatidão a situação dos diferentes capitalistas, depois de controlá-los, exercer influência sobre eles mediante a ampliação ou a restrição do crédito, facilitando-o ou dificultando-o, e, finalmente, de decidir inteiramente sobre o seu destino, determinar a sua rendibilidade, privá-los de capital ou permitir-lhes aumentá-lo rapidamente e em grandes proporções, etc. (LENIN, 1984)

O capitalista coletivo constitui uma “divisão do trabalho”, em que os capitais subordinados tornam-se verdadeiros empregados do comando financeiro. O capital rentável pela propriedade do capital se separa por completo do capital produtivo que se investe na empresa, com o predomínio do primeiro sobre o segundo, implicando em alterações em todo o processo de produção, circulação e realização do valor. Neste capital que se autonomiza num momento inteiramente distinto daquele em que se investe em formas produtivas (fixo ou variável), o fetichismo da mercadoria, descrito por Marx (2011), e toda sorte de implicações na vida social, atinge seu pleno desenvolvimento. O capital financeiro aparece como absoluto produtor de si, que se auto-realiza, sem nada que o ligue à esfera da produção, sem deixar rastros.

O surgimento do monopólio produz uma contradição fundamental. Por um lado, ele nega a livre concorrência, com o controle programado, pelo capital financeiro, dos diversos capitais que lhe compõem: “Os cartéis estabelecem entre si acordos sobre as condições de venda, os prazos de pagamento, etc. Repartem os mercados de venda. Fixam a quantidade de produtos a fabricar. Estabelecem os preços. Distribuem os lucros entre as diferentes empresas, etc.” (LENIN, 1984). Várias empresas, num mesmo monopólio, podem abastecer o mercado, cada qual, com sua marca de um determinado produto, mas, ao fim e ao cabo, a mais-valia realizada com sua compra percorrerá apenas caminhos caminhos diversos para chegar à mesma conta bancária. Ocorre uma concorrência falsa, dissimulada, dirigida, isso quando o monopólio não se limita a vender o produto sob uma única marca, ou mesmo, suprime do mercado a venda de um produto¹². Por outro, os monopólios reforçam a livre concorrência, enquanto colidem entre si – até a guerra, se preciso for

¹² Lenin (1984) observa que o monopólio possui uma capacidade extraordinário de incremento dos meios de produção, devido à concentração do estoque de capital, mas, tende também a estagnação – seguindo a queda tendencial da taxa de lucro, como já a anunciava Marx (2011) –, por diminuir o estímulo advindo da concorrência, podendo chegar ao extremo de reter o emprego de uma nova tecnologia para não correr o risco de que o monopólio concorrente aproprie-se dela. Assim descreve o mecanismo: “Mas, não obstante, como todo o monopólio, o monopólio capitalista gera inevitavelmente uma tendência para a estagnação e para a decomposição. Na medida em que se fixam preços monopolistas, ainda que temporariamente, desaparecem até certo ponto as causas estimulantes do progresso técnico e, por conseguinte, de todo o progresso, de todo o avanço, surgindo assim, além disso, a possibilidade econômica de conter artificialmente o progresso técnico.” (LENIN, 1984).

– pelo mesmo mercado ¹³. As contradições engendradas pelo capitalismo monopolista fazem dele uma forma transitória, prenhe das condições mesmas para a criação de um novo modo de produção planejado, mundial e autogovernado pelos trabalhadores. Vejamos a bela síntese oferecida por Lenin (1984):

O que há de fundamental neste processo - do ponto de vista econômico, é a substituição da livre concorrência capitalista pelos monopólios capitalistas. A livre concorrência é a característica fundamental do capitalismo e da produção mercantil em geral; o monopólio é precisamente o contrário da livre concorrência, mas esta começou a transformar-se diante dos nossos olhos em monopólio, criando a grande produção, eliminando a pequena, substituindo a grande produção por outra ainda maior, e concentrando a produção e o capital a tal ponto que do seu seio surgiu e surge o monopólio: os cartéis, os sindicatos, os trusts e, fundindo-se com eles, o capital de uma escassa dezena de bancos que manipulam milhares de milhões. Ao mesmo tempo, os monopólios, que derivam da livre concorrência, não a eliminam, mas existem acima e ao lado dela, engendrando assim contradições, fricções e conflitos particularmente agudos e intensos. O monopólio é a transição do capitalismo para um regime superior.

A irracionalidade do modo de produção capitalista, em todas suas esferas – produção, distribuição, troca e consumo –, permanece se positivando na livre concorrência, enquanto, “acima e ao lado dela”, a razão manipulatória do monopólio, na pessoa dos seus intelectuais – os cultuados CEOs – inventa mecanismos estrambólicos para estabelecer uma economia planejada, em que o caos esteja controlado¹⁴. Bem sabemos, porém, que a História, esta matrona de muitos caprichos, encarregou-se

¹³ "Não nos encontramos já em presença da luta da concorrência entre pequenas e grandes empresas, entre estabelecimentos tecnicamente atrasados e estabelecimentos de técnica avançada. Encontramo-nos perante o estrangulamento, pelos monopolistas, de todos aqueles que não se submetem ao monopólio, ao seu jugo, à sua arbitrariedade." (LENIN, 1984).

¹⁴ Basta ver o sucesso editorial dos livros de métodos de planejamento (*Balanced Score Card*, 4S, 5S..., *Fishbone* etc.), que, a cada lançamento, provocam um verdadeiro estado de delírio eufórico nos aparelhos privados de hegemonia.

de desmontá-los um a um com as crises¹⁵. Harvey (2008) demonstra com maestria como tais extremos se processam no cotidiano das relações sociais a partir do século XX, numa sobreposição ontológica do vazio de sentido à vida programada. Deste modo, na ordem monopólica, para o acerto da tese de Yamamoto (2012), o pensamento conservador europeu, ligado ao humanismo abstrato e ao neotomismo, com sua crítica romântica anticapitalista, possa não apenas coexistir, mas se fundir numa mesma concepção de mundo, ao liberalismo – pois a livre concorrência, enquanto positividade do monopólio, permanece; consequentemente, os princípios liberais. A consolidação do capitalismo monopolista assentou as condições para que essa síntese acontecesse a partir dos anos 1930 (NETTO, 2006), assentando as bases, no Serviço Social, para a composição do seu arranjo teórico-doutrinário (IAMAMOTO, 2000). É no solo histórico do monopólio que a sociologia, esta “filosofia dos não filósofos” (GRAMSCI, 2011a) que tanto tem abastecido certas vertentes do Serviço Social, encontrou sua organicidade¹⁶. A teoria funcionalista de Durkheim, principal influência da sociologia norte-americana, não apenas a confirmou, mas a reforçou em vários aspectos: a livre concorrência, e seu correspondente liberalismo, se mantém, ao mesmo tempo que o monopólio potencializa o componente da crítica romântica durkheimiana, pelo retorno à solidariedade orgânica da comunidade; o Estado imperialista é ainda maior e mais forte no seu aparelho coercitivo

¹⁵ A crise mundial de 2010, que iniciou no mercado de crédito imobiliário norte-americano, é exemplar.

¹⁶ Vejamos que o rei dos sociólogos dá início à sua obra na década de 1890, quando tinha início a transição do capitalismo para sua “fase superior”. Não é sem razão, também, que a escola sociológica de maior força tenha surgido nos Estados Unidos, que galgava a passos largos seu caminho para a hegemonia mundial – ou seja, onde os monopólios se formavam com maior intensidade, nos rastros do “americano e fordismo”. Como afirma Gramsci (2011a), especialmente no Caderno 11, a sociologia é uma concepção de mundo em que se fundem o positivismo, que apreende a realidade, com seu pensamento lógico-formal, como “objetividade exterior”, e o idealismo especulativo, que remete tudo que foge a essa objetividade – diga-se: o “subjetivo” –, à sombra do irracional, não “científico”. O horizonte político da sociologia é, necessariamente, o reformismo. Coutinho (2010) trava uma reflexão bastante próxima, pela via da discussão lukacsiana sobre a “miséria da razão”, demonstrando como a tradição sociológica oriunda do positivismo joga à irracionalidade (“destruição da razão”) tudo aquilo que foge ao pensamento lógico formal-abstrato, e acaba por eliminar a perspectiva da revolução. Löwy (1994), seguindo a mesma trilha de Lukács, mostra com singular perspicácia como, mesmo em Weber, que procura erguer seu imponente edifício teórico sobre outras bases, que não as do positivismo, há um componente de irracionalidade implícito na sua elaboração do princípio da neutralidade, e seu ceticismo – por vezes, provocadoramente cínico – em relação ao capitalismo, contém, na verdade, uma crítica resignada.

que aquele da etapa concorrencial; a divisão social do trabalho se amplia, com o surgimento de novas profissões e especializações, além daquele “capitalista coletivo” que se forma.

No processo de transição para o imperialismo, o Estado também se constitui num monopólio, com participação em diversas atividades econômicas, dentre elas, a principal: a produção da mercadoria-dinheiro, forma mesma da riqueza do capital financeiro. São os bancos que movimentam e armazenam o dinheiro da “fazenda” do Estado, e, de igual modo às empresas, adquirem o controle sobre ele: “[...] na época do capital financeiro, os monopólios de Estado e os privados se entrelaçam, formando um todo, e como tanto uns como outros não são na realidade mais do que diferentes elos da luta imperialista travada pelos maiores monopolistas pela partilha do mundo”. O Estado, a seu turno, opera uma enorme expansão do seu aparato para dentro da sociedade civil: aperfeiçoamento e criação de mecanismos de regulação da distribuição e circulação do dinheiro – nos mercados interno e externo –, de compensação da queda tendencial da taxa de lucros e da concorrência; constituição de empresas subsidiárias, socorro aos monopólios e investimentos em obras onde seja mais vantajoso para o conjunto dos demais monopólios; formação e controle da força de trabalho etc.

Mesmo no estágio concorrencial, o Estado era um porto seguro indispensável ao capital, a contragosto do discurso liberal, sobretudo nos momentos de crise. Todavia, na nova etapa, essa contradição ganha novos contornos: o aspecto de negatividade da livre concorrência do monopólio esbarra nos princípios do liberalismo, mas confirma a ampliação e o reforço dos papéis de interventor do Estado; a positividade, por sua vez, em que se inclui o próprio Estado como monopólio nesse mercado oligopolista, e o fato de que ele opera para garantir o que resta da livre concorrência, confirmam as ideias liberais. “A ‘união pessoal’ dos bancos com a indústria completa-se com a ‘união pessoal’, de umas e outras sociedades com o governo” (LENIN, 1984).

No capitalismo monopolista, a captura da subjetividade para o consumo das mercadorias continua tendo que se investir junto a cada indivíduo, mas o patamar restrito em que se coloca a livre concorrência exige dos monopólios que convertam a massa dos indivíduos num único consumidor – um dos aspectos em que ocorre a exarcebação da individualidade simultânea ao reforço de sua padronização. Não basta mais que os capitalistas individuais produzam o suficiente para que extraiam das vendas dos seus produtos a quantidade de valor realizado suficiente para sua acumulação individual: o monopólio depende, para sua própria subsistência, da acumulação em bloco, e numa escala ainda maior do que seria a soma simples dos capitais individuais, pois cada um destes – e todos eles – precisa produzir o suficiente para sustentar a cota do capital parasitário. Logo, a produção também deve ser em massa. A organização monopolística realiza concretamente o que Marx (2011) já havia

antevisto enquanto tendência: a universalização da forma mercadoria. “O monopólio, uma vez que foi constituído e controla milhares de milhões, penetra de maneira absolutamente inevitável em todos os aspectos da vida social, independentemente do regime político e de qualquer outra “particularidade” (LENIN, 1984).

No capitalismo concorrencial, os trabalhadores organizados tinham como adversários, na luta política, os burgueses individuais proprietários das empresas, ou, quando esporadicamente havia algum cartel, que exploravam em conjunto algum setor ou ramo da produção. O embate era direto, frontal, passível de se dar “nomes aos bois”. Donde a burguesia se organizasse no “comitê executivo” para se opor, com o aparelho coercitivo, aos sindicatos. No monopólio, uma massa de trabalhadores de diversas empresas, ramos e setores, passa a estar sob o controle do mesmo capital. O adversário, agora, são vários capitalistas a um só tempo. A reunião massiva dos trabalhadores sob o comando de um mesmo capital financeiro, ou, do grupo de capitais que conformam o monopólio, potencializa a organização classista – para além da esfera econômica-corporativa –, capaz de uma investida para cima da burguesia com muito mais força.

Para que o monopólio “funcione”, ou seja, o comando sob um mesmo capital financeiro se realize, passa a ser insuficiente que cada patrão cuide de “domesticar” apenas os seus empregados diretos: o controle deve, agora, atingir o conjunto das massas. Ainda que o Estado amplie seu aparelho coercitivo, o exercício exclusivo da força é insuficiente para levar as massas a se moverem em bloco na direção desejada pelo monopólio, pois a intensificação da coerção pode, ela mesma, se tornar um fator de coesão interna das massas para que dirijam seu movimento em direção a um choque frontal com a burguesia. Para ela, é vital que as classes subalternas sequer cheguem a uma organização massiva, cuja repressão obrigaria a riscos e custos muito elevados. As reservas do Estado são para operar intervenções cirúrgicas, em proporção às massas; não garantem que se contenha todos os potenciais focos de luta – os movimentos “espontâneos”, a que chamaria Gramsci – que possam surgir ao mesmo tempo em diversos lugares. O monopólio precisa se antecipar ao desejo das massas em se levantarem contra ele; necessita de despertar nelas a vontade de aderirem ativamente à reprodução da ordem.

Ocorre que, no interior da burguesia, também se processam disputas de interesse entre seus diversos segmentos. O domínio financeiro sobre o conjunto do monopólio, ou, de um capitalista sobre os capitais subordinados, não garante, de uma vez por todas que o monopólio mesmo se mova em bloco. Na concorrência entre os monopólios, qualquer fissura poderá ser explorada pelos adversários para fazer ruir o edifício inteiro. Obviamente que, mesmo os capitais subordinados, também tentarão, no interior de um mesmo monopólio, alçar voos maiores na acu-

mulação. A concorrência entre os monopólios não significará uma permanente guerra de todos contra todos: alianças devem ser costuradas para atingir objetivos complementares, sobremaneira, se se tratar de vencer inimigos em comum – sejam outros monopólios, sejam as classes subalternas. Na composição dos acordos, os monopólios também buscarão, cada qual a seu modo, obter o apoio das massas para usá-las como uma força ativa contra os adversários. E ainda há, em todo este complexo de forças políticas, a ampliação do aparelho estatal. A luta de classes deixava de ser apenas um choque de movimentos antagônicos de imposição da força, e se transformava em disputa de hegemonia.

A noção de hegemonia enquanto totalidade significa, portanto, a unificação da estrutura e superestrutura, da atividade de produção e de cultura, do particular econômico e do universal político. Não se trata de uma universalidade ideológica, mas concreta, porque os interesses particulares passam a se articular com os interesses universais. O grupo social se universaliza porque absorve, num projeto totalizador, a vontade dos grupos subalternos. Assim, constrói-se a hegemonia, elevando ao máximo de universalidade possível o ponto de vista dos grupos subalternos, num trabalho incessante para elevar intelectualmente estratos populares cada vez mais amplos, isto é, para dar personalidade ao amorfo elemento de massa, o que significa trabalhar e suscitar elites intelectuais de um tipo novo, que surjam diretamente das massas e permaneçam em contato com elas. (SIMIONATO, 2004, p. 47-48).

Não era apenas a “sociedade política”, o conjunto dos aparelhos coercitivos do “Estado restrito”, que multiplicava suas funções e se estendia em direção à sociedade civil para nela assentar raízes. Nesta trama repleta de plasticidade e nuances da luta política em que se complexificava a “sociedade civil”, ela se expandia em torno da sociedade política, para envolvê-la como uma “blindagem” – para usar a metáfora gramsciana. O núcleo-duro da coerção, se via agora envolvido pelo “consenso” das massas, que seria preciso, antes, conquistar, para se fazer investir numa determinada direção política. As funções de coerção e consenso se entrelaçavam, para compor a complexa superestrutura em que se transformava o Estado: aquela forma “restrita”, dava lugar ao “Estado ampliado”. A sociedade civil não se limitava mais à base econômica, à esfera das relações de produção, como no capitalismo concorrencial, embora permanecesse nela enraizada: ela passava a abranger o conjunto dos “aparelhos privados de hegemonia” pelos quais os grupos

sociais (as classes e segmentos de classes), a partir do lugar que ocupam no conjunto destas relações, produziriam e difundiriam ideologias capazes de se tornarem orgânicas no conjunto da vida social, de se efetivarem nas práticas concretas das massas fazendo-as se moverem “em bloco”, de educá-las para novos valores éticos, novas formas de sentir, pensar e agir; enfim, de promover uma “reforma intelectual e moral” da sociedade, pela qual o ponto de vista daquele grupo social atingisse o maior grau de universalidade e dirigisse, assim, como Estado integral, o conjunto da sociedade. O Estado, portanto, é visto por Gramsci (2011a) em seu papel de educador, responsável por levar a sociedade a formar padrões mais elevados de civilização: modos de agir, de pensar e sentir que correspondam ao avanço das forças produtivas e acabem por produzir novas formas de ser humano.

Nesse sentido, a hegemonia tem também uma função educativa, e o Estado não só luta para conquistar o consenso, mas também educa esse consenso, ou seja, a hegemonia deve ser não só a forma na qual se afirma a direção, o poder de uma classe, de um bloco social, mas deve ser também o terreno e o instrumento para realizar a superação da subalternidade, para atingir uma nova, mais alta unificação entre governantes e governados, entre dirigentes e dirigidos. (SIMIONATTO, 2004, p. 51).

As classes sociais lutam, na sociedade civil, para formarem ou assimilarem para si os aparelhos privados de hegemonia. As classes dominantes no modo de produção, e aqui, importante que digamos, retomando a lição de Lenin, os diversos segmentos da burguesia que compõem os monopólios e, sobretudo, a elite financeira, investem – bilhões, literalmente – suas forças na direção destes aparelhos, para garantir que suas ideias sejam a visão de mundo que dirige o Estado e, assim, manter as classes que carregam sobre si o fardo do Império na subalternidade.

Quando Gramsci fala da hegemonia como “direção intelectual e moral”, afirma que essa direção deve exercer-se no campo das ideias e da cultura, manifestando a capacidade de conquistar o consenso e de formar uma base social. Isso porque não há direção política sem consenso. A hegemonia pode criar, também, a subalternidade de outros grupos sociais que não se refere apenas a submissão à força, mas também às ideias. Não se pode perder de vista que a classe dominante repassa a sua ideologia e realiza o controle do consenso através de uma rede articulada de instituições cul-

turais, que Gramsci denomina “aparelhos privados de hegemonia”, incluindo: a Escola, a Igreja, os jornais e os meios de comunicação de maneira geral. Esses aparelhos têm por finalidade inculcar nas classes exploradas a subordinação passiva, através de um complexo de ideologias formadas historicamente. Quando isso ocorre, a subalternidade social também significa subalternidade política e cultural.

A constituição de classe é, assim, compreendida por Gramsci à luz da dialética subalternidade/hegemonia. A passagem de classe subalterna a classe hegemônica se dá no processo de correlação de forças sociais, políticas e militares, ou seja, na relação entre estrutura e superestrutura, objetividade e subjetividade, singularidade e universalidade. (SIMIONATTO, 2004, p. 44).

As classes subalternas que, obviamente, já largam atrás nessa disputa, precisam também elaborar seus aparelhos privados de hegemonia, a partir dos quais possam produzir uma nova concepção de homem e de mundo, que seja crítica e unitária, enraizada na realidade da luta cotidiana, histórico-universal, capaz de compreender sua condição histórica de legatária do patrimônio cultural da humanidade e seu papel revolucionário de se tornar Estado, de levar a sociedade civil a absorver os aparelhos de coerção no processo mesmo em que o gênero humano se unifica na extinção da propriedade privada dos meios de produção e se torna autogoverno dos trabalhadores. Trata-se, precisamente, da “filosofia da práxis”.

Para Gramsci (2011a, p. 302), “é filosofia a concepção do mundo que representa a vida intelectual e moral (catarse de uma determinada vida prática) de todo um grupo social concebido em movimento e considerado, conseqüentemente (sic), não apenas em seus interesses atuais e imediatos, mas também nos futuros e mediatos[...]”. Se Marx já sinalizava que é no terreno das superestruturas que os “homens tomam consciência do conflito [entre as forças produtivas materiais da sociedade e as relações de produção existentes], levando-o às suas últimas conseqüências (sic)”, Gramsci (2011a, p. 5), tendo em mente esta mesma passagem, demonstra ao longo dos Cadernos, principalmente 10 e 11, que a filosofia da práxis é a única “filosofia ‘superior’” (p. 101), pois como “consciência plena das contradições [...] é uma expressão das contradições históricas — aliás, é sua expressão mais completa porque consciente” (p. 204).

Existe, porém, uma diferença fundamental entre a filosofia da práxis e as outras filosofias: as outras

ideologias são criações inorgânicas porque contraditórias, porque voltadas para a conciliação de interesses opostos e contraditórios; a sua “historicidade” será breve, já que a contradição aflora após cada evento do qual foram instrumento. A filosofia da práxis, ao contrário, não tende a resolver pacificamente as contradições existentes na história e na sociedade, ou, melhor, ela é a própria teoria de tais contradições; não é o instrumento de governo de grupos dominantes para obter o consentimento e exercer a hegemonia sobre as classes subalternas; é a expressão destas classes subalternas, que querem educar a si mesmas na arte de governo e que têm interesse em conhecer todas as verdades, inclusive as desagradáveis, e em evitar os enganos (impossíveis) da classe superior e, ainda mais, de si mesmas. A crítica das ideologias, na filosofia da práxis, engloba o conjunto das superestruturas e afirma a sua rápida caducidade na medida em que tendem a esconder a realidade, isto é, a luta e a contradição, mesmo quando são “formalmente” dialéticas (como o crocianismo), ou seja, quando desenvolvem uma dialética especulativa e conceitual e não vêem (sic) a dialética no próprio devir histórico. (GRAMSCI, 2011a, p. 388).

A concepção de mundo da classe dominante é necessariamente desagregada, compósita, heteróclita, sincrética, um arremedo de noções modernas e românticas, progressistas e conservadoras, pois expressa as contradições que fundam a condição histórica desta classe: ela representa a continuidade entre a formação social pretérita da qual se origina e a sociedade capitalista que inaugura ao revolucionar a anterior. O limite da burguesia em elaborar uma concepção de mundo integral e unitária reside no esgotamento do seu papel revolucionário na história, que a obriga a lutar pela conservação da ordem burguesa para a própria sobrevivência. Seu pensamento representa as relações sociais em que ela existe enquanto classe dominante, e que constroem o avanço das forças produtivas que ela mesma liberou, que produzem sua própria negação na classe antagônica que ela mesma produziu e, cuja condição desumanizada, é a negação concreta dos ideais humanistas e de modernidade que moveram seu projeto societário de outrora.

A classe dominante, na luta por obter o consenso passivo das classes subalternas, transmite a elas sua concepção de mundo que lhes é estranha e as mantém dispersas, como multiplicidades de “homens-massa” desprovidos de organicidade política e ideológica. Dirá Gramsci (2011a, p. 302), que “[...] é ideologia toda concepção particular dos

grupos internos da classe que se propõem ajudar a resolver problemas imediatos e restritos”. As massas das classes subalternas absorvem aquela concepção de mundo compósita a partir dos aparelhos privados de hegemonia da burguesia. A partir do quadro mais amplo desta filosofia alienígena – forma concreta da própria alienação –, os grupos produzem as ideologias para responder a problemas concretos colocados pela realidade. Nesse processo, deverão surgir inúmeras ideologias "arbitrárias", frutos de elucubrações individuais, que a própria história se encarrega de varrer para debaixo do tapete da memória. As ideologias “orgânicas” serão aquelas que formam uma vontade das massas em se moverem em bloco, em agirem em grupo e produzirem, com sua prática de conjunto, efeitos concretos na realidade. A filosofia da práxis, neste sentido, é a ideologia orgânica construída coletivamente pelas classes subalternas para dirigirem sua práxis em direção ao problema sempre atual da revolução.

É evidente que uma construção de massa desta espécie não pode ocorrer “arbitrariamente”, em torno a uma ideologia qualquer, pela vontade formalmente construtiva de uma personalidade ou de um grupo que se proponha esta tarefa pelo fanatismo das suas próprias convicções filosóficas ou religiosas. A adesão ou não-adesão de massas a uma ideologia é o modo pelo qual se verifica a crítica real da racionalidade e historicidade dos modos de pensar. As construções arbitrárias são mais ou menos rapidamente eliminadas pela competição histórica, ainda que por vezes, graças a uma combinação de circunstâncias imediatas favoráveis, consigam gozar de certa popularidade; já as construções que correspondem às exigências de um período histórico complexo e orgânico terminam sempre por se impor e prevalecer, ainda que atravessem muitas fases intermediárias nas quais a sua afirmação ocorre apenas em combinações mais ou menos bizarras e heteróclitas. (GRAMSCI, 2011a, p. 111)

Enquanto a consciência das massas ainda é compósita, as lutas sociais das classes subalternas têm na espontaneidade seu ponto de partida necessário. Gramsci vê no partido a tarefa de educá-la, a partir da filosofia da práxis, para que se torne um movimento orgânico classista. De fato, o processo de ampliação do Estado se deu, na prática, com a expansão da organização dos trabalhadores em luta contra o capital, nos sindicatos, ligas operárias, Partidos socialistas e comunistas criados nacionalmente, nas Internacionais Comunistas, nos Fóruns Sociais Mundi-

ais (mais contemporaneamente) e em tantos outros aparelhos privados de hegemonia criados pelas classes subalternas em nível mundial.

É assim que vai se formando a consciência de classe, o constituir-se, o ir-sendo dos grupos sociais subalternos, cuja ação aponta para a construção de um novo bloco histórico e para a superação da ordem capitalista. A conquista da hegemonia, a construção de uma vontade coletiva nas sociedades ocidentais, implica, assim, a realização de uma ampla ‘reforma intelectual e moral’, tarefa esta também atribuída por Gramsci ao partido político [...].

Assim, a luta pela hegemonia nas sociedades de capitalismo avançado não se trava só no nível das instâncias econômica e política (relações materiais de produção e poder estatal), mas também na esfera da cultura. A elevação cultural das massas assume importância decisiva neste processo, para que elas possam libertar-se da pressão ideológica das velhas classes dirigentes e elevar-se à condição destas últimas. A batalha cultural apresenta-se, portanto, como fator decisivo no processo de luta pela hegemonia, na conquista do consenso e da direção político-ideológica por parte das classes subalternas. (SIMIONATTO, 2004, p. 50).

Nas novas condições em que se coloca a luta de classes, à base das transformações na sociedade capitalista até o momento, um momento estratégico decisivo na disputa de hegemonia está na questão dos intelectuais. Dirá Gramsci (2011b, p. 18):

[...] todos os homens são intelectuais, mas nem todos os homens têm na sociedade a função de intelectuais. [...] Formam-se, assim, historicamente, categorias especializadas para o exercício da função intelectual; formam-se em conexão com todos os grupos sociais, mas sobretudo em conexão com os grupos sociais mais importantes, e sofrem elaborações mais amplas e complexas em ligação com o grupo social dominante.

Os intelectuais são os “representantes das superestruturas” (os aparelhos privados de hegemonia, os aparelhos de coerção, as artes, a ciência etc.) em que os grupos sociais adquirem consciência de sua função no conjunto das relações sociais. A ampliação do Estado, com a expansão e a diversificação dos aparelhos de coerção e de hegemonia, su-

cedem as alterações no contingente e na composição técnica das camadas dos intelectuais, vinculados por suas funções àqueles aparelhos.

No mundo moderno, a categoria dos intelectuais, assim entendida, ampliou-se enormemente. Foram elaboradas, pelo sistema social democrático-burocrático, imponentes massas, nem todas justificadas pelas necessidades sociais da produção, ainda que justificadas pelas necessidades políticas do grupo fundamental dominante. (GRAMSCI, 2011b, p. 22).

Todo grupo que aspire à hegemonia precisa constituir seu batalhão de intelectuais, responsáveis, portanto, por formar no próprio grupo essa consciência da sua organicidade, pois dela dependerá a própria direção tomada “em bloco” e, por conseguinte, o êxito da sua estratégia. Gramsci (2011b, p. 21-22) usa a metáfora militar para descrever esta camada das classes sociais pois, de fato, constituem diversas gradações entre os papéis de produtores e difusores das ideologias:

De fato, a atividade intelectual deve ser diferenciada em graus também do ponto de vista intrínseco, graus que, nos momentos de extrema oposição, dão lugar a uma autêntica diferença qualitativa: no mais alto grau, devem ser postos os criadores das várias ciências, da filosofia, da arte, etc.; no mais baixo, os mais modestos “administradores” e divulgadores da riqueza intelectual já existente, tradicional, acumulada. O organismo militar, também neste caso, oferece um modo destas complexas gradações [...].

A força de um grupo social será tanto maior quanto a capilaridade e a extensão desta rede de intelectuais que conseguir formar. E, nesse ponto, a disputa entre os grupos sociais é feroz: cada qual tentando elaborar seus próprios intelectuais, assimilando os de tipo “tradicional”, atraindo para si membros de outros grupos para se tornarem intelectuais seus, ou ainda, arrancando dos adversários seus intelectuais já formados. Não basta ganhar terreno na guerra pelos aparelhos privados de hegemonia: é preciso arregimentar os intelectuais que irão a campo pela batalha das ideias. Para a classe dominante, a direção hegemônica consiste em fazer que as classes subalternas queiram a conservação da ordem burguesa, enquanto às classes subalternas, a contra-hegemonia está em despertar nas massas a vontade da revolução. Conservadores e revolucionários: campos políticos que dividem os intelectuais em projetos de hegemonia antagônicos.

Para Gramsci, o intelectual, no mundo moderno, não equivale ao enciclopedista pedante que, no fim das contas, enclausurado em seu próprio saber, não fará mais do que produzir ideologias arbitrárias. Ele deve ser um “persuasor permanente”, que se envolve com a cultura nacional do seu povo, elabora e transmite uma concepção de mundo no movimento concreto das massas, no cotidiano na vida prática. Não é alguém que “ensina” um saber “de fora”, apenas no campo do discurso, e sim que, a partir da linguagem, do saber que lhe confere a base técnica para o exercício da função intelectual, transmite ideologias através de um trabalho constante de organização política do consenso junto às massas; em suma, realiza a função pedagógica da hegemonia.

O modo de ser do novo intelectual não pode mais consistir na eloquência, motor exterior e momentâneo dos afetos e das paixões, mas numa inserção ativa na vida prática, como construtor, organizador, “persuasor permanente”, já que não apenas orador puro – mas superior ao espírito matemático abstrato; da técnica-trabalho, chega à técnica-ciência e à concepção humanista histórica, sem a qual permanece “especialista” e não se torna “dirigente” (especialista + político). (GRAMSCI, 2011b, p. 53).

A ampliação do Estado que ocorre na transição do capitalismo concorrencial para o estágio monopolista é um processo dialético, em que se conserva a base da sociedade civil no mundo da produção, mas se supera a identificação entre ambas, à medida que ela é saturada da disputa de hegemonia para se tornar uma superestrutura, função de consenso do Estado integral. Ele se entranha no mundo da produção conforme ele mesmo se torna um monopólio, ao passo que as constelações de capitais que compõem os monopólios e definem a nova composição da estrutura de classes formam a unidade dialética entre o mundo da produção e os aparelhos estatais de coerção e de hegemonia.

[...] o conceito de sociedade civil se vê captado por uma dupla rede, que define seu funcionamento e que excede o modelo hegeliano ou jovem-marxista de “sociedade civil”. Por um lado, ele diz respeito às “sociedades capitalistas”, ou seja às condições de vida materiais, ao sistema privado de produção. Por outro lado, ele implica os aparelhos ideológico-culturais da hegemonia, o aspecto educador do Estado. (BUCI-GLUCKSMANN, 1980, p. 99).

No nexu em que se articula a unidade dialética entre o Estado e a base econômica, os intelectuais se relacionam com o mundo da produção pela mediação superestrutural. “A relação entre os intelectuais e o mundo da produção não é imediata, como ocorre no caso dos grupos sociais fundamentais, mas é ‘mediatizada’, em diversos graus, por todo o tecido social, pelo conjunto das superestruturas, do qual os intelectuais são precisamente os ‘funcionários’” (GRAMSCI, 2011b, p. 20).

Assim, emergem os intelectuais como “organizadores da função econômica” (SIMIONATTO, 2004, p. 60): a distribuição do capital variável na sua composição orgânica com o capital fixo – a forma como concretamente se estabelece esta relação, o “regime de acumulação” a que chamaria Harvey (2008), é economicamente necessária – mas mediatizada pelo exercício da política. A passagem da indústria, no capitalismo concorrencial, para a grande indústria no capitalismo monopolista, assinala duas formas inteiramente distintas de organizar a produção: do regime fabril nas condições assinaladas por Marx (2002), ao fordismo e, mais recentemente, ao toyotismo. Marx já sinalizava que o valor da força de trabalho é determinante no valor da mercadoria. Este, por sua vez, depende do encaminhamento dado pelo Estado à política social em função da luta entre as classes fundamentais. Na ordem monopólica, a ação do Estado extrapola a mera regulamentação jurídica da relação entre capital e trabalho, e assume a forma das políticas sociais (educacional, habitacional, assistencial etc.), que interferem na definição dos salários pela mediação da esfera da reprodução da força de trabalho.

Gramsci (2011c) antevê a entrada desta miríade de determinações político-ideológicas no mundo da produção com a indústria fordizada, quando sinaliza um de seus componentes fundamentais: a política de altos salários. A medida atende às necessidades da produção em massa, que depende de um mercado com circulação intensa de mercadorias pelo estímulo ao consumo – donde poderíamos derivar, inclusive, a produção simbólica da necessidade –, e, ao mesmo tempo, visa à obtenção do consenso passivo das classes exploradas. O campo de atuação dos intelectuais aqui é vasto, se tomarmos apenas este aspecto. A implantação do esquema de linhas de produção rígidas e mecanizadas, divididas em funções elementares e repetitivas da atividade metabólica, foi elaborada na teoria por Taylor, mas o responsável por sua aplicação concreta, depurada dos seus exageros idealistas, foi Henry Ford, intelectual orgânico burguês, com seu séquito de intelectuais subordinados. A teoria taylorista que fundamentou a indústria fordizada responde a uma concepção de mundo, de homem, de trabalho – o famigerado “gorila amestrado”.

Por isso, sua formulação “ideológica” – no sentido em que ela adquire a forma que pretende responder aos problemas práticos da produção – e sua transmissão – desde a implantação de fato, com o planejamento das funções e cargos na relação com o maquinário e o espaço fabril, à tarefa necessária de inculcar nos trabalhadores os princípios do

novo regime fabril – são funções econômicas de intelectuais. O fordismo, na verdade, depende de todo um conjunto de relações sociais do sistema capitalista, exige uma forma de Estado – precisamente, o Estado ampliado. Ford compreendeu que sua proposta não sobreviveria se sua indústria automobilística fosse uma ilha fordizada: ela precisava se generalizar por todo o modo de produção. As flutuações na composição da classe trabalhadora – a relação entre a massa empregada e os estratos da superpopulação relativa – deveriam passar a obedecer os princípios fordistas: era preciso que a forma “fordista” se tornasse senso comum. O Estado integral, conjunto dos aparelhos de coerção e de hegemonia, haveria que educar as massas para esta nova civiltã. A amplitude do empreendimento denota o alcance da função econômica dos intelectuais: até mesmo aqueles ligados à Igreja católica, um aparelho privado de hegemonia herdado de formações sociais pré-capitalistas, participaram ativamente daquela função, ao contribuírem de forma decisiva, na prática, com a assimilação do proletariado pelo novo regime fabril através da Ação Católica – retornaremos outras vezes a esta questão. Em suma, a função econômica dos intelectuais não se identifica com a inserção direta no espaço fabril, devendo ser vista no conjunto da produção material da vida social, pois os aparelhos privados de hegemonia possuem uma “dupla dimensão: econômica e política” (BUCI-GLUCKSMANN, 1980, p. 99).

A hegemonia, a constituição de um aparelho de hegemonia não se reduzem exclusivamente ao momento superestrutural, a superestrutura garantindo a “reprodução” de relações de produção. Assim como toda correlação de forças parte da infra-estrutura e de suas contradições materiais, do mesmo modo, o aparelho de hegemonia está associado a um duplo funcionamento da sociedade civil. Essas famosas “iniciativas privadas” das quais freqüentemente Gramsci fala para caracterizar a sociedade civil, e entre as quais o fordismo não é senão um dos exemplos mais límpidos... poderiam definir-se como iniciativas industriais monopolistas por um lado, e culturais-ideológicas, de outro. (BUCI-GLUCKSMANN, 1980, p. 124).

Se os intelectuais cumprem sua função de organizadores do aparelho produtivo pela mediação das superestruturas do Estado, decorre da sua pertença direta a este lugar no conjunto das relações sociais que lhes caibam as funções de organização da coerção estatal e do consenso.

Por enquanto, podem-se fixar dois grandes “planos” superestruturais: o que pode ser chamado de

“sociedade civil” (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como “privados”) e o da “sociedade política ou Estado”, planos que correspondem, respectivamente, à função de “hegemonia” que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de “domínio direto” ou de comando, que se expressa no Estado e no governo “jurídico”. Estas funções são precisamente organizativas e conectivas. Os intelectuais são os “prepostos” do grupo dominante para o exercício das funções subalternas da hegemonia social e do governo político, isto é: 1) do consenso “espontâneo” dado pelas grandes massas da população à orientação impressa pelo grupo fundamental dominante à vida social, consenso que nasce “historicamente” do prestígio (e, portanto, da confiança) obtido pelo grupo dominante por causa de sua posição e de sua função no mundo da produção; 2) do aparelho de coerção estatal que assegura “legalmente” a disciplina dos grupos que não “consentem”, nem ativa nem passivamente, mas que é constituído para toda a sociedade na previsão dos momentos de crise no comando e na direção, nos quais desaparece o consenso espontâneo. (GRAMSCI, 2011b, p. 20-21).

Vejam os que Gramsci trata a “hegemonia social” e o “governo político” como “funções”, ou seja, como exercício concreto, que se caracteriza mais pelos efeitos produzidos do movimento teórico-prático, que por sua topografia jurídica (o lugar do qual se realiza) – “distinção orgânica entre sociedade civil e Estado”, diria Buci-Glucksmann (1980, p. 129). Por diversas vezes, Gramsci chamará a atenção nos Cadernos para os grupos sociais em que são predominantemente recrutados os intelectuais dos aparelhos de coerção e hegemonia, ou seja, uma análise que abarque a “correlação de forças”. O fascismo, antes de afirmar sua predominância na sociedade política a partir do aparelho militar (processo de revolução passiva), aglutinou forças num movimento militar oriundo da pequena e média-burguesia rurais, cujos interesses vieram ao encontro da burguesia ameaçada pela crise orgânica da época. O partido fasci constituiu para si o desempenho das funções de coerção militar e policial, aglutinadas num consenso entre aquelas classes por uma ideologia orgânica, de forma paralela e ilegal em relação aos aparelhos militar e policial legalmente constituídos, ocupando o vazio deixado pelo deslocamento da base do Estado com a crise orgânica (BUCI-GLUCKSMANN, 1980, p. 137-138). Coerção e hegemonia articuladas: na prática, a organização fascista funcionava como os próprios aparelhos

policial e militar da sociedade política, desbordando sua constituição legal, técnica, jurídica.

“[...] o aparelho político de Estado não se limita de maneira alguma tão somente ao aspecto institucional-estatal, compreendido e existindo enquanto tal” (BUCI-GLUCKSMANN, 1980, p. 142). A articulação entre as funções de hegemonia e coerção implica em romper com o esquematismo instrumental da visão liberal de Estado, que pressupõe a distinção orgânica entre sociedade civil e sociedade política, ao custo da alienação política contida na oposição jurídica entre o *bourgeois* econômico-civil e o *citoyen* político-estatal, demonstrada por Marx (2010) n^o A Questão Judaica – ou seu correspondente, no revisionismo positivista do marxismo, com a separação mecanicista e topológica entre base e superestrutura¹⁷. A vasta capilarização dos mecanismos de controle estatal, mais a saturação da produção do consenso em todos os interstícios da vida social, são os movimentos recíprocos em que sociedade política e sociedade civil se combinam no processo de ampliação do Estado a partir do deslocamento operado na base pela transição à ordem monopólica, para que ele assuma a forma correspondente e necessária à universalização da forma monopólio.

¹⁷ Nos limites do nosso trabalho, não será possível aprofundar esta questão, pois demandaria um arco analítico por demais longo, dada sua profundidade filosófica. Mas seria um importante viés para uma futura pesquisa, em função das implicações que decorrem ao papel dos intelectuais e à estratégia revolucionária num todo, estudar como a relação entre o *citoyen* e o *bourgeois*, tal como colocada por Marx, se reconfigura com a universalização das formas monopólio e mercadoria no mercado mundial, com a ampliação do Estado (expansão da sociedade política + incorporação da sociedade civil em sua dupla função de economia e hegemonia), e ainda, a formação de organismos de governo mundial no Imperialismo. Apenas como indicativo de um possível início, sugeriria que tal alienação não seja da ordem da ocultação, da ilusão, da falsa consciência: ela possui seu conteúdo concreto no antagonismo entre classe dirigente e classes subalternas. A “comunidade ilusória”, na ampliação do Estado, corresponde precisamente ao consenso passivo das massas, pelo qual um grupo social eleva ao máximo grau de universalidade os interesses das classes subalternas para se tornar hegemônico. O Estado só pode se afirmar enquanto “comunidade ilusória” de interesses enquanto as classes subalternas estiverem ligadas a uma concepção de mundo transmitida pela classe dirigente, e pela qual a incorporação parcial de seus interesses no “equilíbrio instável” da aliança de compromissos seja por elas apreendida como identificação de interesses entre as classes antagonônicas, como não houvesse aí, portanto, qualquer antagonismo. A consciência composta das classes subalternas lhes impede ultrapassar a fragmentação das bandeiras históricas de sua agenda revolucionária, operada na formação do consenso hegemônico. A superação do falso antagonismo entre *citoyen* e *bourgeois* passa, portanto, pela luta das classes subalternas em tornar-se Estado – e todas as implicações para os intelectuais revolucionários e a filosofia da práxis, daí decorrentes.

Está claro, assim, que o Estado foi capturado pela lógica do capital monopolista – ele é o seu Estado; tendencialmente, o que se verifica é a integração orgânica entre os aparatos privados dos monopólios e as instituições estatais.

[...]

Justamente neste nível dá-se a articulação das funções econômicas e políticas do Estado burguês no capitalismo monopolista: para exercer, no plano estrito do jogo econômico, o papel de “comitê executivo” da burguesia monopolista, ele deve legitimar-se politicamente incorporando outros protagonistas sócio-políticos. O alargamento da sua base de sustentação e legitimação sócio-política, mediante a generalização e a institucionalização de direitos e garantias cívicas e sociais, permite-lhe organizar um consenso que assegura o seu desempenho. (NETTO, 2006, p. 26-27).

O capitalismo monopolista eleva a socialização da produção ao seu máximo grau de desenvolvimento, ou seja, o caráter social do trabalho – sua dimensão abstrata – atinge sua universalidade, ao passo que a apropriação privada da riqueza socialmente produzida também adquire sua expressão mais aguda de concentração, no domínio do capital financeiro sobre os monopólios¹⁸. Nestas novas condições em que opera a contradição entre capital e trabalho, o movimento do operariado se consolida como força política na sociedade civil, estendendo sua organização por diversos países, disputando o consenso das massas e procurando atualizar a filosofia da práxis às transformações históricas ocorridas sob o imperialismo. A classe operária acumula forças na “guerra de posição”, mostrando-se capaz de explorar as contradições inerentes ao capi-

¹⁸ Lenin (1984) oferece importantes apontamentos sobre as desigualdades sociais produzidas pela acumulação capitalista no monopólio: "A produção passa a ser social, mas a apropriação continua a ser privada. Os meios sociais de produção continuam a ser propriedade privada de um reduzido número de indivíduos. Mantém-se o quadro geral da livre concorrência formalmente reconhecida, e o jugo de uns quantos monopolistas sobre o resto da população torna-se cem vezes mais duro, mais sensível, mais insuportável." Noutra ocasião, atentando para a relação entre cidade e campo: "Mas, pelo seu conteúdo, essa distribuição dos meios de produção não é de modo nenhum "geral", mas privada, isto é, conforme aos interesses do grande capital, e em primeiro lugar do maior, do capital monopolista, que atua em condições tais que a massa da população passa fome e em que todo o desenvolvimento da agricultura se atrasa irremediavelmente em relação à indústria, uma parte da qual, a "indústria pesada", recebe um tributo de todos os restantes ramos industriais."

talismo monopolista para efetivar seu caráter transitório, com a luta revolucionária. A questão social, assim colocada, assume uma nova configuração na ordem monopólica, em função da qual ela se constitui no objeto central das funções de coerção e consenso do Estado ampliado, cujo exercício combinado conforma as políticas sociais.

3.2 Disputa de hegemonia e políticas sociais: “espaço sócio-ocupacional” do Serviço Social

Nas políticas sociais, os aparelhos de coerção são envolvidos pela malha de relações de hegemonia, em que parte dos interesses das classes subalternas colocados por sua luta política – ou, que levam a uma antecipação estratégica da parte da burguesia – são incorporadas pela classe dirigente, no limite possível dos sacrifícios necessários à composição de um equilíbrio instável, para a obtenção do consenso passivo. Bandeiras históricas das lutas dos trabalhadores são assimiladas de forma parcial – quando não, enviesada – pela agenda da classe dirigente, neste processo em que os interesses dos governados são elevados a seu máximo grau de universalidade para assumirem a forma dos direitos sociais. De modo que, quando estes direitos são garantidos pela coerção estatal – com os mecanismos jurídicos, burocráticos, policiais e militares –, e efetivados pela prestação de bens e serviços nas políticas sociais, os interesses das classes subalternas aparecem como se fossem interesses das classes dirigentes, apresentados sob a forma reificada da vontade geral do Estado, desprovida de qualquer traço de sua origem histórica ou classista.

Nisto consiste o caráter contraditório das políticas sociais: as classes subalternas dependem da mediação da classe dirigente para conquistar direitos sociais seus, o que implica na negação destes próprios direitos ao serem assimilados pela classe dirigente na formação do consenso passivo, sem a qual, não podem ser positivados; ao mesmo tempo, a classe dirigente precisa deixar espaços – em maior ou menor medida – à luta das classes subalternas contra ela, sem os quais não obtém seu consenso passivo, de modo que o “equilíbrio instável” da hegemonia contém o risco permanente de uma crise que corroe suas próprias bases, colocada pelo avanço da luta contra-hegemônica em seu interior. “Assim, falar de hegemonia implica falar também de crise de hegemonia, que se caracteriza pelo enfraquecimento da direção política da classe no poder, ou pelo enfraquecimento do seu poder de direção política e perda do consenso” (SIMIONATTO, 2004, p. 42). No espaço desta crise de hegemonia reside a força do partido político das classes subalternas que, através dos seus intelectuais, cumprem a tarefa de organizá-las politicamente e dar-lhes consistência ideológica para ultrapassarem o conformismo ao consenso ativo da classe dirigente e permanecerem sempre ativas na luta pela ampliação dos seus direitos.

As políticas sociais são um espaço decisivo da disputa de hegemonia no interior do Estado integral, elemento necessário da “guerra de posição”. A construção do consenso passivo denota toda a complexidade e plasticidade da correlação de forças: a contra-hegemonia se constrói na composição de alianças políticas com outros grupos sociais em torno de interesses em comum que atendam a objetivos táticos bem precisos das classes subalternas, nos limites permitidos pelos princípios éticos, ideológicos e programáticos da estratégia revolucionária. Na “guerra de posição” é preciso avançar por dentro da estrutura do consenso ativo adversário sem se diluir nele, corroer sua base, instaurar crises em seu vértice, deixar sem a direção política do Estado a classe que já possui o domínio dos meios de produção. A classe que se quer tornar dominante precisa antes conquistar a hegemonia (GRAMSCI, 2000). Os avanços obtidos “dentro da ordem”¹⁹ (FERNANDES, 1981) – as “rupturas moleculares” provocadas nas sociedades política e civil que deslocam suas direções no sentido dos interesses das classes subalternas – são movimentos táticos necessários ao acúmulo de forças estratégicas revolucionárias. Como aponta Fernandes (1981), o esgotamento do papel revolucionário da burguesia, sobretudo nos países periféricos, obrigou-a a abdicar de muitas das suas bandeiras históricas ou a encaminhá-las parcialmente apenas quando se mostra vantajoso para conservar sua condição de classe. As reformas burguesas se tornaram tarefas históricas do “proletariado”, movimentos táticos “dentro da ordem”. Os direitos que ele conquista a duras penas criam condições mais favoráveis para sua organização política. A luta por direitos, a socialização da democracia, deve ser assumida como a sua luta.

O capitalismo monopolista herdou diversas instituições do estágio concorrencial – ou mesmo, do período pré-capitalista – que já prestavam bens e serviços relativos à assistência, saúde, educação etc, a exemplo das Sociedades de Organização da Caridade surgidas na Inglaterra em 1869, como veremos adiante. A universalização da forma monopólio corresponde a generalização do “governo político” para o conjunto das classes. O estabelecimento de condições gerais de domínio da classe dirigente reforça os mecanismos de igualdade jurídica formal entre os proprietários privados de mercadorias, para objetivos tais como: prote-

¹⁹ Os movimentos táticos “fora da ordem”, na “ilegalidade”, correspondem ao momento político-militar da correlação de forças, conforme colocado por Lenin e continuado por Gramsci. São necessários, mas precisam estar combinados aos momentos político e de crise orgânica. Tomar a “luta fora da ordem” unilateralmente, desconsiderando os demais vetores, significaria aplicar a estratégia da “guerra de movimento” no estágio atual do capitalismo monopolista. Tal anacronismo certamente implicaria em suicídio. É preciso analisar a correlação de forças numa conjuntura histórica bem precisa para determinar o peso que cada um dos seus momentos adquire na composição tática.

ger a livre concorrência monopolista; consolidar as concentrações de capitais que compõem os monopólios e a existência das classes desprovidas dos meios de produção; instituir os mecanismos necessários ao capital financeiro para controlar as massas de capitais e trabalhadores sob seu controle; uniformizar o domínio de classe burguês sob os contingentes de trabalhadores, que agora se encontram concentrados em massas num mesmo monopólio; regular a entrada dos monopólios estrangeiros no território nacional; homogeneizar o controle sobre a superpopulação relativa, que agora passa a ser utilizada como estoque de força de trabalho por uns poucos monopólios etc.

A coerção também precisa estabelecer sua igualdade formal, tratando indistintamente a todos, consentindo – seja de forma ativa ou passiva – à direção política hegemônica ou se opondo, até porque as crises de hegemonia podem alterar tais configurações e requerer a intervenção do aparato da violência estatal para assegurar o background da dominação. Enfim, para a classe dirigente é necessário reunir as diversas ações de execução das políticas sociais, dispersas entre diferentes propostas de intervenção na questão social conforme os interesses de cada qual, num único feixe centralizado em torno de seu projeto totalizante, a fim de minimizar os focos de oposição.

A função de coerção determina as “regras do jogo” da luta hegemônica, que, obviamente, não são neutras, mas resultado das disputas de hegemonia que atravessam a sociedade política. O consenso contido nas políticas sociais exige que elas sejam regulamentadas e executadas com o máximo de uniformidade possível junto aos grupos sociais a que se destina, para preservar a universalidade de interesses expressa na forma reificada do Estado. Neste sentido, a própria massificação dos trabalhadores no monopólio exige tal uniformização, indispensável à igualdade jurídica formal entre os proprietários da força de trabalho.

Contudo, se deslocarmos nosso ângulo de apreensão para a luta das classes subalternas por direitos, veremos várias conquistas históricas que desbordam o sentido econômico-corporativo. A generalização de condições de vida para o conjunto das classes subalternas, seguindo a dialética da hegemonia, é resultado e condição da sua organização política. Ademais, a racionalização dos gastos segundo as lógicas positivista e mercantil acabam impondo a padronização dos procedimentos para atingir a maior efetividade. Enfim, a emergência das políticas sociais resulta do processo de ampliação do Estado, em que a sociedade civil é incorporada pelo Estado, ao mesmo tempo que a sociedade política se expande em direção à sociedade civil e nela se entranha, instalando em seu interior seus mecanismos de controle.

Vale lembrar, ainda, que, conforme o Estado se insere no mundo da produção, tornando-se ele mesmo um monopólio, a generalização da coerção assegura sua legitimação frente aos demais, como também, ele mesmo cria seus aparelhos de hegemonia – que funcionam, de fato,

como instituições privadas dos grupos sociais que dirigem os aparelhos de coerção que os controlam –, inclusive, no que tange às políticas sociais. A sociedade civil comparece às políticas sociais no seu duplo aspecto: função de hegemonia e função econômica.

Assim é que tais serviços nada mais são, na sua realidade substancial, do que uma forma transfigurada de parcela do valor criado pelos trabalhadores e apropriados pelos capitalistas e pelo Estado, que é devolvido a toda a sociedade (e em especial aos trabalhadores, que deles mais fazem uso) sob a forma transmutada de serviços sociais. (IAMAMOTO e CARVALHO, 1982, p. 92).

Destarte, as políticas sociais se integram ao circuito de realização do valor. Os aparelhos privados de hegemonia estabelecem mecanismos de organização do aparelho produtivo na esfera da reprodução social. Será pela mediação desta função econômica, a que recorrem as massas para receberem a prestação de bens e serviços, que eles disputarão o consenso das classes subalternas. Na articulação destas funções (econômica e de hegemonia) ao controle do Estado sobre a vida social (coerção) se forma o complexo das políticas sociais. Para as classes subalternas, disputar a hegemonia no interior delas significa lutar pela riqueza socialmente produzida que o Estado retém, apropriando-se dela coletivamente na forma dos bens e serviços. O capital monopolista, que depende tanto mais deste montante do valor acumulado no Estado para sua própria acumulação conforme se acentua a queda tendencial da taxa de lucro, encontra na expansão dos direitos sociais obstáculos importantes para sua própria reprodução. As políticas sociais abrem espaços às classes subalternas para experiências de organização política e difusão da filosofia da práxis – compreendida no seu sentido mais amplo, de movimento cultural da civilização socialista. Tais possibilidades, porém, não estão dadas a priori: precisam ser confirmadas num amplo movimento político que abra fileiras em meio à ordenação com a qual as políticas sociais são positivadas pela hegemonia da classe burguesa.

Netto (2006, p. 43) aponta que as políticas sociais, “no que é inerente à lógica do capital monopolista como possibilidade imanente do seu movimento”, são estruturadas de modo a segmentar as “refrações” da questão social em “problemas sociais” particulares, cujas conexões são estabelecidas em torno da noção de “integração social”: “selecionam-se variáveis cuja instrumentação é priorizada segundo os efeitos multiplicadores que podem ter na perspectiva de promover a redução de disfuncionalidades”, desvios dos indivíduos e das instituições no cumprimento de suas funções no ordenamento naturalmente pré-estabelecido da sociedade (p. 32). A contradição em que se coloca a livre concorrên-

cia no capitalismo monopolista reflete-se no ideário liberal por meio das políticas sociais: “Na escala em que se implementam medidas públicas para enfrentar as refrações da ‘questão social’, a permanência das suas seqüelas é deslocada para o espaço da responsabilidade dos sujeitos individuais que as experimentam” (p. 36).

O monopólio invade todos os interstícios da vida social ocupando-os com instituições que transformam as relações sociais em “serviços”, por meio dos quais a forma mercadoria é universalizada de fato. Ao mesmo tempo que elide os espaços de autonomia do sujeito individual em sociedade para cercá-lo em si mesmo, o capital monopolista penetra na subjetividade dos indivíduos de modo a esvaziar o conteúdo concreto da individualidade e, ao mesmo tempo, inflá-la na forma de um indivíduo abstrato. A tendência à psicologização das relações sociais aparece, portanto, como via de inserção social deste indivíduo atomizado, operada através dos “serviços” das “instituições sociais” que incidem nas suas instâncias íntimas sob a perspectiva do ajustamento e acabam por oferecer-lhe um espaço de realização da sua própria individualidade abstrata. Nos “serviços” prestados por essas instituições, entrelaçam-se organicamente “a indução comportamental” e “os conteúdos econômico-sociais mais salientes da ordem monopólica – num exercício que se constitui em verdadeira ‘pedagogia psicossocial’, voltada para sincronizar as impulsões individuais e os papéis sociais propiciados aos protagonistas” (NETTO, 2006, p. 42). O Estado se move nas políticas sociais combinando sob as mais variadas formas a psicologização da vida social com as intervenções macroscópicas nas seqüelas da questão social mediante ações públicas que promovem as reformas necessárias para viabilizar o ajustamento dos indivíduos.

Prossegue o autor argumentando que, a estas possibilidades iminentes contidas no movimento da lógica monopolista “se conjuga um patrimônio teórico-cultural que as respalda largamente”, uma “tradição intelectual” que “acabaria por se constituir numa espécie de referencial originário para orientar e legitimar intelectualmente as modalidades mais elementares de enfrentamento da ‘questão social’”: o pensamento conservador, cujo sustentáculo reside no positivismo, “que, antes de ser uma ‘escola’ sociológica, é a auto-expressão ideal do ser social burguês” (NETTO, 2006, p. 43). O positivismo, ao equalizar o social à natureza, não apenas converte “o social” numa “realidade ontologicamente alheia” aos sujeitos históricos e cuja “variabilidade obedece a regularidades fixas que escapam substantivamente à intervenção consciente” daqueles sujeitos (p. 44) – donde, nega-se a priori qualquer possibilidade de transformação social –, como também, assenta a “especificação do ser social [...] na esfera moral”, de modo a abrir espaço para a psicologização das relações sociais (p. 45).

A via da “modelagem psicossocial e moral” (NETTO, 2006, p. 46) estabelece o fio condutor que liga o positivismo às demais vertentes

do pensamento conservador. A teoria funcionalista de Durkheim parte da naturalização da estrutura de classes da sociedade burguesa. Os conflitos que derivam desta conformação social e ameaçam a “coesão social” encontram seu equacionamento no “controle social”, obtido “pela construção coletiva de normas [morais], que, introjetadas nos indivíduos, reduzem os comportamentos sociopáticos” (p. 48). A viabilização do controle social passa pela mediação das relações entre indivíduos e Estado por grupos profissionais. Estes aspectos fundamental “o caldo de cultura que, ressitando o ethos individualista, dará consistência ideal àquelas modalidades, porque é sobre a psicologização das relações sociais que avançará a auto-representação da sociedade burguesa no estágio imperialista” (p. 50).

Será em função deste travejamento fundamental do pensamento conservador que ele servirá de suporte aos mecanismos de ajustamento dos indivíduos, apesar do componente anti-individualista das matrizes teóricas e filosóficas que balizam o pensamento conservador, porque anti-liberais: “o ‘tratamento’ dos afetados pelas refrações da ‘questão social’ como individualidades sociopáticas funda instituições específicas – o que ocorre é a conversão dos problemas sociais em patologias sociais” (NETTO, 2006, p. 50-51). Este é o ponto de arranque para que as políticas sociais conjuguem: “reformas” e “indução comportamentais”; “regulação de mecanismos econômico-sociais” e “disciplinamento psicossocial”; “direção estratégica do processo econômico-social” e “rede institucional de ‘serviços’ que incide sobre as ‘personalidades’ que se revelam colidentes, porque vítimas, com aquela”.

O pensamento conservador forneceu as bases teórico-culturais de sustentação ao projeto político da burguesia na emergência e consolidação da ordem monopólica. As massas do proletariado organizadas no sindicato e no partido proletário, com a referência ideal do pensamento de Marx incorporado sob os diversos vieses do “marxismo” – dentre eles, a vertente revisionista –, “compeliram as frações burguesas mais dinâmicas e/ou o sistema estatal a serviço da burguesia [...] a significativas concessões [...] que aparecem como os primeiros esboços de política social pública” (NETTO, 2006, p. 58-59) – tais conquistas extrapolam a órbita dos interesses classistas do proletariado para se tornarem “patrimônio cívico”.

Confrontando-se com este protagonista, as frações burguesas mais dinâmicas vêem-se obrigadas a respostas que transcendem largamente o âmbito da pura coerção, conformando mecanismos que contemplam eixos de participação cívico-política –, é deste confronto que, enfim, resultarão os parâmetros de convivência democrática que se estabilizou em boa parte das sociedades capitalistas desenvol-

vidas: nelas, o princípio democrático confundiu-se com as demandas dos trabalhadores.

É o protagonismo proletário, assim, que, na configuração da idade do monopólio, põe a resolução da “questão social” como variável das lutas direcionadas à ultrapassagem da sociedade burguesa. Mas não se trata, somente, da politização da “questão social”, num andamento antípoda a qualquer visão conservadora ou reacionária: trata-se de visualizar a sua solução como processo revolucionário. (NETTO, 2006, p. 59).

Tendo, agora, de enfrentar “lutas políticas de massas [...] pela direção da sociedade”, o “protagonismo burguês” desenvolve seu “componente de direção e hegemonia”, em face da pura coerção que se mostra não mais suficiente para assegurar seu domínio. “Cumpra-lhe articular o projeto político-social que seja concorrente ao de seu adversário e, simultaneamente, que atenda às exigências da nova dinâmica econômica. A estratégia burguesa combina organicamente “conservantismo e reformismo integrador”, concentrando seus esforços no “escamoteamento da dimensão política [classista e] medular da ‘questão social’”: “a despolitização surge no tratamento da ‘questão social’ como objeto de administração técnica e/ou campo de terapia comportamental”; “o marco da socialidade burguesa é susceptível de mudanças, mas no seu âmbito e interior” (NETTO, 2006, p. 60-62). O projeto histórico-social burguês, nestes vetores, encontra seu suporte ideal no caldo cultural do pensamento conservador.

O “reformismo para conservar [...] captura muito do que advém, na mesma transição ao ordenamento monopólico, do peso específico que vão adquirindo as camadas sociais intermediárias”, compostas por grupos advindos de formações anteriores ao capitalismo e por outros “próprios ao novo estágio de desenvolvimento – e que viriam a florescer com o período ‘clássico’ do imperialismo: profissionais ‘liberais’, intelectuais, técnicos especializados etc.” (NETTO, 2006, p. 62-63). Tal estrato intermédio, apesar de sua formação compósita, encontraria sua direção ideopolítica no reformismo pragmático, depurado do viés utópico do socialismo burguês: “proporá mudanças cuja viabilidade é o aval da sua legitimidade” (p. 65). O revisionismo da “aristocracia operária” e da burocracia dos sindicatos e partidos operários acabaria se compatibilizando com o novo reformismo burguês “em seus principais itens estratégicos: a recusa da ruptura política com os marcos burgueses, o gradualismo, o pragmatismo e, muito especialmente, o evolucionismo” (p. 66-67).

Na articulação dos três componentes ora apresentados – o movimento imanente da ordem monopolista, o caldo teórico-cultural do pensamento conservador, e a luta entre os projetos histórico-sociais das

classes decisivas que dinamizam a constituição das políticas sociais –, Netto apresenta sua concepção acerca do ordenamento com o qual as políticas sociais são positivadas.

A exemplo de Gramsci, considero que Netto apreendeu o papel do Estado integral como educador das massas para uma nova civilta conforme às exigências produtivas do ordenamento monopólico emergente. O corte jurídico e burocrático operado coercivamente pelo governo político na questão social para segmentar o enfrentamento das suas refrações nas políticas sociais particulares, transmite no seu próprio funcionamento uma apreensão fragmentada e compósita do real que cinde a relação entre a experiência singular daquelas refrações pelos sujeitos individuais e a totalidade do ordenamento social que as produz. A “pedagogia psicossocial” contida nas modalidades de intervenção estatais correspondentes aos pólos dicotômicos aí instaurados entre indivíduo e meio – “indução comportamental” e reformas macroscópicas – consiste no exercício da sua função de hegemonia, pela qual, difunde uma concepção de mundo – contida no “caldo teórico-cultural” do pensamento conservador, com sua mescla de filosofia positivista, teoria funcionalista, e vertentes do anticapitalismo romântico – e de homem – o ressituar do “ethos individualista burguês” produz um consenso passivo em que os sujeitos individuais se mantêm no estágio “econômico-corporativo” da consciência e da organização política. A “psicologização das relações sociais” é a via tendencial pela qual a estratégia da hegemonia burguesa mobiliza o Estado, no confronto com as classes subalternas, para exercer esta segunda função, investindo-se na produção de um novo homem, com novos modos de sentir, de pensar e de agir adequados à civilta do monopólio. Em ambos os vetores, seja dos ajustamentos individuais, seja das reformas sociais, o Estado acaba por realizar a função econômica da sociedade civil, num esforço contínuo de calibragem da organização do aparelho produtivo monopolista aos obstáculos interpostos pela questão social à reprodução das condições de domínio da classe burguesa. Portanto, nos “serviços” das “instituições sociais” que operam as “políticas sociais” ocorre a articulação orgânica entre a função de coerção e o duplo funcionamento da sociedade civil (hegemônico e econômico).

É a política social do Estado burguês no capitalismo monopolista (e, como se infere desta argumentação, só é possível pensar-se em política social pública na sociedade burguesa com a emergência do capitalismo monopolista), configurando a sua intervenção contínua, sistemática, estratégica sobre as seqüelas da ‘questão social’, que oferece o mais canônico paradigma dessa indissociabilidade de funções econômicas e políticas que é própria do sistema estatal da sociedade burguesa

madura e consolidada. Através da política social, o Estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da ‘questão social’ de forma a atender às demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistemas de consenso variáveis, mas operantes. (NETTO, 2006, p. 30)

Netto (2006, p. 30) também captou o movimento de expansão da sociedade política, com a capilarização dos mecanismos de controle, em direção à sociedade civil: “realmente, com a consolidação da ordem monopólica, o que ocorre é a crescente e efetiva subordinação das políticas sociais privadas às públicas (o que não se passa sem conflitos e colisões)”. O Estado se amplia com a incorporação da sociedade civil, donde as ações outrora pulverizadas dos aparelhos privados de hegemonia no âmbito das políticas sociais “privadas” passam a ser alinhadas à estratégia burguesa de hegemonia – o “reformismo para conservar” –, que se investe na direção jurídica e burocrática com que são implementados os desenhos das políticas sociais “públicas” – a segmentação das refrações da “questão social” – na ordem monopólica. Mais adiante, ao abordar a profissionalização do Serviço Social, dirá o autor em nota: “o que é relevante não é o caráter oficial ou não da organização a que se vincula o assistente social, mas a estratégia de intervenção a que ela se articula (pense-se, por exemplo, no caráter das organizações que original e primordialmente empregaram assistentes sociais na Europa e nos Estados Unidos)” (p. 75).

Há que se computar, dentre as “organizações” a que se refere Netto, as Sociedades de Organização da Caridade (SOC). Como veremos, estas formas embrionárias das políticas sociais constituíram mecanismos privados de controle burocrático das organizações filantrópicas, até então inteiramente dispersas. Com a centralização das informações acerca dos atendimentos prestados, pretendiam racionalizar os recursos. O caráter oficial das SOC era juridicamente caucionado no marco dos Conselhos da Lei dos Pobres, mas ainda não se estendia ao conjunto das organizações filantrópicas que a elas se vinculavam, restando, portanto, uma ampla margem que escapava ao controle estratégico emanado das Sociedades. A prestação das políticas sociais – aí inclusa a captação do valor produzido socialmente a ser distribuído pela “caridade” – era voluntária e episódica, enquanto as políticas sociais no Estado dos monopólios seriam prestadas regularmente através dos “serviços”, mesmo quando as instituições que executassem fossem “privadas”, financiados através da apropriação compulsória pelo Estado do valor produzido socialmente na forma dos impostos. Ademais, e este me parece ser o aspecto decisivo que marca a ruptura entre as duas formas de políticas sociais, as SOC

limitavam suas ações ao lumpemproletariado, ficando os trabalhadores submetidos ao controle direto dos patrões e das casas de trabalho (“workhouses”), enquanto as modernas políticas sociais estendem o controle estatal e a obtenção do consenso passivo para todo o proletariado – incluído aí sua parcela da chamada “superpopulação relativa”.

No que tange às requisições do monopólio, a funcionalidade da política social é inequívoca. Ademais das intervenções do Estado na economia – diretas e/ou indiretas, como vimos, e que só forçadamente podem ser caracterizadas como políticas sociais –, a funcionalidade essencial da política social do Estado burguês no capitalismo monopolista se expressa nos processos referentes à preservação e ao controle da força de trabalho – ocupada, mediante a regulamentação das relações capitalistas/trabalhadores; lançada no exército industrial de reserva, através dos sistemas de seguro social. (Netto, 2006, p. 30-31).

“Preservação” e “controle da força de trabalho”: na “funcionalidade” da política social estão contidas, em síntese, as funções de organização do aparelho produtivo, hegemonia e coerção. E, nas modalidades de intervenção mediante as quais as políticas sociais cumprem tal finalidade (ajustamento individual e reforma social), reside a organicidade do pensamento conservador, apreendido por Netto como “auto-expressão ideal do ser social burguês” no imperialismo e conteúdo da “pedagogia psicossocial” das políticas sociais. As análises de Netto e Gramsci coincidem na compreensão deste caráter de ideologia orgânica do pensamento conservador, cujas bases fundamentais residem no positivismo e na sociologia funcionalista (a “filosofia dos não-filósofos”) – vide as análises gramscianas sobre o fordismo e a ascensão do fascismo como processo de revolução passiva. As críticas de ambos ao pensamento conservador serão muito próximas, sobretudo no que diz respeito à negação da perspectiva de totalidade da filosofia da práxis: Netto parte da concepção de “sincretismo” em Lukács, enquanto Gramsci o compreende como “compósito heteróclito”. Há também um inegável ponto de contato entre ambos quanto à invasão positivista do marxismo pela via do movimento revisionista. Ademais, Netto aponta, na sua análise sobre o “peso específico das camadas médias” – bem verdade, sem desenvolver a questão a fundo, como Gramsci – para a emergência dos estratos de intelectuais orgânicos na transição ao capitalismo monopolista “próprios ao novo estágio de desenvolvimento” e sua relação com os intelectuais tradicionais.

O movimento de expansão da sociedade civil comparece, na tese de Netto, dinamizado pela disputa entre os projetos histórico-sociais das

classes e frações de classes decisivas na transição ao ordenamento monopolista. A organização massiva do proletariado em seus principais instrumentos políticos – o sindicato e o partido – empurra a burguesia a desbordar o domínio de classe pelo exercício da pura coerção e disputar a direção política das massas, “conformando mecanismos que contemplam eixos de participação cívico-política” – restando evidente que o alargamento da democracia na sociedade burguesa é variável das lutas sociais do proletariado. E entre esses dois pólos antagônicos (burguesia monopolista e proletariado), gravitam ainda as “camadas médias” – o compósito de segmentos de classes formado pelos intelectuais.

O Estado se amplia, portanto, com a incorporação desta sociedade civil efervescente, no interior da qual se processa a legitimação do aparato coercitivo para a garantia do domínio de classe: “o protagonismo burguês tem desenvolvido o seu componente de direção e hegemonia”. A correlação de forças entre os projetos histórico-sociais se processa através desse Estado integral que, por ela, é engendrado. A burguesia extrai das exigências de reprodução da lógica monopólica contidas na sua positivação, a direção estratégica do reformismo conservador, cujo núcleo dinamizador residirá na política social. A conformação tendencial das modalidades de intervenção aí presentes – segmentação das refrações da “questão social” pela combinação orgânica de mecanismos de regulação macroscópica e de ajustamento individual – busca obter o consenso passivo da força de trabalho mediante sua “preservação” e “controle”, haja vista ela ser a detentora das potencialidades de negação da ordem monopólica que poderão levá-la à afirmação de sua transitoriedade histórica – a que Lenin já fazia referência.

Ao passo que a auto-organização do proletariado luta por subverter tal ordenamento das políticas sociais e imprimir uma nova direção de enfrentamento da “questão social”: politizante, historicista e democrática. Entretanto, o projeto contra-hegemônico de conquista de direitos sociais que aí está pautado passa, necessariamente, pela mediação do domínio da classe burguesa. Em suma, a política social radica no solo histórico do antagonismo de classes, no qual, hegemonia significa sempre crise de hegemonia:

[...] o capitalismo monopolista, pelas suas dinâmicas e contradições, cria condições tais que o Estado por ele capturado, ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável a demandas das classes subalternas, que podem fazer incidir nele seus interesses e suas reivindicações imediatos. (NETTO, 2006, p. 29)

Na nova configuração das políticas sociais que resulta do processo de ampliação do Estado, agências executoras igualmente novas sur-

gem ao lado daquelas que tradicionalmente prestavam as formas “privadas” de política social. Enquanto estratégia estatal de enfrentamento das sequelas da questão social que se generaliza para o conjunto da sociedade, as políticas sociais “públicas” acabam por equalizar no interior do aparato estatal todas aquelas “instituições”, que passam a ser subordinadas aos mesmos mecanismos de controle da sociedade política e absorvidas pela disputa de estratégias de hegemonia na sociedade civil entre os diversos projetos histórico-sociais das classes fundamentais. Tal deslocamento opera no Serviço Social uma ruptura com suas “protoformas” – práticas sociais originalmente vinculadas às agências das políticas sociais “privadas” –, ao abrir na divisão sociotécnica do trabalho um “espaço sócio-ocupacional” (NETTO, 2006, p. 70) conformado pelas políticas sociais “públicas” em que se constitui como “profissão”: seu agente técnico passa a ser inserido no mercado de trabalho por meio da relação de assalariamento, ao contrário daquelas protoformas, cujas atividades eram “exteriores à lógica do mercado” (p. 72).

3.3 Serviço Social profissional: a “função intelectual” do assistente social

A nova condição assalariada dos agentes do Serviço Social representa a “legitimação (com uma simultânea gratificação monetária) pelo desempenho de papéis, atribuições e funções” no âmbito do espaço sócio-ocupacional, a partir da qual “se reproduzem mediante um processo de socialização particular juridicamente caucionada e reiterável segundo procedimentos reconhecidos pelo Estado” (NETTO, 2006, p. 73). A generalização dos controles jurídico e burocrático sobre as instituições executoras das políticas sociais produzem a regulamentação do exercício profissional dos seus agentes, inclusive, do Serviço Social: um controle impessoal e genérico, que institui legalmente a profissão – conferindo o suporte coercitivo do Estado para sua legitimidade –, e encontra no assalariamento – e seu caráter fetichista com que sublima as vontades dos agentes individuais e das instituições empregadores, equalizando-as formalmente sob as mesmas leis de mercado – a forma concreta de seu governo político.

Ao mesmo tempo, as estratégias de hegemonia que dirigem o alinhamento institucional das agências das políticas sociais aos mecanismos de controle disputam *pari passu*, no âmbito da sociedade civil, os conteúdos teóricos e ideológicos das concepções acerca do Serviço Social com que a profissão é legitimada. Outrossim, o assalariamento também tem sua função de consenso, à medida que as instituições selecionam no mercado de trabalho os agentes individuais do Serviço Social dispostos a difundirem sua ideologia e colocam a eles esta espécie de “fidelidade compulsória” como condição de permanência. Donde, a nova condição de assalariamento do agente do Serviço Social, decorren-

te de sua inserção no mercado de trabalho, corresponde a "um sentido novo [da sua ação] na malha da reprodução das relações sociais" (NETTO, 2006, p. 72). Este mercado de trabalho do assistente social está circunscrito à execução das políticas sociais no plano da sua implementação (p. 74). O arco de ações desempenhado pelo Serviço Social no interior deste espaço sócio-ocupacional é assim caracterizado por Netto (2006, p. 76-77):

Tais atividades, no caso do Serviço Social, configuram um complexo compósito de áreas de intervenção, onde se entrecruzam e rebatem todas as múltiplas dimensões das políticas sociais e nas quais a ação profissional se move entre a manipulação prático-empírica de variáveis que afetam imediatamente os problemas sociais [...] e a articulação simbólica que pode ser constelada nela e a partir dela. Realmente, a ação profissional se desdobra nestes dois níveis, imbricados mas não necessariamente sincronizados. De uma parte, a natureza interventiva que é própria do Serviço Social se revela na escala em que a implementação de políticas sociais implica a alteração prático-imediata de situações determinadas; de outra, é componente desta intervenção uma representação ideal que tanto orienta a ação alteradora quanto a situação em causa. Vale dizer: a intervenção profissional reproduz, na sua consecução, as dimensões da resposta integradora pertinentes à essência das políticas sociais.

A articulação entre estes dois "níveis" da ação profissional, "manipulação prático-empírica de variáveis" e "articulação simbólica – que, como ressalta Netto, ocorre nos espaços de trabalho sob diferentes arranjos –, encontra clara ressonância na síntese orgânica entre os papéis de "especialista" e "político" que compõem a função dos intelectuais, tal como definida por Gramsci – produtor e, sobremaneira, difusor de ideologias mediante a organização dos aparelhos produtivo, de coerção e de hegemonia, a partir do exercício de funções técnicas especializadas ocupadas no interior deles. Logo, parece-me não apenas razoável, mas necessário, extrair da tese de Netto (2006, p. 72) a função intelectual do assistente social como "significado social da sua ação" resultante da sua constituição profissional. Para tanto, basta conferirmos a saliência conferida pelo autor à implementação das políticas sociais como circunscri-

ção do espaço sócio-ocupacional do Serviço Social²⁰, mediante a qual o assistente social organiza operacionalmente a execução dos “serviços” – estrutura, na prática, os planos, programas e projetos previamente formulados –, e que denota sua atribuição, como intelectual, de funcionário subalterno do “governo político” e da “hegemonia social”, ou seja, de organizador das funções de coerção e de consenso do Estado / organização do aparelho produtivo.

Estas [políticas sociais], ademais das suas medulares dimensões políticas, se constituem também como conjuntos de procedimentos técnico-operativos; requerem, portanto, agentes técnicos em dois planos: o da sua formulação e o da sua implementação. Neste último, em que a natureza da prática técnica é essencialmente executiva, põe-se a demanda de atores da mais variada ordem, entre os quais aqueles que se alocam prioritariamente no patamar terminal da ação executiva – o ponto em que os diversos vulnerabilizados pelas seqüelas da “questão social” recebem a direta e imediata resposta articulada nas políticas setoriais. (NETTO, 2006, p. 74).

O projeto de hegemonia das frações dirigentes da classe burguesa alicerçado no pensamento conservador e que engendra as políticas sociais conforme o modelo de reformismo conservador da ordem monopolista, coloca em movimento, no interior deste mesmo processo, as condições históricas postas pela lógica monopólica para a constituição originária do Serviço Social como profissão, cuja funcionalidade estratégica àquele projeto reside no desempenho da função intelectual dos seus agentes: a difusão daquele mesmo compósito ideológico conservador, por meio da implementação dos “bens” e “serviços” com que o referido modelo das políticas sociais é operacionalizado, tanto pela via da produção do discurso, quanto da arquitetura do modus operandi institucional. Noutros termos: resulta da disputa de hegemonia entre os projetos histórico-sociais decisivos na emersão da ordem monopólica a constituição do estatuto profissional do assistente social como intelectual capaz de produzir, no âmbito das políticas sociais, a obtenção do consenso passi-

²⁰ Yamamoto (1982, p. 113) oferece um panorama sintético do arco de atividades que abrange o nível de implementação das políticas sociais: “O Assistente Social, no exercício de suas atividades vinculado a organismos institucionais estatais, para-estatais ou privados, dedica-se ao planejamento, operacionalização e viabilização de serviços sociais por eles programados para a população. Exerce funções tanto de suporte à racionalização do funcionamento dessas entidades, como funções técnicas propriamente ditas”.

vo da classe trabalhadora para o projeto de hegemonia da burguesia monopolista.

O caráter compósito (chamado por Netto de “sincrético”) da “prática indiferenciada” (NETTO, 2006, p. 98) do Serviço Social profissional assim constituído em relação às suas protoformas – fartamente demonstrado pelo autor, e que estabelece um continuum entre elas no âmbito das propostas de intervenção e do enraizamento no pensamento conservador (p. 70-71) – é a condição que o torna potencialmente tão funcional àquele modelo das políticas sociais segmentadas, pois lhe permite transitar com extraordinária plasticidade através da vasta e complexa capilaridade da rede institucional estabelecida entre elas, bastando para tanto a adaptação das suas concepções de mundo e de profissão sincréticas conforme as demandas institucionais apresentadas.

Em suma, um exercício profissional compósito, capaz de intervir numa estrutura institucional de políticas sociais igualmente compósita, em que “um enfrentamento particular sempre remete a outro”, de modo a segmentar a totalidade da “multiplicidade problemática engendrada pela ‘questão social’, enquanto complexo de problemas e mazelas congêniais à sociedade burguesa consolidada e madura”, em objetos parciais e fragmentados, tão-somente “passíveis de desvinculação mediante procedimentos burocráticos-administrativos” (NETTO, 2006, p. 94-95). Dessarte, as condições de positividade da ordem monopólica postas em movimento pela burguesia monopolista assentam as bases originárias de legitimidade do Serviço Social enquanto profissão capaz de contribuir para a legitimação desta mesma ordem por intermédio de propostas de intervenção orgânicas – no nível das práticas e do substrato ideológico conservador que as orienta – à estratégia burguesa de enfrentamento das sequelas da questão social. Portanto, a função intelectual do assistente social, que tende a permanecer oculta em sua proposta de intervenção sob a aparência fetichista e imediata dos “bens” e “serviços” das políticas sociais, é o ponto-chave do investimento estratégico do projeto de hegemonia burguesa em sua formação profissional.

[...] não é apenas o seu enraizamento na vertente do pensamento conservador que a torna extremamente funcional para conceber (e tratar) as manifestações da “questão social” como problemas autonomizados, para operar no sentido de promover a psicologização da socialidade e para jogar nos vetores da coesão social pelos condutos da “reintegração” dos acometidos pelas sociopatias. Mais que este lastro [...], conta na sua dimensão e funcionalidade simbólicas o investimento estratégico do projeto de classe predominante e decisivo no interior da burguesia quando da emersão do monopólio [...] – enquanto profissão, o Serviço

Social não é uma possibilidade posta somente pela lógica econômico-social da ordem monopólica: é dinamizada pelo projeto conservador que contempla as reformas dentro desta ordem. [...] Está clara, nesta determinação, a conexão entre o Serviço Social e o protagonismo proletário [...] – uma conexão reativa. (NETTO, 2006, p. 77).

Iamamoto (1982, p. 96) chega a um resultado equivalente, quanto à apreensão da "função intelectual" do assistente social, ao inaugurar um percurso metodológico de análise do Serviço Social baseado no materialismo histórico – com especial relevo, na interlocução com o pensamento gramsciano –, compreendendo a emergência do Serviço Social a partir da "questão social", assim definida pela autora:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e da repressão. (NETTO, 2006, p. 77).

Há um evidente ponto de contato com a análise de Netto, quando a autora se refere a “outros tipos de intervenção mais além da caridade e da repressão” colocados pela dinâmica da luta de classes no capitalismo: as políticas sociais do Estado no estágio monopolista – este elemento último, indicado apenas por Netto. A formação do componente de hegemonia na disputa entre os projetos histórico-sociais das classes fundamentais, da qual decorre a constituição das políticas sociais, adquire, no pensamento de Iamamoto, contornos equivalentes àqueles atribuídos por Netto

O Estado passa a intervir diretamente nas relações entre o empresariado e a classe trabalhadora, estabelecendo não só uma regulamentação jurídica do mercado de trabalho, através da legislação social e trabalhista específicas, mas gerindo a organização e prestação dos serviços sociais, como um novo tipo de enfrentamento da questão social. Assim, as condições de vida e trabalho dos trabalhadores já não podem ser desconsideradas inteiramente na formulação de políticas sociais, como garantia de bases de sustentação do poder de classe sobre o

conjunto da sociedade. (IAMAMOTO, 1982, p. 77-78).

A intrincada articulação entre as sociedades política e civil no interior da nova configuração assumida pelo Estado, com a absorção das “políticas sociais privadas” pelas estratégias de hegemonia e sua subordinação ao controle burocrático e jurídico dos aparelhos de coerção, reverbera na obra de Iamamoto (1982, p. 92):

Tais reivindicações, ao serem absorvidas pelo Estado e pela classe patronal, através de suas organizações privadas, passam a ser devolvidas aos trabalhadores sob forma de benefícios indiretos, organizados e centralizados em instituições assistenciais e, agora, outorgados mediante uma estrutura burocratizada, sob o controle do Estado.

A emergência histórica do Serviço Social comparece, então, vinculada às estratégias burguesas de enfrentamento das sequelas da questão social, desenvolvidas no processo de ampliação do Estado e desempenhadas pela via do ajustamento comportamental.

O Serviço Social surge como um dos mecanismos utilizados pelas classes dominantes como meio de exercício de seu poder na sociedade, instrumento esse que deve modificar-se, constantemente, em função das características diferenciadas da luta de classes e/ou das formas como são percebidas as sequelas derivadas do aprofundamento do capitalismo. Estas sequelas se manifestam, também, por uma série de comportamentos “desviantes”, que desafiam a Ordem. Face ao crescimento da miséria urbana, o Serviço Social aparece como uma das alternativas às ações caritativas tradicionais, dispersas e sem solução de continuidade, a partir da busca de uma nova “racionalidade” no enfrentamento da questão social. A procura de maior eficiência no tratamento dessa questão consubstancia-se, também, na solidificação do Serviço Social como instituição, intimamente vinculado ao crescimento do aparelho do Estado, no sentido de criação de “braços que avançam para dentro da sociedade civil”. (IAMAMOTO, 1982, p. 19).

Iamamoto apreende com originalidade as mediações existentes entre a questão social e as transformações superestruturais ocorridas no âmbito do Estado que determinam a constituição profissional do Serviço

Social. Contudo, como aponta Netto (2006, p. 18), falta-lhe ainda estabelecer as determinações que particularizam estas relações como variáveis específicas da ordem monopólica: “[...] as conexões genéticas do Serviço Social profissional não se entrecruzam com a “questão social”, mas com suas peculiaridades no âmbito da sociedade burguesa fundada na organização monopólica”. Não é por outro motivo que subjaz à construção de seu edifício teórico a incorporação da proposta metodológica de Iamamoto²¹ – sobretudo, a concepção de questão social e suas refrações –, da qual resulta o permanente diálogo entre ambas as teses, ainda que adotem pontos de arranque distintos.

Iamamoto (1982, p. 87) qualifica o assistente social como força de trabalho assalariada, inserida no mercado de trabalho como modalidade de trabalho improdutivo, “cujo significado econômico está subordinado a seu caráter político determinante” – sua participação na organização dos aparelhos de produção mediante a distribuição de serviços sociais que atendem à reprodução material da classe trabalhadora serve de suporte às funções de organização dos aparelhos de coerção e de hegemonia. Do mesmo modo, Netto (2006, p. 76) afirma que o Serviço Social “não desempenha funções produtivas, mas se insere nas atividades que se tornaram acólitas dos processos especificamente monopólicos da reprodução, da acumulação e da valorização do capital”; e, situa o Serviço Social no rol das profissões surgidas com a expansão do trabalhador coletivo (NETTO, 2006, p. 80).

Em consonância com Netto, Iamamoto (1982, p. 87) também admite que a base de legitimação originária do Serviço Social se assenta no projeto societário do conservadorismo, com a “[...] criação de condições político-ideológicas favoráveis à manutenção das relações sociais, configurando-as como harmônicas, naturais, destituídas das tensões que lhe são inerentes”. Com seu caráter técnico, “o assistente social, que na sua qualidade de intelectual tem como instrumento básico de trabalho a linguagem” (IAMAMOTO, 1982, p. 86) está ligado às instituições executoras das políticas sociais, mediante as quais atua na organização e direção das massas visando à obtenção do consenso passivo. Iamamoto coloca o problema de que a relação entre o agente do Serviço Social e a clientela da classe trabalhadora a ser por ele atendida não é direta, mas mediada por tais instituições que o contratam – na condição de trabalhador assalariado – e acabam por direcionar os recursos essenciais ao de-

²¹ “O Serviço Social só pode afirmar-se como prática institucionalizada e legitimada na sociedade ao responder a necessidades sociais derivadas da prática histórica das classes sociais na produção e reprodução dos meios de vida e de trabalho de forma socialmente determinada.” (IAMAMOTO, 1982, p. 16). Tal senda metodológica aberta por Iamamoto pode ser facilmente encontrada no percurso analítico percorrido por Netto acerca da emergência do “espaço sócio-ocupacional” do Serviço Social.

sempenho de sua intervenção e filtrar as demandas de trabalho que lhes são impostas. O assistente social, portanto, "dispõe de relativa autonomia no exercício de suas funções institucionais, sendo co-responsável pelo rumo imprimido às suas atividades e pelas formas de conduzi-las" (IAMAMOTO, 1982, p. 121).

Este arcabouço institucional das políticas sociais em que se move o assistente social, como vimos, é atravessado pela disputa de hegemonia entre os grupos sociais fundamentais. Isto significa que as condições de trabalho do agente profissional – demandas e recursos institucionais – são determinadas pela luta entre os projetos histórico-sociais. "No desempenho de sua função intelectual, o Assistente Social, dependendo de sua opção política, pode configurar-se como mediador dos interesses do capital ou do trabalho, ambos presentes, em confronto, nas condições em que se efetiva a prática profissional" (IAMAMOTO, 1982, p. 96). Logo, as bases de legitimidade do Serviço Social, sob determinadas condições, podem ser deslocadas do conservadorismo – que se coloca como direção ideológica originária e ainda tendencial da profissão (NETTO, 2006, p. 78-79) – para a perspectiva de ruptura das classes subalternas. Para tanto, deve a categoria profissional construir estratégias no espaço da sua "autonomia relativa" que potencializem a organização do consenso contra-hegemônico à ordem burguesa, sem descuidar da dinâmica contraditória das políticas sociais em que desenvolvem seus projetos de intervenção²².

Pode o profissional limitar-se a responder às demandas do empregador, confirmando-lhe sua adesão, ou lançar-se no esforço coletivo junto à categoria, aliada aos demais profissionais e aos setores populares, de propor e efetivar uma direção alternativa àquela proposta pelos setores dominantes para a intervenção técnica. Trata-se de, a partir do jogo de forças sociais presentes nas circunstâncias de seu trabalho, reorientar a prática profissional a serviço dos interesses e necessidades dos segmen-

²² Netto (2006, p. 79) situa a direção política da intervenção do Serviço Social como variável da disputa hegemônica que perpassa as políticas sociais, nos seguintes termos: "A estrutura mesma dessa profissionalidade, todavia, contém possibilidades que oferecem efetivas margens para movimentos alternativos no seu interior: nas mediações que o Estado vê-se compelido, pela ação de classes e frações de classes, a introduzir no trato sistemático das refrações da "questão social", o Serviço Social pode desincumbir-se das suas tarefas contemplando diferencialmente os vários protagonistas sócio-históricos em presença. A opção por um tratamento privilegiado de qualquer um deles, porém, não é função de uma escolha pessoal dos profissionais – ainda que a suponha, é variável da ponderação social e da força polarizadora dos protagonistas mesmos."

tos majoritários da população, consolidando junto a eles novas fontes de legitimidade para o Serviço Social. (IAMAMOTO, 1982, p. 122).

O Serviço Social não é a única profissão a desempenhar a função de intelectual na ordem monopólica. Contudo, o terreno político em que a disputa de hegemonia o situa de forma precisa, o substrato das políticas sociais que configuram sua demanda de intervenção, ou, como propõe Netto (2006, p. 95), o “horizonte” (histórico) em que se exerce a “estrutura sincrética” da profissão, é o cotidiano, ainda que este não constitua para o Serviço Social nenhum privilégio de especificidade em relação ao rol de profissões que também operam no âmbito da vida cotidiana. As condições postas ao exercício profissional do assistente social pelas políticas sociais na angulação do conservadorismo tendem a ressituar, na sua condição e no seu significado histórico de agente profissional, aquelas atribuições que eram próprias aos visitantes amigáveis, de disciplinamento moral da subjetividade e da vida íntima de frações da classe trabalhadora, inseridas agora no veio da psicologização do social próprio ao projeto burguês de reformismo conservador.

A funcionalidade histórico-social do Serviço Social aparece definida precisamente enquanto uma tecnologia de organização dos componentes heterogêneos da cotidianidade de grupos sociais determinados para ressitua-los no âmbito desta mesma estrutura do cotidiano – o disciplinamento da família operária, a ordenação de orçamentos domésticos, a recondução às normas vigentes de comportamentos transgressores ou potencialmente transgressores, a ocupação de tempos livres, processos compactos de ressocialização dirigida etc. – conotando-se tecnologia de organização do cotidiano como manipulação planejada. (NETTO, 2006, p. 96).

O assistente social cumpre sua função de intelectual – vale lembrar, por intermédio da “manipulação de variáveis empíricas” (NETTO, 2006, p. 97), efetivada com uma “prática indiferenciada” em relação àquelas protoformas – ao educar os indivíduos para um determinado senso comum, chão histórico este em que concepções de mundo e de homem adquirem a forma concreta de ideologia para atender às questões práticas colocadas pela realidade cotidiana, soldando seu conformismo ao consenso impresso no movimento das massas. É no cotidiano em que estes indivíduos-massa criam possibilidades de mudanças da ordem social, ainda que no terreno da espontaneidade – ponto de partida necessário para as transformações societárias, mas que carece de ser educado

mediante a filosofia da práxis. “[...] a prática do exercício profissional abre a possibilidade, posto que inscrita numa dinâmica instaurada molecularmente pelos enfrentamentos de classes e frações de classes, para que rebatam no seu referencial ideal os projetos dos vários protagonistas sócio-históricos” (NETTO, 2006, p. 78). Em síntese, assim está definido o papel do Serviço Social na disputa de hegemonia entre as classes fundamentais:

Sendo o agente profissional um intelectual mediador de interesses de classes em luta pela hegemonia sobre o conjunto da sociedade, a prática profissional é, visceralmente, permeada por esse jogo de forças, subordinando-se, historicamente, àquelas que são dominantes do ponto de vista político, econômico e ideológico, em conjunturas históricas determinadas. Embora constituída para servir aos interesses do capital, a profissão não reproduz, monoliticamente, necessidades que lhe são exclusivas: participa, também, ao lado de outras instituições sociais, das respostas às necessidades legítimas de sobrevivência da classe trabalhadora, face às suas condições de vida, dadas historicamente. (IAMAMOTO, 1982, p. 95).

As determinações da transição para a ordem monopólica estabelecidas até aqui podem parecer supor que a luta de classes se desenvolve em cenários estritamente nacionais, devendo cada país encaminhar a disputa de hegemonia isoladamente, cada qual com suas classes e frações de classes que lhes são particulares. Todavia, de acordo com Lenin (1984), a formação dos monopólios é indissociável da constituição dos países imperialistas, caracterizados como uns poucos Estados nacionais de capitalismo avançado que, sobre a base do capital financeiro monopolista da qual eles mesmos fazem parte, suplantam a exportação de mercadorias, típica do mercado mundial na livre concorrência, pela exportação de capitais. Não é à toa, pois, que o próprio Lenin ofereça uma definição do imperialismo como sendo a “fase monopolista do capitalismo”.

Já não há mais territórios no mundo que não estejam sobre a propriedade de algum capital: a concorrência monopolista no mercado interno se satura ao ponto de obrigar os monopólios a expandirem a produção – e com ela, a circulação de capital – para além dos territórios nacionais de origem, instaurando a disputa pela “partilha do mundo”. Rotas de escoamento, matérias-primas, propriedade fundiária, força de trabalho qualificada e barata, consumidores: vantagens disputadas palmo a palmo. Os monopólios, dentre eles os próprios Estados, passam a exportar massivos excedentes de capitais acumulados para as colônias, a

fim de dar vazão à própria acumulação de capital. Tal investimento não possui outra finalidade, senão contrapor a queda tendencial da taxa de lucro.

A aceleração extraordinária no desenvolvimento econômico das colônias (países em que os capitais são investidos) produz a agudização da questão social, pois o aparelho de produção e as superestruturas que lhes servem de suporte são ali estruturadas de modo a cristalizar as restrições na satisfação das necessidades da classe trabalhadora como fontes de lucro. Isto, para não mencionarmos a fuga do capital acumulado na colônia para o império de origem. O imperialismo gera, portanto, a dependência não apenas econômica, mas política e cultural dos países colonizados. Estados nacionais das colônias são aparelhados pelos Estados imperialistas e monopólios para servirem a seus interesses – há monopólios que, dadas a soma de capitais acumulados, a extensão territorial das suas áreas de influência e a população empregada como força de trabalho, equiparam-se de fato a países, configurando verdadeiras estruturas de Estados. No lado dos países dos Estados exportadores, sejam eles usurários ou monopólios produtivos, a tendência à estagnação econômica também produz seus rebatimentos na questão social. Se, por um momento, possa haver ganhos reais nas condições de vida da classe trabalhadora na forma de políticas sociais, financiadas a partir do capital extraído das colônias para ser acumulado pelo Estado – os Estados de Bem-Estar Social na Europa foram exemplares, nesse sentido –, não deixa de haver, por outro, um acréscimo na mais-valia acumulada pelos monopólios, obtida indiretamente do capital investido pelo Estado (mais-valia recolhida sob a forma de impostos) nas colônias para que possam ali se instalar e explorar os meios de produção e a força de trabalho locais.

Destarte, os monopólios se conformam combinando, em sua pirâmide, capitais nacionais e transnacionais, produtivos e financeiros, de diversos portes. Ou seja, frações da classe burguesa das colônias se associam de forma subordinada às frações da burguesia imperialista. Por conseguinte, segmentos da classe trabalhadora de diferentes países são subsumidos à exploração dos mesmos capitais; unidos pela questão social, que se configura pela combinação de desigualdades sociais resultantes de determinações particulares ao processo histórico nacional, àquelas universais, geradas pelo movimento além-fronteiras do capital monopolista.

Logo, o imperialismo unifica, de fato, a classe trabalhadora no mundo, abrindo a possibilidade da organização internacional de suas lutas, ao mesmo tempo que eleva a alienação do trabalho (contida no fetichismo da mercadoria) e da política (manifesta na relação entre governantes e governados) a seu grau máximo, por submeter os trabalhadores a relações de dominação de classe desterritorializadas, despersonalizadas e que fogem ao alcance de suas reservas intelectuais e políticas,

ainda predominantemente locais. O capital financeiro monopolista e transnacional é a expressão definitiva do esvaziamento do conteúdo humano das relações sociais no modo de produção capitalista, como também, a saturação das condições de sua superação por um novo modo de produção, baseado no autogoverno mundial dos trabalhadores, em que o gênero humano realize sua socialização.

Foge ao nosso escopo enumerar as diversas funções estratégicas cumpridas pelo Estado no imperialismo, no sentido de jogar com as contradições atinentes à concorrência monopolista, acima apontadas, e assim, garantir a acumulação capitalista dos monopólios. De pronto, veremos que ele assume determinados monopólios produtivos e financeiros para preservar os interesses de tantos outros. Ao trazermos à baila as determinações constitutivas do imperialismo na ordem monopólica, sobressalta o controle populacional da classe trabalhadora no território, que se estende desde a permeabilidade das fronteiras aos fluxos migratórios, à produção do território propriamente dita, com a fixação de parcelas do estoque de força de trabalho a um modo de vida num local próprio de interesse de um determinado capital. Quanto maior a liberdade à circulação do capital, tanto mais intensivo e amplo se faz necessário o controle da força de trabalho.

Todos os aspectos deste controle inerentes ao monopólio, apresentados anteriormente, são reforçados sob a perspectiva do capital transnacional, que requer o ajustamento da dinâmica de vida cotidiana de indivíduos pertencentes a territórios e culturas os mais diversos aos padrões de produção, circulação e consumo impostos. Controle que se faz investir nos interstícios mais íntimos da existência de cada exemplar da força de trabalho, a fim de assegurar a direção hegemônica no conjunto das massas. Sobre a organização transnacional do aparelho produtivo, os monopólios se lançam numa luta encarniçada pela “partilha do mundo”, disputando a hegemonia e o governo político das colônias.

Gramsci (2011c, p. 242) apreende a racionalização da indústria contida no fordismo, com sua produção padronizada para atender ao consumo de massas, como uma “necessidade imanente” do trânsito do “velho individualismo econômico para a economia programática”, ou seja, da passagem do capitalismo concorrencial para o estágio monopolista, em que a política econômica passa a ser objeto de controle do Estado. O fordismo se constitui na forma de organização do aparelho produtivo adequada à forma monopólio, com a qual a ordem monopolista atinge sua consolidação, sob a égide da supremacia imperialista dos Estados Unidos (Estado nacional estadunidense e monopólios sediados em seu território). A implantação do fordismo na indústria estadunidense e sua disseminação nos demais países do mundo lançou as bases de tal supremacia. A esta transformação da estrutura societária dos países para assentar as condições de “fordização” do aparelho produtivo nacional de

acordo com os moldes norte-americanos, Gramsci chamou de “americanismo”.

O americanismo constituiu uma verdadeira forma de “revolução passiva” das sociedades Ocidentais em que se efetivou, permitindo o trânsito de formas pré-capitalistas (como no caso da América Latina), ou de capitalismo concorrencial (a exemplo da França e da Itália), para a ordem monopólica, que nasce, portanto, tendo a marca genética da hegemonia dos Estados Unidos, impressa na generalização ao mundo das formas fordistas da fábrica e do trabalhador. Gramsci demonstra que o processo histórico do capitalismo nos Estados Unidos não passou pela derrubada de uma classe dominante pretérita, de um modo de produção anterior, e sim pela superação de sua dependência colonial. O processo de industrialização estadunidense ocorreu no interior da independência e formação da República, sem deixar classes parasitárias – movimento inteiramente diverso daquele ocorrido na Europa, do qual a Ação Católica é exemplar, como reação da Igreja católica aos esforços da burguesia em se tornar hegemônica nos países em que a passagem para o capitalismo se deu mediante “revoluções passivas”.

Dado que existiam essas condições preliminares, já racionalizadas pelo desenvolvimento histórico, foi relativamente fácil racionalizar a produção e o trabalho, combinando habilmente a força (destruição do sindicalismo operário de base territorial) com a persuasão (altos salários, diversos benefícios sociais, habilíssima propaganda ideológica e política) e conseguindo centrar toda a vida do país na produção. A hegemonia nasce da fábrica e necessita apenas, para ser exercida, de uma quantidade mínima de intermediários profissionais da política e da ideologia. (GRAMSCI, 2011c, p. 247-248).

Combinação entre as funções econômica, de hegemonia e de governo político: o americanismo institui a funcionalidade estratégica das políticas sociais na fordização da indústria e do trabalhador, mediante a qual se consolida a passagem do capitalismo para a ordem monopólica. Se “a hegemonia nasce do interior da fábrica”, Gramsci percebe que a formação desse trabalhador “fordizado”, que atende às exigências de produtividade da fábrica fordista, deve se estender à modelagem da sua vida íntima, a começar pela sexualidade.

Foram os instintos sexuais os que sofreram a maior repressão por parte da sociedade em desenvolvimento; a “regulamentação” desses instintos, pelas contradições que gera e pelas perversões que

Ihe são atribuídas, parece a mais 'contrária à natureza' e, portanto, são mais frequentes neste campo os apelos à 'natureza'. (GRAMSCI, 2011c, p. 249).

Uma forma exemplar (e madura) deste controle da vida sexual do proletariado, intentada pelo fordismo, foi o higienismo, com sua normalização dos comportamentos sustentada no discurso médico. A “regulamentação” da sexualidade, porém, não se restringe ao controle direto do padrão sobre a intimidade do empregado: ela é investida do aparato coercitivo do Estado, com sua tecnologia estatística, cujo objetivo consiste em exercer o controle socio-demográfico necessário sobre a composição da estrutura populacional das classes, componente fundamental nas flutuações do preço da força de trabalho – recordemos que Marx (2002) já apontava que cada formação socio-histórica nacional produzia a sua lei populacional, e que esta era determinante na oferta de mão de obra disponível no mercado de trabalho, na extensão do lumpemproletariado (responsável por pressionar o rebaixamento dos salários), dentre outros fatores. As práticas de controle das classes subalternas produzem, portanto, um saber sobre elas, um discurso de legitimação do próprio controle, cujos efeitos se investem na formação da nova concepção do homem nascido do fordismo.

Na América, a racionalização do trabalho e o proibicionismo estão indubitavelmente ligados: as investigações dos industriais sobre a vida íntima dos operários, os serviços de inspeção criados por algumas empresas para controlar a 'moralidade' dos operários são necessidades do novo método de trabalho. Quem ironizasse estas iniciativas (mesmo fracassadas) e visse nelas apenas uma manifestação hipócrita de 'puritanismo' estaria se negando qualquer possibilidade de compreender a importância, o significado e o alcance objetivo do fenômeno americano, que é também o maior esforço coletivo até agora realizado para criar, com rapidez inaudita e com uma consciência do objetivo jamais vista na história, um tipo novo de trabalhador e de homem. A expressão 'consciência do objetivo' pode parecer pelo menos espirituosa a quem recordar a frase de Taylor sobre o 'gorila amestrado'. Com efeito, Taylor expressa com brutal cinismo o objetivo da sociedade americana: desenvolver em seu grau máximo, no trabalhador, os comportamentos maquinais e automáticos, quebrar a velha conexão psicofísica do trabalho profissional qualificado, que exigia uma certa

participação ativa da inteligência, da fantasia, da iniciativa do trabalhador, e reduzir as operações produtivas apenas no aspecto físico maquinal. Mas, na realidade, não se trata de novidades originais: trata-se apenas da fase mais recente de um longo processo que começou com o próprio nascimento do industrialismo, uma fase que é apenas mais intensa do que as anteriores e se manifesta sob formas mais brutais, mas que também será superada através da criação de um novo nexos psicofísico de um tipo diferente dos anteriores e, certamente, de um tipo superior. Ocorrerá inelutavelmente uma seleção forçada: uma parte da velha classe trabalhadora será impiedosamente eliminada do mundo do trabalho e talvez do mundo tout court. (GRAMSCI, 2011c, p. 266).

A racionalização do processo de trabalho e a padronização do cotidiano do trabalhador estão organicamente imbricadas: “[...] os novos métodos de trabalho são indissociáveis de um determinado modo de viver, de pensar e de sentir a vida; não é possível obter êxito num campo sem obter resultados tangíveis no outro” (GRAMSCI, 2001c, p. 266). O americanismo, a partir da sua base corporativa de organização do trabalho, inflaciona o trabalhador coletivo, com a produção de novas profissões relacionadas diretamente ao controle da força de trabalho, ou seja, que não participam diretamente da atividade metabólica de produção do valor, mas desempenham funções necessárias para viabilizar a própria atividade produtiva, compondo, desse modo, o valor final do produto dentro dos custos da racionalização do trabalho²³. A emergência do espaço sócio-ocupacional do Serviço Social – e de tantas outras profissões – advinda de tal expansão do trabalhador coletivo, responde a este ciclo empreendimento coletivo de produção de “um tipo novo de trabalhador e de homem” com a função intelectual desempenhada pelo assistente social, tanto na qualidade de “persuasor permanente” das classes subalternas através das práticas de controle, como na produção de um saber sobre estas classes.

O controle da força de trabalho operacionalizado originalmente pelas visitadoras sociais – com o disciplinamento das condutas íntimas e a produção de um saber sobre os indivíduos – é ressituated na indústria fordista como ajustamento individualizado da corporeidade de um con-

²³ “[...] a orientação corporativa depende também do desemprego: defende para os que estão empregados um certo nível mínimo de vida que, se houvesse livre concorrência, entraria também em colapso, provocando graves convulsões sociais; e cria empregos de novo tipo, organizativo e não produtivo, para os desempregados da classe média” (GRAMSCI, 2001c, p. 259).

tingente massivo de trabalhadores aos meios de produção da indústria fordizada pela via da psicologização do social, mediante os serviços institucionais implementados no âmbito das políticas sociais estatais por um conjunto de profissões, dentre elas, o Serviço Social. Os monopólios, por intermédio das políticas sociais implementadas pelo Estado, possuem, portanto, um interesse direto e estratégico no seu agente profissional, o assistente social: que ele sirva como a ponta de suas ramificações tentaculares de controle da força de trabalho, alcançando os aspectos mais íntimos da vida cotidiana no cumprimento das funções de organização dos aparelhos de produção, coerção e consenso. São elucidativas deste papel de chegar ali onde “nasce” a hegemonia, cumprido pela intervenção profissional do Serviço Social, as seguintes análises:

O capital busca estabelecer meios de tutela e normalização da vida do trabalhador fora da fábrica, invadindo sua vida privada. [...] Trata-se de canalizar esforços no sentido de que a classe trabalhadora interiorize as normas do novo modo de vida imposto pelo capital, minando suas iniciativas autônomas de organização enquanto classe. (IAMAMOTO, 1982, p. 120).

O que parece caracterizar o projeto de prática institucional do Serviço Social é a ação de cunho educativo, de transformação das representações e atitudes dos indivíduos; ação persuasiva de inculcação que não nega, no entanto, a existência, a partir dos campos específicos, de variações na relação entre intervenção técnica-ação ideológica. Serão, no entanto, técnicas essencialmente vinculadas à palavra, à motivação, escuta e interpretação que, em geral, se englobam na ação de “enquadramento” da clientela. (CARVALHO, 1982, p. 327).

A subordinação da força de trabalho ao capital traz consigo um complexo de fenômenos que, aos olhos dos pensadores do Serviço Social, apareçam como disfuncionalidades, a serem corrigidas mediante a utilização de recursos técnicos nos quais, supostamente, estava o remédio para os males sociais.

O Serviço Social desponta, então, para atender às necessidades de reprodução social da ordem burguesa, sobretudo, a produção do consenso passivo da classe trabalhadora, a fixação (“adaptação”) da força de trabalho ao capital fixo, a produção das condições subjetivas do modo de produção capitalista; inicialmente, apenas com a disciplina católica e, posteriormente, com a fusão desta à disciplina científica. (CASTRO, 1984, p. 39).

Se os monopólios se utilizarão de um vasto exército de assistentes sociais para constituírem a capilaridade dos condutos de difusão de suas concepções de homem e de mundo junto à classe trabalhadora, surge o problema da formação de todo este contingente de intelectuais de acordo com estas mesmas concepções. É neste ponto em que se situa o surgimento de diversos aparelhos privados de hegemonia de alcance internacional responsáveis por homogeneizar a formação de seus intelectuais nos diversos países, inclusive, do Serviço Social.

O papel destas organizações internacionais na disputa de hegemonia é indissociável da emergência e consolidação do imperialismo – constituído sobre a ordem monopólica –, com seus fenômenos particulares de americanismo e fordismo, e que se liga diretamente à função intelectual do Serviço Social na implementação das políticas sociais. É por este motivo que observamos a criação das primeiras destas grandes organizações no primeiro pós-guerra, responsáveis pela multiplicação das primeiras escolas de Serviço Social em vários países do mundo, fundadas quase simultaneamente: o americanismo ganha impulso sobretudo após a crise de 1929. Com ele, a disseminação da indústria fordista e, no seu bojo, o Serviço Social, considerado como “tecnologia social” de controle da força de trabalho em prol da acumulação capitalista, disfarçada sob o manto ideológico da ideologia desenvolvimentista.

4 Visitadores Amigáveis: origem e atualidade do case work

“Um processo de desenvolvimento de personalidade do cliente, através de ajustamentos conscientemente efetuados do indivíduo e do homem para com seu meio social” (Richmond apud Vieira, 1978, p. 71). Com esta definição do Serviço Social de Casos (o famoso case work), a obra Diagnóstico Social, de Mary Richmond, publicada em 1917, inaugurava uma concepção do Serviço Social que marcaria a gênese da profissão em grande parte dos países, a partir de então. As referências, para sua elaboração, recolhidas por Richmond ao longo de sua trajetória profissional, remontam à origem das Sociedades de Organização da Caridade.

4.1 A influência de Octavia Hill

Em 1869, o desenvolvimento técnico-industrial do capitalismo concorrencial na Inglaterra estava no seu auge. Marx (2011), quando da publicação da 1ª edição d’O Capital dois anos antes, já havia denunciado de forma visceral e contundente a situação desoladora de miséria daqueles que arcavam, com o suplício do trabalho, o esplendor da Era Vitoriana: exploração do trabalho infantil; dupla jornada de trabalho das mulheres; desrespeito às leis de redução da jornada de trabalho e de melhoria das condições de salubridade fabris, todas conquistadas a duras penas pela classe trabalhadora perfilada nos sindicatos; assentamentos subumanos absolutamente desprovidos de saneamento, com multidões amontoadas ao redor das fábricas, porém, já começando a sofrerem o processo de expulsão para a periferia pela especulação imobiliária; fome; baixa expectativa de vida; alta mortalidade infantil; vestimentas precárias; epidemias de doenças infecto-contagiosas etc. A “modernidade-máquina” (HARVEY, 2008) se mostrava ser um grande moedor de vidas humanas.

O crescimento da produção de riquezas produzia, na mesma proporção, a produção de uma superpopulação relativa, com condições de vida ainda mais rebaixadas. Em seu interior estava a massa subalterna que “vegeta na base da caridade pública” (MARX, 2002, p. 758), “o mais profundo sedimento da população relativa [que] vegeta no inferno da indigência, do pauperismo” (p. 747).

Pondo-se de lado os vagabundos, os criminosos, as prostitutas, o rebotalho do proletariado, em suma, essa camada social consiste em três categorias. Primeiro, os aptos para o trabalho. Basta olhar as estatísticas inglesas referentes ao pauperismo para se verificar que seu número aumenta

em todas as crises e diminui quando os negócios se reanimam. Segundo, os órfãos e filhos de indigentes. Irão engrossar o exército industrial de reserva, e são recrutados rapidamente e em massa para o exército ativo dos trabalhadores em tempos de grande prosperidade, como em 1860, por exemplo. Terceiro, os degradados, desmoralizados, incapazes de trabalhar. São, notadamente os indivíduos que sucumbem em virtude de sua incapacidade de adaptação, decorrente da divisão do trabalho; os que ultrapassam a idade normal de um trabalhador; e as vítimas da indústria, os mutilados, enfermos, viúvas etc., cujo número aumenta com as máquinas perigosas, as minas, as fábricas de produtos químicos etc. O pauperismo constitui o asilo dos inválidos do exército ativo dos trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção e sua necessidade se compreendem na produção e na necessidade da superpopulação relativa, e ambos constituem condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza. (MARX, 2002, p. 747-748)

Aqueles que ainda possuíam condições físicas para trabalhar, tinham que se submeter – pela coerção da pobreza ou da polícia – às casas de trabalho (workhouses), verdadeiras prisões industriais criadas pela Lei dos Pobres, em 1834, nas quais literalmente se trabalhava “por esse pão pra comer, por esse chão pra dormir”²⁴. Às poucas centenas de milhares de “sobrantes”, restava a “ajuda” dos piedosos protestantes mui fiéis a suas obrigações morais com a Providência. Para o sorriso cínico de Weber, “a ética protestante e o espírito do capitalismo” se vestiam como a mão e a luva. Naquele cenário, as Organizações de Caridade se multiplicavam aos montes, tentando acompanhar o crescimento do terceiro estamento da miséria; sem sucesso, como não podia deixar de ser.

Havia o Conselho de Guardiões da Lei dos Pobres, que anualmente publicava seu relatório com as estatísticas oficiais sobre o pauperismo e as recomendações para as “melhorias” das senzalas do trabalho compulsório. No relatório de 1869, a chamada Ata Goschen – Goschen Minute, em homenagem ao distinto cidadão –, o Conselho londrino concluía que era chegada a hora de centralizar as Organizações de Caridade sob uma única instituição que operasse de forma combinada com as workhouses, sob o pretexto de que unificando os registros de atendimento se evitaria a “duplicidade” entre as próprias Organizações de Caridade

²⁴ Chico Buarque, Deus lhe Pague.

e, entre elas e as casas de trabalho. Com a otimização dos recursos obtida, conseguiriam atender um maior número de pessoas e, conseqüentemente, diminuir os números absolutos do pauperismo (BROWN, 2010). Dizia um jornal londrino, em 27 de novembro de 1869:

Sr. Goschen publicou uma competente Ata sobre a necessidade de cooperação entre os Conselhos Londrinos de Guardiões e as Caridades Londrinas. Ele quer combiná-las, e instituir escritórios oficiais, nos quais as listas de todas as pessoas ajudadas pelo Estado ou pelas Caridades sejam mantidas, com as quantias pagas a elas, e todas as outras informações úteis. Com listas como estas ele pensa que as duas agências não precisariam se “sobrepôr” [“overlap”], ou doar tanto que pauperize o pobre. Ademais, ele deseja assegurar uma divisão de trabalho, os Guardiões cuidando dos totalmente destituídos, e as Caridades ajudando pessoas no estágio anterior, quando uma pequena ajuda pode retirá-los das estatísticas. As Caridades não devem assistir os clientes dos Conselhos com comida ou dinheiro, mas apenas com cama ou roupas. Tudo isso é muito excelente, mas quem fará os Guardiões e as Caridades cumprirem? O direito de qualquer um em dar uma ordem em vez de um pequeno conselho parece que está caindo em desuso em nosso sistema. (THE SPECTATOR, 1869, p. 2).

Divisão social da pobreza (ou do trabalho compulsório), à qual um Durkheim exultante teria dedicado um capítulo especial na sua obra, se não a tivesse escrito décadas após. Pauperismo encarado como uma questão gerencial, de administração científica – esta fina flor do positivismo. Não precisamos de psicografia ou telepatia para perscrutar o pensamento de Golschen: os maus pobres que podiam trabalhar fugiam das workhouses para buscar socorro nas Caridades, enquanto os (igualmente maus) “incapacitados” se aproveitavam das Organizações filantrópicas, fazendo-as “sobrepôr” as doações. Apertando o cerco contra a “malandragem”, as Caridades poderiam atender mais pessoas, e os “válidos” não teriam outra alternativa senão trabalhar nas workhouses. O Capital, que muito provavelmente não figurava entre os best sellers de Londres, certamente não foi lido pelos mui dignos Guardiões, caso contrário saberiam que sua “solução” para o pauperismo seria inócua diante do pé invisível da lei geral da acumulação capitalista:

Quanto maiores a riqueza social, o capital em função, a dimensão e energia de seu crescimento e, conseqüentemente, a magnitude absoluta do

proletariado e da força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é ampliada pelas mesmas causas que aumentam a força expansiva do capital. A magnitude relativa do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza, mas, quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo, tanto maior a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do suplício do seu trabalho. E, ainda, quanto maiores essa camada de lázaros da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior, usando-se a terminologia oficial, o pauperismo. Esta é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista. (MARX, 2002, p. 748).

A menção honrosa ao “rei da sociologia” não foi fortuita. A pobreza vista como falência moral de uma sociedade industrial urbana, causada pela divisão social de trabalho em que se dissolvem os laços de solidariedade, e que deve ser remediada por instituições dotadas de força coercitiva, capazes de promover a educação moral da sociedade, e administradas segundo critérios de racionalidade científica (as “listas” dos escritórios oficiais): a Ata Goschen mostra como já se gestava uma ambiência cultural, profundamente enraizada no pensamento conservador, que seria vocalizada na obra de Durkheim, uma concepção acerca da questão social que assumiria progressivamente contornos mais sofisticados ao encontrar no pensamento durkheimiano sua expressão teórica. Fugia, à compreensão dos paladinos da ajuda, que a “malandragem” dos pobres era sua única forma de resistir ao dever moral de “ser ajudado”, esse refúgio último dos hipócritas:

A análise da estatística dos indigentes põe em evidência dois pontos. Primeiro, o aumento e a diminuição da massa de indigentes refletem as mudanças periódicas do ciclo industrial. Segundo, a estatística oficial vai deixando de registrar a verdadeira extensão do pauperismo à medida que se desenvolve, com a acumulação do capital, a luta de classes, e, em consequência, tomam os trabalhadores consciência de sua própria dignidade. Os tratamentos bárbaros infligidos aos indigentes, contra os quais clamou a imprensa inglesa (Times, Pall Mall Gazette etc.) nos dois últimos anos, vêm de velha data. Em 1844, F. Engels verifica as mesmas atrocidades seguidas dos mesmos clamores passageiros e hipócritas de uma literatura de sensação. Mas o terrível acréscimo de óbitos por fome em Londres, na última década, demons-

tra incontestavelmente o horror crescente dos trabalhadores pela escravatura do asilo de trabalho para os pobres, a casa de trabalho (workhouse), essa penitenciária da miséria. (MARX, 2002, p. 758-759).

Política do “bate e assopra”, senzalas do trabalho e lavabos da consciência, “vai trabalhar, vagabundo”²⁵ e “deus lhe pague”²⁶: a dobradinha “desenvolvimento” e “combate à pobreza” é tão antiga quanto o sono de Rip van Winkle. Marx (2002, p. 748), com sua espantosa lucidez teórica, traça numa rápida passagem uma conclusão genial sobre a natureza da assistência: “O pauperismo faz parte das despesas extras da produção capitalista, mas o capital arranja sempre um meio de transferi-las para a classe trabalhadora e para a classe média inferior.” Esse Deus ex machina encontrado pelo capital foi a criação das Sociedades de Organização da Caridade (SOC), em 1869, dando seguimento à Ata Goschen.

As SOC rapidamente se espalharam por toda a Inglaterra. Organizações filantrópicas das mais diversas matizes culturais, políticas e religiosas eram reunidas sob o controle dos escritórios oficiais, exercido nos termos propostos por Goschen. Investidas da chancela do governo britânico, as SOC representam um início na centralização das iniciativas privadas sob o controle do aparelho estatal, que marcaria o surgimento das políticas sociais na virada para o capitalismo monopolista. A meu ver, as SOC não representam ainda uma política social, pois, na prática, o controle das práticas estavam nas mãos da sociedade civil – as Sociedades funcionavam como uma organização privada burocrática em meio às responsáveis pelo “trabalho sujo”.

A Inglaterra, bem sabemos, era líder de exportações no comércio mundial. Outrossim, em 1887, ela também exportou para os Estados Unidos as Sociedades de Organização da Caridade. Nos dois países, elas seguiram linhas de pensamento e práticas muito próximas uma da outra, quase combinadas, de modo que é possível apreendê-las sob as mesmas linhas gerais. Comenta Vieira (1978, p. 43-44):

Em 1869, surgiu em Londres a Charities Organisation Society e em 1887 nos Estados [Unidos], com a finalidade de coordenar o trabalho das obras particulares, de maneira a evitar a duplicidade e resolver, rápida e economicamente, os casos.

²⁵ Chico Buarque, Vai Trabalhar, Vagabundo.

²⁶ Chico Buarque, Deus lhe Pague.

Tanto na Europa como nos Estados Unidos, foi muito grande a influência das C.O.S. Mrs. Lowell, fundadora das C.O.S na América da Norte, dizia que a caridade precisa ser “uma ação voluntária, livre e beneficente” (Coll, Blanche). Por isso, deve ser um “serviço pessoal” e “as causas de pobreza investigadas para poderem ser tratadas” (Coll, Blanche). As C.O.S utilizaram pessoal remunerado para tais investigações, em geral alunos das escolas de ciências sociais, de modo a poder determinar quem e quanto devem receber. Uma vez aceita para receber ajuda, a família era confiada a um visitador voluntário (homem ou mulher). Era o *friendly visiting* – visitação amigável (sic) – com a finalidade de promover “uma compreensão mútua entre ricos e pobres, prevenindo assim os conflitos entre as classes sociais” (Coll, Blanche). A visitadora, dizia Mrs. Lowell, “não levava apenas esmolas, mas simpatia, esperança, coragem, enfim, idéias e caráter” (Coll, Blanche).

Há vários elementos na descrição da autora que merecem maior atenção. De início, vemos a tendência das SOC a tratar a situação de pobreza como “casos” a serem “solucionados” individualmente. Ao recorte das condições materiais de vida dos indivíduos em relação a sua condição de classe, correspondia a fixação de cada um deles a sua própria individualidade. As causas e as respostas para o pauperismo tinham no indivíduo mônada as fronteiras da sua “responsabilidade”. Diria Ariano Suassuna, numa citação apócrifa de Bohr, “ao redor do buraco, tudo é beira”. O liberalismo mostrava-se, assim, como concepção de mundo integral, e não uma simples “doutrina econômica”, ao investir-se politicamente no aprisionamento da “pessoa pobre” à “liberdade” de iniciativa privada para sair de sua própria miséria, qual um Barão de Münchhausen retirasse a si e a seu cavaleiro do atoleiro puxando os próprios cabelos.

Era preciso, portanto, individualizar as intervenções: “deve ser um ‘serviço pessoal’”. Daí a necessidade de construir um saber detalhado do indivíduo, escrutinar sua vida íntima, captar as nuances que as estatísticas oficiais sobre a população perdiam de vista. Isto não apenas para fiscalizar o cumprimento dos condicionantes da ajuda, mas para garantir que o seu “caso” tivesse “solução”, dando a vez ao próximo da fila, como também avaliar se o cliente era “merecedor” ou não da ajuda – a famosa “triagem”: “as causas de pobreza investigadas para poderem ser tratadas”. A fiscalização tem implícito o pressuposto – assumido oficialmente pela prática institucional – de que o “pobre” pudesse estar “mentando”, dando azo à suspeição a priori de sua conduta e à busca

pela "verdade". A expectativa por uma "solução" denota a racionalidade econômica que dirigia a instituição, mascarada pelo discurso da caridade gratuita, além de um forte componente de controle temporal: a SOC dita o "ritmo" da intervenção, quando ela começa e quando deve acabar, ao que a clientela deve adequar seu cotidiano. O merecimento implica em critérios e procedimentos classificatórios, que deveriam ser uniformizados entre todos os escritórios para que o banco de dados unificado também pudesse também ser alimentado de maneira uniforme. Onde o interesse sempre maior das SOC em se aproximar das "ciências sociais" para delas extrair critérios científicos, a partir dos quais as avaliações pudessem ser "impessoais", "objetivas", "neutras" – bem aos moldes positivistas –, tanto em relação à clientela, quanto ao avaliador (o "visitador amigável"). Não era à toa, portanto, que as SOC contratassem acadêmicos das ciências sociais para fazerem todo o trabalho – pago, para garantir que seguissem os ditames institucionais – de compilação, análise e avaliação dos dados recolhidos pelos "visitadores amigáveis". Um saber, portanto, empírico.

A intimidade do cliente deveria ser perscrutada no espaço em que ela acontece. A instituição precisava de tentáculos que chegassem aos recônditos da miséria. Onde a figura do "visitador amigável", cuja tarefa era "promover 'uma compreensão mútua entre ricos e pobres, prevenindo assim os conflitos entre as classes sociais'". Era claro, portanto, a perspectiva de harmonização da luta de classes. A "ajuda" não cumpria apenas a função óbvia de escamoteá-la para o conjunto das classes, sobretudo a clientela do lumpemproletariado. Na solidariedade, todos estão unidos pelo mesmo propósito de "aliviar" a pobreza. O progresso industrial na forma da apropriação privada dos meios de produção não é sua causa, e sim, a ausência de instituições que providenciem as condições de vida àqueles que não estão empregados, e a falta de caridade em ajudar o próximo – portanto, uma carência no fundo de reservas morais da sociedade. Contestar a ajuda significa se colocar contra o "pacto social", o progresso social, ou pior, à própria sobrevivência daqueles que são ajudados – leia-se: o movimento organizado dos trabalhadores, a começar por seus dirigentes, que coloca a revolução como verdadeira alternativa para erradicar a pobreza. As funções da solidariedade, portanto, seria reunir fraternalmente em torno da mesma mesa a superpopulação relativa e a burguesia (que não descuidava também de prover religiosamente suas doações), tendo como garçons os segmentos conservadores das demais classes, para brindarem a comunhão entre os interesses daqueles que "nada têm a perder a não ser as suas cadeias" (Manifesto) e os daqueles que tudo tem a ganhar com a reprodução do estado de coisas vigente. O efeito obtido consistiria em deslocar a questão social da esfera da produção social do valor e da luta classista, para a esfera da reprodução social ("redistribuição" da massa salarial) e da moral (a "ajuda").

Os visitantes “amigáveis” – nome cuja escolha não é despropositada – compunham, portanto, um batalhão de intelectuais da mais baixa patente cuja principal função era operar o convencimento da clientela, transmitir-lhe modos de sentir, de agir, de compreender a vida; em suma, difundir uma ideologia. O caráter não-pago do trabalho (“voluntário”) garantiria que fossem recrutados apenas os mais “leais” àquela concepção de mundo, reforçada pelo caráter de “doação pessoal” ao “serviço”, e supostamente facilitaria a adesão da clientela, ao ver no “visitador amigável” alguém interessado apenas em transmitir “simpatia, esperança, coragem, enfim, idéias e caráter”, além, é claro, da esperada “esmola”. Com as visitas, a vida “privada” do “pobre” começava a se tornar espaço da esfera “pública” – à instituição e aos “doadores” interessados em ver o “soerguimento” dos miseráveis –, ao mesmo tempo que o espaço “privado” era reforçado na “solução” individualizada.

A classificação pressupunha a cristalização de um padrão a partir do qual o cliente pudesse ser considerado apto para o desligamento, ter seu caso “fechado”. O “sucesso” das SOCs, em se tratando da sua vertiginosa expansão, significava que, aos poucos, se cristalizava no senso comum um determinado “padrão” de normalidade: aos agentes institucionais, cujas práticas aos poucos se fixavam baseadas naqueles critérios; ao conjunto da sociedade, que fazia suas benevolentes doações na expectativa de que chegassem aos “merecedores”; de modo especial, aos estudantes avaliadores, que possivelmente estabeleciam uma simbiose entre o conhecimento acadêmico e o saber produzido nas SOC; e, principalmente, à própria clientela, que dirigia seu “ajustamento” e suas formas de resistência a partir da expectativa do agir padronizado.

Com todos esses elementos, formava-se, aos poucos, uma ideologia orgânica – na acepção gramsciana –, elaborada desde o aparelho privado de hegemonia da Universidade e das SOC por intelectuais, difundida organicamente nas técnicas e práticas das relações institucionais estabelecidas nas Sociedades, contida no “movimento em bloco” destas massas, e sustentada na base material sobre o pauperismo – radicado na produção social da riqueza “redistribuída” em forma de “doações”. Todavia, a força de direção exercida por essa ideologia tenderia a permanecer encoberta pelo fato de sua transmissão ser feita de forma sub-reptícia na impessoalidade da burocracia institucional – forma fetichizada deste conjunto de relações. Conforme os sistemas de informação fossem sendo aperfeiçoados, para onde os “pobres” acorressem, lá estaria registrado seu nome, as doações já recebidas em outras organizações, seu histórico de “boas” e “más” condutas. A caridade dos benfeitores individuais passava a se investir numa estrutura de controle reificada – a instituição era Deus. E no rosto do visitador amigável, esse mensageiro da caridade, o “pobre” obtinha sobre si um olhar carinhoso e especial que o Capitalismo lançava sobre cada filho seu – dizem que a mãe é a Miséria. Esvaacia a face da caridade. A gratidão do “pobre”, nestes termos, já não

era devida a um benfeitor que lhe entregava diretamente a “esmola”. Ele dificilmente saberia a origem do recurso. Sua gratidão agora era devida à “sociedade”, representada na instituição. O “pobre” tornava-se devedor moral do mesmo sistema capitalista que engendrou suas condições de vida. Não haveria motivo para se organizar com seus pares, juntar-se aos trabalhadores, revoltar-se contra sua condição de classe. A impessoalidade tinha o grande trunfo de ocultar a origem da “doação” na produção da mais-valia e, da pobreza, no processo mesmo de produção da “doação”, fazendo com que as esmolas aparecessem como um milagre da Providência.

De tudo isso, verificamos que, naquelas condições, o liberalismo clássico e o positivismo – que se encaminhava para a formulação de Durkheim –, encontravam uma base material em que lentamente se fundiam numa plástica e tenaz amálgama ideológica que cimentaria originalmente o Serviço Social na vertente anglo-saxônica.

Em linhas gerais, são estes os efeitos que a centralização da assistência social, gestada na formação das Sociedades de Organização da Caridade, produziu enquanto tendência. A força destes efeitos se mantinha ainda limitada, até certo ponto, pelo fato de que o controle e a execução das obras assistenciais se mantinham ainda muito próximos, tornando incompletos os processos de reificação. Com base em Brown (2010), é possível afirmar que, sem disporem de outro instrumento de coerção, senão a exortação moral, a postura de forte autoritarismo a que as SOC se vinham obrigadas a adotar, inspirava rejeição em boa parte da clientela – que “aceitava a ajuda” de forma compulsória, mas buscava ainda formas de “resistir” às imposições institucionais. Entretanto, os resultados obtidos na “otimização” dos recursos combinados com as workhouses assegurava sua legitimidade junto à pequena-burguesia e à classe burguesa, o que era suficiente para prosseguir a execução dos trabalhos. O desenvolvimento pleno dos efeitos será somente alcançado com a incorporação do controle da assistência pelo aparelho de Estado – a forma máxima da reificação – nas políticas sociais. Sem pretensões em traçar uma análise histórica sobre a relação deste processo com a gênese e o amadurecimento do Serviço Social, retornaremos aos pontos aqui consignados apenas no que for necessário, tomando-os por pressupostos.

Penso que seja necessário, ainda, determinar, no quadro geral da ideologia presente nas SOC, uma influência que terá sido determinante nas concepções de Mary Richmond: aquela exercida por Octavia Hill,

cuja atividade, na fundação e consolidação das SOC, foi um verdadeiro exercício de intelectual (organizadora e produtora de uma ideologia)²⁷.

4.2 Bases ideológicas do case work em Richmond

Octavia Hill pertencia a uma família da “classe média inferior” – cumprindo a análise de Marx sobre os estratos mantenedores da “caridade pública” –, mas, devido a uma série de perdas ao longo da vida, acabou ela mesma, em alguns momentos, engrossando as fileiras da superpopulação relativa. Seu fervor puritano e sua visão idílica da realidade, tão comuns à pequena-burguesia, permaneciam, contudo, inquebrantáveis. A tal ponto que o influente escritor inglês John Ruskin chegou a lhe conceder uma “generosa” doação para que construísse em Londres – cidade em que morava – algumas casas a famílias pobres, sob a condição de que cobrasse um aluguel a partir do qual ela mantivesse seu próprio sustento. Hill não apenas construiu tais casas, como fez outras tantas com o lucro obtido. Sua “figura carimbada” nos círculos filantrópicos londrinos atraíram a atenção de “pessoas influentes” que, inspiradas na experiência – um verdadeiro “case de sucesso” –, adotaram-na como modelo nos planos de “melhoramento” da cidade – aqueles mesmos a que Marx (2002) se refere no capítulo XXIII de O Capital (sobre a situação das classes trabalhadoras na Inglaterra). Naturalmente, o CBCISS (1984a) não comenta que a solidária Octavia, sem saber, estava contribuindo com a especulação imobiliária em Londres que empurrava os trabalhadores para a periferia, acentuando ainda mais sua miséria. Mas foi movida por esse espírito empreendedor, de self-made (wo)man, bem ao gosto dos filantropos, que Hill recebeu a legitimidade para liderar a formação das SOC. Como espero ter deixado claro, a centralização do controle das Caridades era totalmente benéfica à burguesia e aos grupos sociais de sua base de apoio, e Octavia Hill era, para eles, a pessoa certa para cumprir aquele papel. Embora, não possamos deixar de registrar a notável influência que Octavia Hill exerceria à frente das SOC, numa sociedade machista até a medula – mesmo, também, o lugar que ela encontrasse para se destacar fosse o da assistência, lugar a que o machismo historicamente tem confinado o gênero feminino.

²⁷ Os escritos em língua inglesa, em si, já seriam escassos – as falas e documentos de Hill foram recolhidas por outros autores. Em língua portuguesa, a escassez é ainda maior. Por isso, recorreremos à matéria contida em CBCISS (1984; 1986), que consideramos uma fonte confiável, haja vista o acesso e o conhecimento que o CBCISS e os intelectuais a ele ligados tinham em relação à literatura do Serviço Social norte-americano. Contudo, como não poderia deixar de ser, faremos uma análise crítica sobre o material, cujo teor original é de pura louvação da “pioneira”.

Logo após a fundação da SOC londrina, Hill discursou numa conferência da Associação de Ciências Sociais inglesa, ainda em 1869. Este fato, em si, já é muito representativo da intenção de Hill em inaugurar uma “filantropia científica”, na forma referida acima. Dizia ela, ao público:

Por conhecimento do caráter entendemos alguma coisa mais do que saber se um homem se embebebeu ou uma mulher é desonesta. Significa conhecer suas emoções, esperanças e história de vida; até onde podem ser atingidos pelas tentações, o que fazem de suas vidas; como motivá-los, como chegar até eles e ensiná-los. Nossas lembranças e nossas esperanças são realmente fatores de nossas vidas, que vez ou outra, rememoramos. (RICHMOND apud CBCISS, 1984a, p. 79).

É patente, em seu discurso, a preocupação com o escrutínio da vida íntima da clientela, do seu modo de pensar e sentir, de sua biografia, de suas potências (“motivações”) e fraquezas (“tentações”) morais. Não é por acaso que Mary Richmond reconhece, nesta fala, “a primeira definição do diagnóstico social” (RICHMOND apud CBCISS, 1984a, p. 79): ambas beberiam do mesmo caldo cultural, ao longo de trajetórias que se cruzariam em diversas ocasiões.

Assim como Hill, Richmond teve perdas familiares na juventude que a levaram a viver anos de pauperismo. Em 1888, um ano após a criação da primeira SOC nos Estados Unidos, Richmond ingressaria na Sociedade de Organização da Caridade de Baltimore, onde receberia a formação de visitadora amigável e o emprego de Tesoureira Assistente. Conta ela que, naquele ano, a influência de Octavia Hill nos Estados Unidos já era significativa, até maior que na própria Inglaterra²⁸: “em 1870, um grupo de assistentes sociais de Boston viajou para a Inglaterra e visitou várias vezes Octavia Hill” (CBCISS, 1984a, p. 79). Antes mesmo de ser fundada a primeira SOC nos Estados Unidos, organizações filantrópicas do país já implantavam o sistema de visitação voluntária proposto por Hill. As “fichas de inquérito”, por ela criadas, também serviram de modelo para os norte-americanos (CBCISS, 1986, p. 75-76). Para termos a dimensão da referência que Hill constituía para Richmond: “Em 1903, Mary Richmond foi a Inglaterra e procurou Octavia Hill, mas não a encontrou porque esta estava na França para uma série de conferências; no entanto continuou entre ambas uma intensa corres-

²⁸ Renderia uma boa pesquisa investigar o alcance do pensamento de Hill, e este aparente contra-senso de sua influência nos EUA e na Inglaterra.

pondência” (CBCISS, 1984a: 79). A vinculação ideológica de Richmond transparece no comentário que ela tece sobre o trecho acima:

Estou convencida de que as falhas de muitas coisas feitas em benefício dos pobres são causadas pela falta de um senso de delicadeza e demonstração de boa educação para com eles; não podemos ajudar eficientemente os pobres senão com o mesmo respeito com o qual ajudamos os privilegiados. O auxílio, é maior porque os pobres precisam de mais; mas a intenção deve ser a mesma. (RICHMOND apud CBCISS, 1984a, p. 79).

Há muito que aproveitarmos nesta fala. Primeiro, a visão de que a assistência (inclusa a intervenção do assistente social) é, “para os “pobres”, um “benefício”, uma “ajuda”; belas máscaras do seu conteúdo classista. Segundo, a preocupação com a “eficiência” na prestação da assistência, presente desde a fundação das SOC, para a qual se faz necessário o esquadramento da intimidade, operado na combinação da técnica científica com uma “postura” carregada de certos princípios que devem transparecer na prática. E quais são eles? Qualquer um, desde que “neutros” – leia-se: sublima as contradições de classe. Como era corrente nas SOC, Richmond equaliza a condição de classe dos “privilegiados” à dos “pobres”, na linha de Durkheim que, sendo todos membros do mesmo organismo da divisão social do trabalho, a colaboração de cada indivíduo tem igual importância para o progresso coeso da sociedade (“com o mesmo respeito”). A única diferenciação, claro, estaria na quantidade de ajuda a ser dispensada... O assistente social seria esse conciliador neutro, um “de fora”, que poderia até fazer patrão e empregado darem as mãos, mas incapaz de reconhecer que este lugar da neutralidade em que se colocava tinha endereço certo no conservadorismo.

A técnica (o “método”) oferecia os instrumentos para o agente (o assistente social, ou o visitador amigável) perscrutar onde o comportamento do indivíduo era falho às normas de coesão social que estabeleciam o padrão ótimo de funcionamento da sociedade. Logo, a intervenção do assistente social que se pretendia neutra trazia, consigo, na verdade, uma referência – de classe, política, concepção de mundo –, que era inserida no processo mesmo de ajustamento social da conduta de forma sub-reptícia. Sobre essa base técnica, o profissional exercia sua função de intelectual. Esta pretensão de transmitir um conteúdo à subjetividade do indivíduo, como vemos, era comum entre Hill – “como mo-

tivá-los, como chegar até eles e ensiná-los”²⁹ – e Richmond, que assim escrevia em seu Diagnóstico Social:

A Sociedade Organizadora da Caridade de Londres, herdeira das idéias de Chalmers e partidária do sistema de Elberfeld, desde a fundação, conta-va entre os seus membros com um pequeno grupo de reformadores sociais que, embora impressiona-dos com a necessidade de regularizar a concessão de auxílios, se preocupavam, especialmente, com os esforços tendentes a colocar os indivíduos mi-seráveis ao abrigo das necessidades e, ao mesmo tempo, estudavam e desenvolviam as capacidades latentes desses indivíduos. (RICHMOND apud CBCISS, 1986, p. 75).

Este “embora” é significativo de como o controle em “regularizar a concessão de auxílios” era apenas o pretexto “inicial” para o início das SOC. Sobre o resultado tangível a ser obtido com a intervenção – “colo-car os indivíduos miseráveis ao abrigo das necessidades” –, esquadri-nhavam (“estudavam”) a subjetividade operar com pontuações técnicas de enquadramento institucional a mudança na sua concepção de mundo. Intelectual, “persuasor permanente”, diria Gramsci. Desenvolver “as capacidades latentes desses indivíduos”: a prisão do indivíduo a si, o Barão de Münchhausen, e todas as determinações – já extraídas acima – que decorrem do caso individual em Hill, se mostram cristalinas em Richmond. Sob o véu do desenvolvimento do indivíduo – trazido por ambas do protestantismo e, por Richmond, da visão durkheimiana sobre a divisão social do trabalho –, a atribuição de sua condição social exclu-sivamente à “latência” de certas “capacidades” – sabe-se lá, misteriosa-mente, quais sejam; importante é que elas sempre existem! – que ele, por algum motivo – terá relevância? – não foi capaz de despertar. Indi-víduo ensimesmado, cujo horizonte é a preocupação cotidiana. Para ga-rantir que ele esteja sempre “correndo atrás da máquina”, a instituição provoca nele o estado de eterna apreensão, de que ele encontrará, em algum lugar dentro de si, sua capacidade latente, motivo pelo qual não há porque se rebelar contra a sociedade. A linha que une as pensadoras é tão nítida, que assim escrevia Hill, numa de suas cartas, em referência à obra-magna de Richmond:

Por conhecimento do caráter pretende-se exprimir mais alguma coisa do que se um homem é bêbado ou uma mulher desonesta; tal expressão significa

²⁹ Esta fala reaparece numa carta de Octavia Hill, citada por Richmond, mas com um acréscimo fundamental

o conhecimento das paixões, das esperanças e da história dos indivíduos; em que sentido as tentações se puderam exercer; qual o seu pequeno plano de vida, ou o que teriam feito se tivessem sido encorajados; qual a aprendizagem que possam ter adquirido em épocas anteriores da vida; como persuadi-los, enternecê-los, ensiná-los. As recordações e as esperanças são, em boa verdade, fatores mais importantes das nossas vidas do que geralmente pensamos.

[...]

O alcoolismo é uma das grandes causas determinantes de abandono. Não há incapacidade social para cujo tratamento seja preciso recorrer mais à influência sobre elementos da personalidade, à vontade, sociabilidade, capacidade afetiva e à influência religiosa [...], do que o alcoolismo. (HILL apud CBCISS, 1986, p. 76).

Deixemos, por ora, o evidente tom moralista de Hill, que define uma pessoa reduzindo-a a um único traço: “bêbada” ou “desonesta”. Lembremos, primeiro, que ela está comentando a obra de Richmond, a qual, por sua vez, não teceu qualquer registro desabonando a conduta da autora. Somado este fato à unidade de concepções entre elas, penso que estamos autorizados a tratar o excerto como uma opinião compartilhada pela própria Richmond. Pois bem. Vejamos que Hill coloca para si o alcoolismo como um objeto, e o qualifica como “incapacidade social” que requer “tratamento”. Sendo a situação social do indivíduo decorrente da latência de suas “capacidades”, chegamos a esta falência do self-made man em fazer-se a si mesmo, como sinônimo de “incapacidade social”: tornou-se incapaz de estar na sociedade, afetando-a negativamente. A “incapacidade” é “social”, mas a resposta que se deva dar à ela é um “tratamento” individual, precisamente, o desenvolvimento das “capacidades latentes”. Conclusão necessária: se as causas e as soluções dos “problemas” dos indivíduos residem neles mesmos, isto significa que elas sejam, de alguma maneira, “naturais”, fisiológicas, corporais. O investimento ideológico do intelectual na subjetividade adentro do cliente deve produzir um “tratamento” no modo como esse indivíduo lida com seu próprio corpo.

É este sentido mais profundo que subjaz ao aparentemente “puro” preconceito moral nesta concepção. Ideologia que produz um controle sobre os corpos. A questão social sofre um segundo e simultâneo deslocamento: torna-se, aqui, questão médica. Para curar o organismo social e mantê-lo coeso, desenvolvendo todas suas capacidades, é preciso que suas células individuais estejam bem ajustadas nas relações umas com as outras. Por isso, a necessidade de tratar aquelas que se encontram doen-

tes. Na sociedade, o indivíduo é reforçado duplamente: seu desajuste afeta a todos, causa “problemas”, “males sociais”, por isso o tratamento não é um imperativo apenas do seu livre-arbítrio, mas, da sociedade. A porta para a psicologização social permaneceria entreaberta até o final dos anos 1930, com a invasão da teoria personalista norte-americana. Por enquanto, em Richmond, o prisma de apreensão da realidade é estritamente empírico, donde o viés pragmático da intervenção profissional: opera-se o modo de vida do cliente como uma matriz de variáveis ajustáveis.

A simbiose entre os discursos sociológico e médico é passível de ser verificada na menção que Mary Richmond faz, em Diagnóstico Social, da apropriação do pensamento de Hill por um certo “Dr. Healy” do “Instituto de Psicopatologia do Tribunal de Infância de Chicago” – notemos, já nos Estados Unidos –, e numa citação indireta que Richmond faz de Hill, na obra (richmondiana) O Amigo que Visita os Pobres – título em referência ao visitador amigável:

Há uma passagem nos ensaios de Miss Octavia Hill que nos esclarece sobre este assunto. Diz ela que o amor da aventura, a inquietação tão característica do anglo-saxão, faz dele, em certas circunstâncias, o melhor dos exploradores e colonizadores, e que a mesma energia, em outras condições, o embrutece. Instatisfeito com a rotina dos deveres a que a pobreza o obriga, procura a excitação artificial nos salões públicos e nas salas de jogo ordinária (sic). É inútil pregar o otimismo a tais criaturas. Devemos antes substituí-los por excitantes sadios ou, então, a sociedade não consegue regenerá-los. (HILL apud CBCISS, 1986, p. 76).

Foi nesse terreno de organicidade ideológica, em que confluem com uma coerência espantosa as concepções de Hill e a teoria funcionalista de Durkheim³⁰, que Richmond encontraria um caminho aberto para erguer seu edifício teórico-metodológico do Serviço Social de Casos, sobre as bases da sociologia funcionalista norte-americana. Este passo adiante, decisivo e fundamental, dado por Richmond, consistiu, precisamente, em aportar para o Serviço Social uma referência que, àquela “escola sociológica”, era central, e em Hill, ainda se encontrava in nuce: a relação entre indivíduo e meio. Em tal noção se encontraria o ponto nodal, de intersecção, entre a técnica para operar sobre as variáveis empíricas, e a leitura diagnóstica destas variáveis. Hill chegara ao ponto em

³⁰ Confluência clara o suficiente, creio eu, que seria desnecessário traçar aqui todas as linhas convergentes, pois significaria retomar tudo quanto foi dito, apenas substituindo nos termos durkheimianos.

que, sendo o indivíduo causa e solução de si mesmo, teria ele de ser algo inteiramente distinto do “social”. Richmond foi mais além, seguindo a trilha de Durkheim: há interações entre o “meio” (a “sociedade”) e o “indivíduo” (a “personalidade”), que se processam através de instituições, e é por meio delas que os agentes profissionais operam os ajustes individuais ao meio e as adequações do meio necessárias a possibilitar tais ajustes, nos limites óbvios do reformismo conservador – percebemos que se trata de um argumento circular, em que o pressuposto inelutável é sempre o ajuste do indivíduo.

O “organismo social” em Durkheim encontra uma sombra sua no pensamento de Hill, para comparecer com toda força no pensamento de Richmond, sob a forma do “diagnóstico social”. Nessa caixa de ressonância, os “problemas sociais” se metamorfoseiam em “desvios”, “desajustes” do indivíduo ao meio, “males sociais” a serem curados etc. Harmonização entre classes, em Hill; coesão social, em Durkheim; igualdade na natureza da ajuda, em Richmond. Diz esta última, em sua obra *A Visão de Longo Prazo*, sobre o desenvolvimento dado ao legado de Hill:

Muitos anos antes que as idéias de reciprocidade de influência entre o meio e a expansão da personalidade fossem formuladas, já eram esposadas por Octavia Hill. A reforma do problema habitacional para o beneficiamento de localidades, e para o Serviço Social, foi por Octavia concebida de maneira tão sã e inspirada que a ciência mais tarde não teve de corrigi-la, mas apenas completá-la. (RICHMOND apud CBCISS, 1986, p. 76).

Colocados, enfim, todos estes elementos, podemos explicar aquela coerência entre os pensamentos de Hill e Durkheim de forma bastante sintética. A teoria funcionalista de Durkheim encontra, na prática, seu correspondente, no liberalismo clássico – o que equivale dizer, o liberalismo clássico tem no pensamento de Durkheim sua expressão teórica. Liberalismo clássico sobre o qual repousava a concepção de mundo de Hill, à base do self-made man, da filantropia como livre iniciativa privada – e filantropia “científica”, qual, igualmente científica deve ser a administração dos “negócios”. O mesmo indivíduo que, para Durkheim, deve se ajustar ao meio com uma educação moral, em função da anomia produzida pela divisão social do trabalho, é aquele que, para o liberalismo, por meio da “livre” iniciativa de vender sua força de trabalho, deve adequá-la às exigências do mercado de trabalho para encontrar um comprador. Indivíduo que, para Hill, não havendo sido escolhido pelo mercado para se alistar ao exército industrial, é “livre” para fazer de si a saída de sua própria condição. Grosso modo, Durkheim vê pela lente invertida, pelo filme em fast forward, o que se passa na esfera do liberalismo

econômico; seu pensamento “enxerga” a sociedade pelos “olhos” das relações sociais sob o fetichismo da mercadoria. Ambos se coadunam no mesmo substrato ideológico. Não é à toa que tal filosofia ganharia sua formulação teórica apenas nos últimos anos do século XIX: ali o capitalismo concorrencial chegava ao limite de suas forças e começava a viragem definitiva para se transformar no seu “estágio superior”, o imperialismo³¹ (LENIN, 1984). Hill extraiu daquela realidade invertida o gérmen de uma visão de mundo que encontraria, em Durkheim, plenos contornos.

Durkheim, na condição de intelectual tradicional conservador – não apenas produtor de ideologia, mas difusor, com intensa atividade acadêmica –, teve o brilhantismo de vocalizar forças sociais em plena maturação, de dar uma forma acabada ao pensamento de uma época. Mesmo brilhantismo de Hill, que captou este movimento quando suas condições ainda se gestavam – seria uma deliciosa especulação supor que diferente destino teria ela, nas “ciências sociais”, se tivesse deixado seu pensamento numa obra sistemática. Ou ainda, de Richmond, que também apreendeu a confluência orgânica entre estas fontes e reconheceu nelas a base teórica necessária – sob a angulação do conservadorismo – para dar ao casework sua forma técnica acabada.

Precisamente neste ponto reside uma das condições fundamentais para que a obra de Richmond tenha atingido tamanho alcance: ela oferecia às demandas colocadas pelas forças sociais do conservadorismo em sua época uma possível forma necessária da prática profissional do Serviço Social, pela qual, ela pudesse atendê-las adequadamente, nos limites mesmos do projeto societário burguês. Dito de outro modo: o Serviço Social que Richmond propunha, difundia, de forma sub-reptícia, nas suas práticas, a concepção de mundo mesma que dinamizava o evoluer da profissão enquanto tivesse as bases de sua legitimidade assentadas

³¹ O liberalismo clássico ainda permaneceria bem consolidado como verniz ideológico mesmo durante a consolidação da ordem monopolista, pois justamente aí residia sua organicidade: a de afirmar, na superfície das coisas, que a livre concorrência ainda mantinha a “mão invisível” do mercado, enquanto era subsumida pela formação dos monopólios – inclusive estatal. A formulação durkheimiana encontra um dos pontos de continuidade essenciais dos seus pressupostos entre os dois estágios do capitalismo, exatamente na expansão do aparelho estatal. Este caráter duplo da teoria de Durkheim – um pé na concorrência, e noutro no monopólio –, reforça seu tônus conservador, mas, ao mesmo tempo, dá margem para que se ligue a visões românticas pré-capitalistas. A guerra imperialista e o surgimento de novas profissões são fatos que, vistos pelo prisma do próprio funcionalismo, corroboram as análises de Durkheim sobre a anomia e a divisão social do trabalho. Enfim, as teorias estruturais-funcionalistas surgidas após a década de 1930, representam um esforço de adequação da formulação durkheimiana clássica às novas relações que se estabelecem entre o Estado (com as novas funções que adquire) e o “meio”.

sobre a conservação da ordem burguesa. O casework oferecia aos profissionais uma indiscutível e comprovada eficiência técnica para responderem às demandas de trabalho colocadas sob tal perspectiva.

Ademais, sua organicidade histórica lhe conferia a capacidade de ser aplicado em qualquer lugar em que o capitalismo estivesse presente, bastando apenas efetuar as necessárias adequações às circunstâncias locais – o que, de fato, se verificou em todos os países em que se originou a profissão. Para uma categoria profissional que buscava efetivar a possibilidade de ocupar um espaço no mercado de trabalho, a obra richmondiana assentava solidamente a base técnica necessária e, tanto mais, apresentava uma concepção orgânica do Serviço Social, uma auto-representação, ou, uma “auto-imagem” (NETTO, 1999, p. 95), em torno da qual os assistentes sociais podiam soldar sua identidade profissional – se reconhecerem entre pares, e se distinguirem das demais profissões. A euforia do casework, a receptividade dos profissionais ao “método”, atingiu, na verdade, escala internacional.

Estas são as principais determinações, por ora, para compreendermos como pôde o Serviço Social de Casos ter-se espalhado por tantos países e persistido até nosso tempo presente como uma das concepções da profissão com maior adesão. Todavia, sem a compreensão histórica acerca das condições materiais da organicidade daquela concepção, à superfície dos fatos parecia (e ainda pode parecer) à categoria profissional que o Serviço Social havia encontrado sua autojustificação no gênio individual de Mary Richmond e nas respostas efetivas dadas às demandas institucionais pelos profissionais, por puro talento individual.

4.3. Atualidade do legado de Hill e Richmond

A definição do Serviço Social de Casos, apresentada ao início de nossa incursão, representa uma identidade de grupo conferida à categoria profissional pelo pensamento de Richmond, e contém, na sua formulação, o ponto nodal de entrelaçamento entre as concepções de Hill e Durkheim que, na concepção richmondiana, encontra seu completo desenvolvimento e organicidade: “Um processo de desenvolvimento de personalidade do cliente, através de ajustamentos conscientemente efetuados do indivíduo e do homem para com seu meio social”. Como “processo”, a intervenção profissional junto a um cliente precisa ter seu final, e se dá num investimento de ações sobre ele – não apenas numa ação pontual. O “desenvolvimento da personalidade do cliente” equivale a despertar as “capacidades latentes dos indivíduos”, e denota o investimento do profissional na “personalidade”, esta forma reificada de conceber a historicidade do indivíduo como “comportamento” natural da sua persona. A ação profissional intervém no ponto onde o indivíduo se encontra desajustado em relação ao meio social, através de técnicas programadas a partir da neutralidade científica da sociologia (“consciente-

mente efetuados”), buscando harmonizar a relação entre ambos (“do indivíduo e do homem para com seu meio social”).

Na síntese richmondiana de Hill e Durkheim, expressa na definição do Serviço Social de Casos, encontramos diversos elementos da Definição Internacional de Serviço Social da FITS (2012): “resolução de problemas nas relações humanas”; “aplicando teorias do comportamento humano [...], o Serviço Social intervém nos pontos onde as pessoas interagem com o meio que as rodeia”; o Serviço Social, nas suas várias formas, abrange as múltiplas e complexas transações entre as pessoas e o meio que as envolve”; “a sua missão é habilitar todas as pessoas a desenvolverem todas as suas potencialidades, enriquecerem suas vidas, e prevenir disfunções”; “o Serviço Social baseia sua metodologia num corpo sistemático de conhecimentos empíricos derivados de pesquisa e avaliação prática” – esta, em especial, remete ao diagnóstico, como forma de inquérito –; “Ele reconhece a complexidade das interações entre os seres humanos e o meio que os rodeia, e a capacidade das pessoas de serem afetadas por e de alterar as múltiplas influências sobre elas, incluindo fatores biopsicossociais”; “Ele responde a crises e emergências, bem como aos problemas pessoais e sociais cotidianos” etc.

A presença do pensamento de Richmond, portanto, na Definição da FITS, não é fortuita: ela assenta suas bases na organicidade histórica que confere uma “universalidade” de tempo e espaço singular à definição richmondiana do Serviço Social de Casos. As condições sócio-históricas mais elementares da existência do modo de produção capitalista, advindas do seu estágio concorrencial, não foram eliminadas, e sim, subsumidas no estágio monopolista. Por esse motivo, o fato de Richmond ter escrito sua obra já na fase imperialista, mas adotando referências ideológicas até certo ponto retróativas, não a torna anacrônica. Ao contrário, esse núcleo fundamental de relações do sistema capitalista sustenta sua atualidade. O Serviço Social de Casos sobreviveu a toda a saga metodologista do Serviço Social na América Latina e noutros continentes ao longo do século XX. Mesmo quando “incorporado”, segundo o discurso oficial, de forma “subsidiária” no Desenvolvimento de Comunidade, não deixou ele de conferir aos assistentes sociais o último recanto de legitimidade profissional em face dos resultados problemáticos (não) obtidos com aquele método.

Sob a angulação do conservadorismo, nada poderia ser tão contemporâneo ao Serviço Social no mundo, do que a tradição do casework richmondiano, com suas inúmeras variações de adaptação recebidas nos países ao longo do tempo. É devido a esse potencial unificador de diversidades que tal concepção do Serviço Social comparece no documento da Federação como sua espinha dorsal. A Definição da FITS, por esse prisma, está sintonizada com as demandas repostas pelo reformismo conservador do projeto societário burguês. Ao se filiar a essa tradição do

Serviço Social, a FITS faz uma escolha política clara por se vincular à conservação da ordem burguesa.

Vejam, pois, como ocorreram os intercâmbios pelos quais a fonte norte-americana foi difundida na Europa e na América Latina.

5 As Origens do Serviço Social na América Latina: Anos 1930-1940

5.1 Miserere Nobis: Ação Católica e os profissionais do apostolado

Que o Serviço Social no Brasil tenha, em suas origens, importado os modelos das fontes europeia e estadunidense, é fato bem sabido em nossa literatura. Segundo Carvalho (1982), a Igreja Católica no Brasil, seguindo a diretriz política vaticana, funda em 1932, na capital paulista, o Centro de Estudos e Ação Social (CEAS), com o propósito de servir como aparelho privado de hegemonia difusor da Ação Católica no país. Em linhas gerais, a Ação Católica consistiu num massivo e ousado projeto de hegemonia da Igreja Católica em âmbito internacional. Seu marco inaugural, a encíclica papal *Rerum Novarum*, datada de 1891, marca a reação católica às sensíveis transformações do modo de produção capitalista iniciadas, no mesmo período, com a transição para a ordem monopólica.

No capitalismo de livre concorrência, a Igreja Católica era ainda o maior aparelho privado de hegemonia de alcance efetivamente mundial, capaz de difundir entre todos seus membros uma mesma filosofia (concepção de mundo), tornada ideologia no movimento das massas de fiéis conforme as particularidades locais. Bem verdade que a Igreja havia perdido substancialmente seu poderio econômico, político e cultural no curso da emergência e consolidação do capitalismo. A burguesia já dispunha do Estado como seu “comitê executivo” para fazer cumprir sua vontade, mesmo que coercivamente, dispensando a hierarquia clerical do aparelho de governo político. Ademais, a ascensão do proletariado como classe para si, com suas primeiras formas de organização política e sua própria concepção de mundo revolucionária (a filosofia da práxis), erigia um novo adversário político direto na luta por “corações e mentes”. De um lado ou de outro, a Igreja se via deslocada no fogo cruzado da luta de classes, enquanto se mantinha presa à condição de aparelho privado de hegemonia herdado do modo de produção anterior, defensora de uma posição reacionária e anacrônica em relação à ordem burguesa.

Em meio ao antagonismo frontal entre burguesia e proletariado, baseado na coerção direta do Estado contra os levantes operários e na “via jacobina” como estratégia proletária de luta, a Igreja funcionava como partido da “terceira via”: negar ambas as classes pelo retorno romântico à antiga ordem. Não deixava, porém, de ter sua funcionalidade: a miséria que grassava a classe trabalhadora fazia da religião um potente opióide para suportar a exploração da escravidão moderna, como já alertava Marx. O assistencialismo cumpria aqui um forte papel de apassivamento da classe trabalhadora, sobretudo em seus estratos da superpopulação relativa, contando sempre com a participação direta dos segmentos da classe burguesa para a manutenção das obras sociais. Tais “políticas sociais privadas”, em que a filantropia era exercida de forma direta

e individualizada junto à clientela, encontravam na estrutura de livre concorrência sua base adequada de funcionamento – conforme exposto em capítulo anterior, acerca das SOC –, e garantiam à Igreja significativo trânsito entre as classes.

Situação ainda mais delicada era aquela encontrada pela Igreja na virada do século XIX, quando da publicação da *Rerum Novarum*. O privilégio de ser um aparelho privado de hegemonia com extensão internacional caiu por terra, com a formação dos monopólios e das organizações internacionais dos trabalhadores. Sua esfera de influência encontrava-se sensivelmente ameaçada quando da formação das políticas sociais públicas, em que as políticas sociais privadas, mesmo permanecendo na condição de agências executoras, são submetidas ao controle e à direção políticos concentrados no Estado. Com a Ação Católica, a Igreja visava, então, a se repositonar na disputa de hegemonia em âmbito mundial³². Tal estratégia caracterizava-se pela formação de quadros leigos nos diversos fragmentos de classe, responsáveis por ampliar a esfera de influência católica nos aparelhos estatais de coerção e de consenso. Junto à Ação Católica, havia sido também implementada a Ação Social, que centralizava a implementação das obras assistenciais. Mediante ambos os aparelhos privados de hegemonia – que, na verdade, constituíam uma vasta rede de organismos, a exemplo do CEAS, no Brasil –, a Igreja constituía-se como partido, para se lançar na disputa hegemônica como fosse sua cruzada moderna.

O reformismo restaurador adotado pela Igreja, cujo substrato filosófico sustentava-se nas vertentes do humanismo abstrato cristão, mantinha a crítica anticapitalista romântica, com a diferença de que agora passava a admitir como pressuposto o domínio burguês da ordem vigente. Assim, caberia à classe burguesa estabelecer patamares de exploração condizentes com a “dignidade humana” dos trabalhadores – definida nos termos do referido humanismo –, e, a estes, buscarem o diálogo com o patronato em suas reivindicações e se dedicarem ao trabalho, em prol do progresso da sociedade. De um lado ou de outro dever-se-ia, portanto, evitar o confronto violento – leia-se: dos trabalhadores, com os aparelhos de coerção do Estado. A Igreja pretendia, pois, colocar-se como terceiro elemento da dialética da luta de classes, mediando os antagonismos entre a burguesia e o proletariado pela via do diálogo. Neste espaço, pois, de harmonização dos conflitos, de supressão das contradições, em que persistiria o domínio burguês do modo de produção, a Igreja definiria a direção hegemônica da sociedade, baseada em sua cristianização – ponto em que reside o componente restaurador de sua ideologia. Assim, embora o pensamento conservador da Igreja (na perspectiva

³² Para uma discussão mais aprofundada sobre a Ação Católica, desde a perspectiva da disputa hegemônica, cf. Gramsci (2011c).

do humanismo abstrato cristão) oferecesse elementos de crítica à ordem burguesa no campo do discurso moral, propondo um capitalismo depurado do conteúdo liberal, a legitimação passiva do domínio de classe burguês operada pelo conteúdo de potencial ajustamento da classe trabalhadora às novas requisições da ordem monopólica acabava por compatibilizar o primeiro ao ideário liberal³³.

Quando da implantação da Ação Católica e da Ação Social no Brasil, efetivada com a fundação do CEAS, o país iniciava seu processo de americanização com as reformas empreendidas pelo governo político varguista, visando à organização do aparelho produtivo industrial no sentido de sua fordização. Tal iniciativa, seguindo a tendência do movimento internacional, configurava uma reação da Igreja brasileira à transição capitalista do país para um mergulho direto na ordem monopolista. Desta feita, o Estado assumia o papel de principal monopólio para capitanear a constituição das bases para a hegemonização da burguesia industrial urbana. As relações de produção capitalista ainda se debatiam com a estrutura agrária feudal herdada na sua afirmação como modo de produção dominante. Conforme Carvalho (1982), o governo Vargas enfrentava, então, em seus primeiros anos, a oposição da burguesia agrária, ao mesmo tempo que implementava, junto ao proletariado, uma política dúplice de obtenção do consenso passivo pelas reformas trabalhistas combinada ao desmantelamento (pelas vias da repressão e do transformismo) da organização sindical autônoma.

Nesta correlação de forças, inicialmente o bloco agrário contou com o apoio da sua tradicional aliada, a Igreja, que se via ameaçada em sua influência política pelo "corporativismo" varguista, cujas reformas de implementação das "políticas sociais públicas" submetiam as "políticas sociais privadas" das obras assistenciais ao controle e à direção estratégica concentrados nos aparelhos de governo político. Posteriormente, o governo autocrático do Estado Novo neutralizaria esta oposição, com a incorporação subalterna da burguesia agrária ao bloco dominante, e uma política corporativa de concessões oficiais à Igreja para obtenção do seu apoio. Em ambos os cenários, a Ação Católica manteve em linhas gerais a direção ideológica difundida desde Roma, com a formação do laicato católico na perspectiva de cristianização da sociedade por intermédio da harmonização da luta de classes. Após um avanço tímido naquele primeiro estágio, de oposição à hegemonização da burguesia industrial, a Ação Católica e a Ação Social se consolidaram como aparelhos privados de hegemonia, já sob a égide do Estado Novo. Neste novo contexto, a estratégia de hegemonia da Igreja, sob a pretensão de servir a propósitos próprios, tornou-se, na verdade, funcional à consolidação do

³³ Sobre a relação entre humanismo abstrato cristão e liberalismo, cf. Iamamoto (2012), Castro (1984) Carvalho (1982).

bloco hegemônico liderado pela burguesia urbana-industrial, sobretudo na obtenção do consenso passivo da classe trabalhadora. A concepção de mundo compósita resultante das novas políticas implementadas consistia num intrincado amálgama da Doutrina Social da Igreja, transmitida no nível da sua execução, com o liberalismo na sua versão corporativista – dotada de traços fascistas até o Estado Novo romper relações com a Alemanha, para se aliar aos Estados Unidos –, contida no controle e na direção estratégica ditados pelo Estado autocrático.

Uma escola de formação de intelectuais de uma determinada profissão é sempre um espaço de elaboração e difusão de ideologias, ou seja, um aparelho privado de hegemonia. A criação de uma escola profissional obedece ao imperativo da disputa de hegemonia posta pelo imperialismo, de que a conquista de “corações e massas” deva ser irradiada amplamente junto às massas e, para tanto, é necessário recrutar intelectuais capazes de ocupar pontos táticos da guerra de posição nos aparelhos de Estado. Assim, o processo de fundação da primeira escola de Serviço Social no Brasil, efetivado a partir da criação do CEAS, resulta do entrelaçamento da dinâmica da disputa de hegemonia nestes dois níveis, nacional e internacional. Se a profissão aporta ao país para atender a questões particulares da conjuntura nacional – o processo de emergência do espaço sócio-ocupacional –, a origem desta “importação” – a direção política que determina a concepção de Serviço Social aqui trazida para – é variável da disputa hegemônica que já se desdobrava com significativo desenvolvimento no segundo nível.

A análise de Carvalho (1982, p. 222), que abrange o processo histórico da origem da profissão no Brasil, coincide com a de Castro (1984, p. 31-32), feita desde um panorama latino-americano, em desvendar a aparente naturalidade da influência europeia, quando tomada como um dado óbvio, resultante tão-somente das conexões institucionais da Igreja Católica na América Latina com as direções tradicionalmente emanadas da Igreja na Europa. “A transposição e reelaboração desses modelos deverá estar caucionada, condicionada à existência de uma base social que possa assimilá-los, isto é, que tenha uma ideologia e interesses de classe semelhantes” (CARVALHO, 1982, p. 222). Tal “base social” remonta à própria formação da classe burguesa na América Latina, ligada historicamente à burguesia europeia pela história de colonização. O imperialismo ressitua os condutos dos “nexos de subordinação estrutural” (CASTRO, 1984, p. 31), pelos quais transitava a Igreja Católica. A Ação Católica, com sua pretensa harmonização da luta de classes, colocava-se na posição de contribuir com o reforço da condição dos países

latino-americanos de serem colônias no mercado mundial³⁴, trazendo consigo, a reboque, a formação dos agentes responsáveis pela difusão molecular de sua ideologia, dentre eles, os profissionais do Serviço Social.

Ora, a nosso juízo, se se recorreu à Europa como modelo para a legislação trabalhista, para a previdência social ou para a assistência pública, foi porque existia uma compatibilidade entre os projetos de classe que algumas faixas das classes dominantes sustentavam e o conteúdo e a mensagem das fórmulas de ação importadas. Era este nível de identidade que criava as condições para que se visualizassem naquelas fórmulas um mecanismo de ação aplicável às realidades de nossos países. (CASTRO, 1984, p. 32).

A transposição de modelos europeus do Serviço Social para a América Latina, nestes meandros conjunturais, foi implementada pela União Católica Internacional de Serviço Social (UCISS). Vejamos como se deu este processo.

5.2 União Católica Internacional de Serviço Social: fundação das primeiras escolas na América Latina

Yasbek (1980, p. 28) afirma que a direção do “Curso Intensivo de Formação Social para moças”, primeiro recrutamento de quadros leigos na Ação Social para darem início às atividades do CEAS, em 1932, “coube a Melle. Adèle de Loneux, professora da École Catholique de Service Social de Bruxelas (1.^a Escola de Serviço Social da Bélgica, criada em 1920)”. O início do CEAS contaria também com a “orientação de Melle. de Loneux”. Atentemos para o fato de que uma Escola de Serviço Social europeia, que já contava com uma trajetória anterior de alguns anos, atuava agora na fundação de uma nova Escola – aspecto que aprofundaremos a seguir. Uma intelectual formada na ideologia da

³⁴ Sobre a condição colonial destes países, vale o registro de Lenin (1984): “Ao falar da política colonial da época do imperialismo capitalista, é necessário notar que o capital financeiro e a correspondente política internacional, que se traduz na luta das grandes potências pela partilha econômica e política do mundo, originam abundantes formas transitórias de dependência estatal. Para esta época são típicos não só os dois grupos fundamentais de países - os que possuem colônias e as colônias -, mas também as formas variadas de países dependentes que, dum ponto de vista formal, político, gozam de independência, mas que na realidade se encontram envolvidos nas malhas da dependência financeira e diplomática.”

Ação Católica recrutava, à ocasião, novas intelectuais, dentro desta mesma linha de pensamento, segundo o projeto de hegemonia da Igreja.

Os trabalhos de fundação da Escola belga foram dirigidos por Victoire Cappe e Maria Baers (DJAFAR, s.d., p. 1). Ambas militantes dos movimentos feministas católicos e operários, foram também mem-bros fundadoras da União Católica Internacional de Serviço Social (UCISS), em 1925³⁵ – Maria Baers integrou também os quadros da Conferência Internacional de Serviço Social (CISS) e da Sociedade das Nações, sobre as quais trataremos em seguida. Conforme Castro (1984, p. 55), Carvalho (1982, p. 233-234) e Vieira (1978, p. 51), a UCISS foi sediada em Bruxelas (Bélgica). De acordo com notícia da época, do jornal *The Tablet* (1937), tal sede ficava na referida Escola Católica de Serviço Social, na capital belga. Logo, a Escola responsável por difundir originalmente o Serviço Social no Brasil pertencia à UCISS.

A UCISS reunia "escolas católicas de Serviço Social, associações católicas de assistentes sociais e membros individuais" (VIEIRA, 1978, p. 51), "sempre em estreita relação com a hierarquia católica, recebendo e difundindo, processando e aplicando a mensagem social da Igreja" (CASTRO, 1984, p. 55). No discurso oficial da UCISS (apud VIEIRA, 1978, p. 51), sua finalidade consistia em "levar aos trabalhos do Serviço Social a contribuição da doutrina católica e do humanismo cristão", pela participação nas reuniões dos grandes organismos internacionais ou nacionais, estudo e interpretação dos problemas e mudanças sociais do ponto de vista católico, congressos internacionais, seminários regionais e publicações, para desenvolver o espírito social dos assistentes sociais dentro do espírito cristão e contribuir para a elevação do ensino do Serviço Social.

Para a U.C.I.S.S., o "Serviço Social não é apenas um auxílio ao indivíduo", mas "um esforço para o progresso da justiça social", considerando de seu dever chamar a atenção "sobre o valor da diversidade natural do mundo: responsabilidade das famílias, missão específica da mulher, importância do ambiente social e papel dos povos e das civilizações. Conforme a palavra do Papa Pio XII, a "U.C.I.S.S. proclama o duplo caráter do Serviço Social: competência profissional e fidelidade cristã". O humanismo abstrato cristão recebe, aqui, a chancela da Igreja, como filosofia oficial a dirigir a formação do Serviço Social – e, no interior desta concepção de mundo, a "justiça social", princípio ético afirmado persistentemente na profissão sob os mais diversos pontos de vista ao longo de sua história, inclusive, na Definição de Serviço Social da FITS. A UCISS representou, no plano internacional, a fonte franco-belga

³⁵ De acordo com Vieira (BAPTISTA, 1983, p. 60), a UCISS "nasceu em 1922 por iniciativa de um grupo de escolas católicas da Bélgica, da França e da Alemanha. Foi oficializada em 1925 no 1º Congresso Mundial de Serviço Social que aconteceu em Roma."

originária do Serviço Social, sustentada no humanismo abstrato cristão – lastreado, num quadro filosófico mais amplo, pelo sincretismo do pensamento conservador –, operando ativamente na sua síntese e difusão.

Netto (2006, p. 71) cita pontualmente a UCISS como uma das “iniciativas” da Igreja Católica que lhe serviram como um “dispositivo organizacional de incidência macroscópica” para a garantia da “direção ideológica do processo de profissionalização” do Serviço Social. Neste sentido, a UCISS, ao longo de sua existência, funcionou como um grande aparelho privado de hegemonia da Igreja Católica em âmbito mundial, cuja função era formar seu contingente de intelectuais do Serviço Social responsáveis por atuar na difusão da Ação Católica e da Ação Social.

Nos países hispânicos da América Latina, a UCISS iniciou suas atividades com o apoio à fundação da primeira Escola católica latino-americana de Serviço Social, a Elvira Matte de Cruchaga, em 1929, que viria a se tornar o foro do Secretariado da UCISS para a América Latina em 1938, tendo por objetivo fomentar o Serviço Social católico no continente (CASTRO, 1984, p. 86-87). Além desta Escola, havia também a Associação das Visitadoras Sociais do Chile, fundada em 1933 com o desígnio de “zelar pelo exercício da profissão segundo os princípios católicos”. Primeira organização do gênero a se filiar à UCISS, a Associação contribuiu (ao lado da Escola Elvira Mattes) com o intercâmbio internacional da categoria profissional chilena no envio de delegações às Conferências Internacionais de Serviço Social. Conforme aponta Castro (1984, p. 71), a unidade internacional nos âmbitos institucional e ideológica da Igreja fornecia, de forma privilegiada, a base material para a operacionalização de sua estratégia de funcionalização do Serviço Social à retomada da hegemonia sob a égide da recristianização da sociedade, fosse diretamente, com a criação de Escolas católicas de Serviço Social, fosse indiretamente, com a influência sobre a formação profissional das Escolas estatais.

Assim, a Escola católica chilena, com o suporte logístico da UCISS, atuou diretamente na fundação das primeiras Escolas católicas

do Peru³⁶ e do Uruguai, em 1937, e da Argentina, em 1940, prestou apoio fundamental à formação da primeira Escola católica colombiana 1939, serviu de referência à fundação das primeiras Escolas católicas da Venezuela e de Cuba, e chegou ao posto, na pessoa de sua diretora, de membro da Comissão Consultiva de Assuntos Sociais da Sociedade das Nações.

O desenvolvimento do Serviço Social no Brasil pela UCISS seguia, em certa medida, um percurso paralelo ao restante continente, devido a uma atuação mais direta da entidade, como ocorreu no caso chileno, porém, permanecia integrado a um mesmo amplo projeto de hegemonia da Igreja Católica na América Latina, que apenas contribuía, na prática, para ressituar a colonização europeia nos marcos do imperialismo. A UCISS manteve o intercâmbio brasileiro após o envio de Adèle de Loneux para a criação do CEAS, com a ida de Albertina Ferreira Ramos e Maria Kiehl à Escola Católica de Serviço Social de Bruxelas – a mesma de onde veio a referida formadora – para receberem formação em Ação Social e estudarem “as estruturas e organizações de escolas sociais não só na Bélgica, como também em Paris, Londres e Genebra” (YASBEZ, 1980, p. 35-36). Ao mesmo tempo, Odila Cintra Ferreira já havia completado sua formação em Serviço Social, realizada “na Escola Normal Social (Primeira Escola de Serviço Social criada na França, em 1911) e na Escola Superior de Estudos Sociais do Instituto Católico de Paris”. As três pioneiras participaram da fundação da Escola de Serviço Social do CEAS em 1936, com o início do primeiro curso. A Ação Social belga forneceu também os quadros profissionais que vieram ao Brasil para a implantação do movimento no Rio de Janeiro, em 1936, da qual

³⁶ Sobre o caso peruano, Castro (1984, p. 114-115) apresenta um detalhado registro dos expedientes utilizados pela UCISS para dirigir a formação dos primeiros quadros do Serviço Social. Um dos projetos apresentados para a fundação da ESSP (Peru), em 1937, foi o de Christine de Hemptinne, Presidente Internacional da Juventude Feminina da Ação Católica, que, na condição de “mandatária da Ação Católica, estava incumbida da tarefa de apoiar a formação de um centro de estudos peruano”. A influência da Ação Católica foi decisiva na organização da ESSP. A primeira-dama do país, Francisca de Benavides, liderança política da iniciativa, “era auxiliada por ativos colaboradores da Ação Católica, vivamente interessados na criação da escola”. Hemptinne aconselhou pessoalmente Francisca de Benavides nas tomadas de decisão. Maria Rosario Araoz, Presidenta Arquidiocesana do Setor Feminino da Ação Católica, “sugeriu que se recorresse à UCISS para a indicação da diretoria, opinião que também foi compartilhada por Carmen Ortíz de Zevallos que, como delegada peruana, assistira à Conferência Internacional de Serviço Social realizada em Bruxelas, em 1934” – trata-se, na verdade, de uma ligeira falha do autor no registro cronológico, pois a referida Conferência ocorrera em 1935. A UCISS indicou ao cargo Louise Joerissen, profissional europeia trazida pela UCISS que atuara na organização da Escola Elvira Matte de Cruchaga no Chile.

resultou a criação, em 1937, do “Instituto de Educação Familiar e Social – composto das Escolas de Serviço Social (Instituto Social) e Educação Familiar” – (CARVALHO, 1982, p. 185). Assim, estavam fundadas as primeiras escolas brasileiras de Serviço Social³⁷.

A formação das primeiras turmas de Serviço Social – que serviu como modelo para a fundação das demais Escolas em outras cidades do país nos anos seguintes – pautava-se nas referências franco-belgas do Serviço Social de Casos (“exportadas” pela UCISS). O espaço sócio-ocupacional da profissão emergia com as políticas sociais demandadas pela “fordização” do trabalhador urbano e da indústria nascente, acompanhada das novas “sequelas” da questão social oriundas do processo de americanização em curso – impulsionado pela pedagogia autocrática do Estado para produzir as condições estruturais necessárias à base industrial fordista. Donde a compatibilidade em aplicar nas primeiras propostas de intervenção o referido método, originalmente constituído para produzir o disciplinamento individualizado do trabalhador (cf. capítulo 2), e, por conseguinte, a obtenção do consenso passivo de segmentos da classe trabalhadora, visando a sua integração ao processo de revolução passiva sintetizada no Estado Novo³⁸ (CARVALHO, 1982, p. 179-180).

O cimento intelectual e ideológico para o exercício molecular da hegemonia, característico dos agentes do Serviço Social, era fornecido pela Doutrina Social da Igreja Católica, cujos princípios intelectuais e valores morais assentavam-se no humanismo abstrato cristão. Era neste espaço em que a Ação Católica se inseria como estratégia de hegemonia da Igreja em meio à formação do bloco autocrático. A atuação profissional do Serviço Social junto à vida cotidiana dos trabalhadores não impedia que as assistentes sociais desenvolvessem um certo componente de reconhecimento das desigualdades sociais e seus impactos na clientela, numa perspectiva humanista de solidariedade. Contudo, a perspectiva de harmonização dos conflitos de classe embutia ao mesmo tempo, no encaminhamento dado a esta leitura da realidade, elementos de paternalismo autoritário e doutrinarianismo que acabavam por efetivar a funcionalidade das propostas de intervenção à ordem burguesa monopólica que se consolidava tardiamente no país.

³⁷ Albertina Ramos e Maria Kiehl participariam ainda da formação do “curso regular da Escola Técnica de Serviço Social”, em 1938, no Rio de Janeiro, promovida pelo Juízo de Menores (CARVALHO, 1984, p. 189).

³⁸ A Seção de Assistência Social, organizada em 1938 no interior do Departamento de Assistência Social do Estado de São Paulo - posteriormente denominado Departamento de Serviço Social - era o aparelho de coerção que concentrava o controle estatal sobre o conjunto da formação e do exercício profissionais do Serviço Social, representando, pois, a funcionalidade da profissão ao projeto de hegemonia do Estado Novo.

A atuação prática desenvolvida pelos primeiros Assistentes Sociais estará, assim, voltada essencialmente para a organização da assistência, para a educação popular, e para a pesquisa social. Seu público preferencial - e quase exclusivo - se constituirá de famílias operárias, especialmente as mulheres e crianças. As visitas domiciliares, os encaminhamentos - de muito pequeno efeito prático, devido à carência de obras que se sustentassem semelhante técnica - a distribuição de auxílios materiais e a formação moral e doméstica através de círculos e cursos, serão as atividades mais frequentemente desenvolvidas pelos primeiros assistentes sociais. (CARVALHO, 1982, p. 201).

O Serviço Social de Casos difundido pela UCISS no Brasil e nos demais países da América Latina combinava fundamentos técnicos e teóricos do Serviço Social norte-americano com os princípios éticos, políticos e filosóficos da Doutrina Social da Igreja, numa composição sincrética suficientemente retratada e analisada de um ponto de vista histórico-crítico por autores como Netto (2006), Carvalho, Yamamoto (2000) e Yasbek (1980) – inclusive, no que tange a sua aplicação pelos primeiros grupos de assistentes sociais nos espaços de trabalho inicialmente ocupados. Interessa-nos, no prosseguimento de nosso percurso analítico, reconstituir o intercâmbio entre os quadros de assistentes sociais dos Estados Unidos e da Europa promovido pelas organizações nacionais e internacionais da profissão – dentre elas, a própria UCISS – que resultou naquela matriz originária do Serviço Social na América Latina. Com isto, pretendemos apreender os condutos da disputa de hegemonia em nível internacional, representadas na trama destas relações internacionais, que perpassaram o Serviço Social na região e o envolveram desde suas origens.

5.3. Intelectuais do ajustamento dócil: Origens da fonte franco-belga do Serviço Social

A fonte franco-belga do Serviço Social que viria a ser difundida no restante da Europa e na América Latina pela UCISS teve seu início na França. Verdès-Leroux (1986) demonstra como o Serviço Social surge naquele país no interior do processo de formação da assistência social, nas primeiras décadas do século XX. A assistência social, muito mais que seus parcos resultados na mitigação da condição de pobreza do operariado urbano, foi o mecanismo instituído pela burguesia (com o controle assentado no aparato estatal) para violentar o universo simbólico da classe antagonica, interferir no seu comportamento cotidiano, no seu

modo de vida, e obter daí sua passividade política e sua adesão produtiva à exploração – na esteira do processo de fordização da indústria francesa.

Com o objetivo de atender à demanda do novo corpo técnico profissional de intelectuais que estaria incumbido de executar as funções da nova política social, são fundados os primeiros cursos das assistentes sociais, todas elas recrutadas da classe burguesa. A Escola Normal Social, fundada em 1911, teve um papel determinante na difusão do Serviço Social moldado pela Ação Católica e, por conseguinte, na fundação da Escola católica belga, em 1920; da Escola Superior de Estudos Sociais do Instituto Católico de Paris, em 1923; e da UCISS, em 1925³⁹.

Como sede da primeira Escola Católica de Serviço Social, fundada em Paris, em 1911, a França teve um papel muito importante nesse processo, funcionando como um verdadeiro pólo irradiador da vertente católica da prática profissional. Foi aí que se iniciou, logo após a fundação da Escola de Paris, a criação de pequenos núcleos associativos de assistentes sociais católicos, que se dedicavam à reflexão sobre a “questão social”, sobre a doutrina social da Igreja e sobre suas implicações para a prática profissional. A repercussão dessa iniciativa foi muito grande e logo esse organismo associativo se multiplicou, tanto na própria França como nos demais países europeus. Ao avanço do grupo católico correspondeu um refluxo da Sociedade de Organização da Caridade, cujo ponto de ancoragem se localizava na Igreja Evangélica. Suas atribuições foram sendo incorporadas pelos Núcleos de Assistentes Sociais Católicos, organismos que ganhavam força e expressão nos países seguidores dessa doutrina. As décadas de 20 e 30 foram testemunhas de uma grande expansão do Serviço Social europeu, seja nas ações profissionais, seja no processo organizativo. Da experiência dos pequenos Núcleos surgiu em 1925, na Itália, durante a I Conferência Internacional de Serviço Social, em Milão, a União Católica Internacional de Serviço Social – UCISS. (MARTINELLI, 2011, p. 119-120).

³⁹ Martinelli (2011, p. 107) menciona uma segunda Escola de Serviço Social fundada em Paris, no ano de 1913, mas de orientação protestante. Não localizei dados a respeito no restante das fontes pesquisadas.

A modalidade de intervenção das visitadoras sociais, surgidas na década de 1920, coloca as assistentes sociais como profissionais subordinadas das equipes médicas higienistas, encarregadas de operar o inquérito sobre os comportamentos do operariado contrários aos princípios da higiene e obter o ajustamento de suas condutas: “[...] a visitadora, ao penetrar nos lares, torna-se capaz de fornecer uma classificação das famílias operárias. A pesquisa social produz um conhecimento tão-somente prático: uma simples operação de assimilação e rotulagem, visando o domínio desta população” (VERDÈS-LEROUX, 1986, p. 32). É neste processo que as assistentes sociais começam a incorporar um discurso cientificista, colhido do higienismo. “A linguagem da reintegração, da readaptação, substitui, então, amplamente a da educação, utilizada na fase anterior” (p. 33). Esta prática deu origem, no Brasil, aos inquéritos familiares no exercício profissional dos primeiros quadros de assistentes sociais (CARVALHO, 1982, p. 197)⁴⁰.

Nos anos que seguem a Frente Popular (governo da coligação socialista, a partir de 1935), ocorrem as primeiras tentativas de fordização das indústrias. Os trabalhadores fabris passam a impor sua resistência à intervenção das assistentes sociais, que reagem deslocando seu discurso de uma defesa aberta dos valores morais da ordem burguesa para o humanismo a-classista⁴¹, no intuito de manter assegurado seu acesso ao operariado (VERDÈS-LEROUX, p. 1982).

O humanismo vem, utilitariamente – em oposição ao materialismo, ao coletivismo, à “massificação – substituir-se ao catolicismo. Uma das particularidades deste humanismo, que se poderia justamente qualificar de freudiano-liberal, é seu caráter abstrato – tão abstrato quanto a liberdade limitada à esfera do direito a que ele se refere. Esse huma-

⁴⁰ Com a regulação do acesso aos “serviços sociais” e a fiscalização (moral) das condutas dos beneficiários, na perspectiva da normalização embutida nos critérios de elegibilidade (IAMAMOTO, 1982, p. 113), produzia-se um saber empírico acerca da vida cotidiana dos trabalhadores que seria investido na legitimação do discurso oficial e no aperfeiçoamento dos mecanismos de controle operados pelo Estado sobre esta mesma classe.

⁴¹ O recurso ao humanismo foi decisivo para que ganhasse vazão o discurso da “ajuda”, como justificação moral e escamoteamento dos interesses classistas da burguesia na assistência social: “A difusão do novo discurso seria facilitada [nos anos seguintes] pela ampliação do recrutamento das assistentes sociais a outras categorias da sociedade. Com toda a sinceridade, já esquecidas da origem de suas funções, as recém-chegadas abrem caminho a um equívoco duradouro e eficaz: ao confundir suas ‘motivações pessoais’ com a orientação do serviço social, passam a dar-lhe uma máscara – a máscara da *ajuda*.” (VERDÈS-LEROUX, 1986, p. 36).

nismo só conhece o homem singular ao mesmo tempo em que universal, e ignora qualquer determinação material. (VERDÈS-LEROUX, 1986, p. 41-42)

Verdès-Leroux (1986) apresenta uma sólida demonstração da fusão entre o espiritualismo da herança cultural confessional predominante na categoria profissional e a base técnica, teórica e filosófica da psicanálise, implementada na versão francesa do Serviço Social de Casos. Este percurso passou por duas tendências: uma primeira, leiga, num segmento envolvido diretamente com as escolas norte-americanas e as instâncias internacionais da profissão; e uma segunda, católica, canalizada pela ação da UCISS. Esta última, predominante no Serviço Social francês, “se abre, rapidamente, ao vocabulário da psicanálise e integra, de modo concreto, algumas de suas noções”⁴² (VERDÈS-LEROUX, 1986, p. 71).

Como vemos, o intercâmbio dos quadros europeus com as escolas norte-americanas promovia a difusão crescente do Serviço Social de Casos, favorecida pelas condições postas pelo americanismo – processo mediante o qual os Estados Unidos ascendiam à condição de império hegemônico mundial em meio à consolidação da ordem monopólica. A formação promovida pela UCISS absorvia este fluxo de ingresso do case work sob a leitura do referido “humanismo freudiano-liberal”, com um viés de psicologização do social mais marcante que em sua formulação

⁴² O regime de Vichy, ao derrubar a resistência operária no interior do espaço fabril, incorpora o Serviço Social diretamente à sua política repressiva, a que as assistentes sociais respondem com a maximização da moralização em suas práticas e concepções: “O fato de maior importância é que, reconhecido oficialmente e utilizado pelo regime de Vichy, o serviço social é, depois da Libertação, organizado e tornado obrigatório em novos setores, ao mesmo tempo em que se reconhece a essa profissão o monopólio do seu exercício” (VERDÈS-LEROUX, 1986, p. 39). Nos vinte anos seguintes, a psicologização passaria a ser uma tendência marcante no Serviço Social: ela “[...] permite reintroduzir, sob uma roupagem moderna e científica que lhes confere uma base intocável, os julgamentos de ordem moral e as imagens que obcecavam o inconsciente dos dominadores. Ao serviço social, a psicologia e a “ciência psicanalítica” fornecem uma técnica, o *case-work*, particularmente eficiente para transformar o julgamento em fato científico, e os determinismos econômicos em particularidades de comportamento” (p. 40-41).

original⁴³. Com esta matriz, a UCISS balizava a formação não apenas das Escolas católicas da Bélgica, da França – além da influência estendida sobre a Escola estatal francesa – e de outras europeias a ela filiadas, como também, das latino-americanas já fundadas ou, em processo de fundação pela entidade, inclusive, no Brasil: “As duas primeiras Escolas viriam a se filiar à UCISS, de modo a canalizar a influência das escolas francesas e belgas que serviram de modelo para suas implantações” (CARVALHO, 1982, p. 233-234).

A difusão da concepção de Serviço Social apresentada, contudo, não se restringiu a uma intervenção pontual da UCISS na fundação das Escolas mencionadas, mas se estendeu aos congressos internacionais promovidos com regularidade junto às Escolas de Serviço Social filiadas⁴⁴. Do Congresso de fundação, em Roma, no ano de 1925, até 1967, a UCISS realizaria “onze congressos internacionais, vinte e um seminários ou encontros regionais e dez “reuniões de estudos” (de 2 a 5 dias de duração), sendo trinta e uma na Europa, seis na América Latina, duas na América do Norte, duas na África e uma na Índia”⁴⁵ (VIEIRA, 1978, p. 52). Este rol evidencia a extensão da União Católica, que a qualificaria

⁴³ A “*vulgata*” psicanalítica adquiria contornos das práticas confessionais moralizantes da Igreja para ser tomada de empréstimo como base técnica do ajuste programado das individualidades – apropriação das reservas psíquicas vistas como subjetivas pela manipulação lógico-formal – às exigências do mercado, incorporadas de forma sub-reptícia – e, portanto, naturalizadas – sob o verniz do discurso humanista, que ressitua a moral católica numa perspectiva abstratamente universal e depurada dos preceitos confessionais (VERDES-LEROUX, 1982). Do outro lado, havia o Serviço Social de Casos, cujo fundamento na sociologia norte-americana trazia, a reboque, os elementos da razão empírico-formal, do tônus moral e da legitimação passiva do liberalismo, contidos na sua base positivista. Estabelecia-se, assim, o terreno comum do pensamento conservador em que ambas as perspectivas se encontravam.

⁴⁴ As primeiras Escolas brasileiras, de São Paulo e Rio de Janeiro, permaneceram filiadas à UCISS após suas fundações.

⁴⁵ Vieira (1978, p. 52) lista alguns destes Congressos, em cujas temáticas comparece de forma cristalina a influência do humanismo abstrato cristão: Bruxelas, 1926, “Formação doutrinária nas Escolas de Serviço Social”; Paris, 1936, “O Segredo Profissional no Serviço Social, do ponto de vista da Lei Natural e da Teologia Moral”; Colônia, Alemanha, 1954, “A Pessoa Humana no Mundo Moderno e o Serviço Social”; Buenos Aires, 1967, “Promoção Humana e Serviço Social, Responsabilidade dos Cristãos”. A Escola do CEAS, em 1939, enviou representação à “Sessão de Estudos da América Latina realizada em Roma durante o mês de abril no Congresso das Ligas Femininas Católicas, onde apresentou um relatório sobre a ‘Formação das assistentes sociais’” (YASBEK, 1980, p. 48).

como maior organização internacional do Serviço Social até meados da década de 1950.

O maciço investimento da UCISS na realização destes congressos corresponde à importância das funções cumpridas por tais eventos na disputa hegemônica – considerados em toda sua extensão, desde o processo de escolha da sede, passando pela organização, até o ato em si e os impactos a posteriori –, seja de elaboração e difusão de novas ideologias, seja para garantir certa organicidade no contingente de intelectuais ligados ao aparelho privado de hegemonia que o promove. Razão pela qual os congressos sirvam como espaços de confronto da disputa de hegemonia, tanto no que se refere aos projetos em luta, que podem aí chegar cada qual num momento de síntese de seu desenvolvimento individual, quanto no que tange ao acirramento e desdobramento do embate⁴⁶. Para o Serviço Social, ganham uma preponderância ainda maior se considerarmos o elemento da “prática indiferenciada” a que alude Netto (2006). Diante de um exercício profissional que não podia se distinguir efetivamente de suas protoformas, no que tange ao instrumental empregado, e carente de uma compreensão crítica do próprio significado histórico em que reside a legitimidade da profissão, seus agentes profissionais buscaram, nos congressos e na literatura especializada, produzir um discurso de autojustificação que arrogava um status científico do Serviço Social – baseado na pretensa especificidade da teoria e do método⁴⁷.

Todavia, não deixava de assistir razão a um certo sentido prático-corporativo. Primeiro, precisamente por conta desta inespecificidade operatória, o caráter útil do Serviço Social – para atender às demandas de um determinado projeto histórico-social – carecia de ser afirmado pelos assistentes sociais junto às instituições empregadoras, a fim de delimitar e proteger seu espaço no mercado de trabalho (CARVALHO, 1982, p. 332-333; VERDÈS-LEROUX, 1986, p. 55). Segundo, vista a questão sob uma ótica crítica, a necessidade de efetivar as possibilidades contraditórias de legitimação está sempre reposta e condicionada pelo movimento histórico.

Por estes motivos, a presença dos congressos tornar-se-ia uma constante na trajetória do Serviço Social. Correção imprescindível: “afirmado” pelas assistentes sociais “junto às instituições empregado-

⁴⁶ Donde a necessidade de se considerar, numa análise crítica dos congressos, quem são os sujeitos legitimados a decidir as temáticas e a dinâmica do evento, a falar, a decidir etc, pois expressam os condutos moleculares das relações de poder em que se entretence a disputa hegemônica nestes espaços.

⁴⁷ Uma autora cuja obra representa esta perspectiva é Vieira (1978). Para uma crítica, cf. MONTAÑO, Carlos. **A Natureza do Serviço Social: Um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução**. São Paulo: Cortez, 2007.

ras”. Para uma categoria profissional eminentemente feminina, incumbida de um trabalho cujas funções tradicionalmente ocupam um lugar considerado subalterno do ponto de vista cultural e do mercado de trabalho – apesar de sua funcionalidade –, esta reiterada autojustificação nos congressos adquire particular saliência, tanto mais quando mudanças de conjuntura colocam em crise as condições de sua legitimidade.

[...] a ruptura com o regime do voluntariado não equivaleu à ruptura com a subalternidade técnica (e social) a que se destinava e alocava a força de trabalho feminina. Não é infundado supor que, nestas condições, a inversão operada – isto é, a definição do estatuto profissional do Serviço Social fazendo apelo às suas pretensas bases “científicas” – parecia desobstruir o conduto para deslocar essa subalternidade. (NETTO, 2006, p. 88).

Na esteira deste exercício de hegemonia, a UCISS realizou na Bélgica, em 1935, seu V Congresso Internacional de Serviço Social, para o qual o CEAS enviara uma delegação brasileira, ou seja, quando a Escola paulista de Serviço Social ainda estava em processo de fundação (CARVALHO, 1982, p. 333-334). Neste Congresso, a UCISS estabeleceu a seguinte definição do Serviço Social, representativa da influência do case work sobre a matriz franco-belga:

Serviço Social é o conjunto de trabalhos sociais coordenados e metódicos, feitos por agentes competentes, tecnicamente preparados, e que tem por fim auxiliar, educar, reeducar o indivíduo e sua família para condições de existência, prevenir o retorno a essas falhas, agindo diretamente sobre as causas, de maneira a organizar melhor os diversos quadros sociais. (VIEIRA, 1978, p. 93).

Perceptível a preocupação com um maior rigor metodológico e a ênfase no aspecto técnico da intervenção profissional, no intuito de conferir-lhe cientificidade e extrair resultados efetivos. Aspectos da base sociológica do Serviço Social de Casos, assentada no funcionalismo, também ficam evidentes, quando aponta para o ajustamento dirigido dos indivíduos às condições sociais dadas, visto como correção de “falhas” que requerem a reintegração (“retorno”) à sociedade. Ainda transparece, contudo, na tonalidade do discurso, a intencionalidade do discurso humanista, ao eleger como finalidade do Serviço Social “auxiliar, educar, reeducar o indivíduo e sua família”. No bojo destas ações, fica patente a função intelectual do assistente social na difusão de uma concepção de

mundo pelos condutos moleculares da vida cotidiana da classe trabalhadora.

A influência da teoria funcionalista repercute também na formação profissional da Escola Social Normal de Paris, cuja concepção do Serviço Social é assim definida: “Assistente Social é uma pessoa metodicamente formada numa escola de Serviço Social, cuja atividade e dedicação, prendendo-se a uma determinada engrenagem da sociedade, visa normalizar o seu andamento e integrá-la normalmente também no desenvolvimento de toda sociedade” (YASBEK, 1978, p. 40). Além da sintonia com a definição anterior, o discurso da normalização e da integração, tão caros àquela corrente teórica, estão aí presentes. Todavia, mesmo sob este prisma analítico, extrapola os limites da intervenção profissional do Serviço Social arrogar exclusivamente, como pretendido, a tarefa de “normalizar” o funcionamento de toda a sociedade, cabível ao conjunto das profissões e instituições constitutivas do Estado.

As primeiras Escolas brasileiras também adotaram uma definição⁴⁸, formulada por Adèle de Louneux: “Serviço Social é o conjunto de esforços feitos para adaptar o maior número possível de indivíduos à vida social ou para adaptar as condições da vida social às necessidades dos indivíduos” (VIEIRA, 1978, p. 142; YASBEK, 1980, p. 40). Seguindo a trilha teórica do funcionalismo advinda das Escolas francesas, atribui ao Serviço Social a função de operar a adaptação entre o indivíduo e o meio, nos mesmos moldes da definição de Richmond. Não nos foi possível apurar o alcance e o impacto desta definição na formação profissional dos primeiros quadros de assistentes sociais. Todavia, consideramos necessário o registro, pois representa a concepção do Serviço Social difundida na fundação das primeiras Escolas.

A formulação desta e das demais definições apontadas (inclusive a de Richmond) denota, assim como os congressos, a preocupação de uma categoria profissional eminentemente feminina – num contexto de parques direitos das mulheres conquistados, pari passu um crescente movimento feminista – diante do desafio de efetivar e delimitar seu emergente espaço sócio-ocupacional junto às instituições empregadoras e, ao mesmo tempo, auto-afirmar seu exercício profissional em face de uma “prática indiferenciada” em relação às protoformas. A base filosófica no positivismo não apenas forneceu a leitura conjuntural que implicou na possibilidade de responder a esta questão mediante a reivindicação de um estatuto científico próprio, como também, assentou parte do substra-

⁴⁸ Não nos foi possível apurar o alcance e o impacto desta definição na formação profissional dos primeiros quadros de assistentes sociais. Todavia, consideramos necessário o registro, pois representa uma concepção do Serviço Social difundida na fundação das primeiras Escolas, e denota que a preocupação com definir a profissão já estava posta naquele momento – ponto a ser analisado mais à frente.

to ideológico (junto a outras vertentes do pensamento conservador) do qual a profissão colheu seu conteúdo teórico. Os esforços por chegar a um conceito do Serviço Social, consolidado na forma de uma definição aos moldes do formalismo abstrato do positivismo, vieram a reboque deste processo. Nesse diapasão, as definições ora apresentadas e aquelas que ainda seriam construídas ao longo da história representam de forma mais ou menos orgânica certa concepção do Serviço Social, com toda sua carga teórica e ideológica; do ponto de vista político, uma expressão de identidade – também chamada por Netto (1999) de “auto-imagem” – de um segmento correspondente da categoria profissional. Portanto, um conduto da disputa de hegemonia entre projetos histórico-sociais que perpassa o Serviço Social.

Nesse movimento de auto-afirmação diante daqueles desafios apontados, os primeiros quadros de assistentes sociais formados pelas Escolas brasileiras inaugurais se deparavam logo nos seus anos iniciais – virada da década de 1930 para a de 1940 – com as limitações técnicas e teóricas da matriz de Serviço Social importada da UCISS, evidenciadas no teor genérico e laço das definições arroladas. Havia da parte dos profissionais, sob um prisma espontaneísta oriundo da sua formação no humanismo cristão, uma certa percepção do exíguo impacto de seu exercício profissional nas sequelas da questão social e, por conseguinte, da necessidade de uma formação mais “científica”, porém, lhes faltava a perspectiva de totalidade para apreender a funcionalidade aí contida. Por outro lado, a exigência crescente por uma maior complexificação dos aparelhos estatais das políticas sociais demandavam a busca por fundamentos teóricos e instrumentais de maior solidez. As mudanças na configuração do espaço sócio-ocupacional daí decorrentes foram decisivas no deslocamento operado na formação profissional brasileira – e, de modo geral, dos demais países latino-americanos –, que passou da importação da fonte franco-belga – por intermédio da Ação Católica, com a UCISS – para a influência direta das matrizes estadunidenses, no âmbito do pan-americanismo monroísta.

5.4 Pan-Americanismo Monroísta: primeiros intercâmbios com os Estados Unidos

O pan-americanismo monroísta, na definição de Castro, consiste no projeto de hegemonia dos Estados Unidos para a América Latina, em que o país pretende assentar sua condição de império hegemônico no continente americano mediante a integração subalterna e colonizada dos países latino-americanos no mercado mundial. O autor identifica uma primeira fase da estratégia norte-americana, que se estende do último quartel do século XIX – início da transição para a ordem monopólica – até o final da Segunda Guerra Mundial, e uma seguinte, iniciada com a Guerra Fria e que perdura até a atualidade.

Lenin (1984) demonstra, a partir de farta documentação oficial, que, em torno de 1917, os Estados Unidos eram o segundo maior império mundial, atrás apenas da Alemanha, que passava por um extraordinário crescimento econômico desde a revolução prussiana. Todavia, os Estados Unidos já apresentava um ritmo de desenvolvimento mais acelerado, tendo a Standard Oil, monopólio da família Rockefeller, como maior monopólio petrolífero do mundo, exportando, inclusive, para a Alemanha. Nestes países, “o grau de difusão dos monopólios capitalistas na produção” contribuiu para que alcançassem o nível mais avançado de progresso técnico – pesava a favor da indústria estadunidense, em particular, sua crescente fordização e o processo de revolução passiva contido no americanismo – e ultrapassassem os impérios originários do capitalismo, Inglaterra e França. À época, tinham juntos os quatro países “cerca de 80% do capital financeiro mundial”.

Para ilustrar a colonização da América do Sul por estes Estados imperialistas, mediante a exportação do capital financeiro sob a forma de empréstimos, Lenin (1984) cita um relatório do cônsul austro-húngaro, estabelecido em São Paulo, no qual menciona que “a construção dos caminhos-de-ferro brasileiros realiza-se, na sua maior parte, com capitais franceses, belgas, britânicos e alemães”. Noutro momento, Lenin menciona: “A Inglaterra e a Alemanha, no decurso dos últimos vinte e cinco anos, investiram na Argentina, no Brasil e no Uruguai mil milhões de dólares aproximadamente; como resultado disso beneficiam de 46 % de todo o comércio desses três países.” Argentina e Brasil, em 1908, eram os maiores importadores de capital financeiro da Alemanha, com 147 e 84,5 milhões de marco, respectivamente. Por outro lado, a estratégia pan-americanista dos Estados Unidos fica evidente quando Lenin afirma que “são credores apenas em relação à América”. A crescente dependência econômica do Brasil, em específico, aos Estados Unidos, se dava na balança comercial, com a importação da maior parte do café e do minério de ferro brasileiros, e na vinda de capitais industriais norte-americanos, atraída pelo modelo de substituição de importações que a autocracia varguista começava a implantar.

Até 1941, em meio à Segunda Guerra Mundial, o Brasil mantinha estreito vínculo diplomático com a Alemanha. Além das relações econômicas acima apontadas, a autocracia varguista do Estado Novo canalizava a histórica colonização cultural brasileira pela Europa para o regime nazista, adotado como modelo do movimento integralista. Uma vez constituído o bloco hegemônico liderado pela burguesia industrial, trazendo a reboque a burguesia agrária, o bloco católico e os aparelhos de coerção burocrático, policial e militar, o Estado Novo empreendia uma intensa campanha de difusão da ideologia integralista, cujo propósito maior era neutralizar as lutas da classe operária pela obtenção do seu consenso passivo à organização fordista do aparelho de produção industrial. Naquele ano, sob o pretexto do ataque a Pearl Harbor, os Estados

Unidos entram na guerra, enquanto a Alemanha ocupava o norte da África e pretendia, em seguida, invadir o Brasil, que até então mantinha a política “neutra” entre os países Aliados e do Eixo – apesar da clara inclinação em favor da Alemanha (Moniz Bandeira, 2005). Os Estados Unidos, diante desta possibilidade, também posicionava suas frotas para uma eventual invasão ao território brasileiro. No epicentro da tensão diplomática, além do apoio declarado do Brasil para servir como porta de entrada ao avanço germânico sobre o território sul-americano, estava a disputa diplomática entre Estados Unidos e Alemanha pelo acordo bilateral de cooperação para a instalação da indústria siderúrgica nacional. Assinado, enfim, com os Estados Unidos, o acordo previa que o governo estadunidense cederia o empréstimo do Eximbank – banco estatal responsável pela exportação e importação de capitais – para a construção da Companhia Siderúrgica Nacional e forneceria novos armamentos para aparelhar as Forças Armadas, enquanto o governo brasileiro rompia relações diplomáticas com a Alemanha e permitia aos Estados Unidos que instalassem suas bases militares no Nordeste. Em 1942, como resultado dos Acordos de Washington, o Brasil recebeu o empréstimo dos Estados Unidos via Eximbank para a criação da Vale do Rio Doce. Desse período resultam, também, os acordos de extração de borraça na Amazônia por indústrias estadunidenses (MONTEIRO, s.d.).

Devido a estas circunstâncias da conjuntura nacional, o intercâmbio da UCISS com as Escolas filiadas no Brasil acabou interrompido, mesmo porque a própria organização teve que suspender suas atividades devido à Grande Guerra e a comunicação com a Europa havia sido cortada pela batalha no Atlântico. Importante notar como ela foi determinante no deslocamento territorial do exercício de hegemonia junto ao Serviço Social, da Europa para os Estados Unidos, não apenas devido aos danos decorrentes dos confrontos, mas à perseguição do regime fascista, que obstou a continuidade do intercâmbio entre os continentes, fechou diversas Escolas europeias e obrigou muitos quadros de assistentes sociais a se exilarem nos Estados Unidos. As entidades internacionais de Serviço Social até então formadas, exceto a UCISS, mudaram suas sedes àquele país (EILERS, 2007).

Com aquela virada nas relações diplomáticas brasileiras, os Estados Unidos abriram caminho para começarem a engendrar a segunda fase da política monroísta. O aumento no ingresso dos capitais financeiro e industrial norte-americanos no Brasil impulsionou a organização fordista do aparelho produtivo, implicada aí a formação da força de trabalho necessária ao novo padrão de produção – a exemplo da fundação do Sistema S –, bem como, induziu o Estado Novo a prosseguir com o processo de americanismo expresso nas reformas dos aparelhos coercitivos, as quais assentariam as condições de governo político necessárias às mudanças na base produtiva. Dentre essas reformas, a implantação de políticas sociais “públicas”, mediante a centralização do controle buro-

crítico sobre a execução dos "serviços" pela rede privada já existente, ao lado da criação de instituições públicas responsáveis pela prestação direta de outros tantos.

Os ajustes operados nos aparelhos de coerção tiveram como modelo as instituições do Estado norte-americano, cuja influência foi induzida por intermédio dos canais de intercâmbio estabelecidos com o governo brasileiro, dentre os quais, aqueles utilizados na adequação da formação profissional dos primeiros quadros do Serviço Social ao trabalho na implementação das políticas sociais. Sub-repticiamente, sob o véu da neutralidade técnica, os Estados Unidos estabeleciam os condutos de exercício de sua hegemonia imperialista, trazendo a reboque o Serviço Social, que assim transitava da influência direta da fonte europeia para a estadunidense, onde encontraria a matriz de intervenção apropriada às exigências da nova configuração do seu espaço sócio-ocupacional. Carvalho (1982, p. 217) retrata este deslocamento operado na profissão, da seguinte forma:

Duas serão suas reivindicações principais: a coordenação e a tecnificação das obras assistenciais. Tomando por modelo instituições norte-americanas, pleiteiam a criação de coordenação e centralização das obras sociais e a instituição de fichários de obras e assistidos, elementos indispensáveis à viabilidade do Serviço Social de casos individuais. A "tecnificação" da assistência, por sua vez, envolve a introdução de um universo conceitual mais amplo em diversos sentidos. A assistência não deverá mais ser apenas curativa; deverá atuar, e principalmente, na prevenção dos "problemas sociais". Portanto, deverá ir ao encontro destes, isto é, ir ao proletariado e não esperar que este venha procurar auxílio. A pesquisa deverá possibilitar o conhecimento do meio, permitindo ao Assistente Social a identificação dos problemas a serem atacados. O objetivo não poderá mais ser o de, através de paliativos, minorar as situações de desajustamento. Identificada a existência de problemas, estes deverão ser tratados de forma personalizada, até a reintegração do indivíduo a uma situação normal. O inquérito individual, esmiuçando a vida do assistido - através de entrevistas com o próprio, junto aos familiares, vizinhos, patrão, etc. - será o instrumento utilizado para "diagnóstico". E, para que o tratamento seja eficaz e seus efeitos duradouros, isto é, para o "reajustamento" do assistido, é indispensável sua adesão.

Este deve estar “imbuído da necessidade” de curar-se, deve “aceitar e aderir ao tratamento”.

O intercâmbio entre as Escolas brasileiras e estadunidenses de Serviço Social iniciado em 1941 pautou-se na formação das assistentes sociais enviadas aos Estados Unidos nos métodos de Caso, Grupo e Comunidade. O primeiro baseava-se na proposta elaborada por Mary Richmond, embora contasse, à época, com significativa influência do pensamento conservador europeu – aspecto que abordaremos mais adiante. O Serviço Social de Casos seria uma constante no evoluir da profissão no Brasil, tendo seu lugar de proposta de intervenção primária no exercício profissional assegurado ao longo de todas as mudanças na formação dos assistentes sociais. Sua funcionalidade às novas exigências do espaço sócio-ocupacional da profissão no Brasil radicava em sua proposta de diagnóstico e ajustamento individualizados da clientela aos padrões comportamentais da classe trabalhadora induzidos pelo conjunto de aparelhos de produção, coerção e hegemonia⁴⁹.

O Serviço Social de Grupos, a julgar pelas fontes de pesquisa que consultamos, teria uma importância secundária e pontual no Brasil se comparado aos outros dois, trazido a reboque do Serviço Social de Comunidade. Este, a seu turno, ganharia especial relevo no país a partir da década de 1950, vindo a tornar-se a principal proposta de intervenção nas décadas posteriores, no bojo da ideologia do Desenvolvimento de Comunidade. Sua importação, contudo, iniciara naquele intercâmbio dos anos 1940⁵⁰, obedecendo à seguinte dinâmica:

No que se refere às modificações curriculares, se observa o estabelecimento de um processo que reparece seguidamente: volta de um bolsista que realiza curso nos Estados Unidos, introdução de uma nova matéria no currículo (ou reorganização de alguma com a qual se assemelhava) da escola à

⁴⁹ Carvalho (1982) oferece uma robusta reconstituição do emprego do Serviço Social de Casos nos primeiros espaços de trabalho dos assistentes sociais brasileiros.

⁵⁰ Yasbek (1980, p. 50) afirma que as bolsistas tiveram contato já naquele intercâmbio com o método de “Community Organization”. Vieira (BAPTISTA, 1983, p. 54) narra sua experiência na docência do Serviço Social de Comunidade no Brasil: “Em 1943 eu recebi uma bolsa para os Estados Unidos. Nessa época, Nadir Kfoury estava voltando e Marília Diniz Carneiro ainda estava lá. Eu fui para Nova Iorque e passei lá todo o ano de 1943. [...] Quando eu voltei, fiz o TCC e fui para a Alemanha. Voltando, no início de 1947, Mlle. Marsaud me convidou para lecionar na escola e assumi a disciplina Organização da Comunidade, porque era isso que eu havia estudado nos Estados Unidos.”

qual está ligado, introdução no currículo mínimo recomendado pela ABESS (Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social - 1946), institucionalização pelo currículo mínimo exigido pelos órgãos competentes do governo. Sendo que nesse processo a ABESS aparece como principal agência de difusão das modificações curriculares e de homogeneização do ensino a nível nacional. (CARVALHO, 1982, p. 234).

Carvalho (1982, p. 232) apresenta dados que dimensionam o impacto deste intercâmbio na formação docente: “10 Assistentes Sociais dos 13 docentes das Escolas de Serviço Social de São Paulo e do Rio de Janeiro em 1947 haviam feito metade dos seus cursos de Serviço Social nos Estados Unidos”. De acordo com o autor (p. 234), o Congresso Interamericano de Serviço Social, na cidade estadunidense de Atlantic City, em 1941, teria sido o primeiro contato entre as Escolas dos dois países: “A partir desse evento se amarram os laços que irão relacionar estreitamente as principais escolas de Serviço Social brasileiras com as grandes instituições e escolas norte-americanas e os programas continentais de bem-estar social”. Todavia, como demonstrado por Castro (1984, p. 152), o primeiro “Congresso Inter-Americano de Serviço Social”, com esta denominação, ocorreu em julho de 1968, em Caracas, capital venezuelana. O evento a que alude Carvalho (1982, p. 234) foi, na verdade, a Conferência Interamericana de Serviço Social (RESNICK, 1995, p. 70), da qual participaram não apenas representantes das Escolas de São Paulo e Rio de Janeiro, mas dos demais países da América Latina.

Na Conferência, a partir da discussão preparatória da temática “cooperação entre as escolas de Serviço Social das Américas”, firmou-se o convênio de intercâmbio internacional entre o governo norte-americano e as Escolas latinas, do qual seriam “destinadas 17 bolsas [de estudo] para países latino-americanos, cabendo 4 ao Brasil (3 para escolas do Rio de Janeiro e 1 para São Paulo)” (CARVALHO, 1982, p. 234). Conforme Yasbek (1980, p. 49-50), coube aos “diretores das Escolas de Serviço Social da América Latina” a representação no evento, a convite do governo dos Estados Unidos. “Uma das conclusões desse encontro foi a decisão de instituições norte-americanas de oferecerem bolsas de estudo a assistentes sociais sul-americanas para aperfeiçoamento e especialização em escolas de Serviço Social norte-americanas.”

A autora corrobora com o dado acima sobre o número de bolsas de estudo oferecidas aos países latinos, e indica o Instituto Internacional de Educação e o Bureau da Infância (“Children’s Bureau”) como agências governamentais responsáveis por administrar o programa de intercâmbio. Carvalho (1982, p. 334) oferece uma importante pista analítica, ao afirmar que, mais do que uma oferta de aperfeiçoamento do quadro

docente, a Conferência Interamericana, na trilha dos demais eventos que seriam realizados posteriormente, representaram a “afirmação da influência norte-americana no Serviço Social Latino-Americano, marco de uma nova hegemonia internacional, que se faz presente com especial vigor na América Latina”.

A meu ver, a chave para elucidar a articulação entre a promoção desta Conferência como espaço de exercício da hegemonia imperialista estadunidense, sua estratégia contida no pan-americano monroista, a oferta destas bolsas de estudo e, principalmente, o início da difusão da ideologia do Desenvolvimento de Comunidade, mediante o método correspondente do Serviço Social, encontra-se nas duas agências federais citadas, sobretudo o Bureau da Infância, cujo início remete, por sua vez, ao Settlement Movement⁵¹.

5.5 Corações e Mentes: a formação do arranjo teórico-doutrinário

De acordo com Ferguson (2009, p. 84), o Settlement Movement britânico, em que se origina o movimento, buscava recrutar jovens universitários da classe média para prestarem auxílio às pessoas pobres com atividades educativas e de auxílio – e, nesse sentido, compartilhavam com a SOC britânica a mesma perspectiva de harmonização das classes, enquanto do lado do Settlement Movement norte-americano seguia-se uma “direção muito mais radical [...]. Eles desenvolveram, por exemplo, um progressivo sistema de educação, preocupado não apenas em ajudar imigrantes a se integrem mais facilmente à sociedade”.

No Reino Unido, [o Settlement Movement] foi iniciado por Canon Barnett logo no início da ascensão do desemprego em massa no início dos anos 1880 e refletiu sua convicção crescente de que a ajuda estatal, mais do que a ‘filantropia científica’ praticada pela SOC, seria necessariamente eliminar a pobreza. Embora seria um erro exagerar as diferenças entre as visões dos líderes da SOC e indivíduos como Barnett, é provavelmente correto afirmar que, em geral, a abordagem do settlement movement foi mais humanista e menos punitiva do que aquela da SOC, e é vista com

⁵¹ Manterei a nomenclatura original, em inglês, pela falta de uma tradução exata à língua portuguesa. “Settlement” teria um sentido mais próximo de colonização, ocupação de uma área com o estabelecimento de moradias. Hornby (2005, p. 1390) apresenta a seguinte definição para o verbete “settlement house”: “um prédio público em uma área de uma grande cidade com problemas sociais, que provê serviços sociais como orientação e treinamento para as pessoas que lá vivem”.

frequência como a precursora das abordagens posteriores do desenvolvimento de comunidade. (FERGUSON, 2009, p. 84).

Ao passo que o case work de Richmond, desenvolvido a partir de sua experiência nas SOC, seguia esta linha de controle e ajuste da classe trabalhadora, o Serviço Social de Comunidade que começava a ser elaborado no trabalho do Settlement Movement estadunidense, representado por seu maior expoente, Jane Adams, seguia uma vertente, com divergências substanciais em relação à primeira, porquanto dotada de um viés mais abrangente na apreensão da questão social. Ambas iniciaram suas trajetórias na SOC. Porém, enquanto Richmond “dava à assistência a conotação de uma ação reformadora, de natureza individual”, para Adams “a ação social devia voltar-se para a harmonização das relações industriais, para a administração dos conflitos sociais, portanto atuando em um nível mais global” (MARTINELLI, 2011, p. 107). A concepção de Adams tendia a deslocar a intervenção do Serviço Social para o pólo das reformas macrosópicas incidentes na ordem monopólica, enquanto Richmond permanecia adstrita ao ajustamento individual. De uma a outra, havia, portanto, o elo do reformismo conservador, responsável por fornecer a amálgama de compatibilidade entre ambas.

Neste sentido, tanto o Settlement Movement britânico quanto o norte-americano assumiam um lugar contraditório na ordem monopólica emergente nos dois países: por um lado, atendiam à nova formação da força de trabalho – embrionariamente taylorista, e posteriormente efetivada nos moldes fordistas –, com o enfrentamento das sequelas da questão social por intermédio de ações no âmbito da reprodução social da classe trabalhadora; por outro, contribuía neste mesmo processo com a criação de condições materiais mínimas sobre as quais a parcela usuária, dos trabalhadores, pudesse iniciar sua organização política, ainda que numa perspectiva econômico-corporativa. Isto porque o Settlement Movement consistia na instalação de casas em bairros operários pelos próprios moradores locais, sob a liderança de profissionais e intelectuais das mais diversas áreas, tendo em vista o fornecimento de serviços sociais e a reivindicação do reconhecimento legal de direitos sociais até então não regulamentados, como os direitos civis da população negra, o voto feminino, a regulamentação do trabalho de crianças e adolescentes e de mulheres etc. Destacou-se, no movimento norte-americano, a Hull House de Chicago, fundada pela ativista social Ellen Gates Starr e por Jane Addams, principal liderança da comunidade. Participaram do trabalho da Hull House outras pioneiras da profissão, como as irmãs Grace Abbott e Edith Abbott, além de outras lideranças (femininas) residentes. O trabalho das Settlement Houses seria progressivamente absorvido pelas políticas sociais públicas sob controle dos órgãos de governo político dos Estados Unidos, a exemplo da implantação do Bureau da Infância.

Durante os anos 1900, duas militantes da Hull House, Lilian Wald e Florence Kelly⁵², deram início às articulações para a criação do Bureau da Infância, efetivada em 1912, mediante lei promulgada pelo então presidente estadunidense, William H. Taft. A primeira chefe do Bureau foi Julia Lathrop, também advinda do trabalho na Hull House. O órgão governamental, inicialmente vinculado ao Departamento de Trabalho, tinha por objetivo atuar com pesquisas e formulação de leis e políticas públicas na área da Infância, concentrando, assim, os serviços sociais e a produção de saber no tocante às crianças da classe trabalhadora, mormente em seus segmentos mais pauperizados (WIKIPEDIA, s.d.). De acordo com Vieira (1978, p. 50), “Nos Estados Unidos tais serviços são administrados pelas municipalidades, mas regulamentados por leis estaduais, que obedecem às normas ditadas pelo governo federal, através de Bureaux, como o Children’s Bureau”. Grace Abbott assumiu a Chefia de 1921 a 1934, seguida por Katherine Lenroot. No ano de 1935, em meio à Grande Depressão econômica, o presidente Theodore Roosevelt instituiu o Ato de Seguridade Social (Social Security Act), como segundo ciclo da política do New Deal, dentro do qual o Children’s Bureau assumiria um papel estratégico na articulação das diversas políticas que compunham o sistema de proteção social, com a alocação de volumoso fundo de funcionamento, e tendo à frente dos trabalhos a Chefe Katherine Lenroot, além de Grace Abbott e Martha May Abbott (também oriunda da Hull House). Um quadro significativo de profissionais oriundas do Settlement Movement, composto principalmente de assistentes sociais⁵³, ocupava agora o espaço sócio-ocupacional que emergia no bojo das políticas sociais públicas (WIKIPEDIA, s.d.).

Em 1928 – ainda no contexto da primeira fase do Pan-Americanismo –, os Estados Unidos já haviam instalado o Instituto Internacional Americano para a Proteção da Infância, com sede em Montevidéu. O chefe do Bureau da Infância representava o país no Conselho e nos Congressos Pan-Americanos da Infância, realizados periodicamente desde 1916. Os representantes do Bureau já circulavam com frequência pelos países da América Latina (DEPARTMENT OF LABOR, 1937, p. 41-42; CHILDREN’S BUREAU, s.d.). O mesmo acontecia em outras políticas sociais segmentadas, como Trabalho e Saúde. A I Conferência Inter-Americana de Seguridade Social ocorreu em 1942, quando foi ins-

⁵² Florence Kelly, ativista social nos direitos dos negros, no movimento feminista, nas lutas sindicais por melhores condições de trabalho nas fábricas e pelo sufrágio universal, foi quem traduziu para o inglês “A Condição da Classe Trabalhadora na Inglaterra” de Engels em 1884.

⁵³ Neste ponto, há que se ressaltar uma vez mais a exclusividade de profissionais femininas como expressão das lutas feministas pela superação da condição subalterna da mulher.

talado um Secretariado Permanente sob a Presidência dos Estados Unidos. A II Conferência ocorreu em 21 de outubro de 1947, no Rio de Janeiro, com representantes dos Estados Unidos, Brasil, Argentina, Bolívia, Canadá, Chile, Colômbia, República Dominicana, Equador, Guatemala, México, Panamá, Paraguai, Uruguai e Venezuela, além da Organização Internacional do Trabalho, a Comissão Pan-Americana Sanitária, o Instituto Inter-Americano de Estatísticas e a Organização Mundial do Trabalho (COHEN, 1948, p. 13-15).

Havia, portanto, uma política oficial do Estado norte-americano no apoio e envio de intelectuais aos demais países, responsáveis por disseminar as concepções americanistas das políticas sociais, no intuito de influenciar as agendas governamentais e, com isto, transmitir toda a carga de ideologias contida naquelas políticas. Evidente que, do ponto de vista daquelas profissionais, tratava-se de contribuir com a promoção dos direitos sociais da classe trabalhadora, sobretudo sua população de infantes – o que não deixa de ter ocorrido efetivamente, vide, por exemplo, os primeiros estatutos menoristas, nacionais e internacionais, à época. Contudo, a intervenção profissional não deixava de estar completamente inserida no exercício da hegemonia imperialista estadunidense, haja vista sua potencial funcionalidade.

Com o início da Segunda Guerra Mundial, o governo estadunidense corta radicalmente verbas e recursos do Bureau, obrigando diversas ações e programas a encerrarem suas atividades, de modo a redirecionar a atuação do órgão para os impactos da Guerra nas condições de vida da Infância e das famílias. Contudo, neste mesmo período, mais precisamente em 1941, o Bureau, que já participava dos organismos internacionais ligados à área da Infância, recebia pela primeira vez, do Departamento de Estado, verbas para a abertura de um programa internacional de “cooperação com as outras Repúblicas Americanas nas matérias pertinentes à saúde materna e infantil e ao bem-estar infantil” (BRADBURY, s.d., p. 64).

[...] pela primeira vez entrava em operação um programa no campo internacional. Aquele momento era o primeiro em que o Bureau receberia verbas do Departamento de Estado para cooperação com as outras Repúblicas Americanas em matérias relacionadas à saúde materna e da infância e ao bem-estar infantil.

Sob este programa, o Bureau recrutou e enviou especialistas para trabalhar com outras Repúblicas Americanas e providenciou para o pessoal destes países a vinda aos Estados Unidos para treinamento adicional. Em 1941, quando o programa iniciou, o Bureau estabeleceu uma unidade, mais tarde chamada de Divisão da Cooperação Internacional,

para lidar com este trabalho. (CHILDREN'S BUREAU, s.d.).

Já o Instituto Internacional de Educação, criado em 1919 como uma organização sem fins lucrativos, serviu como um braço operacional do governos dos Estados Unidos na criação de convênios de intercâmbio acadêmico internacional. "IIE começou a cooperar com as agências predecessoras do Departamento de Estado dos E.U. com programas destinados a combater a ameaça da propaganda do Eixo, incluindo intercâmbios de larga-escala da América Latina" (IIE, s.d.).

Estava preparado o terreno institucional para que fosse firmado o programa de intercâmbio do qual participariam as assistentes sociais brasileiras. No ano anterior (1940), o Bureau enviara em missão Elizabeth S. Enochs, chefe do seu Escritório de Relações Internacionais, a diversas escolas de Serviço Social da América Latina. A partir desta viagem, preparou um relatório com sua constatação da necessidade de "treinamento adicional em Serviço Social". No fito de atender a esta demanda e dar início ao programa de cooperação internacional, "em 1941 a Associação [Norte-Americana] de Escolas de Trabalho Social e o Bureau da Infância convidaram 15 diretores de escolas latino-americanas de Serviço Social a visitarem os Estados Unidos" (RESNICK, 1995, p. 70). Por ocasião desta visita, os representantes das escolas latino-americanas participaram do 68º Encontro Anual da Conferência Nacional de Trabalho Social, na cidade de Atlantic City, estado de New Jersey, de 1 a 7 de junho. Nela, Stella de Faro⁵⁴, representando o Instituto Social - RJ, faz uma fala sobre as "Tendências no Desenvolvimento da Seguridade Social e do Bem-Estar Social no Brasil" (NASW, 1941). Logo após, foi instalada a Conferência Inter-Americana de Serviço Social (RESNICK, 1995, p. 70), no âmbito da qual, como vimos, o acordo de intercâmbio foi enfim assinado.

O pan-americanismo monroísta, somado ao avanço estratégico da influência militar, política e ideológica dos Estados Unidos sobre o continente, em concorrência com os países do Eixo, chegava, assim, ao Serviço Social da América Latina. Sua funcionalidade consistira no exercício capilar da hegemonia estadunidense, como agentes locais de difusão de uma concepção de homem, trabalho e mundo nos interstícios das classes trabalhadoras nacionais, por intermédio dos métodos de intervenção aprendidos – Serviço Social de Casos e de Comunidade. A função intelectual permaneceria, deste modo, encoberta aos usuários e aos

⁵⁴ Além da participação no evento, de acordo com Vieira (1984-1985, p. 78), "em 1941, Stella de Faro foi convidada pela 'American Association of Schools of Social Work' e pelo 'Children's Bureau' para a estada de um mês nos Estados Unidos. Visitou as escolas americanas de Serviço Social com a finalidade de maior intercâmbio de experiências e informações."

próprios assistentes sociais, pela capa de neutralidade com que se revestiria o discurso que pretendia atribuir estatuto científico próprio ao Serviço Social.

Em se tratando do Brasil, a construção deste discurso teve início, no contexto do intercâmbio estabelecido, com a incorporação dos instrumentais dos referidos métodos e sua correspondente base teórica, pautada na sociologia funcionalista norte-americana. O deslocamento em relação à matriz originária europeia difundida pela UCISS não deve ser visto, porém, como uma absoluta substituição pela matriz norte-americana. O positivismo na lassa fundamentação teórica da primeira se mantinha como substrato filosófico das teorias sociológicas na segunda, sobretudo em seus traços empiricistas e individualizantes de intervenção. Ademais, os elementos do Serviço Social de Casos assimilados de forma difusa e “humanista freudiana-liberal” pela primeira, eram agora retomados integralmente num conjunto técnico-operativo, sistemático e orgânico, na segunda. O trânsito de uma a outra teve sua efetiva linha de continuidade na conservação da ética recebida do humanismo cristão, ora articulada aos conteúdos técnico e teórico da sociologia norte-americana, numa combinação compósita denominada por Yamamoto (2000, p. 21) de “arranjo teórico-doutrinário”:

O Serviço Social mantém seu caráter técnico-instrumental voltado para uma ação educativa e organizativa entre o proletariado urbano, articulando – na justificativa dessa ação – o discurso humanista, calcado na filosofia aristotélica-tomista, aos princípios da teoria da modernização presente nas Ciências Sociais. Esse arranjo teórico-doutrinário oferece ao profissional um suporte técnico-científico, ao mesmo tempo em que preserva o caráter de uma profissão “especial”, voltada para os elevados ideais de “serviço ao Homem”.

O “arranjo teórico-doutrinário” seria uma marca persistente do Serviço Social no Brasil, ao menos, até sua crítica pela vertente de ruptura. Nele, o disciplinamento moral dos indivíduos seria operado pelos assistentes sociais como ajuste programado, o conteúdo religioso se revestiria da legitimidade conferida pela neutralidade do domínio científico da técnica, a função intelectual se apresentaria como apostolado profissional. Neste caldo sincrético, a “ajuda”, subjacente aos laços de solidariedade mecânica tão caros à teoria funcionalista, poderia ser compreendida por esta como fato social: de sua presença em todas as sociedades ao longo da história, resulta que o Serviço Social profissional seria uma decorrência direta das formas ulteriores de evolução da assistência. Tal naturalização do processo histórico de constituição das políticas sociais, fartamente analisada sob uma perspectiva crítica (IAMAMOTO,

2000; NETTO, 2006; MONTAÑO, 2007), encontraria guarida no pensamento de uma intelectual como Vieira, produtora de toda uma concepção acerca da profissão no bojo da modernização conservadora, já nos idos das décadas de 1960 e 1970, para quem a “fase profissional” do Serviço Social consistia na junção destes dois componentes: a ajuda enquanto função a cumprir na sociedade e a técnica como *modus operandi* da filantropia. Netto (2006, p. 91) esclarece o mecanismo pelo qual o Serviço Social brasileiro extrairia deste sincretismo – contido no arranjo teórico-doutrinário, em suas reconfigurações ao longo do tempo – o discurso de sua própria legitimação:

[...] ademais de se levar a cabo o ilusionismo segundo o qual da incorporação de novas matrizes teórico-culturais decorreu uma redefinição do estatuto profissional, efetivou-se uma operação que tinha por pressuposto que o crescimento, a ampliação e a consolidação do sistema de saber a que se reenviava o Serviço Social era um processo orgânico e cumulativo, no interior do qual a incorporação e a integração de novos quadros teóricos e analíticos se dava sem colocar em questão a sua congruência e o seu padrão de articulação com a massa crítica anteriormente caucionada. Donde não só a subsunção do estatuto profissional ao teórico, com a prática dos profissionais parecendo receber os seus traços pertinentes do código teórico; muito mais: o repertório analítico, extraído seletivamente do bloco cultural das ciências sociais, tomava-se-o como se a sua estrutura teórica fosse compatível a limine com as elaborações anteriores.

Como aponta Netto (2006, p. 115), o caldo cultural do pensamento conservador, “com seu medular positivismo e seus traços pragmáticos e empiricistas”, forneceria um terreno comum para a junção heteróclita das duas fontes originárias do Serviço Social brasileiro, apesar das divergências marcantes entre elas no que tange à “apreciação do desenvolvimento capitalista”: “nas fontes ideológicas das protoformas e da afirmação inicial do Serviço Social europeu, dado o anticapitalismo romântico, há um vigoroso componente de apologia indireta do capitalismo; nas fontes norte-americanas, nem desta forma a ordem capitalista era objeto de questionamento”. Do lado europeu, havia a convergência das experiências revolucionárias burguesas e comunistas, a marca genética dos valores católicos na moralidade católica e a presença de classes e segmentos de classes herdados dos modos de produção pré-capitalistas, como elementos determinantes da crítica romântica à socialidade bur-

guesa. Nos Estados Unidos, dada a particularidade da formação sócio-histórica nacional, estes aspectos ou não estavam presentes, ou não tiveram o mesmo peso no processo histórico – a exemplo da influência periférica do catolicismo em face da ponderação decisiva do protestantismo, brilhantemente apreendida por Weber.

As modulações das duas matrizes em relação ao pensamento conservador se transpunham ao reformismo político de ambas em face da ordem monopólica. O Serviço Social ligado às fontes europeias esteve marcado por um reformismo de apelo “ético-moral” e cariz restaurador de formas sociais pré-capitalistas idealizadas, sobretudo a “comunidade”. Já a intervenção do Serviço Social estadunidense revelava em seu reformismo um forte aspecto modernizador: “tem por objetivo um padrão de integração que joga com a efetiva dinâmica vigente e se propõe explorar as alternativas nela contidas” (NETTO, 2006, p. 116), ao passo que “as instituições públicas [...] não aparecem como excrescências, mas como necessidades autênticas do desenvolvimento social e, antes que negá-las, há que encontrar mecanismos de participação no seu jogo” (p. 118).

A intervenção do lado europeu “[...] é compelida a reconhecer nelas [ciências sociais, caudatárias do positivismo,] um mínimo valor cognitivo”, enquanto “[...] o desprezo pela racionalidade teórica é comandado não por características que acompanham a intervenção [...], mas por um visceral irracionalismo”. No âmbito estadunidense, “a referência ao sistema de saber articulado no âmbito das ciências sociais é posta como compulsória e o sistema como material a ser necessariamente apropriado” (NETTO, 2006, p. 118). “O sincretismo da tradição européia estava dado no amálgama que buscava fusionar uma postura restauradora com algum grau de legitimidade na intervenção”, enquanto o “pragmatismo intelectual” contido no sincretismo da tradição estadunidense “de uma parte, deve produzir a sua legitimação racional num meio sociocultural muito infenso às elaborações intelectuais; de outra, deve construir-se sob uma pressão religiosa (protestante) a que não pode contrariar, sob pena de fortes sanções sociais” (p. 119).

O “arranjo teórico-doutrinário” não se deu apenas na combinação heteróclita destas duas fontes pelo Serviço Social brasileiro – como empregado originalmente o termo por Iamamoto. Quando do intercâmbio de uma e outra com a profissão no Brasil, modificações significativas já haviam ocorrido no retrato acima fornecido de cada qual, de forma que a aproximação entre ambas no cenário internacional induzira tanto no lado europeu, quanto estadunidense, suas próprias elaborações deste arranjo. “O fato é que, a partir dos anos quarenta, este duplicado sincretismo – esta estranha simbiose de produtos cultural-ideológicos tão diversos – rebate decisivamente, sem qualquer reserva crítica de fundo, no desenvolvimento do Serviço Social profissional” (NETTO, 2006, p. 126). O fluxo de intercâmbio entre os quadros profissionais dos Estados Unidos

e da Europa, a partir da década de 1930, que possibilitou esta mútua aproximação e influência, foi estabelecido com a fundação da Conferência Internacional de Serviço Social (CISS), resultante da confluência de dois vetores: primeiro, um background de circulação de assistentes sociais entre as escolas europeias e norte-americanas iniciada após a Primeira Guerra Mundial⁵⁵; segundo, a articulação daquelas escolas e das organizações nacionais e internacionais da profissão existentes à época – inclusive a UCISS⁵⁶ –, liderada por René Sand⁵⁷ (na Europa) e pelo pessoal do Bureau da Infância (nos Estados Unidos).

Sand (apud VIEIRA, 1978, p. 45) vocaliza a formação de arranjos teóricos-doutrinários em ambas as fontes originárias ao expor, em 1932 – num parecer sobre as discussões e exposições dos países na Conferência inaugural de 1928 – sua concepção do Serviço Social como estágio técnico ulterior da evolução da ajuda: “Assistimos, através dos séculos,

⁵⁵ Conforme Hall (1935, p. 129), em decorrência dos danos da Primeira Guerra Mundial, diversas entidades filantrópicas norte-americanas começaram a desempenhar intensa atividade na Europa, com destaque para a Cruz Vermelha e a Fundação Rockefeller. O trabalho dos assistentes norte-americanos despertou o interesse dos pares europeus, que iniciaram um intenso fluxo de intercâmbio para os Estados Unidos.

⁵⁶ Havia em 1935 um Comitê Internacional de Escolas, em que se faziam representar 50 escolas de 17 países, além de 26 outras afiliadas à UCISS. Neste círculo se deu um forte intercâmbio de escolas onde o modelo do Serviço Social norte-americano foi sendo progressivamente assimilado pelas escolas dos demais países. (HALL, 1935, p. 129).

⁵⁷ René Sand, médico belga da vertente higienista, a partir de seu trabalho na Cruz Vermelha durante a Primeira Guerra Mundial começou suas viagens de pesquisa sobre as condições de saúde da classe trabalhadora, em meio às quais conheceu os trabalhos das assistentes sociais nas Sociedades de Organização da Caridade britânicas e no Settlement Movement norte-americano, e fundou em 1924 a primeira Escola de Serviço Social no Chile. Sua notoriedade internacional lhe rendeu um convite de Julia Lathrop, diretora do Bureau da Infância, para participar da Conferência Nacional de Serviço Social – em companhia de Alice Salomon, “pioneira” da profissão na Alemanha. Os três iniciaram as articulações para a organização de uma conferência internacional de Serviço Social: Sand obteve apoio logístico da Liga das Sociedades da Cruz Vermelha, enquanto nos Estados Unidos, organizações como a Associação Norte-Americana de Trabalhadores Sociais (ANATS) e a Fundação Russell Sage – em que atuava Mary Richmond – forneceram o aporte financeiro necessário. Em meio à circulação de assistentes sociais norte-americanos pela Europa, Sand fundou diversos comitês de escolas de Serviço Social pelo continente, em caráter preparatório ao evento, realizado de fato em 1928. René Sand seria eleito presidente do Comitê Internacional de Escolas em 1943, ocupando o cargo até sua morte, em 1953. Participaria ainda em 1950 dos trabalhos que resultariam na fundação da Organização Mundial de Saúde (EILERS, 2007).

a um desencadear contínuo preparando a evolução que levou de uma concepção individualizada da assistência a uma concepção sociológica; da filantropia ao senso cívico; da caridade empírica e dispersa a um serviço social organizado.” Ainda em 1928, a CISS (apud VIEIRA, 1978, p. 55) publicava a primeira definição internacional do Serviço Social:

A primeira Conferência Internacional de Serviço Social, reunindo todas as tendências, apelando para a colaboração de todas as especialidades da ação social e reunindo homens e mulheres que se dedicam às obras sociais e que vieram de quarenta e dois países, definiu o Serviço Social, declarando que ‘é o conjunto de esforços visando a minorar sofrimentos provenientes da miséria (assistências paliativa); recolocar indivíduos e famílias em condições normais de existência (assistência curativa); prevenir flagelos sociais (assistência preventiva); melhoria das condições sociais e elevação do nível de vida (assistência constitutiva)’.

Um primeiro ponto a merecer destaque é a evidente preocupação em definir a profissão: o esforço de auto-afirmação do Serviço Social num congresso, intentado de forma inédita em âmbito internacional, encontra sua forma discursiva necessária numa definição. Os objetivos arrolados, além de uma identidade do exercício profissional com as políticas sociais de assistência – possibilitada por sua “prática indiferenciada” –, denotam a junção da forma técnica de intervenção, nos parâmetros liberais da clássica redução da pobreza, ao conteúdo humanista da solidariedade. O tom missionário do discurso, colhido do humanismo cristão europeu, implica na pretensão de universalidade da concepção de Serviço Social ali contida, que representa, a seu turno, o consenso estabelecido na Conferência entre as representações das fontes estadunidense e europeia, respectivamente: de um lado, o Bureau da Infância e a Associação Norte-Americana de Serviço Social; doutro, a UCISS.

Do mesmo modo que a Ação Católica, no plano internacional da disputa hegemônica, a UCISS terminaria ocupando um papel subsidiário no cenário internacional do Serviço Social com a emergência da CISS, não apenas em decorrência de sua natureza a-confessional – que permitia a coexistência de entidades leigas, católicas e protestantes –, mas, principalmente, devido à difusão do Serviço Social de Casos na Europa e América Latina. A assimilação do discurso humanista pela profissão nos Estados Unidos apenas permitiu a aproximação norte-americana aos quadros europeus, que acabariam por reconstruir todo o edifício de sua matriz originária em vista da incorporação dos fundamentos técnicos e teóricos, com suas cargas culturais e ideológicas subjacentes, dos métodos de Caso, Grupo e Comunidade. A CISS se tornará um veículo privi-

legiado deste processo de “americanização” internacional do Serviço Social, caudatária da própria expansão da hegemonia imperialista dos Estados Unidos – por intermédio das reformas americanistas nacionais, da influência geopolítica e da ocupação militar –, consolidada no Ocidente a partir do pós-guerra. Por ora, sua influência no Brasil será periférica, como demonstraremos no capítulo seguinte, porém, a CISS terá participação decisiva na “modernização conservadora” (NETTO, p. 2011) da profissão.

O Serviço Social norte-americano começa a sofrer as reconfigurações que lhe tornariam este móvel de difusão de hegemonia, no bojo da crise de 1929, quando são gestadas as condições sociais para a viragem do Serviço Social norte-americano à tendência de psicologização do projeto profissional. Neste contexto, dá-se a afluência do pensamento personalista, caracterizado por Netto (2006, p. 123) como “um sistemático combate ao materialismo, ao evolucionismo e ao racionalismo” anti-pragmático, responsável por instaurar “um espaço em que os blocos cultural-ideológicos em presença podem interagir amplamente: o do irracionalismo que franqueia o passo ao psicologismo extremado e ao agnosticismo-limite”.

[O pensamento personalista] vai facilitar a interação com a tradição européia, fundamente vincada pela redução da problemática social às suas manifestações individuais, com a hipertrofia dos aspectos morais.

Os elementos excludentes que, em princípio e de fato, poderiam problematizar a interação foram dissolvidos por força do próprio conteúdo pragmático da tradição norte-americana. (NETTO, 2006, p. 122).

Ao final da década de 1940, num ambiente cultural norte-americano marcado por este pensamento “que emoldura as refrações da ‘questão social’ no âmbito da personalidade e, em seguida, no da relação interpessoal”, o Serviço Social transitaria do “substrato que Richmond recolhe dos pragmáticos ‘clássicos’ para os “evanescentes influxos ‘científicos’ da psicologia” (NETTO, 2006, p. 123). Do lado europeu, a profissão sofreria significativa modificação com o giro do catolicismo para o neotomismo, em sua busca pela atualização em face das transformações societárias correntes, operada no movimento da Ação Católica – mesma influência, sob a qual, a Igreja dirigiria sua atuação no âmbito da articulação e das formações profissionais na Europa e na América Latina, por meio da UCISS. “[...] a nova programática, continuidade e ruptura com o catolicismo social, requeria uma intervenção técnica” (p. 126), cujo referencial foi buscado nas escolas norte-americanas. Com isto se completa a fusão entre as fontes originárias, aquelas efetivamente

encontradas pelo Serviço Social no Brasil, quando da sua emergência nos intercâmbios iniciais das primeiras escolas.

No lado norte-americano, é importante ressaltar o deslocamento sofrido pelo Serviço Social de Casos, desde a linha sociológica funcionalista de Richmond, para uma tendência psicologizante, na qual o discurso humanista abstrato da “ajuda” se encaixava com a tradição protestante da filantropia, herdada das SOC. A definição do Serviço Social de Casos proposta por Hamilton (apud VIEIRA, 1978, p. 71), em 1941, representa de forma cristalina tal mudança no discurso: “a arte de ajudar as pessoas a se ajudarem a si mesmas, cooperando com elas a fim de beneficiá-las e, ao mesmo tempo, a sociedade em geral”. A perspectiva de ajuste entre o indivíduo e o meio, típica do funcionalismo, passava a ser revestida da “ajuda”, conduzida agora ao lugar da “arte”, como combinação da técnica programada com os influxos irracionistas da psicologização; a “prática indiferenciada” do Serviço Social era, uma vez mais, auto-afirmada como se fosse sua própria especificidade. O “diagnóstico” richmondiano ganhava contornos clínicos, expressos no objetivo da intervenção profissional proposto por Hamilton: “fornecer serviços práticos e de aconselhamento de tal modo que seja desenvolvida a capacidade psicológica do cliente e que seja levado com habilidade à utilização dos serviços existentes para atender a seus problemas”. Podemos perceber a funcionalidade do discurso psicologizante às novas exigências produtivas colocadas ao trabalhador fordizado, no estímulo ao self made man, manifestação prática do conformismo do trabalhador ao consenso passivo das políticas sociais, como pré-requisito (contrapartida, critério de seletividade) para acessar os serviços institucionais ali contidos.

Este componente de tutela da classe trabalhadora fornecia um perfeito encaixe ao veio psicologizante da intervenção, de modo a potencializar a funcionalidade da “nova” concepção do Serviço Social de Casos contida no extraordinário ganho de produtividade da ordem monopólica provocado pela consolidação do fordismo e pelas correspondentes reformas americanistas do pós-guerra; ao passo que ambas resultaram na formação dos diversos modelos de Bem-Estar Social na América do Norte e Europa, e de políticas sociais no Brasil. No fordismo, o liberalismo econômico norte-americano da racionalização mecanizada da produção e o pensamento conservador europeu de domesticação puritana dos instintos se entrelaçam, para que se exerça o controle dos modos de vida dos trabalhadores.

Entre ambas as fontes, porém, restava ainda um denominador comum, determinante da mútua influência que uma exercera sobre a outra: o recrudescimento do anticomunismo, fomentado inicialmente na Europa pelo nazifascismo, promovido nos Estados Unidos pelo sistemático combate à organização autônoma dos sindicatos operários já na campanha de guerra, e disseminado nos territórios de influência estadu-

nidenses no pós-guerra sob o pretexto da polarização geopolítica com a União Soviética, encampada na reconstrução dos países atingidos pelo conflito e nas intervenções militares ao longo da Guerra Fria. O anticomunismo foi, também no Brasil, um importante elemento de transição, do alinhamento integralista do Estado Novo ao nazifascismo europeu, para a submissão do país à hegemonia imperialista estadunidense, contribuindo como combustível ideológico para a ambiência cultural conservadora em que o Serviço Social seria inteiramente açambarcado, com o início da difusão do Desenvolvimento de Comunidade na virada para a segunda fase do pan-americanismo monroísta.

6 Os Ventos do Norte Não Movem Moinhos: 40 anos de Desenvolvimento de Comunidade na América Latina

6.1 Imperialismo na Segunda Fase do Pan-Americanismo Monroísta

O acirramento crescente da concorrência monopolista no mercado mundial, impelido pela queda tendencial da taxa de lucro em função da concentração do capital, tende a saturar-se até precipitar a forma exacerbada de partilha do mundo: a guerra imperialista⁵⁸. Os Estados nacionais, transformados em monopólios, acionam seus aparelhos de coerção e consenso para mobilizar o estoque de força de trabalho sob sua propriedade territorial – o “povo” – com o propósito de se lançarem uns contra os outros pelo controle dos mercados, sobretudo das colônias, e garantir, assim, a prevalência dos interesses seus e dos capitais monopolistas sob suas blindagens. No curso da competição armada, ocorre todo um reordenamento na alocação das forças produtivas mundiais, num extraordinário processo de “destruição criativa” e “criação destrutiva”, como caracterizado por Harvey (2008) em referência a Nietzsche.

Em sua análise seminal sobre a função da guerra no imperialismo, Lenin (1984) demonstra que esta é apenas um momento cíclico no movimento transnacional do capital financeiro, o qual, no conjunto dos elos da cadeia de operações estabelecidas por sobre o controle dos Estados nacionais para a formação dos trustes, erige uma “superestrutura extra-econômica”, cuja “política” e “ideologia” apenas “reforçam a tendência para as conquistas coloniais”. Os Estados imperialistas, ao lado dos monopólios cujos capitais encontram-se ancorados em seus territórios, fundam aparelhos de coerção e consenso destinados a fornecer ao capital financeiro transnacional as condições jurídicas, políticas e militares necessárias para o funcionamento do mercado mundial, em meio ao qual os impérios regulam a concorrência monopolista pela partilha das colônias – e reforçam a condição subalterna destas.

Por isso, as alianças “interimperialistas” ou “ultra-imperialistas” no mundo real capitalista, e não na vulgar fantasia filistina dos padres ingleses ou do “marxista” alemão Kautsky - seja qual for a sua forma: uma coligação imperialista contra outra coligação imperialista, ou uma aliança geral de todas as potências imperialistas -, só podem ser, inevitavelmente, “tréguas” entre guerras. As alianças pacíficas preparam as guerras e por sua vez

⁵⁸ “É indubitável, por conseguinte, que a passagem do capitalismo à fase do capitalismo monopolista, ao capital financeiro, se encontra relacionada com a exacerbação da luta pela partilha do mundo.” (LENIN, 1984).

surgem das guerras, conciliando-se mutuamente, gerando uma sucessão de formas de luta pacífica e não pacífica sobre uma mesma base de vínculos imperialistas e de relações recíprocas entre a economia e a política mundiais. (LENIN, 1984).

O primeiro esboço na construção desta superestrutura transnacional se deu na fundação da Sociedade das Nações, visando à partilha do mundo após a Primeira Guerra imperialista. A acelerada retomada do acirramento na concorrência entre os monopólios pelo mercado mundial culminou na crise cíclica do capitalismo de 1929, que abriu caminho para os processos de americanismo e fordismo como vias de retomada da produtividade – cujas expressões mais radicais estiveram na ascensão dos regimes fascistas na América – incluída a política anticomunista dos Estados Unidos –, Europa e Ásia. Estes fenômenos evidenciam como a Sociedade das Nações se revelaria frágil para sustentar o equilíbrio instável da correlação de forças entre as potências imperialistas, diante do enorme estoque de competição monopolista armada em potencial que a partilha do mundo teria ainda a haurir do primeiro grande conflito, haja vista a eclosão da barbárie concretizada em 1939. A hegemonia imperialista estadunidense sorveu deste movimento histórico, de uma guerra à outra, as forças de sua ascensão. Donde sua recusa em ingressar na Sociedade das Nações, enquanto avançava em sua estratégia pan-americana com a fundação de seu próprio aparelho de governo político e exercício de hegemonia: a União Pan-Americana (UPA), fundada em 1910.

Sobre a situação da América Latina na ordem monopólica, Gramsci (2011c, p. 292) oferece no terceiro Caderno do Cárcere uma análise precisa, embora pontual, e contemporânea àquele tempo histórico, sobre a hegemonia imperialista dos Estados Unidos no continente americano por meio do pan-americanismo monroísta:

São latinas a América Central e do Sul? E em que consiste esta latinidade? Grande fracionamento, que não é casual. Os Estados Unidos – que são concentrados e que buscam, através da política de imigração, não só manter mas ampliar esta concentração (que é uma necessidade econômica e política [...]) – exercem um grande peso no sentido de manter esta desagregação, à qual buscam sobrepor uma rede de organizações e movimentos guiados por eles: 1) União Pan-Americana (política estatal); [...] 4) organização bancária, industrial e de crédito, que se estende por toda a América.

A trilha teórica aberta por Gramsci aponta no sentido de que as organizações internacionais dirigidas pelos Estados Unidos atuam na fragmentação da unidade latino-americana – a desejada “Pátria Grande” bolivariana –, embora se apresentem como organismos responsáveis por criar esta unidade sob a supremacia daquele país. A história se encarregaria de fornecer um farto cabedal de evidências a comprovar tal tese: desde a famigerada Operação Condor, encoberta pela campanha ideológica da América livre do comunismo, até as tentativas de construção da Associação de Livre Comércio da América (ALCA). A organização bancária a que se refere Gramsci viria a se concretizar, no Brasil, sob a forma dos convênios estabelecidos na Comissão Mista Brasil-Estados Unidos⁵⁹ e no Ponto IV⁶⁰. Mediante os acordos bilaterais com os países latinos, os Estados Unidos teciam a trama da subalternidade, base da unificação fragmentária em bloco estabelecida na UPA, que serviria, a seu turno, como ponto de fundamental sustentação do império estadunidense no comando da ONU.

A afirmação da supremacia norte-americana após a Segunda Guerra Mundial assentou as condições para que a ONU fosse fundada como aparato institucional destinado a ocupar efetivamente, no lugar da Sociedade das Nações, as funções de hegemonia e governo político das potências imperialistas sobre as colônias. Isto sem olvidar de um novo viés geopolítico que determinaria decisivamente a formação deste novo equilíbrio instável na correlação de forças mundial: o radical anticomu-

⁵⁹ A Comissão Mista Brasil-Estados Unidos durou de 1951 a 1953, como “parte do plano norte-americano de assistência técnica para a América Latina conhecido como Ponto IV, tornado público em 1949” (ARAÚJO, s.d.). Os relatórios produzidos pelas missões norte-americanas Cooke, em 1942 – já na vigência dos Acordos de Washington –, e Abbink, em 1949, serviram de base para a Comissão. O acordo que a constituiu estipulava que o Brasil continuasse a exportar minérios estratégicos para os Estados Unidos. Do trabalho da Comissão resultou a criação em 1952 do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), “instituição encarregada de financiar e gerir os recursos para esses projetos captados no Brasil ou no Eximbank e no BIRD, responsáveis pelo financiamento em moeda estrangeira.”

⁶⁰ O Ponto IV, como parte do Plano Marshall, além de servir como demonstração do poderio econômico dos Estados Unidos, em função das vultuosas somas do Tesouro destinadas, representava a estratégia de expansão da hegemonia norte-americana no globo. Através dos acordos bilaterais de “desenvolvimento”, os países signatários contraíam significativas dívidas externas com os Estados Unidos, acentuando sua dependência econômica. Em troca, os Estados Unidos pretendiam expandir sua ideologia americanista e conter o avanço do comunismo, dando mostras à União Soviética de que o capitalismo também poderia realizar o progresso das nações.

nismo, capitaneado pelos Estados Unidos, em sua Guerra Fria contra o bloco da União Soviética.

A consolidação do bloco socialista e sua expansão aos países orientais começam a representar um perigo crescente para os países capitalistas simultaneamente atingidos pela perda de suas colônias. Passa então a recém-criada ONU a desfraldar a bandeira da social-democracia e a buscar estratégias capazes de garantir a ordem social e de preservar o “mundo livre” dos regimes e ideologias consagradas como não democráticas. (AMMANN, 1985, p. 29).

A criação da ONU é indissociável da viragem do pan-americanismo monroísta para sua segunda fase. A estratégia de hegemonia norte-americana se reveste do discurso de que a situação de pobreza configura um terreno propício para a difusão do comunismo, e por este motivo, a nação mais desenvolvida, os Estados Unidos, deve prestar seu auxílio (ao qual os demais países estão compulsoriamente obrigados a aceitar). No sentido inverso, os países “subdesenvolvidos” deveriam se alinhar ao poderio norte-americano para obter dele os recursos ao seu desenvolvimento. A fundação da sede das Nações Unidas em Nova Iorque, num terreno doado pela Fundação Rockefeller, a definição dos seus estatutos de modo a restringir os poderes de veto e voto a poucos países, aí incluídos os Estados Unidos, principalmente no Conselho de Segurança – que decide sobre as violações armadas à soberania nacional –, e a promulgação da Declaração dos Direitos Humanos, que cristaliza como “universais” nos ordenamentos jurídicos nacionais os princípios do regime burguês da democracia em território estadunidense – em oposição ao projeto histórico-social comunista –, seriam algumas das condições fundamentais de legitimação da supremacia dos Estados Unidos na organização da ONU como grande trustee pela partilha do mundo.

Contudo, a espinha dorsal desta “comunidade ilusória” das “nações unidas”, máxima expressão da “perfeição da imperfeição política” (Marx, 2010), foi firmada a partir dos Acordos de Bretton Woods e consolidada com a criação dos organismos financeiros da ONU, cujo sócio majoritário em ambos seria sempre os Estados Unidos: o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM). No primeiro, os Estados usurários promoveriam o endividamento dos Estados dependentes pelo financiamento do custeio das atividades e equipamentos essenciais ao funcionamento da máquina pública, extraíndo daí os ditames sobre as políticas internas dos países. No segundo, aqueles mesmos Estados usurários atuariam como fiadores dos monopólios proprietários dos ativos contratados pelas colônias para a implantação de planos, programas e projetos; e, aqueles que emprestam, decidem sobre as condições e a car-

ta de empréstimos. Assim, os monopólios, por intermédio destas instituições, injetariam nas colônias, na forma de capital financeiro, os montantes de mais-valia extraídos da sua exploração, para obter ao final o lucro dos juros. Enquanto as colônias, para financiar suas políticas econômica e sociais, a fim de estabelecer mecanismos de enfrentamento das sequelas da questão social engendradas pela acumulação de capital dos monopólios, recorreriam ao endividamento externo junto aos mesmos monopólios que também determinariam – associados às burguesias locais – as diretrizes daqueles mecanismos.

Na “comunidade ilusória” da ONU, ao lado do burguês monopolista, associado no FMI e no BM, que produz na partilha do mundo as sequelas da questão social – em sua forma mais extrema, os danos da concorrência armada –, parece coexistir o *citoyen* humanitário, simulacro do gênero humano unificado, que promove, por meio de suas diversas agências e conselhos, a instituição jurídica de direitos no ordenamento legal – dentro dos limites da Declaração “Universal” dos Direitos Humanos – e a realização direta de ações no âmbito das políticas sociais, ambos na perspectiva de minorar aquelas sequelas da questão social provocadas pelo mesmo capital que financia o trabalho destas agências. Como se diz popularmente, “uma mão bate, enquanto a outra assopra”. Burguês e *citoyen* (MARX, 2010), na verdade, estão intimamente entrelaçados. Não apenas por conta desta relação institucional entre as agências executoras e os organismos multilaterais que financiam suas atividades, mas, mormente, porque a face humanitária da ONU esconde à sombra o aparato financeiro que a sustenta, como se a ela não pertencesse. Eis o fetichismo em que reside a legitimação da ONU, fundamento da “estatolatria” das nações, que a sustentam como depositária da “paz mundial” supostamente possível no capitalismo.

Reproduz, assim, a alienação política dos direitos humanos contidas no liberalismo: as relações orgânicas entre base e superestrutura aparecem cristalizadas em instituições independentes, de modo a obnubilar a propriedade privada como causa genética da realização incompleta das promessas da Modernidade na ordem burguesa. Na conjugação destes dois pólos, burguês e *citoyen*, a ONU reeditaria a clássica utopia liberal – desenvolvimento econômico combinado à redução das desigualdades sociais – contida na ideologia desenvolvimentista. Nela, “o crescimento econômico passa a constituir solução para os problemas da nação, interessando a todos e a todos beneficiando com seus frutos. [...] Fica assim definida a dimensão do progressismo [transclassista] a que adere o Serviço Social” (CARVALHO, 1982, p. 362), por intermédio do Desenvolvimento de Comunidade (DC). Conforme Ammann (1985, p. 19), “o Desenvolvimento de Comunidade representa uma ideologia e uma política proposta por organismos internacionais, absorvida e difundida pelas classes dirigentes e pelas organizações privadas, com a mediação de seus intelectuais, recebendo amplo respaldo do Estado, no Brasil”. Fosse

pelas organizações pan-americanas, ou pelas agências da ONU, os Estados Unidos operariam a formação de todo um contingente de assistentes sociais para atuarem na sua difusão, principalmente a partir da década de 1950.

6.2 Utopia Comunitária: origens do Desenvolvimento de Comunidade

Representante do metodologismo característico da vertente de modernização conservadora e uma das principais intelectuais do Desenvolvimento de Comunidade no Brasil⁶¹, Vieira (1978, p. 71-75) concebe o DC como “abordagem comunitária” do Serviço Social. As diferenciações da trajetória na sua aplicação, no Velho Continente, levaram-no a se consolidar enquanto “trabalho comunitário”, ligado à Ação Social da Igreja Católica e difundido pela UCISS. Ao passo que o Desenvolvimento de Comunidade difundido mundialmente a partir do pós-guerra, inclusive na América Latina, teve suas referências nas experiências norte-americanas de “Organização Social de Comunidade” nos anos anteriores à Segunda Guerra Mundial, cujas origens se encontram nas “Organizações de Caridades”. Para a autora, a segunda surge com a finalidade de “remediar as disfunções da sociedade”, apesar de que “ambas são vistas de um ângulo sociológico: o ambiente do indivíduo e/ou da família ou os problemas de determinada classe de indivíduos em relação à sociedade”. Vieira vocaliza a presença da sociologia funcionalista norte-americana no fundamento teórico-metodológico de ambas as vertentes, que encontra na noção de comunidade o substrato comum destas fontes culturais diversas do pensamento conservador.

Segundo Yamamoto (2000, p. 25-26), o “componente utópico” contido na concepção de comunidade, devido ao seu caráter de reformismo restaurador de uma idealizada ordem pré-capitalista, adequou-se perfeitamente aos propósitos de cristianização da sociedade estabelecidos pela Ação Social da Igreja Católica no Brasil à formação dos primeiros quadros de assistentes sociais, ao mesmo tempo que serviu como fio condutor da transição à influência norte-americana, por incorporar tal noção “como matriz analítica da sociedade capitalista e como projeto norteador da ação profissional”. A comunidade é a forma social de solidariedade orgânica localizada no horizonte histórico da teoria funcionalista e haurida da crítica romântica anticapitalista do pensamento conservador europeu. Reside nela, portanto, um dos núcleos duros do encontro entre as duas perspectivas do reformismo, contidas no arranjo

⁶¹ “Ainda nessa década [de 1950] é publicado pelo SESC o livro de Balbina Ottoni Vieira, que, malgrado incorpore sugestões metodológicas da Missão Rural de Itaperuna, guarda traços nítidos da Organização de Comunidade (que caracterizam os trabalhos durante os anos 40).” (AMANN, p. 38).

teórico-doutrinário do Serviço Social: a fusão dos princípios morais do humanismo abstrato, próprios às relações familiares e comunitárias ditas saudáveis, com a manipulação empírica da sociologia conservadora norte-americana, vista como necessária à organização dessas relações para a obtenção comum do bem-estar.

A força da comunidade provém de motivações mais profundas que o mero interesse racional; nela o homem é concebido como totalidade, e não a partir dos papéis que desempenha na ordem social. Seu modelo, do ponto de vista histórico, é a família. Os laços de comunidade passam a compor a idéia da “boa sociedade”, estando na base do conceito do social, tal como é predominantemente utilizado pelos sociólogos. O simbolismo da comunidade torna-se um meio de legitimação das relações sociais, um novo esquema de utopia. (NISBET apud IAMAMOTO, 2000, p. 26).

De acordo com Vieira (1978, p. 75), a definição da “abordagem comunitária” que parece ter adquirido maior aceitação nos Estados Unidos parece ter sido a de Arthur Dunham: “A Organização da Comunidade, no campo do Serviço Social, é o processo pelo qual se promove e se mantém um equilíbrio constante entre os recursos e as necessidades, dentro de uma área geográfica ou de um campo do Serviço Social”. Fica patente, nesta definição, o caráter pragmático da manipulação empírica de variáveis em vista do ajustamento social típico do funcionalismo, no sentido do pólo das “reformas macroscópicas” do reformismo conservador. A “abordagem comunitária”, todavia, não exclui a perspectiva individualizada do ajustamento, presente na teoria funcionalista e implementada no Serviço Social de Casos. Ao contrário, a “organização” da comunidade, em vista do “progresso” e do “bem-estar comum”, pressupõe a “adaptação” dos indivíduos “disfuncionais” à “divisão do trabalho em seu interior” – apesar de que as “abordagens” de caso, grupo e comunidade nem sempre tenham sido aplicadas de forma sincronizada em cada país. Segue esta linha a definição de Social Work proposta por Finck, e apresentada por Vieira (1978, p. 59-60), como acoplamento do case work de Richmond à “abordagem comunitária” oriunda do Settlement Movement:

Para que todos pudessem trabalhar, a pequena comunidade precisava se “organizar”, fornecer trabalho e “organizar” recursos para lutar contra os males sociais que infalivelmente podiam atacar a comunidade, mas também para preveni-los.

Social Work será então uma ‘conexão’ para utilização das potencialidades humanas, em forma de serviços tangíveis e intangíveis: ‘Organizar as potencialidades na comunidade e nos indivíduos, de maneira que os seus recursos ou recursos limitados ou que não os sabem utilizar, possam alcançar uma vida mais adequada e feliz’. Social Work possui, assim, dois objetivos: 1º – criar condições para uma vida melhor e 2º – desenvolver nos indivíduos capacidade para essa vida melhor.

Fica claro na concepção de Fink que, diante das sequelas da questão social decorrentes da consolidação da ordem burguesa nos Estados Unidos – desigualdades sociais oriundas da exploração, pauperização e desemprego da classe trabalhadora na transição à ordem monopólica –, o autor opunha a utopia comunitária do pensamento conservador norte-americano. A comunidade aqui comparece como o lócus da reprodução social das classes subalternas, espaço da assistência e da pedagogia para o trabalho, que deve se organizar com otimização de seus recursos para prestar os “serviços tangíveis e intangíveis” que atendem a este objetivo. O apelo moral à busca do bem-estar comunitário (“vida mais adequada e feliz”, “vida melhor”) pelos vínculos de solidariedade tenta esconder timidamente o caráter compulsório, com que se reveste, de normalização dos comportamentos à disciplina do trabalho, “para lutar contra os males sociais que infalivelmente podiam atacar a comunidade, mas também para preveni-los” – resposta esta, dada ao enfrentamento das sequelas da questão social, que aqui comparecem sob a forma de “males sociais”, num inequívoco sentido de criminalização da pobreza. Na “conexão” entre os vetores de organização da comunidade para a oferta dos serviços e de ajustamento dos indivíduos para cumprirem seu adequado papel na comunidade, Finck localiza o espaço de atuação do Social Work. Seria, portanto, o assistente social (social worker), o profissional responsável por realizar a programática durkheimiana de articular os laços de solidariedade mecânica próprios da comunidade em meio ao estado de anomia da sociedade deixado pela industrialização, com seus frouxos vínculos de solidariedade orgânica.

Em crítica à “organização de comunidade”, Castro (1984, p. 136-137) sinaliza que a sociedade norte-americana foi tomada como modelagem de sua aplicação indistinta nos demais países, principalmente em seu pragmatismo empírico. O equacionamento entre “identificação das necessidades” e “alocação de recursos”, tal como proposto por Finck e Dunham, reduz “a questão social a problemas técnicos”, abrindo a vaga do metodologismo. A legitimidade do trabalho do assistente social consistiria, então, em sua capacidade de “responder aos problemas com aquilo que estivesse ao seu dispor”, aí incluído o “apoio de entidades e agências”, dirigindo sua intervenção profissional à organização da “po-

pulação com o objetivo de colimar realizações materiais”. A organização de comunidade traz implícito o conteúdo funcionalista de ajustamento e responsabilização da “comunidade” por sua própria condição contido no pólo das “reformas macroscópicas” do reformismo conservador.

A comunidade como tal – imprecisamente definida – deve, segundo esta concepção, chegar ao convencimento de que os instrumentos para o seu desenvolvimento residem nela e, por conseguinte, que as razões do seu atraso também se explicam a partir dela mesma. Nesta interação de entraves e potencialidades, a comunidade terá que descobrir e libertar aquelas energias que a direcionem ao progresso econômico-social. Deduz-se também que este processo implica o acatamento dos termos desiguais da “associação” com o “governo”, frente aos quais a capacidade negociadora da comunidade, para fazer prevalecer os seus pontos de vista, será insignificante se comparada com a magnitude real dos recursos disponíveis pelo Estado. (CASTRO, 1984, p. 142-143).

Portanto, a atuação intelectual do assistente social, na organização de comunidade, se volta à obtenção do seu consenso passivo às “reformas macroscópicas” do Estado – real significado do “bem-estar comum” –, com vistas à organização da classe trabalhadora sob a tutela dos aparelhos de coerção – aos moldes do sindicalismo fordista. Neste ponto consiste a funcionalidade da organização de comunidade à estratégia do pan-americanismo monroísta no segundo pós-guerra: o Serviço Social seria colocado na linha de frente das relações institucionais com a classe trabalhadora para conquistar sua adesão às políticas sociais implementadas pelo Estado brasileiro na esteira das reformas americanistas, ditadas pelos organismos internacionais sob a direção e o controle dos Estados Unidos.

Conforme Ammann (50-51), o Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC), em agosto de 1951, organizou uma comissão para mapear as experiências de organização e desenvolvimento de comunidade pelo mundo. Foram identificadas três vertentes: os Centros Sociais de Comunidade, locais “para reuniões de grupos que organizam atividades culturais, educacionais e recreativas, bem como para a prestação de serviços especiais” a segmentos populacionais; o Settlement Movement; e os Conselhos Comunitários, “organizados com representação de várias entidades locais, objetivando a coordenação de obras e caixas comunitárias reunindo fundos para proporcionar serviços unificados de financiamento, recreação e assistência sanitária”. Embora o primeiro contato do Serviço Social nos países da América Latina tenha havido com a Ação

Social europeia da Igreja Católica e, depois, com a experiência oriunda dos Settlements, por intermédio dos intercâmbios nos anos de 1940, Amman demonstra que prevaleceria a primeira vertente na difusão da organização e do desenvolvimento de comunidade nas décadas posteriores junto à América Latina.

A ONU fez suas primeiras experiências piloto no Egito (1939), na Costa do Ouro africana (1948) e na Índia (1946 e 1948), a partir das quais desenvolveria seus programas oficiais de maior envergadura (VI-EIRA, 1978, p. 148). De acordo com Castro (1984, p. 133), o chamado “desenvolvimento de comunidade” abrangeu estes projetos realizados no processo de descolonização da África e da Ásia, enquanto a “organização de comunidade” esteve inserida nas políticas implementadas nos Estados Unidos, “com uma ênfase técnica maior e com uma mais alta vinculação profissional do Serviço Social enquanto método”. A intervenção dos organismos internacionais nos anos seguintes sistematizaria ambos os métodos num “conjunto de técnicas e processos”, que resultaria no moderno Desenvolvimento de Comunidade. Bonfiglio (apud CASTRO, 1978, p. 134) indica dois componentes de continuidade entre o desenvolvimento e a organização de comunidade: um, “ideológico”; outro, “técnico-metodológico”. O primeiro, caudatário do pragmatismo inglês, da corrente estrutural-funcionalista da sociologia norte-americana, e do liberalismo – com sua correspondente definição do mercado como instância organizadora da vida social –, “consistia em considerar os problemas sociais (de integração ou modernização) como passíveis de tratamento a nível de cada ‘comunidade’, enquanto núcleos básicos ou células da sociedade”. O segundo dizia respeito a um arsenal comum de técnicas recolhido das chamadas ciências sociais aplicadas, como “a psicologia social [...], a dinâmica de grupos, [...] e outros procedimentos que confluem no chamado método de grupo do Serviço Social. Há que mencionar, ainda, os métodos e técnicas da antropologia aplicada”.

Em face destes elementos, vemos que o método de comunidade do Serviço Social já era uma proposta de intervenção consolidada nos Estados Unidos na década de 1940. Ammann (1985, p. 37) afirma que até 1951 a literatura adotada como guia para a formação de técnicos e para a implementação no trabalho comunitário era produzida nos Estados Unidos. A autora lista uma série de programas de cooperação técnica estabelecidos pelo governo estadunidense com o Brasil naquele decênio, mediante os quais os Estados Unidos formaram os primeiros quadros brasileiros na ideologia do Desenvolvimento de Comunidade e prepararam o terreno institucional para a implantação das políticas desenvolvi-

mentistas⁶². No bojo destes programas, localizamos o convênio de intercâmbio assinado pelo Bureau da Infância entre as escolas latinas e estadunidenses, pelo qual teria início a difusão do método de comunidade no Serviço Social. Resnick (1995, p. 71) menciona, inclusive, que após a Segunda Guerra, “especialistas das Nações Unidas [...] visitaram vários países Latino-Americanos para aconselharem as escolas de serviço social na criação de novos programas que seriam mais conducentes com os planos de desenvolvimento formulados pelos diversos governos nacionais”. Logo, as instâncias do pan-americanismo, na década de 1940, abriram caminho para a posterior vinculação à ONU do Serviço Social na região.

6.3. Início do Desenvolvimento de Comunidade no Serviço Social da América Latina

Como sugere Castro (1984, p. 157), “os Congressos Pan-Americanos, promovidos como parte de uma política orientada para estabelecer o predomínio dos Estados Unidos, foram os principais instrumentos de ação para a consolidação do desenvolvimento comunitário”. Enquanto os Seminários Regionais, sobre os quais discorreremos à frente, tiveram uma intervenção mais cirúrgica, no sentido de promover o alinhamento institucional das profissões na América Latina à União Pan-Americana a fim de preparar o terreno para a virada estratégica do pan-americanismo monroísta a uma nova etapa, os Congressos Pan-Americanos foram o espaço privilegiado de persuasão permanente para a ideologia desenvolvimentista. Esta segunda fase, “jurídica e organicamente mais elaborada”, engendra-se durante a Segunda Guerra e se consolida com o Tratado Inter-Americano de Assistência Recíproca (TIAR) e a fundação da Organização dos Estados Americanos (OEA), sediada em Washington. No entanto, ao longo dessa transição, seria a UPA o aparelho de hegemonia utilizado pelo Estado norte-americano na promoção do pan-americanismo.

Outrossim, após a Conferência de Atlantic City, ocorreu em 1945 o I Congresso Pan-Americano de Serviço Social, em Santiago do Chile (CARVALHO, 1982, p. 334; CASTRO, 1984, p. 152). É representativo do intercâmbio recém-estabelecido, o fato de que tenha sido este o primeiro evento internacional do Serviço Social em território latino-americano, logo após o anterior, nos Estados Unidos. Neste I Congresso compareceram delegações de 14 países, compostas por representantes das

⁶² A exemplo do Seminário Interamericano de Educação de Adultos, em 1949, promovido pelo governo brasileiro, em conjunto com a UNESCO, a UPA e o Ponto IV (AMMANN, 1985, p. 34). Vieira (1978, p. 144) também cita o Seminário Latino-Americano de Bem-Estar Rural promovido pela ONU em 1952, no Rio de Janeiro.

Escolas de Serviço Social e de órgãos governamentais. Carvalho (1982, p. 335) chama a atenção para três aspectos do conclave.

Primeiro, a presença de um segmento que defendeu “um Serviço Social ao lado dos operários, afirmando, inclusive, que as organizações operárias são as únicas legítimas fontes mantenedoras dos Assistentes Sociais”, contrapondo-se à posição conservadora majoritária, à qual se alinhava a delegação brasileira, “que afirma o caráter de neutralidade, conciliação entre o capital e o trabalho, ação educativa e valorização integral do homem como fundamento do Serviço Social, e que este deve contar com a colaboração dos setores patronal e operário”. Tal posicionamento crítico prenunciaria, mesmo que muito discretamente, a possibilidade vindoura que se concretizaria décadas mais tarde na virada ideológica do Movimento de Reconceituação.

Um segundo aspecto apontado pelo autor é a abordagem do “intercâmbio interamericano” naquele Congresso, dando continuidade ao programa iniciado em 1941. Compreendemos, a partir da leitura de Carvalho (1982, p. 335), que a cooperação técnica assumiria, como pano de fundo para a inserção profissional, o “apoio decidido às entidades e programas pan-americanos – e interamericanos – relacionados à assistência (Bureau de Trabalho e Informações Sociais da União Pan-Americana e Instituto Interamericano de Proteção à Infância, entre outros), apoio que deveria desdobrar-se através da Organização dos Estados Americanos – OEA”; vide a ascensão do modelo de Desenvolvimento de Comunidade na América Latina a partir da década de 1950.

Seguindo a mesma trilha da estratégia de hegemonia dos EUA, o terceiro aspecto destacado por Carvalho é a formação profissional como tema central do conclave, implicando na definição de critérios parame-trizados pelo modelo estadunidense de Serviço Social para toda a região. “Dentro desse debate duas outras questões assumirão relevância: a regulamentação do ensino e a luta pelo reconhecimento profissional, que influíram no surgimento da Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS) e da Associação Brasileira de Assistentes Sociais (ABAS)” (CARVALHO, 1982, p. 336). A gênese da organização política da categoria profissional no Brasil, nos âmbitos do exercício e da formação profissional, estaria marcada, portanto, pela influência do tecnicismo pragmático do Serviço Social dos EUA, como racionalidade produtora do discurso de autolegitimação da profissão em seu processo de institucionalização⁶³.

⁶³ Vieira (1978, p.0, p. 152) menciona que, “por três vezes, [a ABAS] trouxe especialistas norte-americanos para cursos de aperfeiçoamento: em 1949, Miss Edith Baker, para o Serviço Social Médico; em 1953, Miss Genevieve Ryan, para o Serviço Social de Casos; em 1954, a Irmã Agnita Myriam, para o Serviço Social de Menores”.

Sobre este I Congresso, Castro (1984, p. 157) destaca ainda algumas das “recomendações” firmadas entre as delegações dos países sob a tutela da UPA e que, naquelas condições, figuravam na prática como diretrizes de implementação compulsória: “que os delegados, retornando aos seus países, chamem a atenção dos seus representantes no Conselho Econômico e Social da ONU para a necessidade de criar organizações voltadas ao bem-estar social; que as escolas de Serviço Social ofereçam o seu mais amplo apoio ao Conselho Econômico e Social da ONU; que os delegados, nos seus países, trabalhem por um maior apoio à União Pan-Americana (abrindo, assim, o espaço para os programas que viriam poucos anos depois)”. Fica cristalina, nesta passagem, a íntima relação entre o pan-americanismo e a ONU no exercício da direção hegemônica dos Estados Unidos sobre o Serviço Social no mundo. A profissão na América Latina, naquele conclave, era conclamada pela UPA a cumprir uma série de atribuições que promovessem o alinhamento dos países e da categoria profissional em cada um deles à recém-fundada ONU – mormente, ao ECOSOC –, a fim de garantir que ela adquirisse suficiente força política para cumprir aquele propósito.

No ano de 1947, o CEAS promoveu o I Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), em preparação ao II Congresso Pan-americano de Serviço Social, realizado no Rio de Janeiro, de 2 a 9 de julho de 1949. Do I CBAS, resultou a primeira definição do Serviço Social deliberada pela categoria profissional no Brasil: “Serviço Social é a atividade destinada a estabelecer, por processos científicos e técnicos, o bem-estar social da pessoa humana, individualmente ou em grupos, e constitui o recurso indispensável à solução cristã e verdadeira dos problemas sociais” (VIEIRA, 178, p. 143). Podemos notar claramente a presença do arranjo teórico-doutrinário, com seu “discurso marcado por um tônus humanitário e modernizador, o que não exclui seu conteúdo de classe, embora tenda a encobri-lo” (IAMAMOTO, 2000, p.0, p. 97): a influência norte-americana, com seu cariz positivista e a perspectiva do “bem-estar social”, conjugada à ética do humanismo cristão.

Destacamos do II Congresso Pan-Americano o caráter oficial impresso ao evento, com participações de representantes da Igreja e do governo brasileiro que denotam a funcionalidade da profissão à estratégia de hegemonia estadunidense (CARVALHO, 1982, p. 334). A virada no discurso dos agentes profissionais, do apostolado para a tecnificação, e a crescente difusão na categoria profissional dos métodos de Serviço Social de Grupo e de Comunidade pari passu a adesão massiva e consolidada ao Serviço Social de Caso, demonstram o alinhamento da profissão no Brasil aos modelos estadunidenses, obtido através dos acordos de cooperação técnica. Esta tendência de alargamento da intervenção técnica, com a incorporação dos métodos de Grupo e Comunidade operada no interior da base técnica do casework, acena para a consolidação pos-

terior do Desenvolvimento de Comunidade no bojo da crescente secularização do Serviço Social provocada pela hegemonia norte-americana.

Com o predomínio norte-americano sobre a sociedade e a economia latino-americanas, sobreveio simultaneamente uma vaga de secularização mais afeta ao Estado; derivada dos eixos do pragmatismo e da concepção anglo-saxônica da filantropia cristã, ela deveria defrontar-se com a tradição caritativa e a fé católicas enraizadas fundamentalmente no Serviço Social e na consciência de sociedades centenariamente colonizadas pela cruz e a espada espanholas. (CASTRO, 1984, p. 15-16).

A transição da direção católica sobre o Serviço Social brasileiro para a norte-americana reflete a crescente perda da influência da UCISS no cenário internacional. A organização, que “desde 1932, mantinha relações estreitas com a Sociedade das Nações” (VIEIRA, 1978, p. 51-52), receberia “status consultivo junto ao Conselho Econômico e Social da O.N.U., junto à U.N.E.S.C.O., à F.A.O. e à O.E.A”. Status que representaria a hegemonia estadunidense no plano do imperialismo sobre a condição subalterna da Ação Católica, consolidada na tentativa da UCISS com o passar dos anos em assimilar à Ação Social o Desenvolvimento de Comunidade promovido pela ONU, acompanhada pela busca de uma maior abertura secular da entidade mediante a progressiva incorporação dos referenciais norte-americanos⁶⁴. Os temas dos seus congressos⁶⁵, e a

⁶⁴ Vieira (1978, p. 52-53) fornece uma lista de reuniões de estudo da UCISS cujas temáticas transparecem esta tendência: Roma, 1950, “Progresso Científico e Serviço Social”; Beuron, Suíça, 1951, “Ensino da Psicologia e da Sociologia nas Escolas de Serviço Social”; Pau, França, 1952, “Influência do Progresso e do Pensamento Moderno sobre o Serviço Social, no Domínio Psicológico, Sociológico e Moral”; Bruxelas, 1958, “O Confronto das Técnicas e dos Valores em Serviço Social”; Luxemburgo, 1960, “A Psicologia dos Grupos e sua Aplicação no Serviço Social”; Belo Horizonte, Brasil, 1962, “Os valores Espirituais e Morais na Formação dos Alunos em Organização de Comunidade”.

⁶⁵ Segue o rol das reuniões da UCISS em que a temática do DC foi abordada: de forma ainda precoce, em 1947, na cidade de Duala, Camarões, o Seminário Africano sobre “Serviço Social e Desenvolvimento”; Batschuns, Alemanha, 1959, “Seminário para Estudantes Estrangeiros: Problemas Sociais dos Países em Desenvolvimento e Como Resolvê-los”; Rio de Janeiro, 1962, “O Desenvolvimento Comunitário numa Visão Cristã”; Portugal, 1962, Seminário sobre “Organização e Desenvolvimento Comunitário, Método de Progresso Social”; [...] Alto Volta, África, 1969, “Formação dos Assistentes Sociais em Desenvolvimento Comunitário”. (VIEIRA, 1978, p. 53).

realização de encontros preparatórios⁶⁶ às reuniões da CISS – em que o DC recebia ampla difusão –, são evidências bastantes neste sentido. A condição subordinada da UCISS se revelaria, pois, funcional à difusão do método e da ideologia desenvolvimentista ali contida.

Apesar de que a UCISS entraria numa crise institucional, na segunda metade da década de 1960, que culminaria em sua extinção, sua presença persistente no cenário internacional da profissão – inclusive na América Latina, com a realização de vários encontros no continente – significaria uma continuidade no estabelecimento do arranjo teórico-doutrinário, agora deslocado para a prevalência do Desenvolvimento de Comunidade na pauta da profissão. O deslocamento no lugar ocupado pela UCISS, para a CISS, seria possibilitado pelos valores do humanismo cristão compartilhado entre ambos os aparelhos privados de hegemonia⁶⁷. Embora refêem de seu caráter confessional, que a fizesse perder progressiva força institucional junto às escolas de Serviço Social na América Latina⁶⁸, a UCISS deixaria de forma indelével as marcas de seu humanismo abstrato cristão na ética norteadora das propostas de intervenção posteriormente formuladas:

[...] enquanto os procedimentos de intervenção são progressivamente racionalizados, o conteúdo do projeto de ação profissional permanece fundado no reformismo conservador e na base filosófica aristotélico-tomista.

⁶⁶ São exemplos destes encontros: Montreal, 1954, “A Contribuição do Serviço Social Católico à Vida Internacional Moderna”; Munich, 1956, “Industrialização e Valores Espirituais e Religiosos”; Rio de Janeiro, 1962, “O Desenvolvimento Comunitário numa Visão Cristã”; Atenas, 1965, “Planificação e Valores Humanos”; Washington, 1966, “A Visão Cristã da Cidade”. (VIEIRA, 1978, p. 53).

⁶⁷ “Na primeira metade do século XX, a U.C.I.S.S., nos seus congressos internacionais, defendia os postulados e princípios do Serviço Social, dentro de um contexto filosófico e confessional, mas, aos poucos foi-se abrindo a outras perspectivas, dentro de uma visão ecumênica.

As reuniões da C.I.S.S. foram sempre mais abertas a qualquer confissão e filosofia, mas os valores em que ela se apoiava eram os mesmos da U.C.I.S.S., refletindo, portanto, as inspirações cristãs da cultura ocidental. As reuniões internacionais apresentavam o Serviço Social inspirando-se numa teoria psicossocial, dentro de uma visão filosófica cristã.” (VIEIRA: 83).

⁶⁸ Vieira (1978, p. 61-62) relata que a ABAS tentou por vários anos se filiar à UCISS, mas esta recusou, devido a seu caráter a-confessional. A UCISS, a seu turno, assediou durante anos as Diretorias da ABAS para que houvesse uma mudança de Estatuto e a entidade oficialmente se declarasse uma Associação católica, sem sucesso.

Este arranjo teórico-doutrinário-operativo permite (sic) que a profissão mantenha o seu caráter missionário, atualizando as marcas de origem e atendendo, concomitantemente, às exigências de técnica que lhe impõe a modernização da sociedade e do Estado. (Renov.: 28).

Destarte, a mudança no discurso dos assistentes sociais, registrada no II Congresso Pan-Americano, representa um marco no processo da transição do Serviço Social no Brasil – do catolicismo confessional para o tecnicismo norte-americano – que culminaria com a modernização conservadora na década de 1960. Ainda naquele conclave, a resolução de que as associações profissionais nacionais deveriam, a partir de então, deveriam “acatar as disposições da União Pan-Americana e as suas informações sobre as experiências do Serviço Social no continente” (CASTRO, 1984, p. 154), assentaria as condições institucionais para a virada dos três Seminários Pan-Americanos (chamados de Seminários Regionais de Assuntos Sociais), promovidos pela UPA entre 1950 e 1951.

O primeiro [Seminário] celebrou-se em Quito, em maio de 1950, com a participação da Bolívia, Equador, Colômbia, Panamá, Peru e Venezuela, contando com a presença de 43 delegados. O segundo teve por local São Salvador, em novembro de 1950; assistiram-no 164 delegados (91 oficiais e 73 observadores), representando a Costa Rica, Cuba, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, República Dominicana e Estados Unidos. O terceiro é último realizou-se em maio de 1951, em Porto Alegre, assistido por 83 delegados (63 oficiais e 20 observadores) da Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai. (CASTRO, 1984, p. 154).

Como vemos, a UPA aplicou uma precisa distribuição geopolítica dos países na organização dos encontros; respectivamente: América Andina, América do Norte e Caribe, e Cone Sul (mais precisamente, aqueles que, posteriormente, comporiam o MERCOSUL). Notemos, aliás, a escolha de Porto Alegre como sede do terceiro conclave, que colocava o Brasil no circuito internacional da profissão. A UPA abrangia, assim, praticamente todo o território do continente americano, com a presença de números significativos de delegados por encontros. Estes elementos já seriam indicativos da sua intencionalidade em utilizar os Seminários para enquadrar a organização política da categoria profissional no mapa estratégico projetado para o continente. Todavia, mais do que esse as-

pecto de domínio, estava em jogo tornar o Desenvolvimento de Comunidade uma ideologia orgânica, dentre outras capazes de cimentar a hegemonia do imperialismo estadunidense (úteis na obtenção do consenso passivo das massas)⁶⁹. Para tanto, era necessário arregimentar um amplo contingente de intelectuais oriundos das mais diversas profissões, cujas atuações fossem funcionais à difusão daquela ideologia.

Com o fito de atender a este objetivo, Castro (1984, p. 155-156) aponta que o formato dos Seminários, definido pela UPA, passou pela abordagem uniforme dos mesmos quatro temas em cada um deles (Cooperativa, Educação Operária, Serviço Social e Habitação e Planejamento), derivando nas mesmas recomendações (com destaque para o papel central atribuído à Organização de Comunidade), sob um enfoque multidisciplinar (abrangendo um amplo arco de profissões), sem descuidar da função específica que teria o Serviço Social a cumprir na “Organização de Comunidade” (como chamava, então, a UPA). Os Seminários tiveram, portanto, um caráter muito mais prescritivo de uma determinada concepção da profissão, do que de um verdadeiro intercâmbio entre as diversas propostas de intervenção dos países.

Castro (1984, p. 156) menciona duas “considerações validadas por todos” nos Seminários: 1) a intervenção profissional incide sobre “a integração do indivíduo na vida social e sobre o melhor desenvolvimento da sua personalidade, bem como sobre a adaptação dos recursos sociais às necessidades do indivíduo e dos grupos”; 2) “na sua formação, o assistente social obtém uma visão panorâmica da vida social”. Ora, não nos parece uma mera coincidência que precisamente estes dois aspectos tenham sido objetos de consenso entre as delegações, ou melhor, de definição do Serviço Social.

No primeiro, comparece o estrutural-funcionalismo estadunidense em meio ao discurso de ajuste dos indivíduos à sociedade na melhoria de sua personalidade, paralelo à “adaptação dos recursos sociais às necessidades do indivíduo e dos grupos” – sobressalta a distinção entre “indivíduo” e “grupos”, que demarca a progressiva assimilação dos métodos de Serviço Social de Casos e de Grupos ao Desenvolvimento de Comunidade. Transparece no discurso da UPA o lugar de tensão ocupado pelo Serviço Social: na ponta das relações conflituosas estabelecidas entre o Estado (mascarado pela figura abstrata do “social”, e responsável por assegurar as condições de reprodução das relações sociais de dominação e exploração) e as classes subalternas, usuárias das políticas sociais (tratadas sob a alcunha genérica de “indivíduo” e “grupos”). Este lugar é reafirmado nas proposições da UPA, para ser reaproveitado como

⁶⁹ Fala-se aqui em outras pois, começaria a tomar corpo também, por exemplo, nos segmentos ligados ao aparato militar, o discurso da “segurança nacional” contra o “inimigo interno”, que sustentaria, mais à frente, a implementação da infame Operação Condor.

uma função tática fundamental na estratégia de obtenção do consenso no Desenvolvimento de Comunidade.

Quanto ao segundo aspecto, vislumbramos na “visão panorâmica da vida social” tanto o “holismo” do sincretismo teórico – sobre o qual nos debruçaremos mais adiante –, como o reflexo da “prática indiferenciada” do assistente social (NETTO, 2006), que lhe permite transitar pelos mais diversos espaços de atuação⁷⁰. Enquanto a busca incansável pela pretensa especificidade metodológica supostamente delimitaria claramente seu espaço na divisão do trabalho, o discurso subjacente ao Desenvolvimento de Comunidade, promovido pela UPA e ONU, consagra a fluidez técnica e teórica da formação profissional dos assistentes sociais como princípio motriz da prática profissional e insígnia de sua funcionalidade⁷¹. Embora o assistente social figurasse no Desenvolvimento de Comunidade como seu protagonista por excelência, aquela metodologia de intervenção não se constituiu num espaço de atuação que definisse à profissão sua especificidade. Na verdade, como sugere Castro (1984, p. 148, grifos do autor), “longe de concretizar a sua atividade sobre objetos de intervenção particularizados, definiu-se que ele seria um generalizador”, ou seja, o Desenvolvimento de Comunidade confirmou a inespecificidade operatória do Serviço Social. Radicaria neste veio generalista, em que o assistente social atuaria na condução do conjunto do desenvolvimento comunitário, a função social da profissão no processo desenvolvimentista, capaz de lhe atribuir a legitimidade e a utilidade sociais indispensáveis à consolidação de seu espaço na divisão sociotécnica do trabalho.

Ora, como aponta Castro (1984, p. 156-157), os Seminários definiram uma “escala de prioridades para a sua intervenção, estreitamente vinculada às políticas sociais que os Estados latino-americanos se propunham implementar à época” nas áreas da habitação, das cooperativas e da educação operária; todas elas, estratégicas dentro da política do

⁷⁰ Na trilha teórica da tese de Netto (2006), sobre a prática indiferenciada do Serviço Social, a qual também encontra certa ressonância nas proposições de Iamamoto (1982, p. 80-81), afirma Castro (1984, p. 147): “Este giro das energias para o desenvolvimento comunitário, por parte do Serviço Social, trouxe também à luz um traço da profissão, presente ao largo da sua existência: a ausência de um objeto específico para a ação e de uma base de conhecimentos sustentadora da sua prática – portanto, a sua vulnerabilidade em face de mudanças políticas, bem como o seu grau de dependência às modificações na orientação dos Estados”.

⁷¹ “Em especial, os métodos de intervenção passaram a ser matéria de divulgação, talvez – em boa medida – pelo seu caráter inespecífico, já que suas diretrizes praticamente ignoravam as peculiaridades do meio onde seriam aplicadas e contendo, ao contrário, componentes passíveis de difusão sem a consideração das particularidades nacionais.” (CASTRO, 1984, p. 141).

pan-americanismo monroísta. Tal “escala de prioridades” significava ter estipulado de antemão os espaços passíveis de serem ocupados pelo Serviço Social, mas, por outro lado, ver assegurado seu lugar no mercado de trabalho em face das demais profissões, como, de fato, se verificou no Brasil, a partir da segunda metade da década de 1950, durante o governo juscelinista – no bojo dos programas agrários e da expansão do parque industrial pela abertura ostensiva ao capital estrangeiro –, com a expansão do espaço sócio-ocupacional do Serviço Social naquelas mesmas áreas em que se concentraram os intercâmbios de cooperação técnica para o recrutamento de assistentes sociais aos métodos de Grupo e de Comunidade (CARVALHO, 1982, p. 346-351).

Na estratégia imperialista de difusão do Desenvolvimento de Comunidade, cabia à ONU a iniciativa em definir as diretrizes dos programas no âmbito das políticas sociais e recrutamento de intelectuais responsáveis por implementá-los. Conforme Castro (1984, p. 144-145), desde 1945 o ECOSOC assumiu o financiamento da formação na América Latina de um vasto e homogêneo contingente de profissionais⁷² para atuarem nos diversos níveis da organização dos aparelhos de produção, coerção e consenso ligados ao DC.

[...] como dependência da própria ONU, funciona uma Comissão Social encarregada de estudar os assuntos de bem-estar. O departamento administrativo ligado a esta comissão mantém um sistema de assistência técnica, que atua em colaboração com as agências especializadas, para fornecer aos países em desenvolvimento técnicos de várias profissões destinadas a assessorar os governos em relação a problemas, planos e programas de bem-estar. Vários “encontros” ou “colóquios” regionais foram organizados visando ao Serviço Social e permitindo troca de idéias e experiências entre países da mesma região. (VIEIRA, 1978, p. 56-57).

A ONU desenvolveria, ainda, na década de 1950, três estudos em âmbito internacional sobre a formação profissional de assistentes sociais.

⁷² Exemplo desta formação de intelectuais, Maria Augusta Albano "obteve, em 1950, uma bolsa de estudos das Nações Unidas para estudar na Inglaterra e na Holanda o programa de bem-estar social na indústria". Em 1967, ela participou de um estudo das Nações Unidas “sobre os problemas de Serviço Social no quadro de intercâmbio cultural, tendo ido a Nova York, Washington, Boston, Denver, Dallas, São Francisco e Columbus” (CBCISS, 1980, p.0, p. 58-59). Maria da Glória Nin Ferreira também trabalhou em diversas agências das Nações Unidas, como a de Refugiados (CBCISS, 1986, p. 79).

Em seu terceiro inquérito, publicado em 1956, chegou a uma definição do Serviço Social, que significava a atribuição da chancela oficial a uma concepção da profissão, ora apresentada ao mundo como única, porquanto fosse vinculada sua funcionalidade ao Desenvolvimento de Comunidade (VIEIRA, 1978, p. 94). Nela, o paradigma funcionalista, comparece atrelado à perspectiva ética do humanismo abstrato (contida na noção de “bem-estar”), em mais uma variante do arranjo teórico-doutrinário. Além da tônica desenvolvimentista (e a subsunção da profissão a esta perspectiva, situada no horizonte da finalidade a ser perseguida), percebemos a caracterização do assistente social enquanto profissional do consenso (“aliviar as tensões”), do ajustamento (“inadaptação individual”) e da coesão social (“desagregação social”):

A técnica que, diante das rápidas transformações que sofre o nosso mundo, trata de reconhecer as conseqüências (sic) sociais das mesmas e adotar medidas necessárias a aliviar as tensões a que estão submetidas a sociedade e sua unidade básica – a família – tratando de estabelecer programas de desenvolvimento social, destinados a impedir a inadaptação individual, a desagregação social, assim como alcançar um desenvolvimento econômico que contribua para o bem-estar da população. (VIEIRA, 1978, p. 94).

A UPA viria a seguir integralmente as recomendações da ONU em sua agenda, intervindo de forma mais direta, enfática e próxima junto à atuação do Serviço Social na América Latina. Enquanto a UPA promovia os Seminários regionais, ocorria seu alinhamento institucional, por meio do qual seria convertida em Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos, em fase de implantação. No novo organograma da União, foi criado o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, subordinado à Divisão de Assuntos Sociais⁷³, e no interior do qual seria organizada a Seção de Serviço Social, "através da qual a OEA desenvolveu diretamente a sua influência na formação e na prática dos assistentes sociais latino-americanos, viabilizando ideológica, política e economicamente a proposta norte-americana do desenvolvimento de comunidade como técnica e como campo de intervenção profissional" (CASTRO, 1984, p. 129). A UPA foi responsável por elaborar e publicar manuais para a atuação do Serviço Social no Desenvolvimento de Comunidade, dentre eles, o guia de Caroline Ware, “Estudo da Comunidade”, publicado em 1952, e que teve maior difusão na América Latina (VIEIRA,

⁷³ O assistente social brasileiro Luiz Carlos Mancini, que seria eleito primeiro presidente da ABAS, chefiou a Divisão de Assuntos Sociais a partir de 1949.

1978, p. 146). Deste modo, o desenvolvimentismo “se foi convertendo em discurso oficial de vários Estados latino-americanos”, com a incorporação dos profissionais formados no DC a seus quadros (CASTRO, 1984, p. 145).

Castro (1984, p. 146-147) afasta a hipótese de que a simbiose estabelecida entre o Desenvolvimento de Comunidade e o Serviço Social na América Latina resultaria do exercício unilateral da hegemonia norte-americana, para afirmar que, sem minorar a participação decisiva desta determinação, a categoria profissional tomou parte ativa no processo histórico de difusão da ideologia desenvolvimentista. Para o autor, a orientação desenvolvimentista dos governos latinos, compartilhada inclusive nos fóruns internacionais do continente, veio ao encontro das “antigas aspirações” humanistas do Serviço Social, ao mesmo tempo que “a promessa de ajuda norte-americana – como parte de uma política de penetração mais agressiva – estimulava as administrações a tentar o caminho da cooperação proposta pelos Estados Unidos, juntamente com as conquistas a que o desenvolvimentismo apontava”. Donde a expansão e a consolidação do espaço sócio-ocupacional:

Por tudo isto, os assistentes sociais do continente, com a sua prática, avalisaram o programa desenvolvimentista, fornecendo assim um eloqüente testemunho de identidade e comprometimento. Com isto, a possibilidade de melhores êxitos profissionais aumentou significativamente. E foi o que efetivamente ocorreu, sob as formas mais variadas – bolsas de estudo e especialização, acesso a cargos hierárquicos, participação em pesquisas multidisciplinares, ampliação e diversificação do mercado de trabalho –, entre as quais não são desprezíveis os casos de profissionais contratados como funcionários internacionais ou incorporados a comissões nacionais como o CBCISS brasileiro, que exerceram sensível influência na orientação profissional. Finalmente, converter-se em instrumentos da construção do desenvolvimento significava, para os assistentes sociais, conquistar o reconhecimento profissional que a profissão almejou por tanto tempo. (CASTRO, 1984, p. 146-147).

Evidência deste reconhecimento tutelado, o II CBAS, realizado em 1961, em preparação à 11ª reunião da CISS, foi marcado pela interferência massiva dos aparelhos de Estado, fosse financeiramente, fosse

na participação destacada de representantes do governo brasileiro⁷⁴ (CARVALHO, 1982, p. 355). De modo análogo, no IV Congresso Pan-Americano, em San José, Costa Rica, em 1961, registrou-se “o ascenso da terminologia extraída do planejamento e a recomendação para que o Serviço Social se somasse aos programas nacionais de desenvolvimento” (CASTRO, 1984, p. 158). Expressão dessa “terminologia”, a definição de Serviço Social aprovada neste Congresso situa o arranjo teórico-doutrinário como variável do Desenvolvimento de Comunidade:

Serviço Social é uma profissão baseada no reconhecimento de dignidade do ser humano e sua capacidade de superação, que, mediante procedimentos técnicos, propõe ajuda a indivíduos, grupos e comunidades para ajudar-se a si mesmo e alcançar um desenvolvimento integral, especialmente em situações sociais que necessitem de auxílio externo para poder atender a suas necessidades e desenvolver suas potencialidades. (VIEIRA, 1978, p. 184).

O discurso humanista da “ajuda” cumpre o significado da noção de “adaptação”, própria ao paradigma funcionalista, cujo pragmatismo expresso na combinação dos métodos de caso, grupo e comunidade passa a ser dirigido pela ideologia desenvolvimentista, envolta na noção de “potencialidades” recolhida de Finck. O alinhamento do Serviço Social no Brasil a tal concepção já vinha expresso na definição contida no relatório enviado à décima reunião da CISS, ainda antes, em 1960, realizada em Roma: “método pelo qual os indivíduos, os grupos e as comunidades são ajudados, por profissionais devidamente formados em escolas especializadas, a identificar suas necessidades e interesses e a promover os meios para solucioná-los ou satisfazê-los” (VIEIRA, 1978, p. 147). A confirmação do Serviço Social tradicional em ambas as definições, com a fusão das fontes originárias da profissão na América Latina (europeia e

⁷⁴ Isto se deveu à política de reformas proposta por Jânio Quadros, fundamentada no desenvolvimentismo e na defesa dos valores morais do humanismo cristão, que procurava alinhar os programas e projetos assistenciais em torno do mesmo feixe ideológico e institucional. Os significativos investimentos estatais na Assistência Social daí resultantes e a hegemonia de um “populismo de direita com forças conservadoras” acabaram impulsionando material e ideologicamente a formação e o exercício profissionais do Serviço Social, reforçando seu cariz tradicional e consolidando o DC e o DOC como técnicas de intervenção funcionais ao projeto desenvolvimentista. A perspectiva de expansão da profissão exigia um amadurecimento da categoria profissional na definição e regulamentação de seu espaço de atuação nas instituições, motivo pelo qual esta temática polarizou as discussões do Congresso (CARVALHO, 1982, p. 355).

norte-americana), reflete o consenso de sustentação da hegemonia imperialista dos Estados Unidos nos organismos internacionais, por meio do qual a condição de colônia dos países latino-americanos era, uma vez mais, reafirmada. Vale rememorar que, também em 1961, os Estados Unidos firmaram com os países latino-americanos o acordo internacional que instituiu a Aliança para o Progresso. Por intermédio dos investimentos aplicados pelos Estados Unidos através da USAID em assistência aos países em desenvolvimento, aí incluídas as políticas de Desenvolvimento de Comunidade, o império yanque obtinha, na verdade, o espaço de difusão da ideologia desenvolvimentista e de articulação das condições político-institucionais nos Estados dos países latinos para estreitar os laços de colonialismo; vetores necessários ao avanço na implementação da agenda do pan-americanismo monroista.

A medida que a metodologia do Desenvolvimento de Comunidade ocupava espaço central no Serviço Social na América Latina, as polêmicas na categoria gravitaram desde a vinculação da profissão ao desenvolvimentismo, à elaboração de esquemas metodológicos de intervenção (cuja crescente artificialidade distanciava-os sempre mais da prática concreta dos assistentes sociais). Esse deslocamento na discussão presunha a consolidação de uma relação simbiótica entre o Serviço Social e o desenvolvimentismo balizador de seus fundamentos: “O compromisso estrutural da profissão com as formulações desenvolvimentistas fez com que ela se alimentasse basicamente daquele pensamento que então se produzia e reproduzia no próprio interior dos círculos desenvolvimentistas” (CASTRO, 1984, p. 139). Animada por esta legitimação compulsória extraída do espaço sócio-ocupacional, parcela majoritária dos assistentes sociais – das mais diversas matizes ideológicas (críticas ou conservadoras) – iniciou na década de 1960 a construção de um discurso de autojustificação da prática profissional – no front do Desenvolvimento de Comunidade –, mediante o qual compreenderiam seu próprio lugar no conjunto das relações sociais como “agentes de transformação” (ou “de mudanças”).

Esta função social foi apreendida pela categoria profissional, matizada pela ideologia desenvolvimentista que orientava sua concepção do processo histórico, na forma do agente de transformação. Tal figura fora construída com base na teoria norte-americana dos sistemas sociais, ou sistêmica, mediante a analogia do papel físico-químico do catalisador, que é inserido numa reação para acelerá-la sem se imiscuir aos seus agentes. Assim, o agente de transformação deveria se inserir na comunidade para conduzi-la em seu processo de autocomposição do desenvolvimento, mediante técnicas apropriadas de mobilização (leia-se: obtenção do convencimento) e gerenciamento da relação entre necessidades e recursos, sem participar efetivamente da execução das atividades comunitárias, ou seja, caberia apenas estar na comunidade, mas mantendo em relação a ela uma postura de pretensa neutralidade. Reverbera, aqui, de

forma cristalina, o estrutural-funcionalismo como matriz teórica originária: em face dos “problemas sociais”, a solução proposta é a formação de instituições do Estado, por intermédio de um corpo técnico profissional, que ocupem o vazio moral deixado pela desagregação da comunidade, visando ao restabelecimento da sua solidariedade orgânica através da responsabilização dos indivíduos pela construção de suas próprias alternativas. Sobre os resultados efetivamente alcançados e os efeitos das tentativas de implementação de tal metodologia de intervenção, em face de uma realidade muito mais complexa e eivada de contradições com que se deparavam os assistentes sociais do que supunha a rigidez do esquematismo teórico, Castro (1984, p. 149) traça uma avaliação aguda e precisa:

Mas esta diretriz idealista de ação, que recomendava o absentéismo total frente aos problemas que deveriam ser resolvidos, foi sumamente estreita para que pudesse ter vigência operacional. Os assistentes sociais tentaram adequar a dinâmica social à imagem e à semelhança da sua formulação idealista e às alternativas supostamente destinadas à resolução dos problemas, mas passaram por alto o fato de que mal podia vincular-se a uma comunidade um agente de transformação que não desenvolvia com ela relações que naturalmente, e de modo significativo, influiriam no desempenho de suas tarefas cotidianas. Quando nos referimos à vinculação entre os agentes de transformação e as comunidades, não remetemos necessariamente à existência de perspectivas comuns entre ambos para a implementação do trabalho, mas a pontos de vista divergentes e contrapostos que influíam em sua prática, freqüentemente resultantes da visão tecnicista que o desenvolvimentismo alentava nos seus agentes e que os conduzia a confrontos com aquelas forças que não compreendiam as vantagens desta espécie de prática e evangelho modernos.

O descompasso entre as proposições dos esquemas de intervenção – com a evidente euforia das pretensões humanitárias dos “agentes de transformação”, referendadas pela autoridade institucional – e os reais resultados alcançados pelo exercício profissional tendia a abrir uma crescente fissura na base de legitimidade do Serviço Social no continente, provocada pela crise de hegemonia no bloco histórico: as conquistas sociais, estimuladas pelas burguesias locais associadas ao Estado norte-americano (com os segmentos da burguesia monopolista dirigente) visando à obtenção do consenso passivo da classe trabalhadora, assenta-

ram condições para a organização autônoma de suas lutas pelas reformas radicais. O acirramento das contradições pressionava o Serviço Social na América Latina a revisar os fundamentos de sua formação profissional, até então, assimilados passivamente das fontes europeia e estadunidense. A correlação de forças presente na estrutura societária precipitaria o início do Movimento latino-americano de Reconceituação do Serviço Social na década de 1960.

Em meio à vasta bibliografia existente sobre a Reconceituação, com sua diversidade de vertentes analíticas e desdobramentos particulares em cada país, atentamos para um aspecto em especial da sua multifacetada pauta, porquanto diz respeito ao desdobramento conjunto do Movimento em âmbito latino-americano: a discussão sobre as inflexões sofridas no intercâmbio internacional da profissão. O questionamento geral sobre os resultados efetivos das propostas de intervenção emanadas desde as agências de cooperação, aos desafios impostos pela configuração da questão social na América Latina, rebatia inelutavelmente na origem daquelas formulações, advindas de configurações sócio-históricas nacionais estranhas à realidade da economia periférica do continente. Os estratos mais críticos do Movimento, apesar da heterogeneidade na sua composição e das interrupções sofridas na sua organização ao longo dos golpes cívico-militares irrompidos no continente, conformaram um pólo comum, a partir do qual lograram desbordar a discussão de cunho estritamente técnico e metodológico, ligada principalmente à tendência conservadora de modernização que estabelecia como programática a revisão do exercício profissional visando a adequar os componentes estrangeiros aos contextos nacionais. Aquela vertente crítica procurou pautar de forma inédita – e aqui resida, talvez, seu maior avanço – a perspectiva de uma necessária ruptura do Serviço Social com o imperialismo norte-americano, objetivando a construção de novos fundamentos que aproximassem a base de legitimação da profissão às lutas sociais das classes subalternas. Contudo, o posicionamento político aí afirmado encontrou na problemática reação de cariz nacionalista um dos limites de seu próprio esgotamento:

A recusa à ‘importação de teorias’ (resposta, num primeiro momento, ao hegemonismo do Serviço Social norte-americano) levou a uma postura de relativização da universalidade teórica que, no limite, infirmava a validade da teorização produzida noutras latitudes; donde a valorização da produção “autóctone”, presumidamente mais “adequada” às nossas condições histórico-sociais (Ditadura, p. 149, nota 77).

Esta postura corajosa, conquanto marcada por um patente radicalismo ingênuo – de todo compreensível, dado o caráter histórico absolu-

tamente original e experimental do movimento –, implicaria, na prática, no progressivo esvaziamento dos fluxos de circulação da literatura profissional norte-americana e europeia na América Latina – efeito este, aliás, que se faz sentir no Brasil ainda nos dias de hoje, sendo absolutamente marginal a presença daquela produção teórica. Entretanto, tal esvaziamento do debate para além da América Latina denota, no seu reverso, um dos aspectos centrais e mais ricos do Movimento de Reconceituação: a construção inédita de bases teóricas para a compreensão crítica do Serviço Social com o recurso à interlocução com a filosofia da práxis. Sem olvidarmos dos vieses que marcaram este diálogo, é forçoso reconhecer que se inicia neste ponto uma fratura decisiva do Serviço Social na América Latina em relação a suas fontes originárias, que jamais haviam oferecido qualquer aporte teórico com fulcro naquele referencial. A partir deste processo, a categoria profissional no continente em geral – no Brasil, certamente – retirar-se-ia progressivamente do cenário internacional da profissão – em ritmos particulares a cada país –, ao menos até o início da década de 2000, quando iniciariam as discussões no Comitê Mercosul sobre a inserção na FITS. Uma segunda e importante implicação da fratura operada no marco da Reconceituação em face das vertentes originárias foi a emergência de um novo espírito de unidade latino-americana na organização da categoria profissional.

O dado significativo e inédito, todavia, é que no processo em tela articulou-se uma interação que se apoiava no explícito reconhecimento da urgência de fundar uma unidade profissional que respondesse às problemáticas comuns da América Latina – uma unidade construída autonomamente e sem as tutelas imperiais; vale dizer, a noção de continentalidade que se resgatava e recriava era a que provinha de Vasconcelos e Martí, não a de Monroe e Roosevelt. Este passo, igualmente, não se deu sem equívocos, mas, graças a ele, alteraram-se substantivamente a direção e o conteúdo dos foros que reuniam as inquietações e as propostas profissionais; desde então, a consciência das particularidades latino-americanas, com suas implicações para a intervenção profissional, polariza os debates, antes diluídos no “pan-americanismo” patrocinado pelo hegemonismo norte-americano (NETTO, 2011, p. 150).

O Movimento de Reconceituação deflagrou, no Brasil, um processo mais amplo de renovação do Serviço Social, que acompanharia num curto período inicial sua eclosão crítica, porém sofreria uma profunda inflexão para a modernização conservadora insuflada pelo golpe

cívico-militar que instaura o regime autocrático burguês. Esta renovação passa por um complexo⁷⁵ “rearranjo de suas tradições”, combinado à incorporação de distintas matizes do “pensamento social contemporâneo”, cujas vertentes resultantes seguem seus próprios tempos históricos, e por meio da qual o Serviço Social procura “investir-se como instituição de natureza profissional dotada de legitimação prática, através de respostas a demandas sociais e da sua sistematização, e de validação teórica, mediante a remissão às teorias e disciplinas sociais” (NETTO, 2011, p. 131). Espécie de movimento antropofágico do Serviço Social brasileiro, por meio desta renovação a categoria profissional buscou a ultrapassagem dos métodos de Caso e Grupo como tradicionalmente importados das fontes norte-americana e europeia, para imprimir-lhes novas configurações – ou, até mesmo, construir propostas de intervenção para além destes referenciais –, tendo em vista um exercício profissional capaz de oferecer respostas mais efetivas às demandas do espaço sócio-ocupacional (NETTO, 2011, p. 138).

Nesse diapasão, o Desenvolvimento de Comunidade seria a pedra de toque do processo de renovação, responsável tanto por recompor as referências tradicionais dos métodos de caso e grupo, como por gerar as experiências de cariz crítico, hauridas da filosofia da práxis, que resultariam na intenção de ruptura à década de 1980. O predomínio do Desenvolvimento de Comunidade no Serviço Social brasileiro ao longo de sua renovação não pode ser tomado, de maneira unilateral, como uma assimilação passiva pela categoria profissional. Os assistentes sociais teriam um papel ativo na formulação e implementação daquela proposta de intervenção que, ademais, somente se consolidou devido às suas potencialidades inerentes para responder as exigências colocadas pelas transformações societárias naquele período ao Serviço Social. Atesta esse aspecto a grande heterogeneidade de proposições que se elaborou no interior da categoria profissional acerca do DC, dando azo ao metodologismo. Por outro lado, o vetor ideológico da modernização conservadora embutido no Desenvolvimento de Comunidade serviu como amálgama de uma notável sincronia entre o giro ocorrido na auto-imagem da profissão e as mudanças nas demandas institucionais, as quais, a sua vez, eram caudatárias do alinhamento entre o Estado autocrático brasileiro e as agências governamentais estadunidense e multilaterais.

⁷⁵ Afirma Netto (2011, p. 141), sobre a natureza problemática deste rearranjo: “[...] a renovação do Serviço Social que se processa no marco da autocracia burguesa mantém uma relação complexa com o quadro anterior da profissão: erguendo-se sobre o colapso da legitimação das formas profissionais “tradicionais”, resgata alguns de seus núcleos tanto quanto bloqueia alternativas de desenvolvimento que estavam embutidas naquele colapso – ao mesmo tempo em que dinamiza, sobre novo piso, outras tendências emergentes no processo da crise que converteu em dado explícito”.

O que não deve se perder de vista, portanto, é que o Desenvolvimento de Comunidade, longe de ser uma elaboração autóctone oriunda exclusivamente dos anseios da categoria profissional no Brasil em atualizar o exercício profissional perante o tempo histórico em que se encontravam, teve sua formulação madura e seu centro de difusão desde os centros de intercâmbio internacional, aportando ao nosso país como uma possibilidade que se efetivou com tamanho êxito, tão-somente porque encontrou um contexto societário que lhe era favorável.

O Movimento de Reconceituação prosseguiria nos demais países da América Latina até seu esgotamento, por volta de 1975, em função da sistemática repressão às reservas críticas da classe trabalhadora pela maré-montante do golpismo autocrático nos países da América Latina movido pelo imperialismo estadunidense associado às burguesias nacionais. Não obstante, a Reconceituação deixaria como legado a articulação política autônoma do Serviço Social no continente, representada em seus aparelhos privados de hegemonia: a ALAETS e o CELATS. Enquanto, no Brasil, o CBCISS assumiria um papel destacado na difusão do Desenvolvimento de Comunidade, nas décadas de 1960 e 1970.

6.4 Made in Brazil: desenvolvimentismo e modernização conservadora

A fundação do CBCISS remete ao I Congresso Pan-Americano de Serviço Social, em 1945, quando René Sand, provavelmente interessado na expansão da CISS, e sem aventar a funcionalidade política daquele Congresso, recomendou aos países latino-americanos que criassem comitês locais da Conferência (CBCISS, s.d.). Possivelmente em razão deste contato, uma delegação brasileira composta pelos assistentes sociais Luis Carlos Mancini, Stella de Faro e Helena Junqueira (FERREIRA: 81) participou em 1948 da quarta reunião da CISS, na cidade estadunidense de Atlantic City, promovida em comemoração ao 75º aniversário da Conferência Nacional de Serviço Social dos Estados Unidos (CASTRO, 1984, p. 151-152). Aquele grupo, ao retornar ao Brasil, fundou o Comitê Brasileiro da Conferência Internacional de Serviço Social (CBCISS), que “por falta de recursos financeiros e humanos”, permaneceu praticamente inativo até 1956, “quando, por ocasião da VIII C.I.S.S., em Munique, Alemanha, outro grupo de brasileiros tomou contato com a cúpula dirigente da C.I.S.S. e, com o apoio do Departamento Nacional do SESC, instalou no Rio de Janeiro um pequeno escritório” (VIEIRA, 1978, p. 153). Lembremos que, à época, o Sistema S estava em franca expansão, com o investimento da burguesia urbano-industrial nas propostas de intervenção do Serviço Social de Grupo e de Comunidade. Vejamos como Vieira (1978, p. 153) narra a instalação definitiva do CBCISS:

Em 1961, em Roma, durante a XI Conferência Internacional de Serviço Social, o Brasil se ofereceu para sede da XII Conferência Internacional de Serviço Social, que se realizou em Petrópolis, Estado do Rio, no Hotel Quitandinha. O tema discutido – “Desenvolvimento de Comunidades em Áreas Urbanas e Rurais” – despertou grande interesse entre os assistentes sociais brasileiros e chamou a atenção dos países participantes sobre as nossas experiências apresentadas no Relatório Brasileiro, impresso em português, francês e inglês.

A atuação eficiente do Comitê Brasileiro para a realização desta XII Conferência levou os dirigentes da Conferência Internacional de Serviço Social a organizar um escritório latino-americano, com sede no Rio de Janeiro, no próprio Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviço Social – C.B.C.I.S.S.

A autora, numa abordagem acrítica, atribui a formação do CBISS ao brilhantismo individual daqueles personagens históricos. Sem menoscar a contribuição destes, podemos perceber que a constituição do CBISS acompanha o arco de eventos no plano internacional, ao longo da década de 1950, em que a CISS assumia o posto, antes pertencente à UCISS, de principal aparelho privado de hegemonia do Serviço Social, subordinado à ONU. O status da CISS como “órgão consultivo das Nações Unidas, da UNESCO e da OMS” (CASTRO, 1984, p. 151-152) conferia à profissão uma legitimidade internacional, haurida de sua adesão à ideologia desenvolvimentista produzida pela ONU por meio do Desenvolvimento de Comunidade. Comenta, Castro (1984, p. 153), sobre o tema:

[...] a história do Serviço Social está fortemente marcada pela combinação da dimensão local ou nacional com dinâmicos intercâmbios internacionais. Este espírito e esta tendência, próprios do Serviço Social, viram-se significativamente revigorados quando o Desenvolvimento de Comunidade começou a impor-se na profissão, resgatando ainda mais pronunciadamente a internacionalização quando o desenvolvimentismo passou a ser uma estratégia de ação política a nível de América Latina.

Logo, cabia à CISS atuar na difusão daquela ideologia junto aos assistentes sociais dos países, tornando-a orgânica em seu exercício profissional, por meio do qual adquiriria capilaridade na classe trabalhado-

ra, usuária das políticas sociais. Em suma, categoria profissional de intelectuais do desenvolvimentismo, “funcionários subalternos” da CISS, por intermédio da qual ligavam-se ao conjunto de aparelhos nacionais e internacionais de hegemonia e governo político associados na ONU, de onde provinha, sob a direção e o domínio do imperialismo dos Estados Unidos, a concepção das políticas sociais a serem implementadas em cada região, ou seja, do espaço sócio-ocupacional do Serviço Social nos diversos países. Somente quando a CISS se consolida como instrumento desta funcionalidade, formam-se as condições político-institucionais para que ela implemente a instalação definitiva do escritório do CBCISS, possibilitando o início efetivo de suas operações. Fato representativo desta articulação entre as dimensões nacional e internacional do exercício de hegemonia no Serviço Social por seus respectivos aparelhos privados, o CBCISS organizou o II CBAS, principal espaço de organização política da categoria profissional no Brasil, com o objetivo de preparar a realização da décima segunda reunião da CISS no país, ocorrida em 1962⁷⁶, que possibilitou, a seu turno, as tratativas oficiais para o apoio da Conferência Internacional ao Comitê Brasileiro. E atestando a identidade de interesses contida nesta triangulação, o CBCISS organizou também o III CBAS, “com o tema ‘Planejamento para o Bem-Estar’, visando a dar continuidade ao tema de estudo da XIII CISS – ‘Estratégia para o Bem-Estar Social’ – ocorrida em Atenas” (VIEIRA, 1978, p. 154-155).

Importa observar que, a partir do início da vigência da autocracia burguesa com o golpe cívico-militar, a hegemonia do pan-americanismo sobre o Serviço Social no Brasil passou da tutela direta dos Estados Unidos, exercida via UPA, OEA e ONU, para a influência do CBCISS, obtida de seu protagonismo na direção do movimento de renovação pela vertente de modernização conservadora, através dos “seminários de teorização” e da edição do “periódico Debates Sociais (lançado em 1965)” (NETTO, 2011, p. 134). Nas condições do governo autocrático, tal tutela já não se fazia mais necessária, haja vista a adesão do Serviço Social ao Desenvolvimento de Comunidade e os estreitos laços de subordinação colonial do Estado brasileiro ao norte-americano. Comenta, Netto (2011, p. 155-156), sobre o papel cumprido pelo CBCISS, como aparelho privado de hegemonia, na formação dos quadros profissionais adequada às novas exigências postas pelo Estado autocrático:

⁷⁶ Maria Augusta Albano integrou a equipe organizadora da Conferência. Após o evento, ocupou o cargo de Secretária Executiva do CBCISS. A partir de 1964, exerceu na CISS o cargo de Secretária Adjunta para a América Latina e, em 1980, representava o CBCISS no Comitê de Representantes da Conferência. (CBCISS, 1980, p.0, p. 58-59).

Tudo indica que a construção deste padrão [de perfil profissional afeito às exigências do Estado autocrático] tem seu ponto de arranque na iniciativa de uma instituição extra-universitária (no caso, o CBCISS) porque o sistema universitário ainda não fora refuncionalizado pela autocracia burguesa. Quando esta refuncionalização se operar, as próprias agências se encarregarão de reproduzi-lo eficientemente, não só em razão da sua natureza precípua como pela sua interação acadêmica com as ciências sociais assépticas, sob a inspiração de matrizes neopositivistas norte-americanas que vicejaram na ditadura.

Evidência dessa transição na estratégia pan-americanista, Vieira (1978, p. 184) registra que a sétima e última Conferência Pan-Americana de Serviço Social ocorreu em 1970, na capital equatoriana Quito, em que se “antecipou o término de sua programação inviabilizando a elaboração de conclusões”. Nesse entretanto, houve ainda o VI Congresso Pan-Americano⁷⁷, sediado em 1968, na capital venezuelana Caracas, com a participação de 800 pessoas, a maior parte assistentes sociais. O evento marcou a consolidação do consenso na profissão de que: 1) o Serviço Social chegava ao ápice da sua evolução, percorrida desde a filantropia até sua forma mais moderna, no Desenvolvimento de Comunidade; 2) o planejamento seria “o instrumento eficaz para atingir a meta do desenvolvimento” (CASTRO, 1984, p. 159); 3) competiria ao assistente social cumprir na sociedade o papel de agente de transformação. As resoluções daquele Congresso soam como um prenúncio da concepção de Serviço Social difundida pelo CBCISS em seus seminários de teorização e que seria absorvida pela vertente de modernização conservadora no Brasil – à exceção da figura do “agente de mudanças”, substituída pela tônica tecnicista.

O primeiro aspecto do discurso toma como pressuposto “uma concepção linear do desenvolvimento da profissão, fundada na idéia de que esta, iniciada num ponto dado, percorrerá um longo e ascendente itinerário, até alcançar a modernidade, que combinava humanismo e tecnologia”. Sem um aporte histórico-crítico, apreendia-se a funcionalidade que o Serviço Social cumpria no projeto desenvolvimentista como fosse um poder de definição das políticas do qual não dispunha de fato – ao menos, não nas dimensões supostas. Por conseguinte, o planejamen-

⁷⁷ Castro (1984, p. 152) menciona que houve uma mudança de Estatuto, neste evento, mediante a qual passou a se chamar Congresso Inter-Americano de Serviço Social. Todavia, o autor não fornece elementos sobre a continuidade dos conclave sob tal denominação. Tampouco, localizamos dados significativos a seu respeito.

to, nos termos daquele segundo aspecto, era autonomizado como variável da qual dependeria unicamente o êxito do Desenvolvimento de Comunidade⁷⁸. Por último, “o apelo para que o assistente social seja um agente de transformação está fortemente impregnado de um tom moral, quase religioso, que remete inevitavelmente ao humanitarismo dos primeiros tempos de profissão” (Castro, 1984, p. 161).

A autocracia burguesa no Brasil instaurou novos marcos da legitimação do Serviço Social, advinda “menos de uma (auto)representação humanista abstrata que de uma fundamentação teórico-técnica do seu exercício como assistente social” (NETTO, 2011, p. 126-127) – giro potencializado pela inserção da formação profissional do Serviço Social no ensino universitário. O arranjo teórico-doutrinário receberia, portanto, uma nova composição nos discursos a que recorreriam ambas as vertentes vigentes ao longo dos “anos de chumbo” para justificarem sua legitimidade.

De um lado, a “modernização conservadora” – certamente, a de maior vulto, porquanto fora a “expressão da renovação profissional adequada à autocracia burguesa” (NETTO, 2011, p. 156) – reiterou elementos do legado tradicional ao mesmo tempo que incorporou “aportes extraídos do back-ground pertinente ao estrutural-funcionalismo norte-americano” (p. 155). Doutra, a corrente fenomenológica aplicou maior ênfase na “reatualização do conservadorismo” do Serviço Social tradicional, investindo nos métodos de Caso e Grupo – revistos sob uma leitura da fenomenologia – como vias de instrumentalização do humanismo abstrato, num arranjo cuja afirmação da “ajuda psicossocial” ao longo dos seminários de teorização (p. 206) encontraria invulgar ressonância do “humanismo freudiano-liberal” da matriz originária europeia.

A linha de continuidade entre ambas as vertentes, que as localizava no campo do pensamento conservador, era a ambiência cultural modernizante sintonizada à ideologia desenvolvimentista e fomentada pelos organismos internacionais, dentre os quais, a CISS e o CBCISS:

Com efeito, a vinculação desses documentos [de teorização do Serviço Social] à ideologia das políticas de desenvolvimento é hoje algo pacífico – como, aliás, o era para os profissionais que os elaboraram. Era-o porque a problemática do desenvolvimento se colocava como um dilema central

⁷⁸ “A ausência da compreensão da natureza do Estado e dos interesses de classes que dominam sua dinâmica alimentou a ilusão de que a conquista do desenvolvimento encontrava no planejamento o instrumento que lhe faltara, e que, uma vez obtido, todos os interessados poderiam unir indiscriminadamente os seus esforços, colimando a meta do desenvolvimento” (CASTRO, 1984, p. 160)

da vida brasileira desde a década anterior, somando-se a um caldo de cultura política que tinha as suas retórica e prática sancionadas pelos projetos experimentais e localizados promovidos com ou sem a colaboração de governos dos países capitalistas centrais e agências internacionais (como vários organismos da ONU, entre os quais a CEPAL, cujo papel teórico-ideológico neste processo nunca será exagerado). (NETTO, 2011, p. 165).

A difusão e a organicidade alcançadas pelo desenvolvimentismo junto ao Serviço Social, em âmbito internacional, estabelecera uma relação simbiótica entre a profissão e a ideologia – representada, no plano discursivo, pela noção de “bem-estar”, colhida do Estado de Bem-Estar Social que se apresentava como realização da utopia liberal, em contraponto ao comunismo –, ou, entre a primeira e as políticas sociais de Desenvolvimento de Comunidade em que atuava. A ONU, com a identidade oriunda desta relação, com a difusão do desenvolvimentismo alcançada, e com o grau de organicidade obtido junto aos aparelhos privados de hegemonia e aos grupos de intelectuais sob sua direção, aí incluída a CISS, já não dependia de um organismo internacional responsável exclusivamente pelo Serviço Social: o passo seguinte consistia em constituir um aparelho privado de hegemonia responsável por açambarcar um conjunto mais amplo de forças sociais que compunham o consenso hegemônico.

Deste modo, teve início em 1967 a mudança institucional da CISS, a partir da qual ela passou a se chamar “Conferência Internacional de Bem-Estar Social”, denominação ainda vigente (VIEIRA: 55-56). Este movimento repercutiu de imediato no Brasil, provocando a mudança de estatutos do CBCISS “a fim de abranger no seu quadro os profissionais de bem-estar”. Por resultado, a sigla da entidade assumiu o significado de “Centro de Intercâmbio e Cooperação de Serviços Sociais”. Reflexo deste alinhamento, um dos objetivos assumidos pela instituição foi “representar a C.I.S.S. no Brasil, assim como outras organizações internacionais relacionadas com o bem-estar social” (VIEIRA, 1978, p. 153). No Brasil, o CBCISS preservaria ainda, por mais de uma década, a prevalência de seus investimentos no Serviço Social. A participação das demais profissões seria subsidiária ao Serviço Social, à medida que este também mantinha nalguma medida uma relação identitária com as políticas sociais em que atuavam.

Assim, seguindo as novas diretrizes políticas de atuação, o CBCISS promoveu os seminários de teorização do Serviço Social: Araxá, em 1967; Teresópolis, em 1970; Sumaré, em 1978; e Alto da Boa Vista, em 1984. O objetivo destes eventos era produzir um consenso orgânico da categoria profissional em torno de uma determinada con-

cepção do Serviço Social – e, no núcleo dela, uma carga de ideologias correspondentes. Uma das formas empregadas na difusão destas ideias foram os documentos consignados pelos participantes de cada evento, divulgados posteriormente no periódico do CBCISS e em publicações próprias noutros idiomas, o que evidencia o intuito de estender a transmissão daquele consenso aos demais países da América Latina⁷⁹. Entretanto, o exercício de persuasão permanente da entidade não se restringiu àqueles conclaves e a suas reuniões de preparação e avaliação.

Os intelectuais ligados ao organismo, em empreendimentos deste e de outras instituições, ministraram cursos de atualização/especialização para docentes e/ou profissionais e contribuíram decisivamente para fazer penetrar e difundir os conteúdos modernizadores nas próprias agências que corriam todo o país. Esses intelectuais tiveram papel importante, por exemplo, nos “Cursos de Aperfeiçoamento para Docentes de Serviço Social” articulados pela ABESS – inclusive contando com o apoio da embaixada norte-americana [...] – em 1966-67, que de alguma forma abriram o caminho para as ulteriores formações pós-graduadas. (NETTO, 2011, p. 155).

A influência do discurso desenvolvimentista da ONU no Documento de Araxá comparece na incorporação de sua justificativa oficial para que o desenvolvimento seja um fim a ser perseguido e, assim, o DC adquira legitimidade internacional.

a) gera o crescimento econômico e social no plano local; b) constitui um canal adequado para a mútua comunicação entre o governo e o povo; c) colabora na formação do capital social básico e na expansão da infra-estrutura, pelo incentivo às iniciativas locais nesses setores, liberando recursos governamentais que poderão destinar-se a investimentos nacionais importantes; d) cria, em muitos países, as condições prévias necessárias para a evolução dos órgãos do governo local ou para o fortalecimento das instituições que ficaram estacionárias ou que não se adaptaram às mudanças. (CBCISS, 1984b: 37).

⁷⁹ O Documento de Araxá contou com traduções para os idiomas inglês e espanhol, enquanto o de Teresópolis, tão-somente com o segundo. (CASTRO, 1984, p. 156).

No balanço do Documento, conclui Ammann (1985, p. 132) que “o discurso revela a busca de uma teoria e uma prática comprometidas com a realidade brasileira, mas percebe-se a carência de um instrumental explicativo dessa realidade e sistematizador do conhecimento, capaz de indicar formas eficazes de ação”. A denúncia de seu real caráter, contida na crítica da autora (p. 128-129), é uma verdadeira “bala de prata” atirada desde a filosofia da práxis contra a ideologia desenvolvimentista, que vale ser transcrita na íntegra por desvelar sua essência de defesa do ajustamento coletivo e individual, tal como preconizado pelo estrutural-funcionalismo, mascarada pelo discurso da “ajuda”, nos moldes humanistas:

O prosseguimento da reflexão demanda, neste ponto, a consideração dos postulados da ONU acima exarados. Evoque-se que o Desenvolvimento de Comunidade é destinado a áreas subdesenvolvidas e aplicado, via de regra, junto a frações da classe subalterna constituídas na maioria por trabalhadores e pequenos proprietários rurais, por operários urbanos, pelo exército de reserva industrial ou pelas camadas “marginalizadas” do processo produtivo. Usando os termos do próprio Desenvolvimento de Comunidade, ele atua nas áreas e faixas econômica e socialmente mais carentes das populações urbanas e rurais. Não obstante, sua teoria, seus pressupostos, seus objetivos, sua direção e metodologia são definidos, não por aquelas faixas carentes, mas por grandes organismos nacionais e internacionais porta-vozes dos interesses das classes hegemônicas.

São, pois, eles e não as classes destinatárias do Desenvolvimento de Comunidade que o consideram “canal adequado para a mútua comunicação entre o governo e o povo”. Adequado por que? E a que? A julgar pelos demais enunciados, “adequado” porque gera o crescimento econômico e social em moldes capitalistas, pelo incentivo às iniciativas locais nesses setores, isto é, utilizando as técnicas de ajuda-mútua em horas de folga daquelas frações da classe trabalhadora para, através do trabalho gratuito, construir a infra-estrutura dos povoados, vilas e favelas. Institucionaliza-se, por esse meio, uma nova e adicional modalidade de exploração da força de trabalho, capaz de se prolongar até o ambiente da família, fora do processo direto de produção. De resto, liberam-se “os recursos governamentais, que poderão destinar-se a investimentos nacionais mais importantes” do que

à infra-estrutura destinada às classes trabalhadoras urbanas e rurais.

Cabe indagar, neste interstício, por que o mutirão e outras técnicas de auto-ajuda para abrir esgotos, coletar lixo, construir estradas e escolas não são aplicadas às classes detentoras dos meios de produção. A resposta pode ser encontrada de forma inobjetable na própria realidade: a infra-estrutura e urbanização das áreas habitadas por estas classes são custeadas por aqueles mesmos recursos governamentais que, no caso dos trabalhadores, carecem de ser “liberadas” para “investimentos nacionais mais importantes”. Nas “áreas carentes”, ademais de se deixarem os déficits infra-estruturais, eles são cobertos mais uma vez às expensas da classe que – mediante o excedente do trabalho agrícola, a mais-valia gerada no processo industrial, a depressão dos salários reais, o pagamento de taxas e impostos – dá maior contribuição, direta ou indireta, para a formação dos tais recursos governamentais.

Pode-se, pois, afirmar com grande margem de segurança, que o Desenvolvimento de Comunidade de fato “constitui um canal adequado para a mútua comunicação entre o governo e o povo”, porque está a serviço das classes possuidoras e hegemônicas que imprimem a direção que mais lhes convém à sociedade política.

O desenvolvimentismo revela-se como face mistificada do imperialismo: as relações de colonização comparecem sob o verniz dos países “desenvolvidos” e “subdesenvolvidos”. Vê-se nos países “subdesenvolvidos” o atual estágio das forças produtivas como resultado exclusivo do passado de colonização, e a ultrapassagem do subdesenvolvimento como variável unilateral da modernização técnica da base produtiva, mediante “intervenções racionais e planejadas” (NETTO, 2011, p. 166). Desaparecem, portanto, as contradições de classe, sobretudo as relações entre capital nacional e financeiro (transnacional) e exploração do trabalho, entre império e colônia no mercado mundial.

No seminário de Araxá, a concepção de Serviço Social defendida pela vertente de modernização conservadora representa o consenso estabelecido em torno desta ideologia desenvolvimentista, articulado no plano teórico-metodológico pela refuncionalização dos métodos tradicionais ao Desenvolvimento de Comunidade. “A subsunção modernizadora se efetiva, pois, deixando na sombra as determinações teóricas macroscópicas, onde os confrontos não permitiriam acordos sem problemas de fundo, e tratando de esgotar a concepção teórica na operacionalidade

técnica” (NETTO, 2011, p. 176). A dimensão ética da profissão sofre, no curso deste consenso, um significativo deslocamento, marcado pelo esvaecimento do apelo ao papel do “agente de mudanças” para caucionar sua legitimidade.

À altura do evento de Teresópolis, a identificação modernizadora da categoria profissional com o desenvolvimentismo já havia substituído aquela concepção por uma auto-imagem cientificista, signatária da função intelectual dos assistentes sociais como organizadores dos aparelhos de coerção e consenso nas agências institucionais – embora o caráter “político” permanecesse oculto à sombra do “especialista”, concebido como puramente “técnico” segundo o referencial estrutural-funcionalista colhido da sociologia norte-americana. Os espaços para um posicionamento mais crítico em face das demandas, outrora deixados pela concepção de “agente de mudanças” (com seu cariz salvacionista, colhido do humanismo cristão abstrato) já haviam sido devidamente depurados ao se completar e consolidar a subsunção do tradicionalismo à modernização conservadora. Da condição de agente, portanto, o assistente social agora se reconhecia enquanto “funcionário do desenvolvimento” (NETTO, 2011, p. 191).

Como visto, o estrutural-funcionalismo comparece na modernização conservadora como novo e fundamental marco teórico-metodológico do Serviço Social, responsável por soldar os métodos de Grupo, Caso e Comunidade, em função de sua inerente flexibilidade em incorporar os “indivíduos” e os “grupos” à “comunidade”, na qualidade de subsistemas. No retrato fornecido por Vieira (1978, p. 96-100) sobre as “tendências atuais do Serviço Social” nas escolas norte-americanas e europeias à época, percebemos a predominância adquirida pela teoria sistêmica de Parsons nas propostas de intervenção correntes, e nas quais a clássica noção de “integração” adquire o moderno sentido de “mudança” dos sistemas. O documento de Araxá também recolhe do estrutural-funcionalismo a noção de “globalidade”, compreendida enquanto “perspectiva das relações sistêmico-integrativas de indivíduo e sociedade”, como elemento de definição da “peculiaridade profissional do Serviço Social” (NETTO, 2011, p. 170).

[...] os eixos da correlação integração/participação aparecem [em Araxá] como os parâmetros mais nítidos de uma concepção da dinâmica social através da qual o que se filtra é a natureza auto-reguladora da ordem social, com seus mecanismos de gratificação e incorporação sistêmicos, tais como surgem classicamente no Parsons maduro (especialmente na construção que ele conclui em 1951). As “disfunções” colocam-se como objeto de intervenção justamente porque o equilíbrio dinâmico do sistema guarda potencial para corrigi-

las (e mesmo preveni-las). As dissincronias no ritmo de mudanças nos vários subsistemas, ainda que não totalmente previsíveis e controláveis, mostram-se equacionáveis como campos de processos que são passíveis de programação corretiva. O paradigma, sem qualquer dúvida, é extraído das teorias da ação social, pensada enquanto intervenção reguladora sincronizada à dinâmica nuclear do conjunto do sistema e guiada por uma intencionalidade cujos valores o incorporam (ao sistema) como tal. (NETTO, 2011, p. 166-167).

A incorporação da teoria sistêmica de Parsons como fundamento teórico-metodológico do Serviço Social tem sua origem na “Definição Operacional” formulada em 1958 por uma comissão da Associação Norte-Americana de Trabalhadores Sociais (ANATS) para servir de parâmetro identitário da prática profissional do Serviço Social no país: “Combinando as idéias sobre a profissão e sobre a prática, a idéia central tornou-se a ação do profissional dirigida para um propósito e guiada por valores, por conhecimento e por técnicas, devendo ser todos eles descritos em termos de Serviço Social” (BARTLETT, 1970, p.0, p. 65). Porém, mais do que este sentido restrito para o qual ela foi declaradamente elaborada, a Definição Operacional representa o consenso da organização nacional de assistentes sociais com maior peso no cenário político internacional da profissão, depositária da fonte originária de maior influência sobre a história do Serviço Social no mundo, em torno de uma concepção oficial, donde o peso inevitável de sua difusão por intermédio dos organismos internacionais.

Nos Estados Unidos, as diversas propostas de intervenção, realizadas em agências correspondentes, eram compreendidas como especializações do Serviço Social, algumas delas até com organizações e categorias profissionais próprias, mas reunidas, ao final, na Associação Nacional. Dada a preocupação crescente com a fragmentação do Serviço

Social norte-americanos em métodos sempre mais especializados⁸⁰, a Associação se pôs a desenvolver no decorrer da década de 1950 um trabalho de sistematização dessas práticas profissionais no país com o propósito de encontrar uma “base comum” do Serviço Social – composta de valores, objetivos, conhecimentos, métodos, técnicas –, na qual todos os assistentes sociais pudessem se reconhecer.

O conteúdo desta concepção consensual do Serviço Social, seguindo o pragmatismo da ambiência cultural funcionalista dos Estados Unidos, seria extraído da prática profissional: um método comum a todos os demais aplicados. A identidade compartilhada pela categoria profissional residiria, portanto, no exercício profissional, que, restando mapeado, delimitaria o mercado de trabalho do Serviço Social perante as instituições e demais categorias profissionais. A “base comum” deveria assumir, assim, a forma de uma definição do Serviço Social, chamada de “operacional” porquanto fosse instrumentalizável na prática e na pesquisa. Subjaz, portanto, a preocupação metodologista em encontrar na especificidade e no caráter científico do exercício profissional os fundamentos de sua legitimidade, tendo em vista proteger o espaço sócio-ocupacional⁸¹.

Em meio às fortes pressões de uma sociedade em mudança, que clama por respostas amplas, flexí-

⁸⁰ Hill (1980) apresenta o trabalho de Bowers, em que são catalogadas e analisadas incríveis trinta definições do *casework*. Para Bowers, a especificidade da profissão estaria na combinação de aspectos como objeto, objetivos e metodologia. Hill localiza nas inúmeras correntes descritas por Bowers, aquela que define a profissão como “arte”, concepção originada na obra de Mary Richmond e retomada nas obras de Stroup e de MacIver. Partindo do princípio positivista da neutralidade da ciência, da qual recolhe o conhecimento, o Serviço Social como arte seria a aplicação de técnicas para moldar seu objeto (o cliente) na consecução de objetivos: “Dentro desta palavra se podia depositar todos os sentimentos do e para com o cliente, toda a intuição do assistente social, enfim todas as delicadas nuances da inter-relação profissional e seguir manejando, apesar de tudo, com um conhecimento ‘científico’” (HILL, 1980, p. 21). A prática profissional comparece aqui como empreendimento da motivação pessoal do assistente social, que se doa à atividade para nela realizar-se – as determinações do trabalho que qualificam a natureza histórico-concreta do Serviço Social, como percebemos, passam ao largo. Lembra, o autor, que o Congresso de Araxá apresentou uma crítica desde a perspectiva da modernização conservadora a esta concepção, por considerar que retira da profissão seu status científico – como se este, de fato, houvesse.

⁸¹ Para um quadro das polêmicas no Serviço Social norte-americano sobre a Definição Operacional, cf. RAMSAY, Richard. Transforming the “Working Definition of Social Work” into the 21st Century. Disponível em: <http://goo.gl/Dh01Yt>. Acesso em: 10 de julho de 2014.

veis e imediatas, alguns assistentes sociais perderam a esperança de que sua profissão possa satisfazer a essa exigência. Sentem que os esforços para consolidar a profissão em si serão muito lentos e inadequados. Outros rejeitam esforços para fortalecer a profissão por outras razões, por exemplo, porque percebem que tal ação levará inevitavelmente ao “profissionalismo”, no sentido de estreiteza, rigidez, insensibilidade e burocracia. Esta falta de confiança na profissão é consequência, em parte, da ausência de uma percepção nítida porque, sem uma sólida e convincente imagem da profissão, os assistentes sociais só a muito custo poderão entender a sua força.

Procuramos focalizar, diretamente, a profissão do Serviço Social, como em posição-chave nas múltiplas atividades que visam ao bem-estar da nossa sociedade. (BARTLETT, 1970, p. 17-18).

Bartlett, assistente social a quem coube formular o texto final da Definição, não se furta em estipular o bem-estar social como finalidade do Serviço Social, cuja via para seu alcance passa pela relação entre indivíduo e meio. As polêmicas no início do Serviço Social nos Estados Unidos, ainda em fins do século XIX, em torno da integração social, e o consenso de um método único estabelecido na Conferência de Milford, em 1929, compõem como pastiche no verniz da modernização conservadora promovida pelo estrutural-funcionalismo da Definição Operacional.

Bartlett (1970, p. 129) compreende a interação entre as pessoas e o meio como perspectiva analítica a conduzir a leitura de realidade e a intervenção profissional do assistente social. A interação é compreendida enquanto equilíbrio entre as exigências colocadas pelo meio aos indivíduos e o "confronto" destes com o meio – confronto entendido enquanto “ações das pessoas que lutam para enfrentar e lidar com situações que podem ser concebidas como tarefas sociais, situações de vida ou problemas vivenciais. Essas tarefas de vida são sentidas pelas pessoas, principalmente como pressões de seu meio social” (p. 119). As referências para se atingir esse equilíbrio, que representa propriamente o adequado “funcionamento social”, são buscadas pela autora na teoria sistêmica de Parsons. Para ela, correções devem ser feitas no meio para que ele também dê condições às pessoas de buscarem o cumprimento de seus “papéis sociais” – a velha igualdade de oportunidades liberal. O pressuposto onipresente (e naturalizado) em qualquer vetor – do meio às pessoas, das pessoas ao meio – é sempre o de que a existência do indivíduo é um processo de adaptação ao meio. Falta, ao pensamento representativo desta corrente, indagar sobre a natureza deste meio que torna a adapta-

ção dos indivíduos a ele compulsória. A velha fórmula do reformismo conservador – ajustamento individual ou grupal e reformas macroscópicas – recebe uma nova roupagem: a interação entre indivíduo e meio.

A noção de “meio” é empregada pela corrente estrutural-funcionalista como “environment”, conceito recolhido originalmente da biologia, e que corresponde ao ecossistema, onde cada espécie tem seu lugar na cadeia alimentar, todas estão interligadas, dependendo das vidas umas das outras para que se mantenha o equilíbrio entre elas. Trata-se de mais uma analogia tomada por empréstimo das ciências naturais pelo pensamento formal-abstrato da sociologia norte-americana. O emprego da ideia de “meio” na compreensão da realidade social acaba por naturalizar a divisão sociotécnica do trabalho e, por conseguinte, a estrutura de classes, a ordem burguesa, a sociedade dos livres possuidores de força de trabalho desprovidos dos meios de produção que, para sobreviverem, devem se “adaptar” às exigências da classe burguesa para terem horas de suas vidas compradas no mercado de trabalho. O “meio” contém a prerrogativa liberal – um sentido ético – de que cada indivíduo se satisfaz no cumprimento de sua função social, mediante o qual concorre para o “bem-estar da sociedade”, sinônimo do estado de equilíbrio harmônico em que todos desempenham seus papéis.

Assim, o cumprimento inadequado ou a recusa de seu papel é uma afronta ao bem-estar de todos, que requer medidas de ajustamento. Por isso, a noção de “meio” é representada na obra de Bartlett (1970) pela figura da “comunidade”, utopia da realização liberal do indivíduo na sociedade capitalista. Eis onde a modernização conservadora no Brasil encontraria uma ampla vaga para a entrada da releitura sistêmica do Serviço Social tradicional promovida pela autora. Uma clara linha de continuidade pode ser traçada de Araxá (CBCISS, 1984b) a Bartlett (1970) na proposta pragmática da ANATS, vocalizada por esta autora, em estabelecer um consenso sistêmico-metodológico na categoria profissional:

Muitos assistentes sociais sentiram, vigorosamente, que deveriam ser capazes de oferecer contribuição suficiente para aliviar ou solucionar esses numerosos problemas sociais, em acréscimo aos serviços tradicionais prestados a indivíduos, a grupos e a comunidades. De fato, os assistentes sociais já se encontram envolvidos nesses esforços mais amplos, mas o seu impacto não tem sido proporcional a suas esperanças. (BARTLETT, 1970, p. 4).

O assistente social é visto como profissional que intervém sobre os “problemas sociais” através dos “tradicionais” métodos de caso individual, grupo e comunidade, para o alcance do bem-estar social. As re-

frações da questão social são vistas aqui na sua imediatividade de “problemas sociais” pontuais. Escapa de Bartlett que o assistente social, ao intervir sobre as refrações da questão social, repõe as próprias condições de reprodução da questão social, resultando daí a aparência de um trabalho de Sísifo. Devido à ausência desta compreensão dialética do Serviço Social, Bartlett apela à solução “endogenista”⁸² e atribui a ineficácia da ação profissional à falta de uma imagem da profissão que reconheça todas suas “forças”, a qual, obviamente, pretende a autora fornecer com seu trabalho.

Para responder a este problema, a autora formula uma programática, cujos elementos centrais são a identificação dos elementos comuns às práticas profissionais nos diversos campos de atuação e do “foco específico” do Serviço Social nestas práticas, e a elaboração de um “pensamento integrativo” sobre estes elementos. A partir dela, pode-se avançar na construção da “base comum”, cuja expressão maior repousa na Definição Operacional do Serviço Social. Ela repercute na obra de Vieira (1978, p. 79-80) com a procura por um método único, assumido como pressuposto para que se chegue a uma definição do Serviço Social:

O que caracteriza o Serviço Social, no século XX, é a procura constante de um conjunto de princípios, conceitos filosóficos e científicos, aplicáveis através de processos e técnicas diversas às múltiplas situações encontradas. Não é uma atividade, embora empregue grande número de atividades de natureza diversificada; nem tampouco um programa, não obstante ser um trabalho planejado e coordenado. À medida que os estudos e as experiências se processam, o Serviço Social se desenvolve e se aperfeiçoa; paulatinamente suas características se definem, o que permitirá, no futuro, uma conceituação mais acertada da sua verdadeira natureza e a procura de uma teoria do Serviço Social.

[...] Nem todos os países apresentam, a um tempo, os mesmos aspectos, nem se encontram no mesmo período. Por isso, nos congressos internacionais tem sido difícil chegar a uma conclusão

⁸² Montaña (2007, p. 54-55) afirma que a tese “endogenista” da natureza do Serviço Social considera-o “como uma forma de ajuda profissionalizada, a legitimação dele derivaria dos elementos diferenciadores tanto das *outras* formas de ajuda quanto das *outras* profissões, ou seja, a sua especificidade. Aqui, a estratégia profissional de legitimação é montar uma barreira interprofissional, sob o acordo de cada profissão não invadir o espaço específico dos outros.”

unânime sobre a conceituação e operacionalidade do Serviço Social.

A sintonia entre o Documento de Araxá (1984b) e as referências do Serviço Social norte-americano amplia sua caixa de ressonância na triangulação estabelecida com a concepção de Vieira (1978, p. 78) sobre o Serviço Social de Grupo: “um processo de Serviço Social que, através de experiências propositadas, visa a capacitar os indivíduos a melhorarem o seu relacionamento social e enfrentarem de modo mais efetivo seus problemas pessoais, de grupo e de comunidade”. A interação entre indivíduo – ou, do grupo como sistema – e meio de Bartlett aparece representada no “relacionamento social”, viés de consenso entre os métodos tradicionais. Vieira assume recolher da sociologia norte-americana o aporte teórico para formular esta definição do Serviço Social de Grupo, incorporada no documento de Araxá, o qual, por sua vez, recorre a Koнопka (apud Araxá, 1984b: 34) para definir o referido método:

O Serviço Social de Grupo tem como sujeito o indivíduo e como objeto as dificuldades que este encontra para viver harmônica e normalmente com seus semelhantes; ajuda o indivíduo a se ajustar a várias situações em que se depara na vida e a adotar atitudes construtivas nas relações com seus semelhantes; previne males que surgem da falta de adaptação à sociedade ou de atitudes erradas para com ele, e procura "capacitar os membros do grupo a uma efetiva participação no processo social".

Outro importante ponto de interlocução entre o documento de Araxá e a obra de Bartlett é a defesa do holismo como chave analítica, compreensão possível do real a partir do momento em que se elege a comunidade como observatório da história. “Por sua parte, os assistentes sociais da organização da comunidade, em seus esforços para coordenar serviços e programas sociais, encaravam a comunidade como um todo.” (BARTLETT, 1970, p. 34). Em Araxá (CBCISS, 1984b), o holismo é representado pela “globalidade”, enquanto, em Bartlett (1970), consiste na ideia de “todo”, pensada como justaposição extensiva de fatos, e não como “totalidade”, complexo totalizante das contradições entre as relações essenciais dos fenômenos sociais e a aparência empírica de suas manifestações fenomênicas. “Na realidade, totalidade não significa todos os fatos. Totalidade significa: realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fato qualquer (classes de fatos, conjuntos de fatos) pode vir a ser racionalmente compreendido” (KOSÍK, 1976, p. 43-44). O holismo pressupõe a concepção da realidade como “objetividade exterior” (Gramsci), coisificada em si, absolutamente outra em relação ao “sujeito”, enquanto “no pensamento dialético o real é

entendido e representado como um todo que não é apenas um conjunto de relações, fatos e processos, mas também a sua criação, estrutura e gênese” (KOSÍK, 1976, p. 51). Na perspectiva da totalidade, conhecemos a realidade desde dentro dela mesma. O sujeito do conhecimento está implicado na realidade mesma que deseja conhecer. “Racional e real se identificam” (Gramsci, 2011a: 138).

A defesa do holismo obnubila a crítica à fragmentação da perspectiva de totalidade resultante da especialização do conhecimento operada pela sociologia (LUKÁCS, 1979; COUTINHO, 2010). E aqui, não podemos perder de vista que a reforma do ensino universitário no Brasil promovida pela autocracia burguesa consagrou esta especialização, abrindo uma ampla vaga para a invasão do estrutural-funcionalismo, especialmente na teoria sistêmica de Parsons, no pensamento sociológico, constituindo a ambiência cultural e teórica em que foram formados os intelectuais organizadores dos aparelhos de produção, coerção e consenso no regime autocrático, inclusive os quadros profissionais de assistentes sociais da vertente de modernização conservadora. Embora, não possamos excluir também os adeptos da reatualização do conservadorismo, pois a arbitrariedade da manipulação lógico-formal acaba por selecionar os fatos da realidade que constituem objeto da ciência, relegando todo o restante à sombra do irracionalismo (COUTINHO, 2010). Não por acaso, vemos nos seminários de teorização uma intelectual representante da corrente fenomenológica, como Capalbo (apud NETTO, 2011, p. 205), defender o holismo: “a tendência atual do Serviço Social é a de considerar o homem em seu todo, holisticamente, ou em sua totalidade do mundo da sua vida”.

Na junção sincrética entre o pensamento manipulador e o irracionalismo, formava-se o arranjo teórico-doutrinário dos seminários de teorização, expresso na posição “ambígua” entre a defesa de mudanças estruturais – muito mais um apelo a elas, em que os princípios do humanismo cristão são vocalizados – e a “integração” às propostas do governo ditatorial – ditada pelo referencial teórico-metodológico assentado no estrutural-funcionalismo (AMMANN, 1985, p. 127). Fica patente que, neste arranjo, qualquer tentativa de diálogo com a filosofia da práxis estava interditado ad limine – embora não fosse incomum o emprego sincrético da terminologia “práxis” no discurso corrente para se referirem a concepções absolutamente estranhas a seu sentido original. Experiências como o chamado Método BH, da Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais, foram solenemente ignoradas nos documentos dos seminários de teorização.

A ascensão na década de 1980 das lutas sociais dos trabalhadores no Brasil pelo fim do regime autocrático instauraria uma crise de hegemonia no Desenvolvimento de Comunidade, à medida que o avanço democratizante do projeto histórico-social das classes subalternas solapava o autoritarismo tecnocrático das políticas sociais desenvolvimentis-

tas. Por conseguinte, o exercício profissional das vertentes conservadoras do Serviço Social passavam a ser cada vez mais questionadas pelos usuários, enquanto propostas de intervenção ligadas aos movimentos sociais começavam a ser experimentadas, mesmo nos marcos do Desenvolvimento de Comunidade, de modo a subvertê-lo. Com isto, houve um progressivo esvaziamento dos seminários de teorização, que se acentuava conforme a categoria profissional deslocava o debate entre as vertentes para as instâncias acadêmicas e de organização política. Paralelamente, no plano internacional, o crescimento dos movimentos sociais tomava vulto não apenas no Brasil, mas em toda a América Latina, de modo a minar a hegemonia imperialista dos Estados Unidos. Neste cenário, registra-se o afastamento da CIBES em relação ao Serviço Social, deixando uma lacuna que seria preenchida pela FITS e pela AIETS (VIEIRA, 1978, p. 55-56). Assim, o CBCISS acabou isolado, perdendo seu protagonismo como aparelho privado de hegemonia do Serviço Social no Brasil (NETTO, 2011). Este espaço seria ocupado, em grande parte, pela retomada da articulação latino-americana junto à ALAETS e ao CELATS, encampada pelo novo sujeito político que emergia na disputa hegemônica: a vertente de “intenção de ruptura”.

6.5. Intenção de Ruptura: a busca por uma unidade latino-americana

A Associação Internacional de Escolas de Serviço Social foi fundada em conjunto com a Federação Internacional de Assistentes Sociais na I Conferência Internacional de Serviço Social, em 1928, no bojo do movimento de articulação da categoria profissional nos países da Europa e da América do Norte que resultou na criação desta última organização, sobretudo os Comitês de Escolas fomentados por René Sand. As reuniões da AIETS e da FITS acompanhavam as reuniões da CISS, realizadas bianualmente (VIEIRA, 1978, p. 55).

Todavia, a AIETS ingressa na cena política do Serviço Social latino-americano apenas no V Congresso Panamericano, em 1965, quando em meio ao conclave, promove uma Assembleia Geral, da qual resulta a fundação da sua entidade de representação na América Latina: a ALAETS (Cornely: 2004). O uso daquele espaço pela AIETS para promover a articulação em torno da ALAETS é um forte indicativo de que a AIETS pudesse seguir, à época, o alinhamento da CISS ao pan-americanismo. Outra evidência é a presença de Caroline Ware – intelectual de maior influência no DC, ligada à OEA – na assessoria técnica da ALAETS, em suas três primeiras gestões. Neste sentido, Cornely (2004, p. 54) afirma que a terceira gestão, sob a presidência do chileno Luiz Araneda, “iniciou uma trajetória latino-americana independente da influência ianque”.

Naquele mesmo ano, os quadros profissionais da América Latina que dariam início ao Movimento de Reconceituação começavam a se organizar. O Serviço Social no Brasil começara, ainda em 1962, as primeiras experiências do Desenvolvimento de Comunidade ligadas a “uma linha reivindicatória, de conscientização e de politização em função das mudanças estruturais” exigidas pelas lutas sociais de segmentos organizados da classe trabalhadora, como a ala de esquerda da Igreja católica, o movimento estudantil, grupos de operários intelectuais e o próprio governo político – que, sob a Presidência de João Goulart, avançava na construção de condições institucionais do Estado para a implementação das desejadas reformas estruturais de base (AMMANN, 1985, p. 67-68). Esta efervescência do projeto histórico-social das classes subalternas chegou às Escolas de Serviço Social: primeiro com os estudantes, que “passam a exigir um engajamento efetivo da profissão nas reformas”; em seguida, também com a participação de docentes, que “passam a proclamar as mudanças estruturais com participação popular, postulado este que é incorporado ao discurso e às práticas do Desenvolvimento de Comunidade”. Este movimento no interior da profissão começava a adquirir organicidade, com a realização de Encontros das escolas envolvidas, em 1963 e 1964. Nos anos que antecedem o golpe cívico-militar, há, portanto, uma tentativa do Serviço Social em formular propostas de Desenvolvimento de Comunidade a partir de uma leitura crítica e macrosocietária da realidade – embora, sem ainda tocar a estrutura de classes –, vinculada às reformas estruturais (sobretudo, a reforma agrária) consideradas como vetor de superação do subdesenvolvimento, e calcada nos referências de método irradiados desde as agências internacionais. A exemplo da Animação Popular, ligada ao Movimento de Educação de Base (AMMANN, 1985, p. 95), no interior do qual seriam gestadas as primeiras experiências de sindicalismo rural.

Este avanço crítico do Serviço Social foi solapado pela eclosão do regime autocrático, que tratou logo de imprimir ao Desenvolvimento de Comunidade a direção da modernização conservadora. No entanto, diversos quadros da profissão que participaram daquele movimento encontrariam na articulação da categoria profissional nos demais países da América Latina um caminho para difundirem e manterem vivas as propostas de intervenção elaboradas naquele período. O primeiro fórum constituído para a organização política e o debate nesta perspectiva, e que representaria o marco inaugural do Movimento de Reconceituação, foi o I Seminário Regional Latino-Americano de Serviço Social, realizado em 1965 – mesmo ano da fundação da ALAETS –, na cidade de Porto Alegre, “com a presença de 415 participantes do Brasil, Argentina e Uruguai” (NETTO, 2011, p. 147). Seno Cornely, membro da Escola de Serviço Social daquela cidade, e que liderou, com o professor argentino de Serviço Social Ezequiel Ander-Egg, a organização do evento, narra

numa carta a Vieira (1978, p. 185-186) a ambiência política em torno do evento e que determinou o início da Reconceituação:

No início da década [...], começou a se sentir grande inquietação em muitos centros de Serviço Social na América Latina. Os técnicos mais jovens, em particular, observavam uma grande distância entre uma série de idéias de cunho abstrato, que lhes eram ensinadas nas escolas, e uma realidade prática bastante diversa. Nos chamados países do Cone Sul, tal inquietação fez com que alguns assistentes sociais se reunissem informalmente, ora em Porto Alegre, Brasil, ora em Montevideu, Uruguai, ou Buenos Aires, Argentina. Finalmente, em 1965, várias entidades de Porto Alegre (Sindicato de Assistentes Sociais, Conselho Regional de Assistentes Sociais, Faculdade de Serviço Social e seu Diretório Acadêmico), contando com o apoio do governo do Estado, realizaram, nesta mesma cidade, o “Primeiro Seminário Latino-Americano de Serviço Social, face às mudanças sociais.

Os Seminários Regionais e a ALAETS (com suas Assembleias Gerais) manteriam rumos paralelos, enquanto os quadros oriundos do Movimento de Reconceituação conquistavam espaços na Associação. Em 1977, o Movimento já atingira seu esgotamento, devido aos regimes autocráticos instalados em toda a América Latina, mas a articulação de parte do quadro remanescente persistia, de modo que, na quinta Assembleia Geral da ALAETS, realizada na República Dominicana, o grupo assumiu definitivamente a direção da entidade, sob a presidência de Seno Cornely. A partir desta gestão, a Associação seguiria uma direção político-institucional autônoma em relação aos organismos internacionais – sem as ingerências da AIETS⁸³ ou outras entidades –, contribuindo com a articulação política da categoria profissional na América Latina – obviamente, nos limites dos recursos disponíveis e dos governos ditatoriais. Com a mudança de Estatuto ocorrida na Assembleia Geral de

⁸³ Eddy Jiménez, presidente da ALAETS em 1982, afirmava em entrevista, à época, que a relação com a AIETS é diplomática e protocolar, sem haver sequer apoio financeiro desta última às atividades da primeira (MARTINELLI e BAPTISTA, 1981, p. 62).

1977, a realização dos Seminários Regionais seria assumida pela ALAETS⁸⁴.

Ainda em 1965, após a fundação da ALAETS, ocorreu a criação do CELATS, “organismo de cooperação técnica internacional” da Associação, “como desdobramento do Projeto de Serviço Social do Instituto Solidariedade Internacional (ISI), da Fundação Konrad Adenauer (FKA), da democracia cristã alemã” que, segundo Santos (2007, p. 168), “tinha outros projetos relacionados ao desenvolvimento e ao fortalecimento das entidades sindicais dos trabalhadores organizados na Confederação Latino-americana de Trabalhadores (CLAT)”. O financiamento da FKA, mediante convênio firmado até 1983, forneceu o aporte financeiro para as atividades do CELATS e, em parte, da ALAETS, durante este período. Santos afirma que a Fundação manteve o espaço de autonomia na direção política e organizacional do sistema ALAETS/CELATS, sem usar do financiamento para interferir. Ao passo que, entre os dois organismos, havia tensões internas: O Centro reivindicava maior autonomia para expandir suas atividades acadêmicas no continente, enquanto a Direção da ALAETS tendia a querer restringir sua atuação à agenda da Associação.

O CELATS foi o protagonista do intercâmbio internacional entre os assistentes sociais dos países da América Latina nas décadas de 1970 e 1980, sobretudo as vertentes críticas ligadas ao pensamento da Reconceituação, mediante a publicação do período *Acción Crítica* e de livros, a realização de pesquisas, e a promoção de cursos e congressos⁸⁵. De forma inédita, a circulação de profissionais e de conhecimento no Serviço Social ocorria na América Latina sem a tutela das instâncias internacionais ligadas ao pan-americanismo monroísta. Neste sentido, a ALAETS e o CELATS resgataram o espírito de luta da Reconceituação contra o imperialismo estadunidense. Em relação ao Brasil, o aporte teórico produzido e difundido pelo CELATS foi decisivo para a emergência da vertente de intenção de ruptura, a partir do III CBAS (o notório “Congresso

⁸⁴ Vieira (1978, p. 186-187) fornece uma listagem parcial dos Seminários: “1) Serviço Social face à mobilidade social e às mudanças sociais e econômicas na América Latina. (Porto Alegre, 1965.); 2) Problemas metodológicos, Evolução ou Revolução, Política de Serviço Social no Desenvolvimento. (Montevideu, Uruguai, 1966.); 3) Papel Educativo do Serviço Social e Metodologia, Investigação, Diagnóstico, Planejamento e Participação. (General Roca, Argentina, 1967.); 4) Alienação e *Praxis* do Serviço Social. Novos Instrumentos. Novas idéias como marco de referência. (Concepcion, Chile, 1968.); 5) Reconceituação ao nível de instituições. (Cochambamba, Bolívia, 1970.); 6) Sistematização da Atuação do Assistente Social. Aceitação da reconceituação esboçada no Seminário precedente (Porto Alegre, 1972.)”.

⁸⁵ Para um registro mais detalhado destas atividades do CELATS e das gestões da ALAETS, conferir Silva (2010).

da Virada”), em São Paulo, no ano de 1979. Conforme Netto (2011, p. 160), apenas tardiamente a ala crítica da renovação brasileira viria a recorrer à influência crítica do processo latino-americano anterior:

[...] a renovação do Serviço Social no Brasil, na segunda metade da década de sessenta, rebate no primeiro momento da reconceptualização latino-americana [...]; a partir da dissolução da “grande união”, este rebatimento praticamente desaparece e o movimento interativo se inverte: aproximadamente já por volta de 1975, começa a sentir-se nos setores mais insubmissos do Serviço Social no Brasil a forte influência de autores latino-americanos (ou de brasileiros obrigados ao exílio na América Latina – é o caso de Faleiros), com especial destaque para aqueles divulgados pelas editoras portenhas Ecro e Humanitas (Ander-Egg, Kruse, Kisnerman, Boris Lima – este com seu texto básico vertido ao português em 1975) e, em seguida, do núcleo de pensadores articulados em torno do CELATS (cuja revista, *Acción Crítica*, começou a circular em dezembro de 1976).

É interessante notar o forte condicionamento sociopolítico desta interação, que responde pela tardia relação de segmentos da categoria profissional brasileira com o pensamento latino-americano reconceptualizado contestador: quando se abrem espaços para a sua absorção no Brasil (ou seja, quando emerge a crise da ditadura), está se processando nos seus países de origem a crise dos seus suportes sociopolíticos.

"Intenção de ruptura" é a vertente de renovação do Serviço Social que emerge na cena política e intelectual da categoria no Brasil no início da década de 1980, a partir dos espaços acadêmicos, movida pelo segmento da categoria profissional vinculado organicamente às lutas sociais da classe trabalhadora pela redemocratização, e responsável por operar a análise crítica da história do Serviço Social e das bases de sua legitimação (NETTO, 2007). Esta vertente atualiza à conjuntura histórica nacional de sua emergência o legado da Reconceituação, num denso diálogo com o debate latino-americano e a filosofia da práxis, promovendo um amplo e profundo questionamento sobre a natureza do Serviço Social na ordem burguesa e a direção política assumida pela profissão ao longo de sua história.

A ruptura com a herança conservadora expressa-se como uma procura, uma luta por alcançar novas

bases de legitimidade da ação profissional do Assistente Social, que, reconhecendo as contradições presentes nas condições do exercício profissional, busca colocar-se, objetivamente, a serviço dos interesses dos usuários, isto é, dos setores dominados da sociedade. Não se reduz a um movimento "interno" da profissão. Faz parte de um movimento social mais geral, determinado pelo confronto e a correlação de forças entre as classes fundamentais da sociedade, o que não exclui a responsabilidade da categoria pelo rumo dado às suas atividades e pela forma de conduzi-las. Entendida numa dimensão processual, essa ruptura tem como pré-requisito que o Assistente Social aprofunde a compreensão das implicações políticas de sua prática profissional, reconhecendo-a como polarizada pela luta de classes. (IAMAMOTO, 2000.: 37).

A intenção de ruptura expressa a possibilidade sempre presente de que a profissão rompa com as forças históricas conservadoras, alicerçadas na reprodução da ordem monopólica, para assumir de forma orgânica o vínculo com o projeto histórico-social das classes subalternas. Implica em deslocar as bases da legitimidade do exercício profissional na malha das contradições do espaço sócio-ocupacional: do reformismo conservador que marca historicamente as políticas sociais, passar à conquista de direitos sociais pelos trabalhadores. Outrossim, a função intelectual do assistente social transita do controle sobre as classes subalternas, da obtenção do conformismo passivo ao consenso hegemônico das classes dominantes, da transmissão de uma concepção de mundo composta lastreada pelo pensamento conservador, à organização autônoma da luta por direitos, à construção de mediações políticas para a formação de um consenso contra-hegemônico, à difusão da filosofia da práxis como concepção de mundo revolucionária.

Logo, o discurso de autojustificação que pretende atribuir a legitimidade da profissão a seu suposto estatuto científico perde lugar para a compreensão crítica de que esta legitimidade está em permanente disputa pelos projetos histórico-sociais fundamentais. A busca por novos fundamentos de legitimação do exercício profissional consiste em construir propostas de intervenção sustentadas no arcabouço teórico acumulado pela vertente de ruptura, ou seja, a ruptura buscada no processo de renovação deve se efetivar no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais, de modo a compor uma relação orgânica entre a produção de conhecimentos e o exercício profissional.

Por esta razão, sai da pauta do Serviço Social a preocupação em encontrar definições da profissão. A auto-imagem, a identidade, o con-

senso da categoria profissional são assumidos como produtos de sua organização política, produção teórica e construção coletiva de propostas de intervenção, e não mais como elucubrações teóricas individuais e arbitrárias, arranjos sincréticos entre ideologias diversas; a “definição” do Serviço Social, por assim dizer, reside em seu projeto profissional⁸⁶. De igual modo, há o reconhecimento de que a delimitação do mercado de trabalho ocorre na construção dinâmica e coletiva de propostas de intervenção articuladas à legitimação do espaço sócio-ocupacional, ao invés das definições que pretendem cristalizar pretensas especificidades do exercício profissional.

O crescimento e acúmulo de forças da intenção de ruptura durante a década de 1980 passam por um movimento de inflexão do Serviço Social no Brasil, em que a profissão se volta internamente à disputa hegemônica nacional. O intercâmbio com os países da América Latina ainda seria mantido por meio da ALAETS e do CELATS, ao passo que, com os Estados Unidos e a Europa, ocorre um inédito rompimento, marcado pela ausência de aparelhos privados de hegemonia internacionais deixada pelo CBCISS e pela ruptura ideológica com o conservadorismo – assim identificado com as matrizes estrangeiras. O avanço da vertente de ruptura sobre os organismos políticos e acadêmicos nacionais da profissão (seus aparelhos privados de hegemonia) correspondeu à fragmentação das vertentes conservadoras, restando periféricos e episódicos seus canais de interlocução com as fontes estrangeiras anteriormente estabelecidos.

Durante a década de 1990, a ALAETS passara por uma terrível crise institucional-financeira, da qual resultou a extinção do CELATS (SILVA: 2010). Este vazio na organização regional da categoria profissional deixado pela ALAETS foi determinante para que ocorresse de fins

⁸⁶ Na segunda metade da década de 1980, o CELATS mobilizou a discussão na América Latina do Serviço Social Alternativo, que inaugurava quase de maneira seminal, apesar de sua problemática formulação, a perspectiva de construção de um projeto profissional vinculado a um projeto societário anticapitalista. Como aponta Iamamoto (2000), o debate aportou em terras brasileiras em 1987, com a formação da Comissão de Articulação do Serviço Social Brasileiro para a América Latina, composta por Abess, Alaets, Anas, CFAS e Sessune. As formulações originais da proposta do Serviço Social Alternativo ainda buscam traçar uma definição da profissão (única em qualquer espaço e tempo). Dado seu caráter episódico, interessa-nos apenas registrar que tal formulação caracteriza a “solução de problemas”, noção extraída desde o referencial teórico do Serviço Social norte-americano (o chamado “problem solving”), como um dos aspectos que lhe conferem especificidade. A noção de problem solving, caudatária da teoria dos sistemas sociais, tem sua matriz constituinte no “indivíduo que, apresentando dificuldades no seu funcionamento social (sejam anômicas ou patológicas), carece de uma ação técnica para a solução de problemas” (IAMAMOTO, 2000, p. 152).

da década de 1980 à primeira metade dos anos 1990 um hiato nas relações internacionais do Serviço Social brasileiro, reduzidas à participação das gestões do CFESS e da ABEPSS nas Juntas refundadoras da ALAETS – sem uma adesão orgânica e coletiva da categoria profissional. A Associação foi refundada nos anos 2000 como Associação Latino-Americana de Ensino e Investigação em Trabalho Social (ALAEITS), recuperando sua força como organismo de articulação política e intercâmbio acadêmico no continente. Desde então, a ALAEITS ocupa um destacado papel na interlocução das Escolas de Serviço Social da América Latina com a FITS e a AIETS ao longo do processo de revisão da Definição Internacional de Serviço Social.

7 Quem Define o Serviço Social no Mundo

7.1 A retomada da articulação latino-americana: o posicionamento crítico à Definição Internacional de Serviço Social

No período que se estende da segunda metade da década de 1980 até 1996, o Serviço Social no Brasil sofre uma profunda inflexão. A vertente de intenção de ruptura adquire suficientes extensão e organicidade, hauridas dos movimentos sociais das classes subalternas, para assumir a condição de sujeito político protagonista da disputa de hegemonia na categoria profissional com os segmentos mais alinhados ao pensamento conservador. As direções dos aparelhos privados de hegemonia para a organização dos assistentes sociais são conquistadas uma a uma por aquele grupo. Formam-se, pois, as condições político-institucionais para que ocorra uma enorme mobilização da categoria profissional, num movimento em que esta se volta internamente para a reestruturação dos aparelhos de governo político⁸⁷ e hegemonia do Serviço Social (ABEPSS, CFESS/CRESS e ENESSO), bem como, para a revisão dos fundamentos da formação e do exercício profissionais, do qual resulta o consenso estabelecido em torno do chamado “Projeto Ético-Político”⁸⁸, projeto profissional em que o Serviço Social assume sua vinculação ao projeto histórico-social da classe trabalhadora. Lei de regulamentação da profissão, novo código de ética, diretrizes curriculares: pilares do Projeto Ético-Político, foram os debates que aglutinaram as forças políticas da categoria profissional naquele processo. No âmbito do mercado de trabalho, as discussões em torno das políticas sociais no novo ordenamento jurídico após a Constituição Federal de 1988 – na contramão da maré montante neoliberal na América Latina – também estiveram na agenda política do Serviço Social: SUS, nova política de Assistência Social, Matriz do Serviço Social no INSS, ECA, reformas urbana e agrária, dentre outras.

Estes elementos, somados à crise da ALAETS e ao fechamento do CELATS, foram determinantes para que o intercâmbio internacional acabasse se tornasse uma pauta secundária no período em tela, mormente na primeira metade da década de 1990. No fim de 1995 começaram as tratativas do CFESS com as organizações profissionais nacionais da Argentina e do Uruguai que resultaram na criação, em março de 1996, do

⁸⁷ Considera-se aqui que o sistema CFESS/CRESS, além da organização política da categoria profissional, acumula as prerrogativas da fiscalização do exercício profissional.

⁸⁸ Para uma discussão aprofundada sobre projetos profissionais, os componentes do Projeto Ético-Político e sua relação com o projeto societário da classe trabalhadora, ver Netto (1999).

Comitê Mercosul de Organizações Profissionais de Trabalho Social e Serviço Social (CM), cujo objetivo inicial seria construir de forma autônoma mecanismos de intercâmbio do Serviço Social no Mercosul. Contudo, devido ao lento e dificultoso avanço na organização do bloco regional, principalmente quanto à livre circulação da força de trabalho nos países, o Comitê Mercosul foi pouco a pouco redirecionando sua agenda para a articulação política do Serviço Social – circunscrita inicialmente ao Cone Sul e, a partir de 2011, estendida a toda a América Latina. O CM ocupou o espaço no cenário político deixado pela ALAETS, tornando-se o fórum a partir do qual iniciaram as articulações para a própria refundação da Associação. Este giro na atuação do Comitê teve como eixo o debate sobre a renovação da Definição Internacional de Serviço Social aprovada pela FITS em 2000 (SILVA: 2010).

O CFESS, como organização representativa do Brasil no CM e em todo esse processo acima descrito, filiou-se à FITS em 1995 (CFESS: 1998). Neste momento histórico, a agenda neoliberal começava a ser efetivamente implantada no Brasil – com o sistemático desmonte das perspectivas de conquistas de direitos providas das garantias constitucionais, trazendo a reboque um forte refluxo dos movimentos sociais –, na contramão da luta do Serviço Social pela afirmação de seu Projeto Ético-Político, que se via paulatinamente esvaziado das suas forças sócio-históricas de sustentação. No plano internacional, ganhava corpo a tendência mundial de formação de blocos regionais, pela qual os Estados se ajustam no seu papel de assegurar as condições de reprodução da ordem monopólica à concentração do capital financeiro mundializado.

Os blocos regionais conferem aos Estados nacionais sua forma necessária para a circulação transnacional e desregulamentada do capital financeiro, onde as políticas protecionistas, de controle e fixação da força de trabalho e monetárias são transpostas para as fronteiras regionais, aglutinadas na escala correspondente à concentração do capital, enquanto é maximizada a permeabilidade das fronteiras “internas” aos fluxos do circuito da valorização. Este vetor deve ser visto não apenas como determinante no surgimento do Mercosul em 1991, que, apesar de propor uma integração regional estritamente nos ditames do mercado (KATZ: 2006), em conformidade com a ordem monopólica, propunha promover tal integração com autonomia perante o imperialismo norte-americano, que reage em 1994 com o lançamento de seu projeto pan-americano de integração regional, a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) – donde a importância estratégica da inserção crítica do Serviço Social no debate sobre o Mercosul por meio do seu Comitê.

Apreendida num sentido mais amplo, aquela tendência à regionalização representa o acirramento das contradições da ordem monopólica em escala mundial, sobretudo, o impulso à organização internacional da classe trabalhadora pari passu a intensificação do controle do capital

transnacional sobre a força de trabalho. Deste modo, a busca do CFESS pela articulação autônoma da categoria profissional a outros países da América Latina respondia, naquele momento, à necessidade do Projeto Ético-Político em acumular forças para enfrentar os desafios colocados na particularidade histórica da conjuntura nacional.

Não encontramos, nas fontes pesquisadas, nenhuma menção significativa de atividades do CFESS junto à FITS no período que se estende de sua filiação (1995) até a aprovação da Definição Internacional (2000), exceto sua participação na Conferência Mundial da Federação no ano de 1998, em Jerusalém (CFESS: 1998). Aventamos algumas razões para esta lacuna. Primeiro, a escassez de fontes sistematizadas e publicizadas pelo CFESS sobre aqueles anos (SILVA, SIMIONATTO, 2013). Segundo, a ausência de uma organização regional efetiva por parte da FITS em relação à América Latina, que seria constatada, sobretudo, ao longo dos debates sobre a Definição. Terceiro, seguindo aquele movimento de acúmulo de forças, o Serviço Social no Brasil teria que enfrentar naquele quinquênio, em face de seu Projeto Ético-Político, a avalanche neoliberal: privatizações da Vale do Rio Doce, em 1997, e da Telebrás, em 1998; medidas de socorro aos bancos (como o PROER, em 1995); implantação do Ministério de Administração e Reforma do Estado, em 1996; início das contrarreformas da Previdência, em 1995, e universitária, em 1996; Programa Comunidade Solidária, também em 1995, dentre outras medidas neoliberais do primeiro mandato de FHC. Quarto, as Escolas de Serviço Social, de onde provinha grande parte da militância do Projeto Ético-Político, estavam mobilizadas prioritariamente na luta pela implantação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, aprovadas em 1996, em meio à referida contrarreforma universitária.

Em 2000, a Definição Internacional de Serviço Social foi aprovada na Conferência Mundial da FITS, e o Brasil, representado pelo CFESS, eleito Membro Vogal pela região da América Latina e Caribe. Sobre esta aprovação, afirma o CFESS (2010a):

O CFESS e os demais países da América Latina e Caribe (sic) foram contrários à aprovação de uma definição de Serviço Social no âmbito da FITS [...]. No entanto, a proposta latino-americana foi vencida e uma definição foi aprovada na ocasião. Desde então, os países da América Latina e Caribe e outros da Europa defendem que haja uma revisão da mesma.

Não constatamos, nas fontes, dados indicativos deste apoio imediato da Europa à revisão da Definição. De acordo com a relação dos delegados presentes à Assembleia Geral da Conferência, os únicos países da América Latina e Caribe foram Brasil, Colômbia e Chile (FITS,

2000). Porém, não há nesta relação a indicação dos votos. Portanto, não sabemos quais outros países compartilharam com o Brasil seu posicionamento contrário.

Meses após a Conferência, ainda no ano 2000, o Comitê Mercosul publicou a “Declaração sobre a definição de Trabalho Social aprovada pela Federação Internacional de Trabalhadores Sociais (FITS)”, durante reunião na cidade de Mar del Plata (Argentina), em que rechaça o documento da FITS por dois principais motivos: basear-se no paradigma funcionalista, considerado “anacrônico” em face dos avanços críticos obtidos desde o Movimento de Reconceituação, e ter sido formulada sem incluir no processo os países da América Latina. Sobre este segundo aspecto, não encontramos em todo o sítio eletrônico da FITS, incluídos os caches de sua antiga versão no “Google” e no “The Internet Archive”⁸⁹, uma única referência oficial de como ocorreu o processo de formulação da Definição Internacional aprovada em 2000. Esta lacuna, somada à Declaração de Mar del Plata, já seria evidência suficiente de que a FITS excluiu, de fato, a América Latina, da construção do documento. Entretanto, há ainda o processo de revisão da Definição, desencadeado na Conferência Mundial em 2006, que expressa de forma eloquente o reconhecimento tácito da FITS quanto às críticas apresentadas pelo Comitê Mercosul.

Retornamos, pois, a nosso ponto de origem: como desvelar os véus deste emaranhado presente na Definição? A chave analítica, a meu ver, consiste em elucidar quem define o Serviço Social no mundo: a FITS, aparelho privado de hegemonia internacional da profissão.

7.2 Desafinadas: América Latina e a luta pela voz

A FITS foi fundada em 1928, junto da AIETS, na I Conferência Internacional de Serviço Social, no bojo do processo de estabelecimento do intercâmbio entre os Estados Unidos e os países da Europa. Na verdade, neste primeiro momento houve apenas a deliberação pela criação da entidade, organizada de fato somente na segunda reunião da CISS, em 1932, mas ainda na condição de “Secretariado Permanente Internacional de Assistentes Sociais”, composto pelos Estados Unidos, mais a Grã-Bretanha – de onde originou-se o Serviço Social, nas Sociedades de

⁸⁹ O conhecido sítio de buscas “Google” que, na verdade, opera como um indexador de endereços eletrônicos, armazena durante algum tempo em seus servidores, uma cópia local das páginas acessadas pelos usuários – o chamado *cache*. Além do *cache* do Google, há também na internet uma ferramenta chamada “The Internet Archive”, um sítio que armazena em seus servidores, de forma permanente, cópias integrais de centenas de milhares de páginas *web* ao longo dos anos. Acessamos, para fins da pesquisa, todos os arquivos do sítio da FITS relativos aos anos 1990 e 2000.

Organização da Caridade –, os países que formaram a chamada “fonte europeia” do Serviço Social – Bélgica, França e Alemanha –, e ainda, Tchecoslováquia, Suécia e Suíça. Durante a Segunda Guerra Mundial, o Secretariado Permanente interrompeu suas atividades, pelos mesmos motivos que a CISS, vindo a retomar suas atividades com a quinta reunião da CISS, em 1950. Enfim, na reunião da CISS em 1956, realizada em Munique, a FITS foi definitivamente fundada, contando com a filiação dos seguintes países: Bélgica, França, Alemanha, Itália, Dinamarca, Grécia, Holanda, Suíça, Reino Unido, Canadá e Estados Unidos (FITS, 2006a).

Em 1959, a FITS (1959) publicou um relatório sobre a “Função e os Métodos de Trabalho do Serviço Social Pessoal” – assim chamado para distinguir aquele exercido pelo profissional liberal, das agências de Serviço Social. O objetivo do documento era fornecer um método para a formação profissional na Europa. Poderia causar, de início, certa estranheza nesta pretensão, haja vista a larga tradição do Serviço Social no continente europeu. Contudo, lembremos que, naquele momento, os países europeus passavam pelos processos de americanização de suas estruturas societárias e de fordização do aparelho produtivo, encampados pelos Estados Unidos em meio à reconstrução pós-guerra, e dos quais resultaram a afirmação da hegemonia imperialista estadunidense e a formação dos Estados de Bem-Estar Social. A constituição das políticas sociais no bojo destes Estados significou uma franca expansão do espaço sócio-ocupacional do Serviço Social, que demandava, a seu turno, uma formação profissional adequada às novas demandas. A Europa seguia uma tradição dividida (e interrompida por duas Guerras Mundiais) entre a importação do case work estadunidense e o arranjo teórico-doutrinário estabelecido entre esta fonte e a matriz católica da UCISS, enquanto os Estados Unidos contavam com a hegemonia do case work no plano internacional do Serviço Social, afirmada no bojo do americanismo, e o reconhecimento pragmático e oficial da ONU e da OEA quanto à efetividade operacional dos métodos de Grupo e Comunidade. Nos Estados Unidos, já havia sido formulada e publicada pela ANATS, em 1958, a Definição Operacional de Serviço Social, “base comum” de unidade entre os três métodos tradicionais.

Assim, com aquele relatório, a FITS se propunha, na condição de aparelho privado de hegemonia, a investir na homogeneização do recrutamento dos intelectuais do Serviço Social no continente europeu. O documento, em seu conjunto, reflete a influência da Definição Operacional norte-americana como método único para a formação profissional. Vejamos a definição de Serviço Social proposta no relatório da Federação (1959):

Serviço Social é um modo sistemático de ajudar indivíduos e grupos em direção a uma melhor adaptação à sociedade. O assistente social traba-

lhará junto com os clientes para desenvolver seus recursos internos e ele mobilizará, se necessário, facilidades externas que ajudem a provocar mudanças no meio. Assim, o serviço social tenta contribuir para uma maior harmonia na sociedade. Como em outras profissões, o serviço social é baseado em conhecimento especializado, certos princípios e habilidades.

A concepção do método como sistema aplicado a indivíduos e grupos, a afirmação da perspectiva funcionalista da adaptação como finalidade do exercício profissional, o emprego das “mudanças no meio” e da “maior harmonia na sociedade” – noções oriundas da teoria sistêmica de Parsons – como produtos da intervenção profissional, e a indicação da teoria, dos valores e das habilidades como fundamentos da prática do assistente social, são elementos presentes nesta definição que denotam sua clara inspiração na Definição Operacional da ANATS: “Combinando as idéias sobre a profissão e sobre a prática, a idéia central tornou-se a ação do profissional dirigida para um propósito e guiada por valores, por conhecimento e por técnicas, devendo ser todos eles descritos em termos de Serviço Social” (BARTLETT, 1970, p. 65). O verniz da “ajuda”, aqui aplicada como filantropia científica, remonta à influência da matriz europeia, absorvida pelo Serviço Social nos Estados Unidos a partir da década de 1940. Trata-se, portanto, de uma definição sustentada no arranjo teórico-doutrinário entre o estrutural-funcionalismo da sociologia conservadora norte-americana e o humanismo abstrato cristão do pensamento conservador europeu.

Embora ainda não tivesse a pretensão da validade mundial, como aquela que seria aprovada em 2000, esta primeira definição do Serviço Social formulada pela FITS representa uma concepção do Serviço Social apresentada como única para toda a Europa. Em meio à diversidade de propostas de formação e intervenção profissionais no continente, a auto-afirmação do Serviço Social (sua legitimidade, seu espaço sócio-ocupacional) diante das novas demandas vinha inserida na defesa da utilidade e unicidade do método. O arranjo teórico-doutrinário expressa o consenso político das entidades representativas da categoria profissional nos países signatários, estabelecido em torno da FITS. A preponderância do Serviço Social estadunidense em sua formulação, tomado como modelo – donde o peso político da ANATS –, reflète a hegemonia imperialista dos Estados Unidos, que trazia a reboque dos processos de americanismo e fordismo a difusão dos tradicionais métodos de caso, grupo e comunidade. Sob a roupagem científica, estava a legitimidade atribuída pela ONU à FITS para definir o Serviço Social. Ao lado da CISS, a Federação cumpria a função de aparelho privado de hegemonia responsável por obter a adesão homogênea de todo um contingente de assistentes

sociais a uma concepção de Serviço Social, com sua carga ideológica ali presente, a ser difundida no cotidiano do exercício profissional em seus países. O relatório menciona que sua elaboração se deu a partir de dois grupos de estudo: um da FITS, montado em 1957, e outro do Escritório Europeu das Nações Unidas, em Zurique, em 1959. Parte do texto, portanto, é também da lavra de pessoal da ONU. A apresentação da versão final ocorreria num seminário europeu organizado também pelas Nações Unidas, com a cooperação do Escritório Internacional do Trabalho (posteriormente, Organização Mundial do Trabalho) e da Organização Mundial de Saúde (FITS, 1959). Caberia, portanto, à ONU, atribuir finalmente a chancela à definição de Serviço Social proposta.

Em 1982, na Conferência Mundial de Serviço Social realizada na cidade inglesa de Brighton, a FITS (2006a) aprovou uma nova definição: “Serviço Social é uma profissão cujo propósito consiste em promover mudanças na sociedade em geral e em suas formas individuais de desenvolvimento”. Não encontramos nenhum dado sobre a elaboração, a aprovação e a difusão do texto. Contudo, podemos perceber a nítida influência da ideologia desenvolvimentista embutida na teoria sistêmica, aqui aplicada para estabelecer a “mudança” em ambos os pólos do reformismo conservador como sentido finalístico do Serviço Social: a “sociedade em geral” – com clara repercussão da figura do “agente de mudanças” – e o indivíduo (a ser ajustado). Portanto, uma definição inteiramente alinhada às concepções de Serviço Social difundidas pela CISS, ONU e OEA na América Latina, no marco da modernização conservadora.

Chegamos, enfim, a uma fonte “extra-oficial”, porém, fidedigna, sobre a elaboração da Definição Internacional de Serviço Social aprovada pela FITS em 2000, p. o artigo de Isadora Hare (2004), assistente social estadunidense com longa trajetória de atuação nos organismos internacionais do Serviço Social (AIETS e FITS) e na Associação Norte-Americana de Serviço Social, e que coordenou o grupo de trabalho responsável por formular o texto apresentado àquela Assembleia Geral. Suas análises, portanto, não são apenas considerações individuais que ela, na sua autonomia teórica, tece a respeito da Definição, mas possuem um peso “oficial”, são representativas do pensamento que originalmente inspirou de fato a produção do documento, apresentam uma visão do texto desde dentro da sua elaboração. A coordenação a cargo de Hare, representante dos Estados Unidos, demonstra o peso da ANATS na direção da FITS, refletida na clara influência da Definição Operacional em todo o documento, inclusive do ponto de vista da estruturação do texto, em Valores, Teoria e Prática.

Hare narra que a revisão começou em 1994, na Assembleia Geral da FITS, em Colombo, Sri Lanka, sob a presidência do assistente social sueco Elis Envall. Em 1996, ele compôs um grupo de trabalho (GT) com um representante de cada uma das cinco regiões da FITS, e mais cinco

representantes de outras organizações, além de consultores especiais de vários países. Também compôs o GT, Juan Manuel Latorre Carvajal, da Colômbia, “representante” (nominal) da América Latina – cuja atuação no sentido de envolver o continente nas discussões, dadas as evidências apresentadas no início do presente capítulo, pode ser considerada pífia. Durante quatro anos, este grupo procedeu com uma revisão de literatura, abrangendo as regulamentações da profissão e artigos acadêmicos, além de discussões sobre a pauta em assembleias gerais e regionais. A Conferência Internacional de Jerusalém, em 1998 – aquela mesma em que o CFESS se fez presente –, teve um dos dias inteiramente dedicados a debater o assunto, recolhendo contribuições dos filiados. Notemos que este é o sentido de participação advogado pela FITS: um único dia de consulta sobre o texto que vinha sendo elaborado. Como veremos, prática idêntica àquela adotada pela Federação no processo de revisão seguinte.

Conforme Hare (2004, p. 409-410), o grupo de trabalho, considerando as diversas metodologias praticadas no mundo durante a formulação da proposta da Definição, chegou ao conceito central de “pessoa-no-meio”: “O grupo de trabalho e as associações membros chegaram à conclusão de que o conceito central organizador e unificador do serviço social universalmente seria a intervenção na interface dos seres humanos e seus meios, tanto física quanto social, desse modo reafirmando o pensamento dos teóricos anteriores do serviço social”. É cristalina a escolha da teoria sistêmica de Parsons como eixo estruturante, aos moldes da Definição Operacional da ANATS, extrapolada para o mundo, sob a pretensão da universalidade geográfica e temporal, como base comum para o método único. Certeira, portanto, a constatação feita pelo CFESS (2011a, p. 740) quanto à presença da sociologia “de inspiração funcionalista-sistêmica”. Neste sentido, o texto da FITS assume a intencionalidade em se filiar à toda a tradição das fontes europeia e estadunidense, que se reafirmaram ao longo da história nas definições apresentadas ao longo dos capítulos anteriores de nosso trabalho.

Hare (2004, p. 410) prossegue com a afirmação segundo a qual, a partir da visão holística, os assistentes sociais se concentram nas “múltiplas, reverberantes transações entre as pessoas e seus meios. Este é um conceito complexo, haja vista os efeitos são bidirecionais. Pessoas são afetadas por seus meios [...] e pessoas também possuem a capacidade de mudar seus meios. De fato, empoderá-las para o fazerem é também parte do serviço social”. Assim, para a autora, a visão holística se restringe à apreensão das interações em ambos os vetores entre pessoa e meio, enquanto o empoderamento se inscreve no quadro das mudanças no meio. Ajustamento programado dos indivíduos e reformas macroscópicas: pólos do reformismo conservador, editados em sua versão sistêmica. O emprego do “holismo” como chave analítica para a compreensão da realidade adquire perfeita funcionalidade na postura autoritária da pretensão universalizante característica da racionalidade manipulatória lógico-

formal que subjaz à Definição. Vejamos a manifestação do presidente Ellis Envall, em 1998, sobre sua preocupação com o estabelecimento da Definição como uma “base comum”, em que fossem consolidadas a especificidade e a universalidade do Serviço Social:

Há, estou certo, uma profissionalidade central que nós possamos identificar como o serviço social profissional. Mas há muitas diferentes especialidades dentro do contexto do serviço social profissional. O Grupo de Trabalho trabalhando agora para chegar a uma revisão da Definição de Serviço Social, eu estou certo, encontrará e descreverá o coração que nos une como assistentes sociais profissionais na rede global da FITS. Um coração que nos permitirá identificar uma profissão de serviço social, mas com variadas formas e especialidades, respondendo às necessidades dentro dos campos em que nós operamos.

Para não haver dúvidas que o "holismo" é expressamente orientado à teoria sistêmica, com sua noção central de interação entre os sistemas sociais: “A teoria dos sistemas sociais é comumente ‘linkada’ com o conceito de ecologia para formar a perspectiva de ecossistemas no serviço social. Ecologia, um conceito retirado da biologia, é a ciência das relações organismo-ambiente. Ela leva a uma visão de pessoa e ambiente como um unitário e interativo sistema no qual um constantemente afeta o outro conforme eles lutam para atingir um equilíbrio dinâmico” (HARE, 2004, p. 415). A teoria sistêmica se apresenta, assim, como a forma mais moderna de naturalização da ordem burguesa monopólica, sob a figura do “meio”, e de negação da sociedade de classes, oculta na noção genérica de “pessoa”. Não à toa, a Definição os combina no conceito central de “pessoa-no-meio”.

A autora deixa claro que a “ênfase” dada pelo grupo de trabalho no texto final às “teorias do comportamento humano e dos sistemas sociais” se deveu à escolha da noção de “pessoa-no-meio” como “conceito central”, e esta, por sua vez, visava a formar “uma base de conhecimento especializado, organizado num corpo teórico” que conferisse o status profissional ao Serviço Social (HARE, 2004, p. 414). Evidente, portanto, a concepção de que a profissão tem a fonte de sua legitimidade numa pretensa cientificidade teórica, herdada da tendência à especialização da sociologia conservadora. Desnecessário repetir que tal ilusão advém da própria concepção de mundo positivista em que é fundada a legitimação do Serviço Social na Definição. A opção por aquelas duas teorias é assim explicada:

Ambos os corpos teóricos envolvem conhecimento de muitas ciências, incluindo psicologia, sociologia, antropologia, ciência política, direito, medicina, psiquiatria e economia. Destas, assistentes sociais selecionam aqueles aspectos que são relevantes para suas práticas em múltiplos cenários. Teorias do comportamento humano incluem a psicodinâmica, a cognitiva-comportamental, a teoria centrada na pessoa, a teoria da crise e outras.

Reduz-se a formação do Serviço Social a duas únicas teorias, pois sua menção não é meramente ilustrativa: a evidente normativa as erige como terreno comum do pluralismo teórico circunscrito ao pensamento conservador, que insufla a positivação da especialização científica como negação do conhecimento concreto da realidade. Negar a base teórica “organizada” em torno de tais teorias significaria, seguindo a lógica interna da Definição (e explícita, do GT), negar à profissão seu estatuto profissional. Donde o obstinado silêncio sobre a tradição teórica marxista. Outro aspecto que merece destaque é a ênfase no aporte teórico da linha clínica da psicologia, coerente com a tendência de psicologização do social própria ao reformismo conservador e sua expressão teórica: o funcionalismo.

Sobre o empoderamento, Hare (2004, p. 413) declara: “O objetivo de empoderar pessoas a controlar suas vidas mais efetivamente tem em tempos recentes se tornado mais proeminente no pensamento do serviço social”. Para não haver dúvidas sobre a referência abarcada no emprego dessa noção: “os conceitos de empoderamento e libertação foram grandemente influenciados pelas teorias de Paulo Freire” (p. 414). Acerca do “processo de conscientização” no pensamento do autor, ela tece a seguinte consideração: “Isto representa uma ‘consciência crítica’, que permite às pessoas refletirem em suas experiências cotidianas não apenas em termos pessoais, mas também com a consciência dos ambientes social e político que influenciam aquela experiência. De acordo com Freire, isto empodera as pessoas a tomarem ação para superar as condições de opressão social”. Faltou-lhe mencionar que, para Freire, a conscientização não é fruto de um esforço individual, uma reflexão que cada pessoa na individualidade do cotidiano elabora sobre si e a sociedade – isto é algo que até os intelectuais orgânicos da burguesia, que não estão nem um pouco interessados na transformação da sociedade, fazem –, mas uma construção coletiva que se dá no interior do processo de organização da classe “oprimida” (para empregar a terminologia de Freire) para a luta por sua libertação, um movimento da práxis revolucionária. A “conscientização” em Freire é a construção coletiva da consciência de “classe para si” dos oprimidos.

A autora, mais adiante, afirma que “muitos escritores do serviço social têm enfatizado a importância do trabalho de Freire para os assistentes sociais internacionalmente”. Curioso notar que, para sustentar a assertiva, ela recorre às referências de apenas três autores, nenhum deles de língua latina, baseadas em não mais que cinco páginas no conjunto das obras: “(Payne, 1996, p. 165-6; Johannesen, 1997, 151-2; Narayan, 2000, p. 193)”. Fica patente o desconhecimento da literatura latino-americana a partir da Reconceituação, que teve no pensamento de Paulo Freire uma de suas principais influências, e tanto mais da crítica que se fez sobre sua incorporação problemática pelo Serviço Social. A autora, aliás, relaciona, a partir de citação de outro trabalho, a “forte influência” de Paulo Freire no Serviço Social chileno e da América Latina. Fica nítida a conotação política em buscar tal referência no intuito de ampliar a base de legitimidade da Definição, ao passar a impressão de que a FITS realmente conhecia a realidade do Serviço Social na América Latina, pois até mesmo se preocupou em contemplar esta perspectiva – como se a diversidade de propostas de intervenção no continente se resumisse à influência da pedagogia do oprimido.

A absoluta ausência, no texto da Definição, de qualquer traço do pensamento marxiano em que se sustenta toda a obra de Paulo Freire, já seria motivo suficiente para interditar o aproveitamento de categorias como “libertação” e “empoderamento”. Contudo, o fato mais grave é o de que estas categorias sejam unidas no texto às noções do estrutural-funcionalismo que lhes são diametralmente opostas – e ainda se queira incluir o conceito de “environment” ao léxico paulofreiriano! –, como se o “empoderamento” e a “libertação” na formulação do grande pedagogo fossem processos que se destinassem ao “aumento do bem-estar”. Hare – e indiretamente a FITS, pois a autora retrata no artigo a construção do consenso consignado da Definição – faz Freire parecer um social-democrata. Isto sem contar a completa anulação do método pedagógico construído a partir daquelas categorias. O emprego da noção de “libertação” não é exclusivo a Paulo Freire. Muito menos, o de “empoderamento”: de fato, já existia na língua inglesa com significado diverso, além de ter passado tantas outras obras quanto os inúmeros significados que lhe foram atribuídos. Esta polissemia, aliada ao fato de que ambas são empregadas de forma absolutamente abstrata na Definição da FITS, sem qualquer referência explícita à inspiração em Paulo Freire, acaba por convertê-las em vagos valores éticos que, além de comporem o pólo do discurso humanista abstrato, são capazes de angariar uma ampla adesão política ao texto.

Uma provável influência para a incorporação desastrosa do pensamento de Paulo Freire teria vindo de Elis Envall, que pronunciava no site da Federação, em outubro de 1997, uma homenagem ao educador, falecido em 2 de maio daquele ano:

Seu livro *Pedagogia do Oprimido*, de 1970 se tornou o livro mais importante na formação de muitos assistentes sociais no início dos anos 1970. Ele introduziu no serviço social e na pedagogia os conceitos de participação, diálogo e conscientização. O objetivo de libertação ou o que nós comumente chamamos hoje, empoderamento. Paulo Freire, um gigante moral e herói, deixa para trás uma herança de compromisso, amor e esperança pelas pessoas oprimidas em todo o país.

A opção pela "promoção de mudança social como atividade primária do serviço social" teve por objetivo abarcar as vertentes do case work de Richmond e aquelas que advêm da linha iniciada por Jane Addams no Settlement Movement – e que derivaram, bem sabemos, no Desenvolvimento de Comunidade –, pois tal concepção “pode ser interpretada seja mudando as relações entre indivíduos e pequenos grupos, seja no interior das instituições sociais” (HARE, 2004, p. 411). Nesse ínterim, a razão apresentada para incluir a noção dos assistentes sociais enquanto “agentes de mudança” é unicamente o fato de seu uso ser corrente na literatura do serviço social, o que mostra completo desconhecimento do legado teórico da Reconceitualização latino-americana, ou mesmo a ignorância solene às críticas do Serviço Social Radical. Iamamoto (2012) vocaliza a ruptura do Serviço Social no Brasil com a figura do “agente de mudanças”:

Desde a reconceitualização questionamos a pretensão autoritária de qualificar o Assistente Social como agente de mudanças na sociedade e na vida de indivíduos, famílias e comunidades a quem se dirige o seu trabalho, capturando para si o protagonismo dos sujeitos. [...] grandes transformações societárias não são operadas por uma única categoria profissional e sim uma atividade coletiva das instâncias políticas e do conjunto dos sujeitos que constituem a sociedade civil. Por outro lado pretender a solução de problemas e conflitos, certamente vai muito além das relações interpessoais, face a face, abrangendo o conjunto das condições de vida e relações sociais nas quais se inserem os sujeitos. Estes textos expressam uma visão messiânica conservadora do papel do assistente social.

Na esteira do conceito de “mudança social”, adotou-se a “solução de problemas nas relações humanas” (HARE, 2004, p. 411), inspirada na formulação dada pelo Serviço Social de Casos à “solução de problemas”, mas sempre na perspectiva de incluir tanto as práticas terapêuti-

cas, como as práticas de maior alcance social. O requinte do linguajar sociológico, que se faz empolada para transparecer ares de grave modernidade científica, transparece na bizarra afirmação do “papel central das relações na vida humana, quer em relações um-a-um entre parceiros íntimos, membros da família, amigos ou colegas de trabalho, ou relações de maior escala entre grupos como as raciais, étnicas, de gênero ou religiosas, ou mesmo sociedades inteiras” (HARE, 2004, p. 413).

O conceito de “conhecimento baseado em evidências” presente na Definição tem sua origem na formação em Medicina no Canadá, “e é agora um critério chave para metodologias utilizadas por médicos, psicólogos e assistentes sociais” (HARE, 2004, p. 415). Não poderia mesmo haver nada de mais moderno do que a defesa positivista do empirismo e do emprego do método das ciências naturais na análise da sociedade. A autora admite que o debate sobre esta abordagem abrange o Reino Unido, a Europa e os Estados Unidos; donde percebemos o caráter deveras “internacional” da Definição.

Quanto aos “fatores bio-psicossociais”, Hare (2004) se refere ao conhecimento necessário aos assistentes sociais sobre os avanços nas ciências naturais, aos fenômenos em que o componente “natural” se faz sentir com maior relevo, e aos impactos de ambos no exercício profissional. Do ponto de vista do Projeto Ético-Político sobre a formação profissional do assistente social no Brasil, não vemos razão para não endossar o amplo conhecimento do patrimônio intelectual da humanidade pelo assistente social, embora, na direção teórica que a Definição encaminha a discussão, saibamos que o estrutural-funcionalismo tenda a atribuir determinações sociais dos fenômenos a causas naturais.

O “conhecimento indígena” tem o sentido de adaptar os conhecimentos e as práticas importados do Serviço Social para o trabalho com populações originárias. Por esse sentido de importação, e pelo emprego do termo “indígena” – que remete diretamente à odiosa colonização dos países periféricos –, é no mínimo curioso que Hare sequer se questione de onde viria, então, o Serviço Social a ser adaptado na sua importação. Pelo conjunto da obra, não parece ser muito difícil supor uma resposta razoável.

A autora coloca a “elevação do bem-estar humano” como outro “conceito central”, inspirado no Código de Ética da ANATS (HARE, 2004, p. 410). A Definição se vincula, assim, em toda a tradição do Serviço Social advinda desde Mary Richmond que atribui um sentido finalístico à utopia comunitária da teoria funcionalista, contida na noção de “bem-estar”. Tradição esta que, capitaneada pela CISS, sob a direção da ONU, significou, a partir da década de 1960, a identidade do Serviço Social com as políticas sociais de bem-estar. Para Hare (2004, p. 417),

o serviço social sempre se preocupou com os direitos das pessoas à satisfação de suas necessida-

des básicas como comida, água, moradia e cuidado de saúde, e está comprometido em apoiar e alimentar estes direitos [...]. O foco da profissão em encontrar necessidades humanas comuns, inclusive particularmente as necessidades de pessoas vulneráveis e oprimidas, envolve apoiar a justiça social, definida como ‘uma condição ideal na qual todos os membros da sociedade têm os mesmos direitos básicos, proteção, oportunidades, obrigações e benefícios sociais’.

A relação genética do Serviço Social com as políticas sociais é aqui apreendida na sua forma aparente, invertida, como resultado da preocupação dos assistentes sociais “com os direitos das pessoas à satisfação de suas necessidades básicas”. A fixação das necessidades no patamar básico também é problemática, pois deslegitima as necessidades humanas que escapam dos limites estipulados pelo Estado como passíveis de receber sua intervenção. A definição de justiça social é de um absoluto idealismo, pois a “condição ideal” almejada não pode ser outra que não o comunismo – e a dama Revolução, bem sabemos, é persona non grata no Baile do Sincretismo. A justiça social e os direitos humanos na formulação da Declaração Universal da ONU formam, portanto, o pólo do humanismo abstrato da Definição. A autora ainda afirma que “os países em desenvolvimento do Sul global são excluídos da comunidade global por causa da pobreza massiva”, sem tangenciar o caráter imperialista da ordem monopólica, preferindo deixar o misterioso arremate: “e o termo [exclusão] permanece controverso”.

Last but not least, a expressão “profissão de serviço social” foi empregada para abarcar as teses divergentes sobre o fato de ser o serviço social uma profissão, ou mesmo, outras práticas, que também possuem representação na FITS, poderem ser consideradas enquanto tal. Foi, portanto, uma solução conciliatória.

Diante de toda a exposição, fica evidente que a concepção de Serviço Social contida na Definição Internacional aprovada pela FITS em 2000 representa a continuidade de toda uma tradição conservadora do Serviço Social estabelecida, ao longo da sua história, no arranjo teórico-doutrinário promovido inicialmente pela CISS entre o estrutural-funcionalismo da matriz norte-americana e o humanismo abstrato da fonte europeia: case work de Richmond, com suas variações psicologizantes (terapêuticas) posteriores; community organization de Adams; método de grupo; a ação social e o humanismo freudiano-liberal da UCISS; Definição Operacional de Bartlett; Desenvolvimento de Comunidade nas formulações da ONU, UPA, OEA e CISS; em qualquer um destes vetores que queiramos seguir, encontraremos no documento uma noção que lhe seja correspondente. A Definição da FITS vocaliza a história de todas as definições do Serviço Social anteriores aqui narradas:

fossem elas mais orgânicas ou arbitrárias, qualquer uma delas encontraria plena guarida no texto da Federação. Portanto, trata-se de uma história em que o Serviço Social é reiterada e exaustivamente definido e redefinido com variações sobre o mesmo tema.

Um discurso cuja função compulsória sempre é a mesma: a autojustificação de sua utilidade, devendo ser provada na manipulação prática de variáveis empíricas, quando o resultado pelo qual seu trabalho é demandado reside na linguagem; a legitimação do espaço sócio-ocupacional – de uma categoria profissional ainda majoritariamente feminina, e predominantemente associada a um status subalterno das políticas assistenciais –, atribuída a um estatuto científico próprio, informado pela mesma concepção de mundo positivista que baliza sua construção teórica; a delimitação de seu mercado de trabalho circunscrita a uma pretensa especificidade do exercício profissional, enquanto o que garante o fundamento e a efetivação de sua profissionalidade é a sua natureza de prática indiferenciada.

Sob o permanente véu da cientificidade do discurso que pretende à universalidade espaço-temporal de sua concepção do Serviço Social; sob o manto do fraseado genérico, porém conciso, como recomendam as boas regras na elaboração de um conceito; sob a máscara da construção paradigmática pela comunidade científica reunida em conclave, a Definição se revela como consenso político, auto-imagem, identidade de ideologias e vertentes distintas da profissão em torno do mesmo reformismo conservador – sob combinações as mais variadas, entre o ajustamento dos indivíduos e as reformas macroscópicas da ordem monopólica. Porquanto, "natural" que a FITS silencie sobre essa história: vista desde a concepção de mundo que a informa, ela é desnecessária, pois o objeto científico deve ter validade universal, objetividade própria e exterior ao sujeito produtor e à atividade que o produz. Todo o mais, é exceção; e exceções, enquanto não infirmem a regra, devem ser tratadas como tais: objetivos exóticos, singularidades, acidentes de percurso, erros, desvios, a serem descartados e jogados na vala comum da desrazão.

A inaudita história contada no silêncio da FITS é a trajetória do Serviço Social na América Latina, em que todos aqueles métodos e definições reunidos no documento da Federação receberam também suas variações em tantos outros (métodos e definições), ao serem importados no mesmo arranjo teórico-doutrinário para dirigirem a formação e o exercício profissionais dos assistentes sociais no continente. A Definição da FITS representa a atualidade da tradição conservadora do Serviço Social no Brasil e nos demais países da América Latina, numa inequívoca linha de continuidade com o conservadorismo da profissão nos Estados Unidos e na Europa, mesmo que nunca tenha havido uma intervenção direta da FITS nesta relação. A história silenciada pela FITS pode se chamar "Reconceituação", em todos seus movimentos legatários, inclu-

sive a intenção de ruptura brasileira, que buscaram (ou ainda buscam) romper com o conservadorismo e construir propostas de intervenção nacionais, sustentadas em aportes críticos e identificadas com a situação da classe trabalhadora de seus países em face da questão social. Os posicionamentos dos países do CM e, posteriormente, da articulação latino-americana são unânimes em afirmar (com razão) que os assistentes sociais da região não se veem representados na auto-imagem identitária fornecida pela FITS na Definição.

Logo, num primeiro vetor, o significado histórico do embate da articulação latino-americana com a FITS pela revisão da Definição Internacional de Serviço Social consiste em tornar legítimo o reconhecimento desta história pela categoria profissional no mundo. O Serviço Social na América Latina, com seus avanços críticos e diversidade, sempre foi tratado pela Federação, desde a elaboração e a aprovação do documento, como aquela exceção à universalidade. Cabe aqui acrescentar rapidamente que a AIETS compartilha da postura da FITS, pois também contou com representantes no GT, e endossou a aprovação do documento em 2001. Logo, foi estratégica para a articulação latino-americana a refundação e o fortalecimento da ALAEITS, no sentido de opor-se diretamente ao posicionamento da AIETS.

Em todos os debates travados com a FITS, principalmente no Workshop e no Simpósio realizados em março de 2012, ficou patente o desconhecimento, por parte de dirigentes e representantes de países na Federação, quanto à trajetória particular da região. A resistência destes em aprovarem a revisão do documento, ocorrida apenas em 2006 (FITS, 2006b, 2006c); a morosidade da FITS em estabelecer efetivamente um canal de debate e uma metodologia para encaminhar esta revisão, iniciada apenas em 2010 (CFESS, 2011a); a postura contrária de alguns países nas Assembleias Gerais de 2008 e 2010 (FITS, 2008, 2010) – nesta segunda, países de vulto como Reino Unido, Áustria e China –; são fortes indicadores deste não-saber. No referido Workshop, Nicolai Paulsen, coordenador do GT da nova revisão, e Rory Truell, secretário-geral da FITS, admitiram, ao final dos trabalhos, não haver mais dúvidas de que seria possível uma Definição Internacional, em que todos os países se vissem representados (CFESS, 2012). Esta fala expressa o reconhecimento tácito de que a Definição ora vigente não atendia tal prerrogativa.

Os países do Comitê Mercosul, desde a Declaração de Mar del Plata, denunciaram essa incongruência de concepções em relação à Definição, mormente quanto à influência do funcionalismo e ao silenciamento político da América Latina em sua exclusão do processo. Todos os posicionamentos dos países do Comitê nas Assembleias Gerais e Conferências Mundiais da FITS, de 2006 a 2012, inclusive a proposta de “revisão parcial” da Definição apresentada pelo CFESS em 2010, bem como a nova proposta de revisão construída pela articulação latino-ame-

ricana no Workshop em 2012, foram no sentido de dar ao mundo visibilidade quanto àquelas particularidades do Serviço Social no continente.

O Brasil (CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO), uma das vozes divergentes no “coro dos contentes”, adotou posições diferentes quanto ao sentido em que deveria ser encaminhada a revisão: primeiro, foi contrário a qualquer definição com a pretensão de abrangência mundial; depois, saiu em defesa de uma revisão que incorporasse, mesmo que parcialmente, elementos do Projeto Ético-Político; atualmente, sustenta ser possível uma definição suficientemente genérica que abarque os elementos comuns à profissão em todo mundo sem interditar o espaço para as diversidades nacionais (SILVA e SIMIONATTO, 2013). Mudança endossada pelo conjunto da articulação latino-americana, que expressa um amadurecimento no decorrer da própria disputa política e acompanha seus desdobramentos. Do choque frontal para demarcar claramente seu lugar na "guerra de posição", o Brasil começou a disputar a linguagem consensual por dentro do pensamento único da FITS, a fim de mostrar que outras formas de realizar o Serviço Social eram possíveis, como atestam as experiências em nosso próprio continente. No evoluir das discussões, a organização latina apreendeu o significado político da Definição, e assumindo uma estratégia de pedagogia da hegemonia, partiu para a produção de um novo consenso no interior da Federação. Mas como chegar àquela terceira proposta, se reconhecemos que a formação e do exercício profissionais praticados na América Latina e no restante do globo são inconciliáveis em sua quase absoluta extensão?

Pela via positivista da FITS, poderíamos pensar num esforço quimérico de investigação empírica, como proposto por Vieira (1983), a fim de se chegar, por exemplo, numa descrição de pontos comuns à profissão em todos os países, ou a um tipo ideal weberiano de Serviço Social, mesmo que procurando acentuar uma perspectiva crítica, como em Faleiros (2011). Numa abordagem desde o materialismo histórico – leia-se: difusão sub-reptícia da filosofia da práxis como concepção de mundo –, a chave não está guardada na gaveta da descrição da prática profissional do Serviço Social, mas, do significado histórico da profissão, de seu lugar no conjunto das relações sociais no mundo contemporâneo. E aqui, basta rememorarmos toda a discussão que procuramos iniciar (com seus evidentes limites) sobre a função intelectual do assistente social na disputa de hegemonia nos marcos do imperialismo, para vislumbrarmos um veio profícuo à pedagogia da hegemonia, ao debate plural em que o enfrentamento das sequelas da questão social generalizadas no mundo pelo capital transnacional, e repostas como demandas de intervenção do Serviço Social, pode se tornar o fio condutor de uma identidade, uma autoimagem, uma concepção não mais compósita, sincrética, mas plural, coerente, unitária, sem abrir mão da diversidade. A validade, o alcance de uma nova definição não estará, assim, em função do grau de generalidade terminológica, mas da vinculação a um dos projetos histórico-so-

ciais fundamentais, presentes na disputa de hegemonia que perpassa o Serviço Social.

Que lugar, então, ocupa a FITS na disputa hegemônica em âmbito mundial? Quais forças histórico-sociais sustentam o consenso em torno do conservadorismo cristalizado na Definição? Se o sujeito do discurso que define o Serviço Social no mundo é a FITS, quem o legitima para definir e obter o consenso dos assistentes sociais no mundo, não é outro senão a ONU. Compreender as implicações desta relação discreta (como todo charme da burguesia) e um tanto obscura consiste no segundo vetor do significado histórico do embate pela direção da nova Definição Internacional do Serviço Social, que, a meu ver, ainda me parece não ter sido colocado em sua completude pela articulação latino-americana e, ao qual, pretendo oferecer algumas breves contribuições.

7.3. Neodesenvolvimentismo da ONU e a atualidade da intenção de ruptura latino-americana

Neste mundo presente que o Serviço Social tem diante de si, os grandes capitais produtivos estão todos convertidos em ativos nos cassinos financeiros da economia global, forma sob a qual são objeto do jogo monopolista, desregrado e inconsequente da especulação. Gigantescos conglomerados financeiros compram e vendem corporações em todo o mundo — e por vezes, apenas promessas de seus lucros — na velocidade vertiginosa da informática, com o único intuito de obter lucro instantâneo, sem qualquer preocupação ou compromisso com os impactos na produção material da vida social que tais operações podem gerar.

Na luta pela sobrevivência contra a competição monopolista e a queda tendencial da taxa de lucro, multiplicam-se as fusões, e com elas, os volumes dos capitais em disputa, deixando a batalha cada vez mais acirrada, agressiva e violenta. Onde o capital se faz investir, em seu movimento transnacional, traz promessas de elevações nas condições gerais de reprodução social, que na verdade acabam por se efetivar de modo limitado a uma elite salarial de trabalhadores alocados em algumas funções estratégicas do trabalhador coletivo. Contudo, os rastros que ele deixa no caminho da classe trabalhadora geralmente são imprevisíveis, diversos e, via de regra, destrutivos: desemprego massivo, subcontratação, rebaixamento dos salários, precarização das condições de trabalho, ampliação da jornada de trabalho, aumento na extração da mais-valia relativa pela flexibilização, intensificação do controle da força de trabalho no conjunto de sua reprodução social, formação de vazios urbanos, desapropriações de terras e habitações, aumento do controle migratório, dilapidação do patrimônio natural e da biodiversidade etc; somente para citar alguns.

Desnecessário mencionar que os capitais buscarão sempre as condições mais vantajosas — leia-se, lucrativas — para se instalarem.

Quanto aos fatores ambientais, impera a procura por matérias-primas ofertadas em abundância, com maior qualidade e menor custo de extração, e por paisagens urbanas e rurais que ofereçam maior otimização da logística operacional da empresa. No que diz respeito à força de trabalho, a depender da condição técnica exigida para cada função do trabalhador coletivo, as exigências postas pelo capital poderão variar. Contudo, sempre restarão fixas: a fragilização, ou mesmo, inexistência de um sistema universal de proteção social; e a passividade política dos trabalhadores perante a dupla pressão pelo rebaixamento das condições gerais de reprodução social — que se traduz, fundamentalmente, na perda de direitos sociais — e pela intensificação das explorações absoluta e relativa. Em todos estes pontos está sempre presente o Estado, para garantir aos capitais as condições que eles mesmos não podem ou simplesmente não querem prover de continuidade ao jogo especulativo.

É o Estado, como monopólio, quem constitui o fundo público, mediante superávits obtidos da taxação e dos cortes nos gastos e investimentos em políticas públicas. Recurso fundamental à acumulação capitalista contemporânea, o fundo público está sempre aberto à disposição dos monopólios, seja quando as apostas financeiras saem do controle, seja para socorrê-las em épocas de crises e salvá-las da bancarrota — isto sem mencionar a entrega direta do patrimônio público às empresas para recuperar sua capacidade operacional, por via de privatizações, pagamento da dívida pública, subvenções fiscais, dentre outras formas. O Estado também estabelece as regras de exploração dos recursos naturais e arca com as despesas decorrentes dos impactos ambientais. Ele investe na criação da estrutura logística necessária às operações produtivas das empresas quando elas mesmas não têm interesse neste investimento, mas pode lhes entregar o produto caso seja passível de gerar lucro. Ele ainda produz, distribui e regula a circulação do dinheiro para garantir que não haja perdas no patrimônio das empresas pela inflação. E se presta como cofre aos capitais transnacionais, garantindo-lhes a sede operacional, a proteção requerida na balança comercial internacional e nas relações entre exportação e importação, e a mobilidade para ir e vir por suas fronteiras, ao mesmo tempo em que efetua o controle de permeabilidade das fronteiras para que entre e saia do país apenas a força de trabalho desejada.

No tocante à criação, regulamentação e estruturação das políticas públicas, a pressão da parte dos lobbys governamentais ligados aos diversos capitais será sempre por conservar os valores éticos de dominação herdados historicamente como legítimos no ordenamento jurídico social e, rebaixar as condições gerais de reprodução social da força de trabalho. Senão, no limite, absorver as demandas dos trabalhadores — e, dentre eles, das minorias sociais — apenas na medida em que estimulem o consumo e a passividade política, aumentem a produtividade do trabalho sem onerar o capital, preservem o *laissez-faire* entre as empresas,

mantenham a desigualdade social dentro de níveis seguros à burguesia e intensifiquem a competição no mercado de trabalho. E mesmo quando algum destes mecanismos falha e a classe trabalhadora em seus diversos segmentos começa a se organizar e a se colocar como sujeito político ativo na luta por direitos, o Estado garante a proteção das estruturas historicamente herdadas de dominação mediante a repressão coercitiva, através de seus aparatos jurídico, militar e policial.

A burguesia e os serviços do conservadorismo de que dispõe nas classes trabalhadoras se utilizam de seus aparatos de produção e difusão de princípios éticos e ideologias para obter dos trabalhadores seu consenso passivo, mediante a produção de uma subjetividade que deseje se conformar à exploração capitalista e à dominação de classe, etnia e gênero, e assim, tome como seus os interesses e valores de classe hegemônicos que lhes são antagônicos. Entretanto, as classes trabalhadoras acabam por romper o conformismo, criando seus instrumentos autônomos de disputa de hegemonia pelos quais busca se elevar à “consciência histórica-universal” do processo revolucionário. É na sociedade civil que as classes sociais e suas frações travam a batalha por “conquistar corações e mentes” para seus projetos histórico-sociais, articulam alianças táticas e estratégicas para marcarem suas posições na guerra de posição, buscam a adesão das massas a um determinado consenso. Ela possui na atualidade uma extensão e uma plasticidade que as torna impossível de ser mapeada: está nas grafitagens e nas pichações das edificações dos centros urbanos, no universo virtual da internet, nas publicações impressas e audiovisuais, nas roupas que vestimos, na televisão etc. Como bem demonstra Gramsci ao longo de toda sua obra, a sociedade civil é a estrutura de blindagem da sociedade política e onde se processa primeiro a luta de classes: os aparelhos de dominação exercem sua violência quando o grupo social que os controla perde a direção dos aparelhos privados de hegemonia. Neste sentido, as demonstrações diárias e cada vez mais frequentes de violência estatal contra a classe trabalhadora são um forte sinal do recrutamento das forças revolucionárias após a primeira onda do neoliberalismo.

Conforme o jogo especulativo se desenrola no mundo, os capitais, em suas movimentações financeiras transnacionais, enveredam consigo os Estados nacionais, colocando-os numa busca desenfreada por estabelecer em seus territórios aquelas vantagens comparativas tão desejadas de investimento acima referidas, mediante os mecanismos supracitados. De forma perversa, senão bárbara, as desigualdades sociais nas diversas escalas territoriais — locais, nacionais, regionais e globais — são assimiladas por aquele jogo na forma de ativos, convertendo-se em verdadeira espécie de mercado da miséria humana. À medida que avança a concentração dos capitais nos oligopólios financeiros, as exigências postas por estes a cada Estado aumentam na mesma proporção, ampliando sempre mais o controle exercido sobre os governos políticos mundo afo-

ra, que não cessam de fazer concessões às corporações frente a suas chantagens de fugirem com seus capitais dos territórios nacionais ou de ali não se instalarem. Com fronteiras cada vez mais difusas para um mercado financeiro mundial sempre mais monopolista, onde as transações financeiras são instantâneas, simultâneas e globais, e com uma carga de ajustes internos que sozinhos não conseguem mais suportar, os Estados tendem a se organizar em blocos econômicos regionais a fim de suprir conjuntamente as necessidades impostas por este mercado. Os organismos financeiros internacionais – diga-se: FMI e Banco Mundial – têm, neste processo, sua influência no cenário mundial elevada a um novo patamar, pois, à medida que atuam como agências reguladoras e de governo do mercado mundial que aí está imbricado, adquirem poderes de ingerência nos negócios das economias nacionais.

Temos, assim, em linhas gerais, um esboço das sequelas contemporâneas da questão social, resultantes das desigualdades sociais produzidas em todo o mundo pela contradição fundamental da sociedade entre capital e trabalho. No que diz respeito ao enfrentamento da questão social, constatamos que os blocos econômicos se restringem a criar estruturas de livre comércio regional, sem tomarem medidas efetivas no campo da proteção social. Os governos nacionais, por sua vez, com pouquíssimas exceções (Cuba, Venezuela e Bolívia, na América Latina, poderiam aqui ser mencionados) tendem a adiar as reformas estruturais de base para seguir as orientações dos organismos financeiros multilaterais em estrangular o gasto público nos serviços em que ocorre aumento de vagas, priorizar o investimento e a participação estatais nas políticas de combate à pobreza e transferência de renda sem provocar alterações significativas na estrutura da propriedade, transferir a gestão e os equipamentos das políticas públicas ao mercado e às entidades filantrópicas, e apelar à solidariedade, ao voluntariado, ao empreendedorismo e à iniciativa local.

Neste complexo quadro da configuração da questão social no imperialismo contemporâneo, a ONU, como vimos no capítulo 4, exerce a função de governo político da partilha do mundo pelos monopólios, ao mesmo tempo em que estabelece as estratégias de enfrentamento das sequelas da questão social produzidas pelo capital transnacional destes mesmos monopólios reunidos internacionalmente no FMI e no Banco Mundial, ambos, organismos financeiros multilaterais da ONU. Assim, as diversas agências especializadas da Organização tendem a esconder aquelas duas instituições, como se não fossem as pilastras de sustentação financeira de suas próprias atividades, enquanto se apresentam como porta-vozes dos direitos humanos, face humanitária e heróica do capitalismo em meio à barbárie. Neste sentido, a ONU cumpre uma função fundamental de legitimação ideológica da ordem monopólica.

A universalidade dos direitos humanos sustentada pela ONU, segundo a qual a propriedade privada e de livre mercado são direitos fun-

damentais de todo ser humano, é aquela da igualdade jurídica formal, idealizada num homem a-histórico: o homo economicus, o indivíduo mônada, vivente do ethos burguês. Essa universalidade fixa a propriedade privada na essencialidade abstrata desse indivíduo, fetichizada na dimensão natural da sua constituição ontológica, como se o ser humano carregasse o gene da propriedade privada. Donde todas as variações no discurso da economia política burguesa em defesa da naturalidade egoísta do ser humano e, do mercado como lócus virtuoso de realização da existência, sendo, pois o comunismo, uma quimera. A propriedade privada, condição compulsória da existência concreta dos indivíduos, consiste num dever-direito – tudo dependendo da posição que ocupam nas relações contratuais –, ao qual estão confinados. O capitalismo não cria apenas os direitos dos indivíduos, mas os indivíduos adequados a estes direitos: a dobra si mesmo da mônada, pela qual este se aliena de si e se autonomiza perante a sociedade. A universalidade dos direitos humanos da ONU encontra seu limite na fragmentação econômico-corporativa dos indivíduos, posto que consagra as relações de mercado produtoras das violações destes mesmos direitos, conforme a lei geral da acumulação capitalista descrita por Marx.

Este limite, porém, não se adstringe à indistinção abstrata entre os “humanos” universais da classe burguesa e os postulantes das classes subalternas à humanidade “substantiva”. Tampouco, ao fato de que a tutela sobre o cumprimento destes direitos esteja a cargo de uma Organização cuja supremacia (hegemonia + governo político) pertença ao país imperialista que é incontestemente o líder mundial de violações àqueles mesmos direitos. Ocorre que, ao consagrar uma natureza humana abstrata titular do “direito” à propriedade privada, a Declaração Universal positiva a negação do gênero humano produzida pela ordem burguesa (em sua forma monopólica, mais recente), cujo pressuposto histórico basilar é violação daquele mesmo direito, contido na propriedade dos meios fundamentais de produção por uma única classe: o burguês monopolista. Falsa contradição, que encontra sua forma necessária de reprodução, enquanto não encontra as forças histórico-sociais de sua superação, na “comunidade ilusória” do cidadão do mundo, auto-representação do gênero humano unificado, entificada na forma estatal da ONU: instrumento de soberania do império hegemônico para tutela dos “direitos humanos” daquele mesmo burguês. Jogo de sombras, os antagonistas “burguês” e “cidadão” se revelam personagens de um mesmo ator: o monopólio.

Evidente que a Declaração Universal representa uma conquista civilizatória, enquanto proteção jurídica dos indivíduos à barbárie engendrada pela ordem burguesa. A Declaração eleva o nível das garantias formais da igualdade jurídica em relação às condições históricas encontradas por Marx. Nesse sentido, apropria-se das conquistas da classe trabalhadora por direitos sociais para instalá-las num sistema jurídico

pautado no reformismo conservador. Ao mesmo tempo, cria condições mais favoráveis para a organização internacional do proletariado, que passa a assumir os direitos humanos como bandeiras de lutas.

A disputa de hegemonia em torno destes direitos revela que uma natureza humana universal e titular de direitos somente pode ser produto da unificação do gênero humano. Donde a luta revolucionária dos trabalhadores coloca a nu o potencial humanizador in nuce dos direitos humanos (pelo seu significado histórico-social, e não propriamente por sua formulação dada pela ONU). A crítica aos direitos humanos na ordem burguesa não autoriza a supressão dos direitos individuais, ao contrário, enseja sua transformação. Seus limites apenas representam o esgotamento do papel revolucionário cumprido pela burguesia na história, razão pela qual a concretização dos direitos humanos tornou-se necessariamente uma tarefa histórica das classes subalternas. A totalidade do projeto moderno de emancipação da humanidade foi realizada apenas parcialmente pelas revoluções burguesas, cujo resultado foi alienar a atividade política na cristalização de um lócus entificado: o Estado, sob a forma de seus aparelhos de coerção.

A clivagem de classes foi transposta para a esfera política como relação entre “governantes e governados”. Donde a estatolatria: conceber que fora deste Estado não possa haver política, ou, assumir a defesa deste Estado, que é a própria negação da política, como sua afirmação. No Estado monopolista, a sociedade civil do projeto histórico-social burguês cumpre a função de encapsular o núcleo duro da coerção. A sociedade civil do projeto histórico-social dos trabalhadores representa a absorção da sociedade política. A ONU, com seu sistema financeiro (FMI e BM), é o reflexo de que já estão presentes nesta sociedade as condições para o socialismo (a autogestão dos trabalhadores, que organiza democrática, coletiva e planificadamente os meios de produção) em âmbito mundial, e não apenas num só país. Negar e superar a ONU e sua Declaração Universal são condições históricas para a liberação das potencialidades humanas ali represadas. Por esse motivo, a estatolatria da ONU a coloca como necessária para a existência de direitos humanos na sociedade, quando, na verdade, contingente. Tal identidade redundante na condenação de toda crítica à Organização como violação de direitos, donde os momentos radicais da luta revolucionária jamais serem reconhecidos e apoiados oficialmente. Mesmo motivo pelo qual a ONU foi fundada num espírito de radical anticomunismo estadunidense para servir como realização da utopia capitalista, simulacro liberal do suposto comunismo praticado pela União Soviética stalinista.

É forçoso reconhecer que as agências da ONU implementam importantes projetos no campo da defesa dos direitos humanos pelo mundo. Para tanto, arroga uma imagem supra-classista e supranacional que a habilitam, como credenciais, a ter acesso a situações de violações de direitos com as quais, não raras vezes, se defronta. Nada obstante, diante

de todo o quadro apresentado, este verniz ideológico, caudatário do humanismo abstrato, reforça sua legitimidade como “comunidade ilusória” mundial. Assim, a ONU aplaca a consciência moral burguesa com discursos, pronunciamentos, tratados, acordos e protocolos, ao mesmo tempo que mantém, no comando de segurança das Nações Unidas, uma plutocracia imperialista liderada pelos Estados Unidos que fundou e sustenta, à custa do genocídio palestino, o Estado sionista de Israel, que mantém o embargo a Cuba, que se preocupou em difundir o Desenvolvimento de Comunidade na América Latina enquanto grassava a sistemática violação de direitos cometida pelos regimes autocráticos, para ficar apenas em alguns exemplos.

Há, portanto, nas agências especializadas de Direitos Humanos da ONU, todo um campo de disputa de hegemonia a ser explorado na perspectiva do fortalecimento do projeto histórico-social da classe trabalhadora. Contudo, é em favor da estatolatria desta ONU, com sua Declaração Universal dos Direitos Humanos, que a FITS, de forma acrítica, busca a adesão dos assistentes sociais no mundo, como um verdadeira agência extra-oficial do Serviço Social destinada a colocar a profissão sob sua tutela. Por isso a crítica da Federação é sempre resignada, circunscrita a um discurso genérico sobre as desigualdades sociais, e de apelo moralista, conforme o humanismo abstrato cristão, à solidariedade e à harmonização. Ela não ultrapassa o reformismo conservador porque apontar a perspectiva de ruptura com a ordem burguesa implicaria em negar a ONU, sob cujo auspício se encontra confortavelmente amparada.

A FITS recebeu ainda em 1959, mesmo ano de sua primeira definição, o status consultivo do ECOSOC, órgão da ONU em que são definidas as diretrizes dos monopólios, representados pelo FMI, Banco Mundial e, mais recente, pelo Fórum Econômico Mundial – vejamos, aliás, que tal status consultivo não garante voto, sendo compartilhado por um vasto cabedal de organizações da sociedade civil no intuito de legitimar o processo político. Em 1963, contribui com um dos inquéritos da ONU sobre a formação profissional do Serviço Social nos países. A ONU a declarou “Mensageira da Paz” em 1985. Em 1994, elaborou e publicou com o Centro de Direitos Humanos das Nações Unidas o manual para a formação e o exercício profissionais em Direitos Humanos e Serviço Social. No ano de 1995, participou da Assembleia Mundial das Nações Unidas pelo Desenvolvimento Social. Em 2002, publicou o manual de formação profissional na Convenção das Nações Unidas “Serviço Social e os Direitos das Crianças”. Em 2004, aprovou a Declaração de Princípios Éticos, em que as declarações internacionais de direitos humanos são reconhecidas como base dos princípios éticos do Serviço Social no mundo. Em 2005, seu status consultivo foi estendido também à OMS e ao Habitat. Em 2010, publicou o manual dos Padrões da Prática do Serviço Social em Direitos Humanos. (FITS, 2006a). Atualmente, possui também status consultivo junto à UNICEF, além de atuar junto

aos Altos Comissariados do Escritório das Nações Unidas para Refugiados e para Direitos Humanos. Além disso, são doze representantes da FITS ao total em diferentes Comissões de direitos, na ONU. Por sua vez, a representação da ONU é uma constante nas Conferências Mundiais da FITS, sobretudo a partir de 2010 – retornaremos a ela adiante.

A Federação ocupa na disputa de hegemonia que atravessa internacionalmente a profissão a mesma função que, outrora, cumpriram: primeiro, a UCISS; depois, a própria ONU diretamente, ao lado do sistema UPA/OEA; e, mais recente, a CISS, convertida em CIBES. O discurso da FITS se apresenta como justificação constante da própria instituição e da importância do Serviço Social perante a ONU, quando no seu próprio conteúdo e no ato discursivo está embutida a legitimidade atribuída pela ONU à Federação. Aparelho privado de hegemonia subordinado politicamente à ONU, responsável por obter a adesão da categoria profissional no mundo à ideologia da Organização, a fim de que esta seja difundida pelos assistentes sociais em seus países, nos recônditos da vida cotidiana da classe trabalhadora a que, muitas vezes, nenhum outro intelectual tem acesso em seu exercício profissional. E qual seria esta ideologia produzida na ONU e propagada para o Serviço Social pela Federação? A atualização do desenvolvimentismo no pensamento de Amartya Sen.

Quando a Definição Internacional foi aprovada, em 2000, Bush assumia o governo político dos Estados Unidos. Tinha início uma agressiva retomada das políticas militares do imperialismo norte-americano como estratégia de recuperação dos monopólios contra a crise econômica, deixando a ONU prostrada diante das incursões no Oriente Médio apoiadas por países da Europa e pelo Estado israelense – sem olvidar as investidas dos EUA contra a América Latina na Colômbia e nas tentativas de golpe contra o governo Chávez. Em julho daquele mesmo ano, a ONU estabeleceu o Pacto Global com as maiores empresas do mundo. Em setembro, promoveu a Cúpula do Milênio, iniciada em 1998, onde restaram aprovados os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM), cujas Metas, previstas para 2015, foram elaborados no ECO-SOC (do qual a FITS já fazia parte) e assinados pelo FMI e Banco Mundial. Desde então, os ODM foram adotados pela ONU e suas agências financeiras como diretrizes das políticas sociais ditadas aos países. O Banco Mundial foi estabelecido, neste sistema, como braço operacional da ONU para o cumprimento dos ODM. Nele se concentra todo o financiamento dos planos, programas e projetos dos países, o monitoramento estatístico do cumprimento das metas, a assistência técnica para implementação.

O FMI, como indicado no capítulo 4, funciona como fundo de empréstimo de Estados a Estados, devendo seus recursos serem empregados no custeio da máquina pública, incluindo investimentos em infraestrutura. Já o Banco Mundial opera com aportes do mercado financeiro,

lastreados por um fundo dos Estados, podendo ser emprestados a países, empresas e as chamadas “organizações da sociedade civil”, para a aplicação em planos, programas e projetos. No sistema Bretton Woods, cabe à Europa indicar o presidente do FMI e, aos Estados Unidos, do Banco Mundial. Além disso, os Estados Unidos são os sócios majoritários de ambos, com voto de maior peso. Ora, quem empresta, define a quem deseja emprestar, de que forma, e sob quais condições.

O Consenso de Washington em 1989, implicou em ajustes estruturais impostos ao “Terceiro Mundo” pelo FMI e Banco Mundial, com apoio do Tesouro Americano. Houve maior ênfase, no período, no FMI, com a imposição das contrarreformas dos Estados como exigências para o serviço da dívida externa. A partir de 1998, FMI e Banco Mundial mudam sua estratégia de controle das economias periféricas: de uma política de ajuste comum, passam a traçar um plano específico para cada país, através dos Poverty Reduction Strategy Papers, em que os ajustes estruturais do Estado são condicionantes para empréstimos, que passam a ser dirigidos exclusivamente para programas de redução da pobreza (leia-se: transferência de renda). O peso se desloca, então, para o BM, com seus empréstimos voltados a programas de governo e com a participação do capital financeiro. A exemplo do Programa Bolsa Família, no Brasil, que conta com empréstimo e assessoria técnica do BM e é contabilizado entre os cases de sucesso desta instituição.

O endividamento dos países os obriga à produção de superávit para pagamento dos empréstimos aos organismos multilaterais e da dívida interna através do corte no gasto social (que reforça ainda mais a redução de direitos e torna o Estado refém do capital, principalmente financeiro internacional). Isto, sem olvidar que parte do lucro obtido com os juros do pagamento da dívida vai para aquele mesmo capital. Os países, então, priorizam os Programas de Transferência de Renda, em detrimento de manter as políticas e desregular a economia. É uma apropriação combinada da mais-valia recolhida pelo Estado. Desde o início da implementação dos ODM, estes Programas lideram a carta de empréstimos do Banco Mundial aos países, bem como a agenda política sua, do FMI e da ONU.

Estes organismos estabeleceram, assim, o consenso de que transferência de renda é sinônimo de erradicação da pobreza, um dos Objetivos estipulados. Vejamos, por exemplo, que dentre as Metas, consta: “Reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população com renda inferior a um dólar por dia e a proporção da população que sofre de fome” (PNUD, s.d.). Ou seja, o desenvolvimento social “sustentado” ocorre com o indivíduo vivendo com US\$ 1,01 por dia. A título de ilustração, a versão online da revista Forbes (s.d.) anunciava em julho que havia 1582 bilionários no mundo, totalizando uma riqueza agregada de 6,6 trilhões de dólares. Ao passo que, conforme dados do próprio BM, em 2010, 1,2 bilhões de pessoas viviam com menos de 1,25 dólares por

dia. Isso significa que aquelas 1582 pessoas possuem um patrimônio superior à renda percebida por este 1,2 bilhões de pessoas num total de 12 anos. Ainda assim, a Meta foi projetada em 2000 para reduzir em metade a população mundial em extrema pobreza até 2015. Todavia, a projeção do Banco Mundial (s.d.-A) é que, em 2015, essa população ainda atinja a marca de 1 bilhão.

O BM (2013) declara que erradicar a pobreza extrema e promover a prosperidade compartilhada são os dois pilares da instituição. O “empoderamento local” é um dos seus princípios de ação. A velha fórmula do capitalismo, “fazer o bolo crescer para depois dividi-lo”, antes presente desde a combinação entre as work houses e as SOC, é reeditada: assistência ao lumpemproletariado, aliada à obtenção do lucro, visto como fonte do “progresso”. A missão de eliminar a pobreza, assumida pelo BM, é a base do consenso hegemônico atual. Qualquer um que se coloque contra o BM estaria se colocando contra a eliminação da pobreza. O BM, base do sistema financeiro que lança à miséria multidões aos milhões, emerge, assim, como a face humanista do capitalismo, defensor dos direitos dos pobres, enquanto seus opositores anticapitalistas, que desejam o fim do modo de produção das desigualdades sociais, são aqueles que defendem a barbárie de impedir a sobrevivência e a melhora de vida daquele contingente. O BM tende a conquistar, assim, o consenso passivo do lumpemproletariado (1 bilhão de pessoas no mundo). É deste modo que o desenvolvimento é assimilado no senso comum como bandeira progressista, e a revolução, como um discurso anacrônico, temerário, de regresso ao atraso.

Bem verdade que a produção desse consenso não se restringe ao BM. Ela é assumida em todo o sistema de agências e órgãos da ONU. As Nações Unidas promovem suas “missões humanitárias” aos países que vivem o cotidiano da barbárie, o extremo surreal da questão social, angariando junto à opinião pública esta “face humana”, de credibilidade, que lhe dá uma voz suave, sedutora, hipnotizante na defesa do desenvolvimento sustentável. Esconde a ONU, com a outra mão, que seus pilares financeiros, deixados à sombra quando convém – utilizando esse vínculo de “agências”, tratando-as como se fossem independentes –, sustentam a hegemonia do capital financeiro, produtor das desigualdades sociais extremadas daqueles países – vide as autorizações do Conselho de Segurança às guerras imperialistas do Afeganistão e do Iraque, seguidas das “missões humanitárias”. Óbvio que, nas condições de vida daqueles povos, qualquer migalha vira banquete. Onde, opor-se aos préstimos serviços da ONU em defesa da Declaração Universal dos Direitos Humanos é tomado pelo discurso oficial como apologia à barbárie, ideologia violenta e bárbara. A ONU, último refúgio dos miseráveis, que conhece na prática o que significa o “atraso” daquelas gentes, obtém, assim, o consenso passivo que a legitima a reivindicar o desenvolvimento susten-

tável como utopia de um futuro realizável às nações e baseada na “democracia” (leia-se: livre mercado).

A origem da nova ideologia desenvolvimentista empregada pela ONU advém de Amartya Sen, que participou do grupo de trabalho da Organização responsável por criar o IDH oferecendo a base conceitual do trabalho. O Índice segue o pensamento sintetizado em sua obra "Desenvolvimento como Liberdade", em que traz a ideia de deslocar a avaliação do desenvolvimento do país, desde um enfoque restrito ao mercado (com a medição do PNB), para um enfoque "centrado nas pessoas", em que o mercado altamente competitivo é um componente dinamizador do desenvolvimento social, junto à Saúde e à Educação. Na esteira dessa corrente de pensamento, são definidos em 2000 os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, em cujo monitoramento, inclusive, é empregado o IDH. A ideologia neodesenvolvimentista do “desenvolvimento sustentável” engendrada nessa ambiência cultural sustenta-se sobre a concepção do crescimento da prosperidade compartilhada através de uma economia de mercado altamente competitiva, aliado à erradicação da pobreza. ONU (e suas inúmeras agências) e Banco Mundial, os dois pilares da hegemonia mundial do capital financeiro transnacional, passam a dirigir todas as ações e discursos, sintonizados a esta perspectiva, como sinalizado acima. Basta acessar o sítio web de cada instituição para encontrar alguma referência ao “desenvolvimento sustentável” – o BM ostenta na página inicial, ao lado de sua logomarca, que sua missão é erradicar a pobreza. A máscara humanista do desenvolvimento centrado na pessoa cumpre a finalidade de escamotear o cerne da questão social que é sim a apropriação privada da produção social.

Na referida obra, Sen (2000, p. 17) começa por afirmar que “o desenvolvimento pode ser visto como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam”. Por essa lógica, opor-se ao desenvolvimento significa restringir a liberdade; enquanto, retornar às formas “totalitárias” do “comunismo”, ser um defensor do atraso. Nítida inversão: é o capitalismo quem constrange o avanço das forças produtivas, enquanto o comunismo promove a mais ampla expansão da liberdade, pois se realiza no gênero humano. O desenvolvimentismo pressupõe que a ordem continuará a se reproduzir. Logo, ser contra o desenvolvimento é defender o atraso.

Em seguida, Sen (2000, p. 17-18) defende que o desenvolvimento capitalista é o fim, pois ele próprio é “expansão das liberdades”, enquanto os meios estão subordinados aos fins. Tem-se, assim, a legitimação do instituído, pela defesa do pragmatismo e da mercantilização das relações sociais como ethos burguês. Em seguida, parte para a reedição da interação sistêmica entre indivíduo e meio:

A ligação entre liberdade individual e realização de desenvolvimento social vai muito além da rela-

ção constitutiva – por mais importante que ela seja. O que as pessoas conseguem positivamente realizar é influenciado por oportunidades econômicas, liberdades políticas, poderes sociais e por condições habilitadoras como boa saúde, educação básica e incentivo e aperfeiçoamento de iniciativas. As disposições institucionais que proporcionam essas oportunidades são ainda influenciadas pelo exercício das liberdades das pessoas, mediante a liberdade para participar da escolha social e da tomada de decisões públicas que impelem o progresso dessas oportunidades. (SEN, 2000, p. 19).

Sen vê nas liberdades não apenas fatores que influenciam no desenvolvimento, mas um produto deste. Em defesa do liberalismo individual, recolhe à velha solução durkheimiana de convocar as “disposições institucionais” à corrigirem os desvios das privações de liberdade (as disfunções do meio) e garantirem as oportunidades (também velha máxima liberal da igualdade de oportunidades) aos indivíduos para que estes desempenhem realizações positivas – Sen resgata a tradicional ideologia americanista do self-made man, requentada no “do it yourself” do empreendedorismo. Os indivíduos, por sua vez, influenciam as “disposições institucionais” que proporcionam as oportunidades, ao “participar da escolha social e da tomada de decisões públicas que impelem o progresso dessas oportunidades”. Ou seja, são diretamente responsáveis pelo desempenho das instituições que, a seu turno, lhes garante as oportunidades. Nessa interação entre indivíduo e meio, bem ao modo do estrutural-funcionalismo sistêmico, as oportunidades são o elemento de equilíbrio entre os pólos da relação.

O resultado a que se chega é que os indivíduos, em última instância, são responsáveis pelas próprias oportunidades – como vemos, não há qualquer resquício em seu pensamento da formulação marxiana da lei geral da acumulação capitalista. Destarte, Sen (2000, p. 25) abre um profícuo terreno para as ideologias do voluntariado e da responsabilidade socioambiental como estratégias de enfrentamento da questão social. “Não precisam ser vistos sobretudo como beneficiários passivos de engenhosos programas de desenvolvimento. Existe, de fato, uma sólida base racional para reconhecermos o papel positivo da condição de agente livre e sustentável – e até mesmo o papel positivo da impaciência construtiva”.

Sen (2000, p. 25) retoma a velha programática do reformismo conservador, com a defesa do ajustamento individual pelas “políticas públicas visando ao aumento das capacidades humanas e das liberdades substantivas.” Por trás do discurso que “denuncia” as sequelas imediatamente reconhecíveis da questão social e lhe confere certos ares social-

democratas, há um outro, no nível das propostas, que escamoteia a própria natureza contraditória da questão social. O que Sen oferece é uma verdadeira programática de equacionamento daquelas sequelas, sem tocar na condições estruturais em que se sustenta a reprodução do mercado. O horizonte societário em que se inscreve é o do reformismo conservador, trazido aos moldes neoliberais do mercado sem regulamentações. Neste mercado, em que os indivíduos realizam o sentido de sua existência, as “capacidades” comparecem como mercadorias do homem egoísta, alienado do gênero humano, econômico-corporativo, sem ligar sua existência a nenhum projeto coletivo. Contudo, para o autor, o desenvolvimento é sinônimo da realização destas capacidades – suas liberdades individuais – na liberdade dos mercados – considerados como toda e qualquer esfera da vida social.

“Ter mais liberdade melhora o potencial das pessoas para cuidar de si mesmas e para influenciar o mundo, questões centrais para o processo de desenvolvimento.” (SEN, 2000, p. 33). É notável a ressonância que as definições clássicas do Serviço Social de Casos encontram nesta formulação, sempre na perspectiva de que o indivíduo deve ajudar a si ao mesmo tempo em que ajustes devem ser operados no meio para que o indivíduo possa se ajudar. Ao mesmo tempo, Sen recupera do DC a antiga noção do “agente de mudança”, que ganha força no voluntariado e simultaneamente atualiza as antigas propostas interventivas que continuaram a ser empregadas no que têm de principal: “Estou usando o termo agente não nesse sentido, mas em sua acepção mais antiga – e “mais grandiosa” – de alguém que age e ocasiona mudança e cujas realizações podem ser julgadas de acordo com seus próprios valores e objetivos, independentemente de as avaliarmos ou não também segundo algum critério externo.”

Sen (2000, p. 56) comete o brilhantismo de converter os direitos sociais em “oportunidades”. Na verdade, sua proposta está de acordo com a perspectiva neoliberal, em que a execução das políticas sociais é pulverizada num simulacro de mercado da “responsabilidade socioambiental”, e os direitos não são mais vistos como garantias, e sim, como objeto de merecimento a partir do esforço da “pró-atividade” pessoal.

O método para aferir este merecimento passa pela “avaliação das capacidades”, mediante observação dos “funcionamentos reais da pessoa”, com enfoque no modo “como a pessoa valoriza as opções que tem” (SEN, 2000, p. 157). A proposta de Sen atualiza a ampla vaga dos métodos do Serviço Social inspirados no estrutural-funcionalismo para aplicá-los na produção de um saber sobre as classes subalternas utilizado na sua seletividade. O autor oferece, então, toda uma cartilha de como as políticas sociais devem enquadrar as pessoas em condição de pobreza nos bens e serviços prestados, na perspectiva de racionalizar sua distribuição e garantir que cheguem apenas e a todos que se enquadrem nos critérios de acesso. Sen não faz mais do que readequar as sofisticadas

tecnologias de controle e ajustamento das classes subalternas, ao “combate das deficiências das capacidades”, reforço da ação estatal sobre o “funcionamento” dos indivíduos para potencializar suas capacidades (159).

A adesão da FITS a essa perspectiva começou oficialmente em sua Conferência Mundial no ano de 2010, chamada “Conferência Mundial Conjunta em Serviço Social e Desenvolvimento Social: A Agenda”. Realizada em conjunto com a AIETS e a CIBES, contou com a aprovação da Agenda Global, em que os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio da ONU são assumidos como programa de atuação das três entidades. Há, portanto, uma retomada da reunião dos três aparelhos privados de hegemonia junto à ONU, como nas décadas de 1950 e 1960, agora, porém, sob a clara liderança da FITS. Toda a Agenda é apresentada como uma carta de compromissos da FITS (2014) com o Desenvolvimento Social, em que toda a categoria profissional é conclamada a aderir. Sobressalta o messianismo expresso no tom do discurso e na quantidade das propostas, várias delas, inclusive, relativas ao exercício profissional, sem qualquer questionamento quanto à relativa autonomia dos assistentes sociais.

No documento, a FITS (2014) começa por assumir o compromisso com a igualdade econômico-social mediante o fortalecimento da relação com as agências da ONU. Seguindo a linha de Amartya Sen, o Desenvolvimento de Comunidade reaparece, revestido pela nova roupagem solidária-liberal do “ONGismo” e do “voluntariado”, e pelo esquema de utopia comunitária local:

Nós daremos suporte e trabalharemos em colaboração com outros pelo desenvolvimento de comunidades locais fortes que promovem o bem-estar social sustentável de todos seus membros. Nosso maior foco está em fortalecer a capacidade das comunidades de interagir com seus governos para estender o desenvolvimento econômico e social.

A Agenda reitera seu compromisso com o “desenvolvimento” e a “construção” de comunidades fortes e coesas nos itens relativos aos desastres naturais e às minorias. A sustentabilidade comparece, ao longo de toda a proposta, como reedição da noção de “environment”, da teoria sistêmica. O “empoderamento comunitário” e o “bem-estar social” comparecem como finalidades dos indivíduos que, livremente, à moda de Sen, mobilizam os recursos na comunidade e promovem as ações para o desenvolvimento econômico e sustentável, e a construção de comunidades coesas e fortes.

Como dado que ilustra o investimento recente do Banco Mundial (s.d.-B) no Desenvolvimento de Comunidade, o organismo possui uma

carta de investimentos em projetos exclusiva em “Desenvolvimento Voltado à Comunidade”. Entre 2002 e 2011, foram 734 projetos aprovados, totalizando US\$ 22,5 bilhões, em média US\$ 2,2 bilhões por ano. A FITS, por exemplo, em sua Política de Redução da Pobreza, incorpora o padrão de pobreza utilizado pelo BM (incorporado aos ODM), e traça todo um perfil profissional necessário ao assistente social para intervir no desenvolvimento de comunidade, “que requer habilidades em análise de comunidade, planejamento social, organização de comunidade e ação social”. Vale lembrar, o ECOSOC, do qual a FITS, o BM e o FMI fazem parte, já está elaborando os Objetivos do Milênio pós-2015, que deverão ser anunciados próximo ano.

Seguindo a trilha dos compromissos firmados com a AIETS, a CIBES e a ONU, no bojo da ideologia neodesenvolvimentista do Desenvolvimento Social – em que o DC é reabilitado –, a FITS aprovou na Conferência Mundial em julho deste ano de 2014, na Austrália, a nova Definição Global de Serviço Social. Após toda a luta do Comitê Mercosul, convertido depois na articulação latino-americana, pela construção de uma proposta de revisão no Workshop do Rio de Janeiro, em 2012, e da mobilização mantida em torno da representação no GT de revisão, o “novo” texto foi concluído em dezembro de 2013 e apresentado no sítio eletrônico da FITS em abril de 2014, restando aprovando em julho. Ela é basicamente um detalhamento da Definição anterior, que mantém o núcleo fundamental da sua coerência interna, e desenvolve noções genéricas que lá estavam, para não haver dúvidas quanto à manutenção do consenso sustentado.

A redação final se sustentou em três propostas de revisão (FITS, 2013). O texto de Nicolai Paulsen não foi apresentado na proposta final e, por representar mais uma formulação arbitrária (sem organicidade), torna-se desnecessário apreciá-la. A proposta da AIETS tem vários elementos da proposta final: “coesão social”, “empoderamento”, “libertação das pessoas”, “justiça social”, “desenvolvimento sustentável”, “não dano”, “respeito das diversidades”. Mostra que a tendência já era de construir um consenso com a outra entidade mundial. Fala em “reconhecimento das diversidades”, sendo que o único momento em que a AIETS travou algum diálogo com a América Latina foi no Workshop. E a versão latino-americana oferece uma síntese dos avanços da renovação do Serviço Social no continente desde a Reconceituação. Se fôssemos tomar o Projeto Ético-Político Profissional brasileiro em comparação com o documento, poderíamos dizer que o Serviço Social no país se encontra ali inteiramente representado. O texto se sustenta, basicamente, na afirmação de uma base teórica crítica construída sobre uma perspectiva de totalidade, no perfil socioeducativo da prática profissional, e no enfrentamento das refrações da questão social como elemento comum à profissão no mundo. Não se encontra nenhum elemento dele na proposta final,

à exceção da menção aos direitos humanos da liberdade e da justiça social.

Como na Definição anterior, não há nenhuma sistematização dos registros do processo de desenvolvimento (ficam dispersos no site da FITS), não são abertos os documentos do grupo de trabalho, não há nenhuma consideração sobre o entendimento do GT sobre o documento, nenhuma exposição de motivos sobre a necessidade de haver uma Definição. Quanto às traduções, é um avanço significativo que, ao menos, dessa vez o documento é apresentado numa variedade abrangente de idiomas, do árabe ao hispânico.

A primeira pontuação importante já consta do título que, agora, passa a se chamar “Definição Global de Serviço Social” (FITS, 2014), para deixar expressa a pretensão de que o documento tenha de fato uma abrangência mundial – elemento outrora tímido e lasso, na denominação “Internacional”.

O status profissional do Serviço Social é reafirmado, mas, agora, com a elucidação do seu caráter interventivo – “profissão de intervenção”. Ele vem acompanhado da designação do Serviço Social como “disciplina acadêmica”, que confunde a formação de nível superior (o fato de estar inserida no espaço acadêmico) com o status de disciplina. Tal confusão já tinha traços presentes na Definição anterior e remete ao Serviço Social Tradicional, com sua concepção da legitimidade sustentada numa cientificidade específica da profissão, contida numa teoria própria e, por conseguinte, na prática interventiva. Logo em seguida, o novo texto afirma que a profissão se sustenta em “teorias do serviço social” – possui uma teoria própria –, e, mais adiante, no item “Prática”, decreta: “A legitimidade e o mandato do serviço social assenta em sua intervenção nos pontos onde as pessoas interagem com o seu meio”. É a prática de intervenção, com seu status profissional, baseada na noção de “interação da pessoa-no-ambiente” – mantida sua centralidade –, que legitima a profissão. A menção à “disciplina acadêmica”, na melhor das hipóteses, vem consolidar a formação de nível universitário. Curioso o aparecimento da noção de mandato, que coloca o assistente social como uma espécie de funcionário da sociedade, incumbido de cumprir um papel que lhe foi designado a priori. Perde-se, aqui, a disputa de projetos societários que perpassa a profissão, e sua própria autonomia na construção do projeto profissional, para não falarmos dos traços messiânicos de que a ideia se reveste.

“[...] promove o desenvolvimento e a mudança social, a coesão social, o empoderamento e a promoção da Pessoa”: Serviço Social de Casos, de Grupos, Organização de Comunidade, Desenvolvimento de Comunidade, práticas inspiradas em Paulo Freire; todos encontram aqui seu espaço, fundamentado na teoria sistêmica e na mais nova ideologia do desenvolvimentismo: o pensamento de Amartya Sen. Nos “Mandatos Centrais” (“Core Mandates”, no original inglês, chamado de “Pressupos-

tos”, na tradução ao português), retoma estes elementos: “Os mandatos centrais da profissão do serviço social incluem a promoção da mudança social, desenvolvimento social, coesão social, e o empoderamento e liberação das pessoas”.

“[...] os princípios de justiça social, dos direitos humanos, responsabilidade coletiva e respeito pelas diversidades são centrais ao serviço social”. Os dois primeiros itens são uma continuidade do texto de 2000. A “responsabilidade coletiva” é mais um daqueles jargões com ares científicos da Administração norte-americana, possivelmente tomada de empréstimo do campo do Serviço Social de empresas, e serve como amálgama entre as concepções da responsabilidade social corporativista e do voluntariado.

O “respeito pelas diversidades” parece abarcar as lutas das chamadas “minorias” contra as opressões étnicas e de gênero – coerente com as posições progressistas da FITS sobre a temática. Bandeiras ético-políticas tão diversas entre si, retratam a direção política da FITS em ampliar na nova definição suas bases de legitimidade. Mais adiante, no item “Princípios”, afirma: “Os princípios globais do serviço social são respeito pelo valor inerente e dignidade dos seres humanos, não causar dano, respeito pela diversidade e defesa dos direitos humanos e justiça social”. O “respeito pelo valor inerente e dignidade dos seres humanos” é uma referência clara da Declaração Universal dos Direitos Humanos, cujas matrizes remontam ao humanismo iluminista e ao liberalismo. À esta concepção, a FITS (2014) justapõe aquela formulada por Marshall, conferindo-lhe assim uma base teórica:

O serviço social abrange os direitos da primeira, da segunda e da terceira geração. Os direitos da primeira geração referem-se aos direitos civis e políticos, como a liberdade de expressão, de consciência e de liberdade contra a tortura e detenções arbitrarias; os de segunda geração referem-se aos direitos socioeconômicos e culturais, incluindo os direitos à educação, à saúde, à habitação e a línguas minoritárias, e os direitos de terceira geração centram-se no mundo natural, no direito à biodiversidade das espécies e da equidade intergeracional. Esses direitos reforçam-se mutuamente e são interdependentes englobando os direitos individuais e coletivos.

A alcunha da noção de “não causar dano” pertence ao ideólogo da economia política burguesa (e, portanto, do liberalismo clássico), John Stuart Mills, e estabelece que as ações individuais devem ser objeto de restrição tão somente quando puderem provocar danos em outros indivíduos. O “não dano” é uma temática recorrente noutras profissões, como

o Direito e a Medicina, das quais segmentos de assistentes sociais possivelmente incorporaram por compartilharem dos mesmos espaços de trabalho. Sobre a tensão entre o “não dano” e o “respeito pelas diversidades”, a FITS tece um comentário que assenta uma posição oficial sua a respeito da questão – que, ademais, envolve a relação entre assistente social e usuário –, sustentada num outro documento seu, os Padrões Globais para a Educação e o Treinamento em Serviço Social.

O Serviço Social é uma profissão e uma disciplina científica que reconhece que a interação entre os factores históricos, culturais, espaciais, políticos e socioeconômicos e os factores pessoais/individuais, pode funcionar quer como uma oportunidade ou como barreiras na promoção do bem-estar e do desenvolvimento humano. Os obstáculos estruturais contribuem para a perpetuação das desigualdades, da discriminação, da exploração e da opressão. (FITS, 2014).

Sob uma terminologia “guarda-chuva”, se esvaecem as relações sociais em sua concreticidade histórica, as categorias. No afã de agradar as vertentes mais críticas do Serviço Social, a FITS tenta empregar uma linguagem “estrutural” – mais provável, a articulação latino-americana, haja vista a caricatura do Código de Ética Profissional brasileiro de 1993, contida na afirmação da última frase. De acordo com a Definição, os mesmos “factores”, a depender do modo como interagem entre si, podem gerar “oportunidades” ou “barreiras” ao “bem-estar” e ao “desenvolvimento humano” – não há dúvidas da inspiração em Amartya Sen, com suas proposições sobre as privações das liberdades. Quando se formam na estrutura da sociedade as “barreiras” (ou “obstáculos”), estas “contribuem” para a “perpetuação das desigualdades [...]”.

Fica claro que, na concepção da FITS, a estrutura social vigente não é necessariamente produtora das desigualdades etc. Estas são o resultado de um mau encontro na interação entre os factores, pura contingência. Isto significa que, a depender de ajustes que se faça na conformação dos factores, os “obstáculos” podem ser eliminados da estrutura e, consequentemente, tenha fim a perpetuação das desigualdades etc. Proudhon certamente se identificaria com o documento da FITS, ao encontrar nela um rescaldo da sua concepção dual de que as relações sociais possam ser boas ou más. A formulação da FITS é consistente com o pensamento de Sen, que defende o mercado como instância necessária ao desenvolvimento das liberdades. As privações das liberdades que se formam no curso do desenvolvimento são passíveis de serem superadas (ou, ao menos, minimizadas) com mecanismos de ajuste estruturais que mantenham o funcionamento do mercado. Pobre Marx, que dedicou uma vida inteira para chegar à descoberta da lei geral da acumulação capita-

lista, apenas em função de uma veleidade como a revolução... Quisera ele ter sido apresentado, em seu tempo, pela FITS, ao Serviço Social, esta extraordinária solução para as barreiras estruturais, capaz de aplainar com sua “prática emancipatória” o caminho dos indivíduos, grupos e comunidades para o Nirvana do desenvolvimento social. Ouçamos na voz da FITS o laureado Nobel de Economia em 1998 entoar um réquiem para a obra do “fundador da filosofia da práxis”:

O desenvolvimento social é conceitualizado com o significado de estratégias de intervenção, estados finais desejados e um quadro político, cujos resultados finais irão para além dos enquadramentos residuais e institucionais. É baseado em avaliações holísticas biopsicossociais, espirituais e intervenções que transcendem a divisão micro, macro, incorporando a multidimensionalidade do sistema e integra a interrelação setorial e profissional, visando um desenvolvimento sustentável. Prioriza o desenvolvimento sócio estrutural e económico, contrariando o saber convencional de que o crescimento económico é um pré-requisito para o desenvolvimento social. (FITS, 2014).

Sejamos justos em reconhecer a beleza e a emoção que a nova Definição da FITS provoca no leitor: ela segue um extraordinário e insólito roteiro de dramaticidade, bem ao sabor do arquétipo do herói dividido entre dois mundos – no seu caso, a Alemanha e a Índia. Concilia, a um mesmo tempo, “prática emancipatória” e “inclusão e coesão social”, “mudança social” / “comprometida com a manutenção da estabilidade social” e “transformar todas as condições estruturais”.

A FITS segue, em síntese, no item “Conhecimento”, seus Padrões Globais para a Formação e o Treinamento em Serviço Social. Vale destacarmos nesse rol de disciplinas o Desenvolvimento Comunitário. E continua com uma atenção considerável dispensada ao conhecimento indígena. Apesar de manter a questionável nomenclatura, a concepção apresentada pela FITS já não possui traços da perspectiva colonialista de adaptação de teorias estrangeiras importadas, e segue sua Política de Pessoas Indígenas, baseadas, a seu turno, nas diretrizes da ONU sobre a temática. Em linhas gerais, é forçoso reconhecer que as proposições possuem um carácter progressista, sintonizada com as lutas dos povos indígenas.

Percebamos que a FITS (2014) se dedica a conceituar a noção de “ambiente” (environment) para que não restem ambiguidades sobre sua vinculação com o estrutural-funcionalismo sistêmico:

O ambiente inclui os vários sistemas sociais onde as pessoas estão integradas e o ambiente natural, geográfico, que possui uma profunda influência sobre a vida das pessoas. A metodologia participativa defendida pelo Serviço Social reflete-se em "envolver as pessoas e as estruturas para enfrentar os desafios da vida e promover o bem-estar."

Quanto à Prática, a Definição consagra o "desenvolvimento social" como paradigma com o qual os assistentes sociais devem manter coerente seu exercício profissional. No rol de propostas de intervenção, a FITS arrola respectivamente: o Serviço Social de Casos; a metodologia de grupos e a Organização de Comunidade (na linha europeia, do "trabalho comunitário"); e a metodologia de Avaliação. Todas elas, pertencentes ao Serviço Social norte-americano e europeu.

O "enfoque holístico" da teoria sistêmica tem sua validade alçada a um patamar "universal", o que representa uma negação solene do reconhecimento das particularidades do Serviço Social na América Latina legatárias da Reconceituação. O fecho do texto não deixa arestas da pretensão universalizante da FITS: "É da responsabilidade dos assistentes sociais de todo o Mundo defender, aprofundar e promover os valores e princípios expressos nesta definição. Uma definição de Serviço Social só possui significado quando os assistentes sociais se comprometem, ativamente, com a sua visão e com a sua missão." Esse tom de apelo moralizador à responsabilidade individual dos assistentes sociais no mundo e, de certo modo, ameaçador, possui destinatário: a articulação latino-americana, que após toda a luta ao longo do processo de revisão por conferir visibilidade à história e aos avanços do Serviço Social no continente, vê seus esforços incorporados de forma enviesada e à contagotas como pretexto de legitimação do novo consenso.

Chegamos, assim, à estação derradeira da nossa incursão. Numa camada histórica mais profunda que a visibilidade do Serviço Social na América Latina, encontra-se um outro significado político do embate em torno do processo de revisão da Definição Internacional da FITS: a luta dos assistentes sociais latino-americanos pela ruptura com a hegemonia do imperialismo estadunidense sobre o continente, exercida na contemporaneidade por intermédio da ONU. Uma história silenciada pela FITS, em que a profissão em nossa região é sempre definida como objeto de ideologias e métodos formulados e transmitidos desde um aparelho privado de hegemonia estrangeiro – UCISS, ANATS, UPA, OEA, ONU, CISS (CIBES), AIETS e FITS –, para atender, com sua formação e seu exercício profissionais, a algum interesse imperialista contrário às bandeiras de luta de sua própria gente. Uma trajetória ignorada nas ante-salas do imperialismo, de assistentes sociais (em sua quase totalidade, mulheres) que tiveram a coragem de reconhecer sua latinidade, sua diversi-

dade étnica e de gênero, sua condição de trabalhadoras, e enfrentar ao lado do povo o aparato de hegemonia e coerção (por vezes, bruta) com o qual contribuíram por décadas, em troca de algum reconhecimento. Uma memória não contada de promessas esquecidas de um desenvolvimento que nunca veio para a “clientela” do Serviço Social, e agora vem pedir mais uma vez sua paciência e seu engajamento.

Trocando em miúdos, o “comitê executivo da burguesia” imperialista (monopolista, mundial, hegemônica) reunida na ONU, com seus escritórios executivos, seu Fundo Monetário Internacional e seu Banco Mundial, conta com a FITS – agora também reunida à AIETS e à CIBES –, à qual presta sua legitimidade, para difundir junto aos quadros nacionais dos assistentes sociais sua ideologia neodesenvolvimentista (Desenvolvimento Econômico, Social, Sustentável, Socio-ambiental...), consolidada na nova Definição “Global” de Serviço Social em torno da qual estão reunidos em consenso. Aderir a este consenso, ou negá-lo em nome da integração regional autônoma da América Latina: são estes os interesses que estão em jogo para a articulação latino-americana ao disputar a hegemonia que perpassa o espaço político deste aparelho privado.

Não se trata de um acerto de contas com o passado, de um conservadorismo acidental, anacrônico, que se apresenta como novo por falta de atualização. As vertentes conservadoras reunidas em consenso na FITS revelam, sobretudo na Agenda Global e na nova Definição, a face de sua atualidade, porquanto orgânicas às exigências da ordem monopolística, e para elas, fora de rumo estão as vertentes críticas da América Latina representadas na Federação. O conservadorismo da FITS dialoga com toda a tradição conservadora do Serviço Social no continente, que persiste e, tem, portanto, seus porta-vozes em âmbito internacional. O acúmulo de forças da articulação latino-americana para o enfrentamento do conservadorismo na FITS passa pelo reconhecimento de que a Reconceitualização, a renovação, a intenção de ruptura do Serviço Social em seus próprios países, ainda é um processo inconcluso, e que carece de ser disputado com o conservadorismo de suas vertentes internas.

Enfim, revisar radicalmente a Definição da FITS, como defendido ao longo destes anos, significava: implodir o consenso político em torno dela para incorporar as vozes dissonantes, como a América Latina e a vertente do Serviço Social Radical; promover uma nova direção do Serviço Social no mundo, mais crítica, atenta para sua história, seu lugar na ordem monopolista e sua posição política na disputa hegemônica; romper com o conformismo passivo à função de aparelho privado de hegemonia subordinado à ONU. Uma nova Definição foi aprovada, como quisesse calar toda a contribuição trazida pela América Latina ao debate, como sequer tivesse participado, e ainda, apropriando-se da sua voz para legitimar o processo. Contudo, uma nova voz agora está presente na arena política da FITS, cuja presença foi conquistada no processo de disputa

ta pela revisão do documento e não mais pode ser negada, pois ecoa mesmo enquanto silêncio na “nova velha” Definição: a voz da América Latina.

Referências

AMMANN, Safira Bezerra. **Ideologia do Desenvolvimento de Comunidade no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1985.8

ARAÚJO, Maria Celina. **Comissão Mista Brasil-Estados Unidos**. Disponível em: <http://goo.gl/QIyHUR>. Acesso em: 13 de julho de 2014.

BANCO MUNDIAL. **Community-Driven Development**. s.d.-B. Disponível em: <http://goo.gl/7jdSPq>. Acesso em: 20 de julho de 2014.

_____. **Poverty Overview**. s.d.-A. Disponível em: <http://goo.gl/6FHYbZ>. Acesso em: 20 de julho de 2014.

_____. **Relatório Anual de 2013**. Banco Mundial: Washington, 2013. Disponível em: <http://goo.gl/1O4tKN>. Acesso em: 20 de julho de 2014.

BAPTISTA, Myriam Veras. As primeiras lutas... as primeiras organizações...: Entrevista com Balbina Ottoni Vieira, por Myriam Veras Baptista. In: **Serviço Social e Sociedade**. n. 12. São Paulo: Cortez, ago. 1983. p. 53-63.

BARTLETT, Harriett M. **A Base do Serviço Social**. 2. ed. São Paulo: Livraria Pioneira, 1970.

BRADBURY, Dorothy E. **Four Decades of Action for Children (1912-1952)**. Disponível em: <http://goo.gl/vYRLcA>. Acesso em: 10 de julho de 2014.

BROWN, Richard. **Philanthropy**. 22 de dezembro de 2010. Disponível em: <http://goo.gl/XyYNHP>. Acesso em: 22 de julho de 2014.

BUCI-GLUKSMANN, C. **Gramsci e o Estado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

CARVALHO, Raul de. Aspectos da História do Serviço Social no Brasil. In: IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação teórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 1982. Parte II.

CASTRO, Manuel Manrique. **História do Serviço Social na América Latina**. São Paulo: Cortez, 1984.

CENTRO BRASILEIRO DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO EM SERVIÇO SOCIAL. **Como tudo começou?** Disponível em: <http://goo.gl/DZ0K9w>. Acesso em: jul. 2014.

_____. International Catholic Migration Commission – ICMC. In: **Debates Sociais CBCISS**. n. 42. Rio de Janeiro: CBCISS, 1986. p. 77-79.

_____. Maria Augusta Albano homenageada em Hong-Kong. In: **Debates Sociais CBCISS**. n. 31. Rio de Janeiro: CBCISS, 1980. p. 58-60.

_____. Quem é quem em Serviço Social: Octavia Hill (1833 - 1912). In: **Debates Sociais CBCISS**. n. 38. Rio de Janeiro: CBCISS, 1984a. p. 77-79.

_____. Quem é quem em Serviço Social: Octavia Hill (1833 - 1912). In: **Debates Sociais CBCISS**. n. 42. Rio de Janeiro: CBCISS, 1986. p. 75-76.

_____. **Teorização do Serviço Social: Documento de Araxá – 1967**. Rio de Janeiro: Agir, 1984b. p. 11-46.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. A definição de trabalho social da FITS: por que revisar? In: **Serviço Social & Sociedade: serviço social no mundo**. n. 108. São Paulo: Cortez, out./dez. 2011a, p. 733-747. Disponível em: <<<http://goo.gl/5IjgB>>>. Acesso em: jun. 2012.

_____. **Brasil sedia reunião do Comitê Mercosul**. CFESS, [Brasília], 12 mar. 2012a. Disponível em: <<http://goo.gl/Tvhmo>>. Acesso em: jun. 2012.

_____. **CFESS aprova propostas em Hong Kong**. CFESS, [Brasília], 17 jun. 2010b. Disponível em: <<http://goo.gl/KJ8K4>>. Acesso em: jun. 2012.

_____. **CFESS defende Serviço Social crítico na Conferência Mundial**. CFESS, [Brasília], 19 mar. 2012d. Disponível em: <<http://goo.gl/oCEmw>>. Acesso em: jul. 2012.

_____. **GT sobre definição de Serviço Social da FITS se reúne no CFESS**. CFESS, [Brasília], 15 abr. 2011b. Disponível em: <<http://goo.gl/XZmDt>>. Acesso em: jun. 2012.

_____. **Relatório Anual de Gestão 2009**. Brasília: CFESS, fev. 2010a. Disponível em: <<http://goo.gl/SVhEG>>. Acesso em: jun. 2012.

_____. **Relatório de Atividades 1998**. [Brasília]: CFESS, 1998. Disponível em: <<http://goo.gl/ckNf9>>. Acesso em: jun. 2012.

_____. **Relatório de Viagem**. Brasília: CFESS, nov. 2011d. Disponível em: <<http://goo.gl/P489g>>. Acesso em: jun. 2012.

_____. **Simpósio internacional aborda trabalho e formação profissional**. CFESS, [Brasília], 14 mar. 2012c. Disponível em: <<http://goo.gl/Xxaf9>>. Acesso em: jun. 2012.

_____. **Vem aí o Workshop sobre a definição de Serviço Social da FITS**. CFESS, [Brasília], 27 dez. 2011c. Disponível em: <<http://goo.gl/uwEYp>>. Acesso em: jun. 2012.

_____. **Workshop celebra conquistas para o Serviço Social**. CFESS, [Brasília], 13 mar. 2012b. Disponível em: <<http://goo.gl/25tLK>>. Acesso em: jun. 2012.

CHILDREN'S BUREAU. **Children's Bureau Timeline**. Disponível em: <http://goo.gl/PHA9kp>. Acesso em: jul. 2014.

COHEN, Wilbur J. **The Second Inter-American Conference on Social Security**. p. 13-15. US. Government: Washington, março de 1948. Disponível em: <http://www.ssa.gov/policy/docs/ssb/v11n3/v11n3p13.pdf>. Acesso em: 10 de julho de 2014.

COMITÊ MERCOSUL DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE TRABALHO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL. **Acta de reunion número 26**. Asunción: CM, ago. 2010. Disponível em: <<http://goo.gl/KQ42S>>. Acesso em: jun. 2012.

_____. **Declaración sobre la definición de Trabajo Social aprobada por la Federación Internacional de Trabajadores Sociales**. Mar del Plata: CM, dez. 2000. Disponível em: <<http://goo.gl/LQWJo>>. Acesso em: jun. 2012. Tradução livre.

_____. **Gestão 2006-2008**: coordenação Brasil. Brasil: CM, jul. 2008. Disponível em: <<http://goo.gl/OA2mW>>. Acesso em: jun. 2012. Tradução livre.

CORNELY, Seno. História da organização político-acadêmica do Serviço Social na América Latina. In: **Temporalis**. Porto Alegre, jan./jun. 2004, n.7., p. 50-62.

COUTINHO, Carlos Nelson. **O Estruturalismo e a Miséria da Razão**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

DEPARTMENT OF LABOR. **The Children's Bureau**. United States Government Print Office: Washington, 1937. Disponível em: <http://goo.gl/2Dgi3g>. Acesso em: 10 de julho de 2014.

DJAFAR, Lamya Ben. **Les mémoires de l'Ecole catholique de service social: une source inédite**. Disponível em: <http://goo.gl/CY8o2R>. Acesso em: 29 de julho de 2014.

EILERS, Kerstin. René Sand (1877-1953) and His Contribution to International Social Work, IASSW-President 1946 - 1953. In: **Social Work and Society International Online Journal**. vol. 5. n. 1. 2007. Disponível em: <http://goo.gl/gVqGS5>. Acesso em: 10 de julho de 2014. Tradução livre.

ENVALL, Elis. **President's Message, October 1997**. Disponível em: <http://goo.gl/vUtKJj>. Acesso em: 11 de julho de 2014.

_____. **President's Message, February 1998**. Disponível em: <http://goo.gl/ItOdh1>. Acesso em: 11 de julho de 2014.

FALEIROS. O que Serviço Social quer dizer. In: **Serviço Social & Sociedade: Serviço Social no mundo**. n. 108. São Paulo: Cortez, out./dez. 2011, p. 748-761. Disponível em: <http://goo.gl/oLjzYR>. Acesso em: jun. 2012.

FERGUSON, Iain. 'Another Social Work Is Possible!' Reclaiming the Radical Tradition. In: LESKOSEK, V. (org.) **Theories and Methods of Social Work: Exploring different perspectives**. Cap. 5. University of Ljubljana: Ljubljana, 2009. p. 81-98. Disponível em: <http://goo.gl/OUqOSE>. Acesso em: 12 de julho de 2014. Tradução livre.

FERNANDES, Florestan. **O que é Revolução?** São Paulo: Brasiliense, 1981.

FERREIRA, Francisco de Paula. Quem é quem no Serviço Social: Odila Cintra Ferreira (1900 - 1980). In: **Debates Sociais CBCISS**. n. 39-40. Rio de Janeiro: CBCISS, 1984-1985. p. 79-82.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TRABALHO SOCIAL.
Definition of Social Work. FITS: 2012. Disponível em: <<http://goo.gl/T4zSVu>>. Acesso em: agosto de 2012. Tradução livre.

_____. **Biennal Report 2004-2006.** Los Angeles: FITS, mai. 2006c. Disponível em: <<http://goo.gl/mMekN>>. Acesso em: jun. 2012.

_____. **IFSW General Meeting Attendance List.** FITS: Montreal, julho de 2000. Disponível em: <http://goo.gl/Xi44AK>. Acesso em: 11 de julho de 2014.

_____. **Minutes of the IFSW General Meeting 2006.** Munique: FITS, jul. 2006b. Disponível em: <<http://goo.gl/gzrs9>>. Acesso em: jun. 2012.

_____. **Minutes of the IFSW General Meeting 2008.** Salvador: FITS, ago. 2008. Disponível em: <<http://goo.gl/Kjmzi>>. Acesso em: jun. 2012. Tradução livre.

_____. **Minutes of the IFSW General Meeting 2010.** Hong Kong: FITS, jun. 2010. Disponível em: <<http://goo.gl/K3CTe>>. Acesso em: jun. 2012. Tradução livre.

_____. **Proposta de tradução da Definição Global da Profissão de Serviço Social.** 6 de fevereiro de 2014. Disponível em: <http://goo.gl/6kEMb8>. Acesso em: 21 de julho de 2014.

_____. **Report of the International Studygroup on the Function and Working Methods of the Personnel Social Work.** 27 de novembro de 1959. Disponível em: <http://goo.gl/31XRMS>. Acesso em: 21 de julho de 2014. Tradução livre.

_____. **The International Federation of Social Workers celebrates its Golden Jubilee!** Berne: FITS, 2006a. Disponível em: <<<http://goo.gl/UKfRq>>. Acesso em: set. 2010.

_____. **Update on the review process of the Definition of Social Work.** 10 de abril de 2013. Disponível em: <http://goo.gl/mjLtiL>. Acesso em: 22 de julho de 2014. Tradução livre.

FORBES. **The World's Billionaires.** Disponível em: <http://goo.gl/Z9LDGE>. Acesso em: 22 de julho de 2014.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere.** 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011a. v.1.

_____. **Cadernos do Cárcere**. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011b. v.2.

_____. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v.3.

_____. **Cadernos do Cárcere**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011c. v.4.

HALL, Fred S. **Social Work Year Book: A described of organized activities in social work and in related fields**. 3 ed. Russell Sage Foundation: 1935. Disponível em: <http://goo.gl/Jio07b>. Acesso em: 10 de julho de 2014.

HARE, Isadora. Defining Social Work for the 21st Century: The International Federation of Social Workers' Revised Definition of Social Work. In: **International Social Work**. vol. 47. n. 3. SAGE: julho de 2004. p. 407-424. Disponível em: <http://goo.gl/57niHT>. Acesso em: 10 de julho de 2014. Tradução livre.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. 17. ed. São Paulo: Loyola, 2008.

HILL, Ricardo. **Metodologia Básica em Serviço Social: considerações teóricas sobre a integração de métodos na América Latina**. São Paulo: Moraes, 1980.

HORNBY, A. S. **Oxford Learner's Dictionary of Current English**. 7. ed. Oxford: Oxford University Press, 2005. p. 1390. Tradução livre.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Proposta de Interpretação Teórico-Metodológica. In: IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação teórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 1982. Parte I.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: Ensaio crítico**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda V. **Transcrição de palestra proferida no Workshop sobre a Definição de Serviço Social da FITS**. 8 de março de 2012.

INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO. **A Brief History of IEE**. Disponível em: <http://goo.gl/DnZTq8>. Acesso em: 12 de julho de 2014.

KATZ, Claudio. **El rediseño de América Latina: ALCA, MERCOSUR y ALBA**. Buenos Aires: Luxemburg, 2006.

KOSÍK, KAREL. **Dialética do Concreto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LENIN, Vladimir Ilitch. **O Imperialismo, Fase Superior do Capitalismo**. Lisboa: Edições Progresso, 1984. Disponível em: <http://goo.gl/1tJC4g>. Acesso em: jul. 2014.

LÖWY, M. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen: marxismo e o positivismo na sociologia do conhecimento**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

LUKÁCS, György. **Ontologia do Ser Social: Os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Livraria Ciências Humanas, 1979.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: Identidade e alienação**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MARTINELLI, Maria Lúcia; BAPTISTA, Myrian Veras. Os Caminhos da ALAESS. In: **Serviço Social e Sociedade**. n.7. São Paulo: Cortez, dez. 1981. p. 62-69.1

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: Livro I: O Processo de Produção do Capital**. v. 1. 29. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. Tradução: Reginaldo Sant'Anna.

_____. **O Capital: crítica da economia política: Livro I: O Processo de Produção do Capital**. v. 2. 18. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Tradução: Reginaldo Sant'Anna.

_____. **Sobre a Questão Judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. **Pentágono quis invadir o Brasil**. Deutsche Welle: 4 fev. 2005. Disponível em: <http://dw.de/p/65Pi>. Acesso em: jul. 2014.

MONTAÑO, Carlos. **A Natureza do Serviço Social: Um ensaio sobre sua gênese, a "especificidade" e sua reprodução**. São Paulo: Cortez, 2007.

MONTEIRO, Góes. **Criação da Companhia Siderúrgica Nacional**. Disponível em: <http://goo.gl/cDTY0A>. Acesso em: jul. 2014.

NATIONAL ASSOCIATION OF SOCIAL WORKERS. **Official proceedings of the annual meeting: 1941**. University of Michigan Library: Ann Arbor, 2005. Disponível em: <http://goo.gl/emzv7A>. Acesso em: 21 de abril de 2014.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. In: **CFESS; ABEPSS. Curso de capacitação em serviço Social e política social**. Brasília: UnB, 1999. Módulo 1.

_____. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Ditadura e Serviço Social: Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PNUD. **Objetivos do Desenvolvimento do Milênio**. Disponível em: <http://goo.gl/vmhMcx>. Acesso em: jul. 2014.

RESNICK, Rosa Perla. South America. In: ELLIOTT, Doreen; MAYADAS, Nazneen S.; WATTS, Thomas D. (orgs). **International Handbook on Social Work Education**. p. 65-85. Greenwood: Greenwood, 1995. Disponível em: <http://goo.gl/cmM3ne>. Acesso em: 21 de abril de 2014. Tradução livre.

SANTOS, Leila Lima. Serviço Social na América Latina: 1970-1980. In: **Em Pauta: Teoria social e realidade contemporânea**. n. 20. UERJ: Rio de Janeiro, 2007. p. 163-180. Disponível em: <http://goo.gl/6xtbg2>. Acesso em: 10 de julho de 2014.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Tiago Iraton da. **Relações Internacionais, Serviço Social e Disputa Hegemônica: uma análise da participação brasileira**. Orientado por Ivete Simionatto. 2010. 163 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Curso de Serviço Social, Florianópolis, 2010. Disponível em: <http://goo.gl/9YLKG>>. Acesso em: jun. 2012.

SILVA, Tiago Iraton; SIMIONATTO, Ivete. O CFESS e a disputa sobre a revisão da definição da FITS de trabalho social: uma sistematização

histórica. In: **Sociedade em Debate**. v. 19, n. 1. Pelotas: UCPel, jun. 2013. p. 197-228. Disponível em: <http://goo.gl/NY7Fso>. Acesso em: fev. 2014.

SIMIONATTO, I. **Gramsci: Sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social**. 3. ed. Florianópolis: Ed. da UFSC; São Paulo: Cortez, 2004.

TEIXEIRA, Joaquina Barata. **O CFESS e as Organizações Internacionais de Serviço Social**. Brasília: CFESS, jul. 2006.
THE SPECTATOR. Londres: 27 de novembro de 1869. p. 2. Disponível em: <http://goo.gl/VVYkYS>. Acesso em: 23 de julho de 2014. Tradução livre.

THE TABLET. **Social Service**. vol. 169. n. 5066. Londres: 12 de julho de 1937. Disponível em <http://goo.gl/VGia5F>. Acesso em: 1 de maio de 2014. Tradução livre.

VERDÈS-LEROUX, Jeannine. **Trabalhador Social**. São Paulo: Cortez, 1986.

VIEIRA, Balbina Ottoni. Conceituar e definir. In: **Debates Sociais CBCISS**. n. 36. Rio de Janeiro: CBCISS, 1983. p.16-26.

_____. **História do Serviço Social: Contribuição para a construção de sua teoria**. 2. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1978.

_____. Quem é Quem no Serviço Social: Stella de Faro (1888 - 1972). In: **Debates Sociais CBCISS**. n. 39-40. Rio de Janeiro: CBCISS, 1984-1985. p. 76-79.

YASBEZ, Maria Carmelita. A Escola de Serviço Social no período de 1936 a 1945. In: **Cadernos PUC**. n. 6. São Paulo: Cortez, dez. 1980.
WIKIPEDIA. United States Children's Bureau. Disponível em: <http://goo.gl/uPRAJo>. Acesso em: jul. 2014.